



ENCADERNADO  
DA  
SA NACIONAL  
DE JANEIRO



170



# RELATORIO

apresentado ao

Dr. OCTAVIO F. DA ROCHA

Secretario da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul

pelo

==== Director Geral do Thesouro do Estado ====

Antonio Marinho Loureiro Chaves

Em 30 de Junho de 1914



Porto Alegre

LIVRARIA DO GLOBO de L. P. BARCELLOS & C

1914

353.98165  
R352

1967401 22M48



# *Directoria Geral do Thesouro do Estado*

*Porto Alegre, 30 de Junho de 1914*

*Sr. Dr. Secretario da Fazenda.*

Cabe-me, pela primeira vez, na qualidade de director geral do Thesouro, a honrosa tarefa de apresentar-vos as notas necessarias para confecção do vosso relatorio annual sobre os negocios da Secretaria da Fazenda.

Antes, porém, permitti que eu reitere aqui a affirmação espontanea e opportunamente já feita de procurar bem corresponder á vossa confiança e á do Exm.º Sr. Dr. Presidente do Estado. Pois, quiz S. Exa., o benemerito chefe e cultuado amigo, e quizestes vós que no quadro do Thesouro viesse eu occupar o supremo posto, até então a cargo do velho funcionario que delle se retirava aposentado, após largos annos de bons serviços á Fazenda Publica.

Transferido a 7 de abril de 1903 do cargo de juiz districtal desta Capital, o qual exerci cerca de seis annos e meio, para o de director do contencioso e procurador fiscal da Fazenda, tenho consagrado ao serviço do Thesouro e da mesma Fazenda o melhor das minhas energias.

Posteriormente, em virtude de reorganisação interna, foi-me permitido optar pela direcção da segunda directoria.

Claro é que hoje, com sobrada razão, será para a causa publica todo o meu esforço, tanto quanto permittirem os meus apoucados recursos intellectuaes.

Para vós, toda a minha dedicação.

Se a vossa amizade me honra, a vossa confiança me estimula.

Nomeado director geral a 25 de junho de 1913, entrei no exercicio do cargo na mesma data. D'ahi para cá tenho collaborado, na medida das minhas forças, na obra proveitosa que vos impuzestes de imprimir nova orientação aos serviços da Fazenda e do Thezouro.

A vossa extraordinaria capacidade de trabalho e o proposito de melhorar os serviços, consoante as necessidades da época, determinaram a decretação de medidas diversas, por vós suggeridas, no tocante á arrecadação das rendas e á sua escripturação.

Postas em execução, taes medidas, de que adiante me occuparei, já estão produzindo seus beneficos resultados.

A seguir, encontrareis a demonstração da receita orçada para 1913 e da arrecadada.

Constitúe ella prova evidente da nossa evolução economica, visto como o augmento alcançado na arrecadação de 1913 sobre a dos annos anteriores é consequencia do progresso do Rio Grande. E' atravez da linguagem precisa e eloquente dos algarismos que se póde julgar, com acerto, do incontestavel desenvolvimento do nosso Estado.

As rendas publicas crescem cada anno, tendo como principaes fontes de receita os impostos de exportação, transmissão de propriedade, territorial e industrias e profissões.

As industrias, entre as quaes ainda occupa lugar proeminente a pastoril, florescem desassombradamente.

A propriedade rural se retalha com proveito para a agricultura.

As vias de comunicação, melhoradas e augmentadas, facilitam o transporte dos productos para os pontos de exportação e centros consumidores. Dentre esses productos figuram como principaes em 1913, com o valor official de ..... 90.597 :571\$850, os seguintes : Xarque, banha, couros salgados, feijão, arroz, farinha de mandioca, fumo, sebo, lã, couros vaccuns limpos, herva-matte e vinho. O total da exportação elevou-se a 108.100 :950\$186.

O imposto territorial, destinado a modificar o nosso systema tributario, em face das ideias correntes e acceitas de modernos economistas, notadamente de Henry George, o denodado preegoiro do imposto unico, vae conquistando, sem grandes difficuldades, o lugar que lhe compete na tributação fiscal, graças ao modo por que foi lançado e é arrecadado. E é assim que tambem se vae cumprindo a promessa constitucional, exarada no art. 47, paragrapho 1.º, da carta politica do Estado, com a substituição gradual das taxas de exportação e transmissão de propriedade pelo imposto sobre a terra. O patriotico governo rio-grandense se vem occupando ha annos d'essa substituição. A lei n.º 46 de 7 de dezembro de 1903, reduzindo a taxa de 7 por cento para 5,5 por cento nas transmissões de propriedade inter-vivos, teve em vista o preceito constitucional. As reduções e as suppreções que se decretam nas taxas de exportação, todos os annos, e são consignadas nas leis orçamentarias do Estado, significam, do mesmo modo, fiel observancia do estatuido na citada carta politica.

A receita que fôra orçada em 14.282 :000\$000 para 1913 attingiu a ..... 19.831 :974\$144, isto é, mais 5.549 :974\$144 do que a previsão orçamentaria e mais 1.166 :287\$763 do que em 1912, cuja renda foi de 18.665 :686\$381, como se evidencia dos dous quadros seguintes. Na receita de 19.831 :974\$144 se acham incluidos 370 :253\$500 de renda extraordinaria, provenientes de auxilio do Governo Federal para o serviço do povoamento do sólo.

## Receita orçada e arrecadada no exercicio de 1913



IMPOSTOS	RECEITA EM 1913		DIFERENÇAS NA ARRECADADA	
	Orçada	Arrecadada	Mais	Menos
1 Exportação.....	3.000:000\$000	3.414:099\$765	414:099\$765	
2 Aguardente e alcool...	500:000\$000	783:726\$520	283:726\$520	
3 Heranças e legados...	700:000\$000	1.052:996\$185	352:996\$185	
4 Gado exportado.....	45:000\$000	56:860\$900	11:860\$900	
5 Divida activa.....	180:000\$000	229:582\$482	49:582\$482	
6 Divida de colonos (ter- ras).....	250:000\$000	711:430\$146	461:430\$146	
7 Divida de colonos (au- xilios).....	8:000\$000	20:913\$656	12:913\$656	
8 Alugueis de proprios...	15:000\$000	7:235\$332	—	7:704\$668
9 Transmissão de proprie- dade.....	2.200:000\$000	3.042:195\$516	842:195\$516	
10 Armazenagem e guin- daste.....	16:000\$000	21:956\$182	5:956\$182	
11 Gado abatido.....	120:000\$000	139:149\$600	19:149\$600	
12 Consumo sobre bebidas	250:000\$000	376:508\$300	126:508\$300	
13 Ideni sobre fumo.....	100:000\$000	132:119\$225	32:119\$225	
14 Industrias e profissões.	1.450:000\$000	1.724:216\$273	274:216\$273	
15 Sello.....	400:000\$000	555:208\$883	155:208\$883	
16 Taxa judiciaria.....	320:000\$000	401:128\$390	81:128\$390	
17 Venda de immoveis.....	30:000\$000	328:025\$440	298:025\$440	
18 Multas.....	160:000\$000	225:871\$167	65:871\$167	
19 Eventuaes.....	151:000\$000	40:706\$089	—	110:293\$911
20 Productos de loterias...	500:000\$000	564:554\$088	64:554\$088	
21 Poules.....	7:000\$000	16:025\$280	9:025\$280	
22 Officinas da Casa de Correcção.....	30:000\$000	186:415\$724	156:415\$724	
23 Imposto territorial.....	1.950:000\$000	2.784:223\$880	834:223\$880	
24 Taxa escolar.....	650:000\$000	804:529\$823	154:529\$823	
25 Consumo de lenha.....	100:000\$000	68:616\$000	—	31:384\$000
26 Taxa sobre a barra.....	900:000\$000	1.313:999\$508	413:999\$508	
27 Taxa profissional.....	200:000\$000	290:475\$660	90:475\$660	149:442\$570
28 Taxa de expediente.....	50:000\$000	168:950\$630	118:950\$630	
	14.282:000\$000			149:442\$579
Auxilio do Gov. Federal		370:253\$500	370:253\$500	
		19.831:974\$144	5.699:416\$723	

### RESUMO

Receita orçada para 1913.....	14.282:000\$000
Idem arrecadada em 1913.....	19.831:974\$144
Diferença para mais na arrecadada.....	5.549:974\$144
Importancia das diferenças para mais na arrecadação de 1913...	5.699:416\$723
Importancia das diferenças para menos na arrecadação em 1913	149:442\$579
	5.549:974\$144

### Comparação da Receita de 1912 com a de 1913

IMPOSTOS	RECEITA		DIFERENÇAS EM 1913	
	1912	1913	Mais	Menos
1 Exportação .....	3.714:629\$288	3.414:099\$765	—	300:529\$523
2 Aguardente e alcool ..	692:323\$951	783:726\$520	91:402\$569	—
3 Heranças e legados ...	996:042\$817	1.052:996\$185	56:953\$368	—
4 Gado exportado .....	49:316\$900	56:860\$900	7:544\$000	—
5 Divida activa .....	237:333\$199	229:582\$482	—	7:750\$717
6 Divida colonos (terras)	663:003\$503	711:430\$146	48:426\$643	—
7 Divida colonos(auxilios)	12:993\$950	20:913\$656	7:919\$706	—
8 Alugueis de proprios ...	9:301\$738	7:235\$332	—	2:066\$406
9 Transmissão de proprie- dade .....	3.172:912\$487	3.042:195\$516	—	130:716\$971
10 Armazen. <sup>m</sup> e guindaste	17:025\$309	21:956\$182	4:930\$873	—
11 Gado abatido .....	160:852\$800	139:149\$600	—	21:703\$200
12 Consumo sobre bebidas	334:555\$605	376:508\$300	41:952\$695	—
13 Consumo sobre fumo ...	172:606\$407	132:119\$225	—	40:487\$182
14 Industrias e profissões	1.655:126\$253	1.724:216\$273	69:090\$020	—
15 Sello .....	466:424\$866	555:208\$883	88:784\$017	—
16 Taxa judiciaria .....	351:343\$323	401:128\$390	49:785\$067	—
17 Telegrapho .....	19:044\$085	—	—	19:044\$085
18 Venda de immoveis ...	72:170\$358	328:025\$440	255:855\$082	—
19 Multas .....	236:066\$757	225:871\$167	—	10:195\$590
20 Eventuaes .....	749:455\$683	40:706\$089	—	708:749\$594
21 Caes do Rio Grande ...	115:395\$960	—	—	115:395\$960
22 Productos de loterias ...	208:000\$000	564:554\$088	356:554\$088	—
23 Poules .....	14:210\$500	16:025\$280	1:814\$780	—
24 Officinas da C. Correção	—	186:415\$724	186:415\$724	—
25 Imposto territorial .....	2.125:099\$400	2.784:223\$880	659:124\$480	—
26 Taxa escolar .....	774:383\$061	804:529\$823	30:146\$762	—
27 Consumo de lenha ...	90:720\$800	68:616\$000	—	22:104\$800
28 Taxa sobre a barra ...	1.152:860\$164	1.313:999\$508	161:133\$344	—
29 Taxa profissional .....	287:254\$463	290:475\$660	3:221\$197	—
30 Taxa de 1% de expe- diente .....	115:226\$754	168:950\$650	53:723\$876	—
	18.665:686\$381	—	—	1.378:744\$028
Auxilio do G <sup>o</sup> Federal	—	370:253\$500	370:253\$500	—
		19.831:974\$144	2.545:031\$791	

#### RESUMO

Receita em 1912 .....	18.665 :686\$381
Receita em 1913 .....	19.831 :974\$144
Diferença para mais em 1913 .....	1.166 :287\$763
Diferenças para mais em 1913 .....	2.545 :031\$791
Diferenças para menos em 1913 .....	1.378 :744\$028
Diferença absoluta para mais em 1913 .....	1.166 :287\$763

Apresento-vos em seguida o quadro demonstrativo das rendas arrecadadas no último sexénio.

Neste periodo de tempo as diferenças para mais alcançadas na arrecadação foram :

Em 1908 .....	1.581 :177\$312
Em 1909 .....	2.045 :205\$558
Em 1910 .....	381 :028\$795
Em 1911 .....	1.154 :787\$782
Em 1912 .....	2.383 :562\$350
Em 1913 .....	1.166 :287\$763

São escusados os commentarios. Os algarismos mostram, de modo inequívoco, que o Rio Grande progride e que as suas rendas augmentam de anno a anno.



Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas por elas que lhe são subordinadas

IMPOSTOS	1908	1909	1913	PARCIAES
1 Exportação	2.824:267\$504	3.168:037\$14:099\$765	19.387:050\$023	
2 Aguardente e alcool	347:890\$170	380:265\$83:726\$520	3.485:836\$030	
3 Heranças e legados	638:402\$608	830:411\$52:996\$185	5.039:285\$517	
4 Gado exportado	45:218\$800	39:872\$56:860\$900	289:552\$850	
5 Divida activa	- 703:619\$653	429:187\$29:582\$182	2.040:144\$339	
6 Divida de colonos (terras)	- 126:404\$856	244:041\$11:430\$146	2.586:273\$624	
7 Divida de colonos (auxilios)	11:422\$750	5:872\$20:913\$656	68:594\$318	
8 Alugueis proprios do Estado	22:827\$100	17:144\$7:235\$332	90:023\$100	
9 Transmissão de propriedade	1.731:772\$915	2.265:419\$42:195\$516	15.095:268\$814	
10 Armazenagem e guindaste	788\$308	312\$21:956\$182	72:640\$279	
11 Gado abatido	117:827\$400	118:092\$39:149\$600	816:147\$180	
12 Consumo sobre bebidas	146:071\$494	179:854\$76:508\$300	1.561:511\$672	
13 Idem sobre fumo	—	32:119\$225	304:725\$632	
14 Industrias e profissões	1.357:405\$317	1.471:073\$24:216\$273	9.297:601\$857	
15 Sello	403:819\$762	429:856\$55:208\$883	2.702:581\$804	
16 Taxa jndiciaria	316:541\$696	386:729\$01:128\$390	2.134:361\$435	
17 Venda de immoveis	29:239\$178	31:899\$28:025\$440	605:964\$825	
18 Multas	219:056\$039	199:507\$25:871\$167	1.238:365\$637	
19 Eventuaes	134:172\$465	452:091\$40:706\$089	1.567:074\$780	
20 Productos de loterias	75:000\$000	85:200\$64:554\$088	1.348:754\$088	
21 Poules	10:218\$292	8:006\$16:025\$280	62:506\$165	
22 Officinas da Casa de Correccão	9:255\$000	30:264\$86:415\$724	311:325\$074	
23 Imposto territorial	1.581:397\$197	1.934:640\$84:223\$880	12.419:129\$510	
24 Taxa escolar	539:515\$519	630:481\$04:529\$823	4.080:410\$335	
25 Consumo de lenha	95:763\$971	86:587\$68:616\$000	551:564\$855	
26 Taxa sobre a barra	318:813\$516	637:916\$13:999\$508	5.358:755\$838	
27 Taxa profissional	90:662\$644	111:655\$90:475\$660	1.255:574\$458	
28 Taxa de expediente	—	30:650\$68:950\$630	448:469\$146	
29 Imposto sobre loterias	10:500\$000	180:000\$—	190:500\$000	
30 Telegrapho	72:147\$244	64:943\$—	279:863\$991	
31 Imposto sobre restituções	1:553\$856	2:012\$—	5:791\$596	
32 Caes do Rio Grande	171:483\$085	161:827\$—	660:462\$127	
33 Imposto de 2% sobre ven- cimentos	- 121:043\$557	132:452\$—	530:346\$253	
34 Receita especial	427:000\$000	—	427:000\$000	
35 Indemnisação a receber dos cofes federaes	—	—	—	
Auxilio do Governo Federal para povoamento do sólo	—	—	70:253\$500	1.040:973\$000
Somma	12.701:101\$896	14.746:307\$31:974\$144	97.354:430\$155	

Segue-se o quadro demonstrativo das rendas arrecadadas, no exercicio de 1913.

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelo Thesouro do Estado e mais repartições arrecadadoras que lhe são subordinadas, no ultimo sexennio (1905 a 1913)

IMPOSTOS	1908	1909	1910	1911	1912	1913	PARCIAES
1 Exportação .....	2.824.267\$504	3.168.077\$146	3.156.808\$795	3.101.210\$175	2.714.229\$288	3.411.098\$765	17.987.002\$143
2 Aguardente e alcohol .....	247.890\$170	380.265\$935	539.134\$878	742.194\$576	692.325\$351	2.377.852\$1	3.185.308\$111
3 Heranças e legados .....	638.102\$108	530.411\$181	746.581\$669	780.851\$057	266.012\$817	1.524.008\$15	5.788.851\$7
4 G. de exportado .....	45.218\$500	39.872\$300	48.682\$600	46.015\$350	29.317\$911	51.008\$00	282.552\$890
5 Dívida activa .....	707.619\$653	4.916.781\$10	227.076\$747	217.345\$218	237.673\$193	2.284.2	7.144\$799
6 Dívida de colonos (terras) .....	126.304\$856	241.041\$375	3.009.655\$4	396.948\$100	673.038\$03	2.140\$117	5.275\$824
7 Dívida de colonos (auxílios) .....	11.372\$750	7.572\$746	6.434\$835	1.886\$107	12.093\$751	21.387\$76	60.885\$18
8 Aluguéis próprios do Estado .....	2.877\$100	12.141\$970	19.887\$960	13.602\$000	9.501\$738	23.327	70.029\$100
9 Transmissão de propriedade .....	1.771.777\$915	2.265.409\$001	2.244.870\$958	2.038.097\$847	3.172.112\$487	3.041.198\$516	15.085.208\$813
10 Armazenagem e guindaste .....	788\$308	312\$470	600\$886	2.404\$121	17.912\$839	21.950\$187	729.432\$79
11 Gado abatido .....	417.827\$100	118.092\$100	124.758\$880	145.166\$100	10.0832\$800	100.449\$600	810.147\$183
12 Consumo sobre bebidas .....	146.074\$194	179.587\$130	2.617.055\$26	260.518\$017	231.588\$605	376.501\$300	1.501.511\$72
13 Ilem sobre fumo .....					172.002\$407	16.119\$735	500.725\$037
14 Industrias e profissões .....	1.557.105\$517	1.471.077\$002	1.515.925\$928	1.553.878\$981	1.055.126\$283	1.747.068\$273	6.776.018\$857
15 Sellos .....	403.819\$762	429.856\$728	405.606\$141	341.655\$187	406.134\$800	555.008\$85	2.712.501\$809
16 Taxa judiciaria .....	716.541\$696	386.726\$351	752.544\$834	775.071\$704	5.043\$723	1.118.891	2.643.361\$77
17 Venda de immoveis .....	29.239\$178	31.899\$242	58.066\$505	103.064\$114	72.170\$658	328.174\$11	1.083.488\$27
18 Multas .....	29.056\$039	10.507\$746	181.015\$002	176.388\$76	2.077.608\$757	2.077.140\$7	1.230.355\$37
19 Eventuais .....	134.177\$165	452.915\$498	392.920\$890	338.437\$655	7.733.818\$3	30.108\$79	1.577.474\$781
20 Productos de loterias .....	75.000\$000	85.200\$000	208.900\$000	21.000\$100	218.105\$000	80.455\$800	1.347.548\$88
21 Botes .....	10.218\$292	8.000\$300	6.683\$095	7.307\$700	14.118\$500	1.002\$800	67.508\$135
22 Officinas da Casa de Correccão .....	9.255\$000	36.261\$740	45.389\$610	4.009\$8000		1.041.587\$23	311.325\$074
23 Imposto territorial .....	1.881.297\$197	1.934.610\$304	1.935.167\$066	2.058.601\$603	2.183.063\$100	2.247.338\$00	7.911.208\$10
24 Taxa escolar .....	539.515\$519	630.481\$017	644.538\$880	687.962\$829	714.387\$001	745.968\$73	3.680.410\$338
25 Consumo de leilão .....	98.763\$771	86.587\$009	114.845\$933	98.150\$742	90.708\$800	70.610\$000	581.564\$888
26 Taxa sobre a barra .....	318.613\$516	637.916\$457	972.001\$837	909.588\$21	1.152.066\$164	1.313.999\$508	5.358.735\$878
27 Taxa profissional .....	90.662\$644	114.655\$504	223.297\$208	252.228\$979	287.254\$163	90.475\$660	1.255.571\$658
28 Taxa de expediente .....		30.650\$080	58.329\$705	75.311\$977	115.226\$754	168.908\$30	448.498\$176
29 Imposto sobre loterias .....	10.500\$000	150.000\$000					1.005.000\$000
30 Telegrapho .....	72.147\$244	64.943\$340	60.023\$050	67.008\$275	19.044\$087		27.789\$771
31 Imposto sobre restituições .....	1.553\$856	2,912\$552	8.167\$34	1.718\$186			5.791\$000
32 Cacs do Rio Grande .....	171.483\$085	161.827\$143	101.180\$929	110.801\$810	115.695\$911		60.002\$875
33 Imposto de 2% sobre ven- cimentos .....	121,004\$557	132.452\$040	133.868\$462	134.167\$874			530.318\$259
34 Recolta especial .....	427,000\$000						177.000\$000
35 Indemnisação a receber dos cofres federaes .....							
Auxilio do Governo Federal para povoamento do solo .....					6,0719\$500	37,037\$500	10,000\$000
Summa .....	12.701.101\$896	14.746.307\$454	15.127.668\$249	16.282.071\$971	18,605,686\$781	19.931.273\$341	97.754.336\$188

Segue-se o quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelo Thesouro e demais repartições que lhe são subordinadas, no exercicio de 1914



# do B no exercicio de 1913

13°	§ 25°	§ 26°	§ 27°	§ 28°	§ 29°	§ 30°	Total
to so- ebidas	Impos bre 1r	Imposto so- bre lenha.	Taxa de 1 1/2 % sobre exportação	Indemnisa- ção da União	Taxa profis- sional	Taxa de 1 %, sobre expe- diente	
—	—	—	—	—	2:747\$609	—	1.318:925\$154
02\$912	60:011\$946	28:145\$000	681:298\$787	—	57:026\$428	130:540\$110	3.714:610\$055
00\$940	22:318\$256	4:514\$000	317:903\$090	—	26:792\$475	12:513\$930	2.076:275\$202
07\$330	16:170\$127	1:895\$000	314:644\$820	—	21:614\$836	23:462\$840	1.822:361\$972
05\$040	2:299\$210	824\$000	—	—	9:855\$677	63\$876	635:440\$773
02\$160	140\$860	191\$000	—	—	2:696\$450	499\$562	116:700\$327
05\$420	179\$835	168\$000	—	—	3:281\$955	1\$914	310:103\$107
04\$820	2:979\$668	975\$000	—	—	8:652\$960	149\$627	692:868\$852
00\$620	413\$297	204\$000	—	—	8:707\$640	1:407\$456	830:824\$496
07\$840	24\$478	48\$000	—	—	2:903\$442	19\$480	354:188\$140
08\$120	63\$588	96\$000	—	—	1:615\$497	—	220:490\$327
06\$020	191\$482	30\$000	152\$811	—	2:380\$247	140\$592	136:732\$093
04\$050	276\$276	188\$000	—	—	2:194\$279	—	102:708\$821
08\$380	23\$842	1:160\$000	—	—	6:421\$765	—	307:977\$004
08\$560	7\$292	84\$000	—	—	899\$884	—	32:832\$077
08\$920	13\$052	66\$000	—	—	2:551\$898	—	107:569\$954
02\$360	288\$837	604\$000	—	—	1:554\$120	—	68:359\$784
03\$580	19\$714	20\$000	—	—	336\$253	—	31:071\$423
06\$530	295\$408	36\$000	—	—	1:679\$146	—	98:730\$701
05\$210	762\$717	1:496\$000	—	—	6:473\$347	—	276:779\$822
03\$680	21\$618	165\$000	—	—	1:879\$162	—	106:592\$762
02\$880	9\$609	1:337\$000	—	—	3:789\$917	—	145:536\$153
01\$160	7:740\$720	60\$000	—	—	1:024\$636	—	06:005\$051
08\$830	3:795\$254	2:491\$000	—	—	4:417\$409	—	182:586\$157
04\$600	27\$583	5:411\$000	—	—	11:367\$659	—	407:399\$298
00\$760	24\$616	72\$000	—	—	2:047\$866	—	137:821\$829
01\$720	33\$863	1:137\$000	—	—	2:917\$291	—	137:664\$354
20\$040	30\$280	120\$000	—	—	1:446\$580	—	64:186\$670
06\$750	9\$555	26\$000	—	—	509\$854	—	22:119\$424
00\$580	3\$956	12\$000	—	—	491\$836	—	25:304\$781
01\$950	8\$482	90\$000	—	—	2:556\$543	—	141:875\$730
03\$280	12\$321	116\$000	—	—	1:885\$738	—	74:467\$474
06\$480	6\$486	—	—	—	953\$167	—	45:605\$256
08\$300	132:119\$823	68:616\$000	1.313:999\$508	—	589\$439	—	32:151\$817
					290:475\$660	568:950\$630	19.461:720\$644

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelo Thesouro do Estado e demais repartições que lhe são subordinadas no exercicio de 1913

Table with 24 columns: Estações, % 1 to % 24. Columns include categories like Exportação, Aguardente, Heranças e legados, Gado exportado, Divida activa, Divida de Colonos, Auxilio a Colonos, Aluguéis de Proprios de propriedade, Transmissão, Armazenagens, Gado abatido, Imposto sobre Loterias, Imposto sobre Bebidas, Imposto sobre Fumo, Industriaes e profissões, Imposto de Sallo, Taxa judiciaria, Venda de Imoveis, Multas, Eventuaes, Produto de Loterias, Poceas, Renda das off da C. de Correção, Imposto territorial, and Taxas. The final row shows a total sum of 1411998509.88.

1 - Director do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1914.

Agostinho de Menezes Freitas, Director.

Antonio Marinho Loureiro Chaves, Director.

## Exportação

O imposto de exportação no exercicio de 1913 foi cobrado de accordo com a tabella 1.<sup>a</sup> da lei n.º 149 de 16 de novembro de 1912, da Assembléa dos Representantes. A renda d'essa proveniencia no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	2.824 :267\$504
Em 1909 .....	3.168 :037\$496
Em 1910 .....	3.156 :808\$795
Em 1911 .....	3.109 :207\$175
Em 1912 .....	3.714 :629\$288
Em 1913 .....	3.414 :099\$765
	<u>19.387 :050\$023</u>

O valor official da exportação no ultimo sexennio foi este :

Em 1908 .....	74.529 :990\$920
Em 1909 .....	77.125 :921\$721
Em 1910 .....	81.959 :012\$917
Em 1911 .....	81.393 :093\$146
Em 1912 .....	104.968 :606\$358
Em 1913 .....	108.100 :950\$186
	<u>528.077 :575\$248</u>

A arrecadação de 1913 na importancia acima referida de 3.414 :099\$765 foi effectuada pelas seguintes repartições :

### Quadro comparativo da receita do imposto de exportação dos exercicios de 1912 e 1913

REPARTIÇÕES	EXPORTAÇÃO		DIFERENÇAS EM 1913	
	1912	1913	Mais	Menos
Porto Alegre .....	939:199\$024	984:946\$491	45:747\$467	—
Pelotas .....	867:709\$055	780:680\$316	—	87:028\$739
Rio Grande .....	732:854\$950	711:090\$490	—	21:764\$460
Uruguayana .....	178:947\$069	176:342\$366	—	2:604\$703
Jaguarão .....	721\$657	335\$726	—	385\$931
Itaquy .....	158:823\$523	123:428\$254	—	35:395\$269
Bagé .....	4:470\$690	4:452\$468	—	27\$222
Livramento .....	452:221\$726	375:481\$263	—	76:740\$463
Quarahy .....	284:630\$849	175:778\$484	—	108:852\$365
S. Borja .....	86:774\$094	74:548\$359	—	12:225\$735
Santa Victoria .....	3:620\$207	2:002\$074	—	1:618\$133
Caxias .....	—	61\$890	61\$890	—
D. Pedrito .....	311\$310	1:022\$041	710\$731	—
Montenegro .....	22\$090	37\$558	15\$468	—
Nonohay .....	542\$539	873\$108	330\$569	—
Passo Fundo .....	3:046\$331	1:967\$043	—	1:078\$688
S. Luiz .....	46\$400	942\$040	895\$640	—
Torres .....	78\$774	109\$194	30\$420	—
	<u>3.714:629\$288</u>	<u>3.414:099\$765</u>	<u>47:792\$185</u>	<u>348:321\$708</u>

RESUMO

Exportação em 1913.....	3.414 :099\$765
Exportação em 1912.....	3.714 :629\$288
Diferença para menos em 1913.....	<u>300 :529\$523</u>
Importancias das diferenças para mais em 1913.....	47 :792\$185
Importancias das diferenças para menos em 1913.....	348 :321\$708
Diferença absoluta para menos em 1913.....	<u>300 :529\$523</u>

Quadro comparativo do valor official da exportação nos exercicios de 1912 e 1913

REPARTIÇÕES	VALORES EM		DIFERENÇAS EM 1913	
	1912	1913	Mais	Menos
Porto Alegre.....	37.857:318\$895	45.262:684\$579	7.405:365\$684	
Rio Grande.....	18.570:785\$300	20.643:978\$080	2.073:192\$780	
Pelotas.....	21.216:068\$920	21.172:257\$290	—	43:811\$630
Uruguayana.....	3.051:354\$726	3.211:027\$861	159:673\$135	
Quarahy.....	6.257:195\$503	3.654:991\$566	—	2.602:203\$934
Livramento.....	10.856:858\$536	8.729:623\$870	—	2.127:234\$666
Bagé.....	100:256\$200	104:497\$470	4:241\$270	
Itaqui.....	3.559:585\$100	2.806:884\$080	—	752:701\$020
S. Borja.....	1.964:882\$695	1.656:460\$060	—	308:422\$635
Jaguarão.....	54:494\$125	61:944\$240	7:450\$115	
S. Victoria.....	110:366\$740	49:594\$640	—	60:772\$100
Nonohay.....	48:909\$211	13:895\$000	—	35:014\$211
S. Luiz.....	3:100\$000	—	—	3:100\$000
Torres.....	15:850\$800	15:285\$000	—	565\$800
Lagoa Vermelha.....	1.146:260\$000	549:790\$000	—	596:470\$000
P. Fundo.....	151:033\$610	117:232\$650	—	33:800\$960
D. Pedrito.....	3:459\$000	11:362\$300	7:903\$300	
Montenegro.....	827\$000	1:341\$500	514\$500	
Vaccaria.....	—	38:100\$000	38:100\$000	
	104:968:606\$358	108.100:950\$186	9.696:440\$784	6.564:096\$956

RESUMO

Valor official em 1912.....	104.968 :606\$358
Valor official em 1913.....	108.100 :950\$186
Diferença absoluta em 1913.....	<u>3.132 :343\$828</u>
Diferença para mais em 1913.....	9.696 :440\$784
Diferença para menos em 1913.....	6.564 :096\$956
Diferença absoluta em 1913.....	<u>3.132 :343\$828</u>

Fogões	—	—	—	—	—	—	—
Flores artific	—	—	—	—	—	—	—
Ferragens	2.005	—	—	—	—	—	—
Fitas	—	—	—	—	—	—	—
Folhas fland	—	—	—	—	—	—	—
Fazendas alg	1.873	—	—	—	—	—	1.260
Fragmentos d	—	—	—	—	—	—	—
Gelo	—	—	—	—	—	—	—
Garras cour	—	—	—	—	—	—	—
Guano	—	—	—	—	—	—	—
Gravatas	—	—	—	—	—	—	—
Graixa	442	—	—	—	—	—	—
Herva matte	—	—	—	—	—	—	—
Lã	—	12.344	—	—	—	—	—
Laranjas	—	—	—	—	—	—	—
Linguas	—	—	—	—	—	—	—
Linguica e s	200	—	—	—	—	—	—
Lombilhos	46	—	—	—	—	—	—
Linhaça	—	—	—	—	—	—	—
Lentilhas	—	—	—	—	—	—	—
Louças	209	—	—	—	—	—	—
Legumes	—	—	—	—	—	—	—
Mantas lã	—	—	—	—	—	—	—
» juta	—	—	—	—	—	—	—
Medicamento	1.012	—	—	—	105	—	—
Meias	—	—	—	—	—	—	—
Massas alim	—	—	—	—	—	—	—
» toma	—	—	—	—	—	—	—
Sêbo	—	—	—	—	—	—	—
Sola	—	—	—	—	—	—	—
Stearina	—	—	—	—	—	—	—
Semolina	—	—	—	—	—	—	—
Sarja	—	—	—	—	—	—	—
Taboas e m	37.950	—	—	—	—	—	—
Tomates	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho	—	—	—	—	—	—	—
Tremoços	—	—	—	—	—	—	—
Trigo	—	—	—	—	—	—	—
Telhas barre	—	—	—	—	—	—	—
Tijollos	—	—	—	—	—	—	—
Temperos	—	—	—	—	—	—	—
Tecido alg. s	—	—	—	—	—	—	—
» algod	2.284	—	—	—	—	—	—
» lã	—	—	—	—	—	—	—
Unhas boi	—	—	—	—	—	—	—
Umbigos e t	—	—	—	—	—	—	—
Uvas	—	—	—	—	—	—	—
Vassouras	—	—	—	—	—	—	—
Velas	225	—	—	—	—	—	—
Vinho naci	29.430	—	—	—	1.815	—	—
Vidros diver	—	—	—	—	—	—	—
Tripas	—	—	—	—	—	—	—
Pimentões e	—	—	—	—	—	—	—
Xarope angi	—	—	—	—	—	—	—
» camb	—	—	—	—	—	—	—
Xarque	—	—	—	—	—	—	—
	491.451	13.874	269.400	1.025.520	2.570	113.112	23.784

Norberto Telles Villas Boas  
Conferente



# Despachados pelas Exercício de 1913

8\$400	—	361\$200	20:154\$040	—	—	—	—
2\$200	367:205\$850	12:826\$600	—	—	—	—	—
0\$000	—	—	—	—	—	—	—
2\$900	48:709\$800	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
6\$000	—	30\$000	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	72\$500	—	—
—	—	—	—	—	—	—	1:590\$000
4\$800	306\$500	—	—	—	—	—	—
3\$400	459:283\$650	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
7\$431	2:153\$000	40:090\$720	10:396\$800	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	224\$500	350\$000	—	—	—	—
—	—	100\$000	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
2\$640	595\$360	—	—	—	—	—	—
1\$250	1:778\$200	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
26\$400	—	60\$000	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	812\$000	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—
83\$300	1.881:330\$000	—	—	—	—	—	—
27\$861	3.654:991\$566	104:497\$470	61:944\$240	549:790\$000	1:341\$500	15:285\$000	13:895\$000

Estado em Porto Alegre em

Norberto Telles Villas Boas

Conferente





O valor official da exportação em 1912 foi de .....	104.968 :606\$358
“ “ “ “ “ “ 1913 “ “ .....	108.100 :950\$186

Diferença para mais .....	<u>3.132 :343\$828</u>
---------------------------	------------------------

Os doze principaes productos que relativamente ao seu valor official mais se salientaram em 1912 foram :

1 — Xarque .....	31.540 :191\$200
2 — Banha .....	13.232 :951\$355
3 — Couros salgados .....	12.103 :471\$660
4 — Sebo .....	5.160 :543\$490
5 — Fumo .....	3.883 :612\$765
6 — Feijão .....	3.751 :529\$810
7 — Lã .....	3.636 :354\$320
8 — Couros seccos .....	3.617 :062\$062
9 — Farinha de mandioca .....	3.314 :701\$000
10 — Arroz .....	2.512 :198\$800
11 — Herva-matte .....	2.320 :615\$570
12 — Vinho .....	1.666 :189\$670
	<u>86.739 :421\$702</u>

Os doze principaes productos em 1913 foram :

1 — Xarque .....	31.751 :362\$740
2 — Banha .....	16.857 :280\$310
3 — Couros salgados .....	10.434 :742\$700
4 — Feijão .....	5.114 :221\$800
5 — Arroz .....	4.955 :263\$220
6 — Farinha de mandioca .....	4.782 :385\$630
7 — Fumo .....	4.304 :390\$480
8 — Sebo .....	4.179 :217\$650
9 — Lã .....	2.650 :071\$780
10 — Couros seccos .....	2.230 :707\$550
11 — Herva-matte .....	2.174 :344\$880
12 — Vinho .....	1.163 :583\$110
	<u>90.597 :571\$850</u>

### PESO DA EXPORTAÇÃO

O peso total da exportação em 1913 foi de 280.369.637 kilos.  
Essa exportação foi effectuada pela barra do Estado e por suas fronteiras.

### EXPORTAÇÃO PELA BARRA

Porto Alegre .....	138.349.664	kilos.
Rio Grande .....	39.774.298	"
Pelotas .....	42.621.081	"
	<u>220.745.043</u>	kilos.

### EXPORTAÇÃO PELAS FRONTEIRAS

Livramento .....	24.986.138	kilos.
Uruguayana .....	8.840.699	"
Quarahy .....	8.539.967	"
Bagé .....	568.317	"
Jaguarão .....	281.272	"
S. Borja .....	5.319.391	"
Itaqui .....	9.050.983	"
Santa Victoria .....	98.116	"
Passo Fundo .....	491.451	"
D. Pedrito .....	13.874	"
Vaccaria .....	269.400	"
Lagoa Vermelha .....	1.025.520	"
Montenegro .....	2.570	"
Torres .....	113.112	"
Nonohay .....	23.784	"
	<u>59.624.594</u>	kilos.

### RECAPITULAÇÃO

Valor official ..... 108.100:950\$186

Para os portos nacionaes .....	86.816 : 793\$799
" " " estrangeiros .....	21.284 : 156\$387
	<u>108.100 : 950\$186</u>

Peso total ..... 280.369.637 kgs.

Exportação pela barra .....	220.745.043 kilos.
" pelas fronteiras .....	59.624.594 "
	<u>280.369.637 kilos.</u>

Exportação para portos nacionaes .....	227.472.835 kilos.
" " " estrangeiros .....	52.896.802 "
	<u>280.369.637 kilos.</u>

# Porto Alegre

EXPORTOU EM 1913

138.349.664 k. — Valor 45.262:684\$579

Para MANAUS :

Amendoim .....	1.500 k	210\$000
Banha .....	411.811 k	443:012\$850
Conservas .....	60.960 k	49:184\$100
Chapeos de palha .....	4 k	14\$000
Farinha de mandioca .....	50.000 k	5:500\$000
Meias .....	2.321 k	10:319\$000
Polvilho .....	30.000 k	4:500\$000
Sabonetes .....	3.108 k	6:433\$200
Toucinho .....	22.403 k	15:006\$910
Vidros e copos .....	328 k	164\$000
	<hr/>	
	582.435 k	534:344\$060

Para o PARA' :

Arroz .....	6.000 k	1:500\$000
Amendoim .....	28.200 k	4:071\$000
Banha .....	760.900 k	829:092\$730
Baldes de zinco .....	900 k	900\$000
Conservas .....	86.417 k	67:689\$600
Cofres .....	1.245 k	996\$000
Camas de ferro .....	2.129 k	2:129\$000
Chapeos de palha .....	8 k	28\$000
Camisas e camisetas .....	628 k	3:142\$500
Espartilhos .....	188 k	4:024\$000
Feijão .....	8.700 k	1:233\$000
Farinha de mandioca .....	88.750 k	10:442\$500
Fogões .....	956 k	956\$000
Manteiga .....	210 k	315\$000
Meias .....	4.561 k	15:140\$000
Gravatas .....	6 k	455\$000
Sabonetes .....	2.236 k	4:798\$200
Sóla .....	709 k	992\$600
Calçado .....	1.405 k	3:676\$200
Tremoços .....	3.000 k	450\$000
Toucinho .....	2.692 k	1:182\$650
	<hr/>	
	999.840 k	953:203\$980

Para AMARRAÇÃO :

Meias .....	190 k	768\$000
-------------	-------	----------

Para o MARANHÃO :

Alfafa .....	3.500 k	420\$000
Alhos e cebollas .....	2.500 k	500\$000
Banha .....	504 k	544\$500
Colla .....	209 k	144\$900
Caramellos .....	1.294 k	776\$600
Feijão .....	7.800 k	1:095\$000
Fumo em folha.....	83.155 k	42:448\$040
Meias .....	5.121 k	8:071\$000
Sabonetes.....	2.595 k	3:519\$000

<hr/>		106.678 k	57:519\$040
-------	--	-----------	-------------

Para TUTOYA :

Meias .....	355 k	1:340\$000
Sabonetes.....	145 k	319\$000

<hr/>		500 k	1:659\$000
-------	--	-------	------------

Para o CEARA'

Alfafa .....	11.450 k	1:308\$500
Acolchoados .....	933 k	3:396\$600
Banha .....	147.662 k	152:100\$490
Cofres .....	4.261 k	3:528\$600
Camas de ferro.....	1.815 k	1:815\$000
Caramellos .....	360 k	236\$000
Chapeos de lã .....	34 k	535\$500
Fumo em folha.....	22.690 k	11:295\$000
Fumo desfiado.....	756 k	654\$600
Farinha de mandioca .....	25.000 k	3:000\$000
Fogões .....	4.838 k	4:836\$000
Moveis .....	8.252 k	4:126\$000
Meias .....	4.201 k	16:323\$000
Sabonetes.....	10.299 k	22:155\$000
Calçados .....	494 k	1:482\$000
Vinho .....	9.300 k	2:087\$000
Vidros e copos .....	3.036 k	1:518\$290

<hr/>		255.381 k	230:397\$290
-------	--	-----------	--------------

Para CAMOCIM :

Sabonetes.....	141 k	310\$200
----------------	-------	----------

Para PARAHYBA :

Banha .....	2.268 k	2:525\$040
Cofres .....	863 k	691\$000
Salames e linguças .....	80 k	88\$000
Sabonetes.....	448 k	985\$600
Vinho.....	1.260 k	252\$000

<hr/>		4.919 k	4:541\$640
-------	--	---------	------------

Para CABEDELLO :

Banha .....	5.292 k	6:021\$920
Cofres .....	420 k	336\$000
Meias .....	680 k	2:666\$000
Sabonetes .....	1.175 k	2:585\$000
	<hr/>	<hr/>
	7.567 k	11:608\$920

Para NATAL :

Banha .....	2.943 k	3:218\$760
Meias .....	400 k	1:080\$000
Sabonetes.....	569 k	1:351\$800
Calçados.....	84 k	252\$000
	<hr/>	<hr/>
	3.996 k	5:902\$560

Para MOSSORO' :

Sabonetes .....	138 k	303\$600
-----------------	-------	----------

Para PERNAMBUCO :

Arroz.....	47.000 k	14:808\$000
Alfafa.....	199.500 k	22:848\$650
Alpiste.....	16.200 k	5:772\$000
Banha.....	133.149 k	143:317\$410
Batatas.....	1.250 k	125\$000
Conservas.....	17 k	14\$000
Cofres.....	1.905 k	1:525\$400
Chapeos de palha.....	273 k	3:824\$000
Camisas e camisetas.....	690 k	3:550\$000
Escovas.....	50 k	170\$000
Espartilhos.....	4.678 k	73:274\$000
Feijão.....	891.600 k	92:634\$000
Fumo em folha.....	90.630 k	41:337\$550
Fumo desfiado.....	12.564 k	11:852\$540
Farinha de mandioca.....	176.000 k	20:550\$000
Fogões.....	419 k	419\$000
Graspa.....	840 k	336\$000
Manteiga.....	1.302 k	1:965\$600
Moveis.....	21.832 k	11:156\$000
Meias.....	2.863 k	12:605\$000
Milho.....	149.800 k	20:064\$000
Gravatas.....	8 k	672\$000
Peixe secco.....	111.730 k	22:336\$000
Polvilho.....	103.000 k	16:080\$000
Queijo.....	31 k	40\$300
Salame e linguiça.....	80 k	88\$000
Sabonetes.....	7.764 k	16.978\$600
Calçados.....	2.603 k	4.899\$800
Vinho.....	39.280 k	9.429\$000
Uvas.....	3.240 k	648\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	2.020.298 k	553:319\$850

Transporte.....	2.020.298 k	553,319\$850
Aveia.....	570 k	69\$000
Cevada.....	6.350 k	667\$000
Vidros e copos.....	4.118 k	2.059\$300
Chaminés de vidro.....	777 k	696\$100
Ossos.....	30.521 k	610\$420
Flores artificiaes.....	255 k	1.600\$000
Machinas e pertences.....	500 k	650\$000
Barris vasios.....	33.000 k	12.000\$000
	<hr/>	
	2.141.389 k	571,671\$670

Para MACEIO' :

Alpiste.....	1.800 k	630\$000
Banha.....	58.555 k	64.143\$120
Batatas.....	1.500 k	180\$000
Chapéos de palha.....	39 k	780\$000
Camisas e camisetas.....	45 k	225\$000
Escovas.....	240 k	840\$000
Espartilhos.....	758 k	12.312\$000
Feijão.....	9.000 k	1.350\$000
Fumo em folha.....	11.526 k	3.703\$320
Moveis.....	10.172 k	4.818\$000
Meias.....	545 k	2.349\$000
Gravatas.....	1 k	86\$000
Sabonetes.....	1.393 k	3.064\$600
Calçados.....	17 k	51\$000
Vinho.....	4.536 k	1.029\$000
Uvas.....	132 k	26\$400
Vidros e copos.....	1.474 k	745\$000
Chaminés de vidro.....	712 k	1.061\$200
	<hr/>	
	102.445 k	97,393\$640

Para JARAGUA' :

Banha.....	1.008 k	1,108\$800
Camisas e camisetas.....	189 k	945\$000
Espartilhos.....	54 k	864\$000
Fumo em folha.....	2.455 k	1.522\$100
	<hr/>	
	3.706 k	4,439\$900

Para ARACAJU' :

Banha.....	5.292 k	5,906\$880
Feijão.....	15.000 k	2,100\$000
Fumo em folha.....	4.535 k	2,413\$700
Farinha de mandioca.....	260.000 k	30,700\$000
Meias.....	1.979 k	6,791\$500
Papel de embrulho.....	1.970 k	5,91\$000
Sabonetes.....	587 k	1,291\$400
Vinho.....	840 k	168\$000
	<hr/>	
	290.203 k	49,962\$480

Para BAHIA :

Arroz.....	107.240 k	36.432\$000
Arreios e pertences.....	724 k	2.253\$700
Alpiste.....	1.800 k	630\$000
Alhos e cebollas.....	12.000 k	2.160\$000
Banha.....	396.782 k	428.089\$584
Batatas.....	31.200 k	3.107\$000
Baldes de zinco.....	540 k	540\$000
Carne de porco.....	297 k	175\$200
Couro curtido.....	913 k	2.944\$000
Conservas.....	4.797 k	3.757\$600
Chales.....	12 k	42\$000
Cobertores.....	166 k	332\$000
Cofres.....	1.305 k	1.044\$000
Camas de ferro.....	4.042 k	4.042\$000
Caramellos.....	2.358 k	1.414\$800
Chapeus de palha.....	2.146 k	10.005\$000
Camisas e camisetas.....	1.279 k	6.397\$500
Escovas.....	440 k	1.413\$800
Espartilhos.....	1.907 k	30.843\$000
Feijão.....	2.212.604 k	316.549\$800
Fumo em folha.....	36.589 k	14.445\$350
Flanella.....	3.357 k	15.085\$000
Farinha da mandioca.....	6.326.850 k	841.417\$000
Fogões.....	3.999 k	3.999\$000
Graspa.....	45 k	18\$000
Lentilhas.....	1.200 k	198\$000
Mel.....	490 k	245\$000
Manteiga.....	4.086 k	7.102\$800
Mantas de lã.....	75 k	112\$500
Moveis.....	38.092 k	26.098\$000
Mcias.....	5.473 k	32.131\$000
Milho.....	813.300 k	76.480\$605
Gravatas.....	16 k	1.320\$000
Peixe secco.....	55.870 k	11.184\$000
Palas.....	2.567 k	6.033\$000
Polvilho.....	5.000 k	750\$000
Queijo.....	1.432 k	1.961\$200
Sabonetes.....	26.098 k	56.754\$200
Sola.....	1.492 k	2.088\$800
Calçado.....	3.096 k	9.288\$000
Toucinho.....	9.747 k	8.011\$110
Vinho.....	286.284 k	66.859\$800
Xarque.....	55.300 k	36.534\$000
Uvas.....	2.036 k	587\$200
Cevada.....	5.000 k	600\$000
Vidros e copos.....	5.530 k	2.930\$000
A transportar.....	10.469.576 k	2.074.406\$544

Transporte.....	10.469.576 k	2.074:406\$544
Casemiras.....	359 k	1:436\$000
Roupas feitas.....	60 k	800\$000
Velas.....	80 k	240\$000
	<hr/>	<hr/>
	10.476.075 k	2.076:882\$544

Para ILHE'OS:

Banha.....	10.332 k	11:943\$440
Sebo.....	7.082 k	3:116\$080
	<hr/>	<hr/>
	17.414 k	15:059\$520

Para AREIA BRANCA:

Cofres.....	240 k	192\$000
Vinho.....	1.680 k	356\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.920 k	528\$000

Para VICTORIA:

Arroz.....	20.430 k	6:405\$000
Alfafa.....	3.657 k	401\$700
Amendoim.....	3.000 k	420\$000
Banha.....	44.767 k	54:995\$660
Batatas.....	4.750 k	515\$000
Carne de porco.....	2.426 k	1:197\$500
Conservas.....	1.139 k	1:006\$600
Cera.....	20 k	60\$000
Cofres.....	923 k	739\$000
Caramellos.....	10.753 k	6:459\$000
Chapêos de palha.....	52 k	611\$000
Camisas e camisetas.....	204 k	688\$500
Drogas.....	233 k	430\$000
Espartilhos.....	42 k	672\$000
Feijão.....	852.880 k	126:245\$200
Farinha de mandioca.....	196.600 k	20:284\$000
Fogões.....	535 k	535\$000
Graspa.....	5.781 k	2:278\$800
Mel.....	101 k	42\$420
Moveis.....	6.433 k	3:386\$000
Meias.....	480 k	1:800\$000
Queijo.....	3.866 k	3:615\$540
Salame e linguiça.....	239 k	242\$900
Calçado.....	350 k	926\$000
Toucinho.....	268 k	221\$840
Vinho.....	44.368 k	10:064\$000
Uva.....	572 k	158\$400
Velas.....	120 k	60\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.204.994 k	244:461\$760



Para RIO DE JANEIRO :

Arroz .....	10.486.800 k	3.280.870\$600
Alfafa .....	897.871 k	103.019\$820
Arreios e pertences .....	9.223 k	21.447\$500
Alpiste .....	50.370 k	20.375\$000
Amendoim .....	235.240 k	33.317\$000
Alhos e cebollas .....	24.032 k	4.375\$400
Acolóados .....	144 k	518\$400
Banha .....	6.330.113 k	6.681.377\$350
Batatas .....	1.540.890 k	176.968\$500
Buxo de bagre .....	1.129 k	1.354\$800
Baeta .....	35 k	105\$000
Baldes de zinco .....	19.220 k	19.220\$000
Carne de porco .....	1.282.382 k	710.244\$560
Couro curtido .....	4.593 k	14.473\$000
Couro de porco .....	1.224 k	3.870\$000
Cabello .....	889 k	1.066\$800
Conservas .....	9.461 k	8.038\$300
Cera .....	23.537 k	30.347\$000
Cola .....	82.683 k	51.615\$100
Chales .....	1.246 k	5.884\$000
Cobertores .....	4.600 k	11.308\$000
Crina vegetal .....	356.170 k	80.918\$000
Cestas de palha .....	2.312 k	683\$600
Cigarros e charutos .....	75 k	378\$000
Caronas .....	270 k	756\$000
Cofres .....	29.911 k	22.990\$800
Camas de ferro .....	30.411 k	30.411\$000
Caramellos .....	87.067 k	51.279\$400
Chapeu de palha .....	9.879 k	28.378\$300
Camisas e camisetas .....	140 k	472\$500
Drogas .....	6.573 k	5.373\$000
Escovas .....	3.743 k	13.298\$500
Espartilhos .....	2.108 k	35.051\$000
Feijão .....	27.620.660 k	4.174.205\$800
Favas .....	150.410 k	31.705\$900
Fumo em folha .....	3.888.996 k	2.019.450\$470
Fumo desfiado .....	40.262 k	38.555\$040
Fumo em corda .....	300 k	180\$000
Fechaduras .....	48.883 k	27.517\$700
Flanellas .....	1.916 k	9.580\$000
Farinha de mandioca .....	23.202.980 k	2.857.552\$900
Farinha de tapioca .....	4.183 k	836\$600
Fogões .....	19.037 k	19.037\$000
Graspa .....	41.760 k	17.370\$000
Herva-matte .....	3.000 k	780\$000
Lentilhas .....	18.960 k	3.584\$000
A transportar .....	76.572.685 k	20.650.612\$240

Transporte.....	76.572.685 k	20.650.612\$240
Linguas .....	2.870 k	7.763\$750
Mel .....	20.172 k	10.438\$010
Manteiga .....	264.224 k	504.478\$740
Mantas de lã.....	13.970 k	20.857\$000
Madeirasas.....	497.230 k	32.283\$700
Movéis.....	101.390 k	37.675\$700
Meias.....	1.914 k	8.884\$000
Milho.....	6.000 k	840\$000
Marmellos .....	31.244 k	3.409\$700
Gravatas.....	13 k	1.000\$400
Ovos .....	316.283 k	343.167\$020
Obras de metal.....	944 k	2.982\$500
Obras de couro.....	220 k	500\$000
Peixe secco.....	153.480 k	28.686\$000
Palas .....	14.571 k	53.118\$000
Polvilho .....	185.610 k	28.242\$700
Paño.....	39.042 k	117.331\$500
Phosphoros.....	1.500 k	1.800\$000
Papel de embrulho .....	9.441 k	2.852\$300
Painço .....	3.710 k	491\$000
Prensas.....	633 k	633\$000
Queijo.....	8.201 k	10.326\$400
Quirélla (farello de arroz).....	7.500 k	375\$000
Salame e linguiça .....	2.333 k	2.536\$800
Sebo.....	15.734 k	6.922\$960
Sabonetes.....	22.636 k	49.166\$400
Sóla.....	36.949 k	51.936\$700
Tremoços .....	10.500 k	1.575\$000
Trigo.....	4.980 k	498\$000
Toucinho.....	12.548 k	9.241\$290
Vinho .....	2.764.812 k	750.844\$700
Xarque .....	523.809 k	321.295\$450
Uvas .....	158.838 k	31.039\$100
Aveia.....	4.000 k	500\$000
14 animaes vivos.....	5.950 k	2.900\$000
Embarcações.....	300 k	500\$000
Fructas.....	400 k	200\$000
	<hr/>	<hr/>
	81.816.636 k	23.097.405\$569

Para SANTOS:

Arroz.....	3.487.551 k	731.662\$920
Alfafa .....	102.470 k	11.768\$300
Arreios e pertenees.....	9.943 k	24.788\$500
Alpista.....	8.400 k	3.000\$000
Amendoim.....	161.692 k	25.678\$300
Alhos e cebolças .....	22.320 k	4.239\$600
	<hr/>	<hr/>
Transporte.....	3.792.376 k	801.137\$020

Transporte.....	3.792.376 k	801:137\$020
Banha.....	6.490.046 k	6.985:626\$464
Batatas.....	908.230 k	99:439\$000
Bacta.....	806 k	2:718\$000
Carne de porco.....	262.859 k	150:694\$380
Couro curtido.....	8.432 k	26:373\$000
Couro de porco.....	2.875 k	1:783\$000
Couros salgados.....	280.536 k	163:434\$700
Couro de terneiro.....	460 k	308\$200
Cabello.....	721 k	865\$200
Chifres.....	1.200 k	240\$000
Conservas.....	22.768 k	17.119\$200
Cera.....	15.697 k	23.963\$450
Cola.....	34.940 k	18.994\$800
Chales.....	4.477 k	16:500\$000
Cobertores.....	7.964 k	22:730\$000
Crina vegetal.....	62.550 k	14:386\$500
Cestas de palha.....	2.172 k	631\$600
Cigarros e charutos.....	360 k	1.080\$000
Caronas.....	1.534 k	4.315\$200
Cofres.....	375 k	300\$000
Camas de ferro.....	6.594 k	6.594\$000
Caramellos.....	107.631 k	164.088\$000
Chapeos de palha.....	14.465 k	50.947\$000
Camisas e camisetas.....	851 k	3.420\$500
Drogas.....	869 k	3.314\$900
Espartilhos.....	1.641 k	26.324\$400
Feijão.....	183.620 k	30:469\$600
Favas.....	32.275 k	3.902\$500
Fumo em folha.....	721.520 k	315:872\$300
Fumo desfiado.....	89.880 k	83:872\$120
Fumo em corda.....	25.792 k	20:555\$520
Fechaduras.....	10.997 k	5:495\$700
Flanella.....	1.259 k	6:795\$000
Farinha de mandioca.....	5.081.700 k	572:937\$500
Graspa.....	176.698 k	70:211\$400
Herva-matte.....	50 k	10\$400
Lentilhas.....	2.499 k	532\$200
Mel.....	5.012 k	2.278\$200
Manteiga.....	784 k	1.305\$600
Mantas de lã.....	27.208 k	40:631\$000
Moveis.....	39.871 k	20:915\$000
Meias.....	2.271 k	10:252\$000
Milho.....	190.700 k	26:698\$000
Gravatas.....	6 k	530\$000
Ovos.....	3.456 k	5.297\$980
Obras de metal.....	4.867 k	11:627\$000
A transportar.....	18.633.885 k	9.737:535\$534

Transporte.....	18.633.885 k	9.737.535\$534
Óbras de couro.....	4.160 k	10.293\$460
Peixe secco.....	1.875 k	375\$000
Palas.....	39.984 k	141.477\$500
Polvilho.....	114.990 k	17.908\$800
Phosphoros.....	15.000 k	18.000\$000
Queijo.....	12.983 k	15.801\$600
Salame e linguiça.....	34.797 k	41.142\$700
Sabonetes.....	7.708 k	16.339\$000
Sola.....	40.140 k	55.247\$200
Calçado.....	6.411 k	16.402\$300
Trechoços.....	6.960 k	1.044\$000
Trigo.....	300 k	30\$000
Toucinho.....	26.494 k	21.917\$610
Vinho.....	744.836 k	162.635\$550
Xarque.....	4.734 k	2.840\$400
Cevada.....	1.000 k	140\$000
2 animaes vivos.....	750 k	300\$000
Casemiras.....	279 k	1.116\$000
Linhaça.....	7.800 k	2.730\$000
Oleos.....	1.370 k	624\$200
Livros impressos.....	590 k	1.360\$000
Centeio.....	1.125 k	125\$000
	<hr/>	<hr/>
	19.708.171 k	10.265.387\$854
Para - PARANAGUÁ -		
Arroz.....	740.900 k	208.718\$600
Alfafa.....	15.956 k	2.032\$200
Arreios e pertences.....	3.630 k	7.471\$400
Alpiste.....	6.780 k	2.511\$000
Amendoim.....	6.450 k	941\$000
Alhos e cebolas.....	200 k	40\$000
Banha.....	487.137 k	521.384\$612
Batatas.....	169.600 k	19.105\$000
Baeta.....	515 k	1.545\$000
Couro curtido.....	1.383 k	6.213\$000
Couro de porco.....	340 k	680\$000
Conservas.....	1.743 k	1.325\$400
Chales.....	588 k	2.432\$000
Cobertores.....	401 k	1.004\$000
Crina vegetal.....	3.330 k	745\$000
Cestas de palha.....	4.380 k	1.493\$800
Cigarros e charutos.....	90 k	300\$000
Cofres.....	10.036 k	8.077\$000
Camas de ferro.....	1.696 k	1.696\$000
Caramellos.....	2.597 k	1.924\$200
Chapeus de palha.....	3.098 k	10.653\$100
Camisas e camisetas.....	1.476 k	7.024\$500
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	1.462.326 k	807.319\$712

Transporte.....	1.462.326 k	807:319\$712
Chapeus de lã.....	8 k	157\$250
Drogas.....	250 k	235\$000
Escovas.....	77 k	361\$500
Espartilhos.....	185 k	3:365\$700
Feijão.....	203.520 k	31:098\$600
Fumo em folha.....	18.078 k	9:183\$360
Fumo desfiado.....	2.982 k	2:948\$600
Fumo em corda.....	140 k	112\$000
Fechaduras.....	4.947 k	3:174\$000
Flanellas.....	169 k	775\$000
Farinha de mandioca.....	1.368.370 k	170:388\$900
Fógoes.....	2.857 k	2:857\$000
Graspa.....	595 k	238\$000
Mel.....	400 k	200\$000
Mantas de lã.....	600 k	900\$000
Moveis.....	3.945 k	2:252\$500
Meias.....	4.175 k	19:474\$500
Milho.....	196.330 k	26:328\$000
Gravatas.....	42 k	3:443\$800
Obras de metal.....	2.033 k	6:134\$000
Obras de couro.....	2.201 k	5:380\$500
Palas.....	11.699 k	41:559\$100
Polvilho.....	16.300 k	2:533\$500
Panno.....	436 k	971\$000
Papel de embrulho.....	17.588 k	5:091\$600
Prensas.....	57 k	57\$000
Queijo.....	1.407 k	4:766\$100
Salame e linguiça.....	1.378 k	1:548\$500
Sabonetes.....	631 k	1:322\$200
Sola.....	220 k	308\$000
Calçado.....	4.710 k	13:245\$320
Tremoços.....	1.320 k	198\$000
Trigo.....	23.300 k	2:390\$000
Vinho.....	416.398 k	90:883\$100
Xarque.....	780 k	468\$000
Uvas.....	880 k	176\$000
Aveia.....	8.250 k	1:150\$000
Cevada.....	7.600 k	920\$000
Vidros e copos.....	6.897 k	5:401\$000
Chaminés de vidro.....	3.704 k	6:118\$300
Flores artificiaes.....	52 k	310\$000
Casemiras.....	1.904 k	7:596\$000
Roupas feitas.....	87 k	121\$600
Livros impressos.....	480 k	1:130\$000
Centeio.....	24.740 k	2:568\$000
Café.....	1.240 k	1:130\$000
	<hr/>	<hr/>
	3.826.288 k	1.288:296\$242

Para ANTONINA:

Arroz .....	58.850 k	15:456\$000
Alfafa .....	37.520 k	4:298\$800
Arreios e pertences.....	284 k	560\$000
Banha.....	55.866 k	59:989\$660
Batatas .....	1.000 k	100\$000
Couros curtidos.....	53 k	159\$000
Chales.....	419 k	1:596\$000
Cobertores.....	199 k	458\$000
Camas de ferro.....	285 k	285\$000
Camisas e camisetas.....	100 k	337\$500
Espartilhos.....	84 k	1:344\$000
Feijão.....	31.600 k	3:170\$000
Farinha de mandioca.....	205.100 k	25:945\$000
Mantas de lã.....	321 k	481\$500
Moveis.....	4.170 k	2:085\$000
Meias.....	1.767 k	7:372\$000
Milho.....	48.000 k	6:720\$000
Obras de couro.....	50 k	100\$000
Palas.....	1.124 k	4:146\$500
Panno.....	253 k	740\$000
Papel de embrulho.....	4.480 k	1:340\$000
Sabonetes.....	272 k	598\$400
Calçado.....	679 k	2:045\$400
Trigo.....	12.000 k	1:200\$000
Vinho.....	33.220 k	7:419\$000
Casemiras.....	151 k	572\$000
Roupas feitas.....	85 k	255\$000
	<hr/>	
	497.932 k	148:773\$760

Para COLONIA IGUASSU':

Arroz.....	360 k	90\$000
Banha.....	209 k	238\$540
Drogas.....	180 k	510\$000
Feijão.....	6.900 k	1:251\$000
Fumo em corda.....	600 k	330\$000
Farinha de mandioca.....	8.750 k	1:050\$000
Velas.....	450 k	450\$000
Sabão.....	2.200 k	550\$000
Cerveja.....	1.692 k	1:015\$200
	<hr/>	
	21.341 k	5:484\$740

Para FLORIANOPOLIS:

Arroz.....	500 k	120\$000
Arreios e pertences.....	581 k	1:684\$000
Acolxoados.....	970 k	3:492\$000
Bacta.....	252 k	756\$000
Baldes de zineo.....	1.140 k	1:140\$000
	<hr/>	
A transportar.....	3.443 k	7:192\$000

Transporte.....	3.443 k	7:192\$000
Couro curtido.....	104 k	312\$000
Conservas.....	528 k	743\$000
Chales.....	76 k	304\$000
Cobertores.....	274 k	46\$000
Crina vegetal.....	144 k	33\$120
Cofres.....	1.524 k	1:121\$000
Camas de ferro.....	954 k	954\$000
Caramellos.....	18.503 k	11:664\$400
Chapéos de palha.....	358 k	3:285\$550
Camisas e camisetas.....	99 k	528\$500
Chapéos de lã.....	1.117 k	18:913\$600
Drogas.....	242 k	490\$000
Escovas.....	326 k	1:399\$600
Espartilhos.....	321 k	4:160\$000
Fechaduras.....	1.069 k	367\$000
Fogões.....	348 k	348\$000
Graspa.....	25 k	40\$000
Mantas de lã.....	657 k	985\$500
Movéis.....	22.063 k	14:873\$200
Meias.....	1.278 k	4:825\$000
Marmellos.....	204 k	122\$400
Gravatas.....	37 k	3:026\$400
Obras de metal.....	1.077 k	2:541\$000
Obras de couro.....	604 k	1:738\$200
Palas.....	1.806 k	8:722\$500
Panno.....	123 k	806\$000
Papel de embrulho.....	11.250 k	4:260\$000
Queijo.....	52 k	72\$800
Salame e linguiças.....	350 k	366\$000
Sabonetes.....	3.464 k	7:642\$800
Calçados.....	1.635 k	6:288\$100
Vinho.....	96.256 k	20:658\$060
Vidros e copos.....	2.068 k	1:764\$000
Chaminés de vidro.....	3.073 k	3:958\$500
Casemiras.....	96 k	382\$000
Livros e impressos.....	480 k	1:100\$000
Pedra marmore.....	3.330 k	1:850\$000
Couro envernizado.....	196 k	1:091\$600
Vassouras.....	718 k	879\$840

---

180.272 k      140:555\$670

Para LAGUNA :

Couros curtidos.....	103 k	335\$000
Calção.....	80 k	179\$000
Vinho.....	2.940 k	630\$800
Vidros.....	268 k	134\$000
Chaminés de vidro.....	81 k	127\$700

---

3,472 k      1:106\$500

Para S. FRANCISCO DO SUL :

Arreios e pertences.....	389 k	1:435\$500
Banha.....	3.032 k	3:341\$520
Couros curtidos.....	144 k	432\$000
Chales.....	138 k	552\$000
Cobertores.....	486 k	982\$000
Cestos.....	40 k	12\$000
Caronas.....	709 k	410\$800
Cofres.....	556 k	446\$000
Caramiellos.....	3.367 k	1:721\$000
Chapeus de palha.....	563 k	2:362\$100
Camisas e camisetas.....	226 k	1:132\$000
Chapeus de lã.....	351 k	4:411\$750
Espartilhos.....	15 k	240\$000
Mantas de lã.....	397 k	636\$000
Moveis.....	2.257 k	2:294\$000
Meias.....	968 k	3:607\$000
Gravatas.....	3 k	301\$600
Obras de metal.....	70 k	214\$000
Obras de couro.....	165 k	280\$500
Palas.....	1.905 k	7:171\$200
Panuo.....	792 k	1:650\$000
Queijo.....	162 k	226\$000
Sóla.....	87 k	121\$860
Calçado.....	463 k	1:805\$400
Vinho.....	39.884 k	9:324\$500
Casemiras.....	352 k	1:408\$000
Livros e impressos.....	262 k	956\$000
	<hr/>	<hr/>
	57.783	47:474\$670

Para ITAJAHY :

Arreios e pertences.....	309 k	1:090\$800
Alpiste.....	136 k	47\$600
Cestos de palha.....	54 k	215\$800
Cofres.....	1.410 k	1:129\$000
Chapeus de palha.....	1.032 k	4:177\$750
Chapeus de lã.....	22 k	346\$500
Fam. de fia. do.....	231 k	234\$000
Moveis.....	428 k	192\$400
Gravatas.....	1 k	114\$400
Obras de metal.....	464 k	2:478\$000
Palas.....	7 k	28\$000
Calçado.....	464 k	1:491\$200
Vinho.....	13.104 k	3:061\$800
Vidros e copos.....	715 k	437\$800
Chaminés de vidro.....	36 k	54\$000
Casemiras.....	190 k	725\$000
Roupas feitas.....	27 k	81\$000
Livros e impressos.....	429 k	1:150\$000
	<hr/>	<hr/>
	19,062 k	17,055\$050



OUTRAS ESTAÇÕES DE SANTA CATHARINA:

Alfafa .....	242 k	298600
Arreios e pertences.....	625 k	2.220\$700
Aeolxoados .....	190 k	696\$000
Banha.....	807 k	880\$650
Couros curtidos .....	335 k	1.005\$000
Cobertores .....	45 k	90\$000
Drogas .....	544 k	774\$400
Fumo desfiado.....	116 k	113\$900
Farinha de mandioca.....	445 k	60\$000
Fogões .....	170 k	180\$000
Graspa .....	3.940 k	1.790\$000
Palas .....	348 k	1.598\$200
Polvilho .....	2.090 k	347\$000
Phosphoros .....	693 k	1.204\$000
Calçado.....	264 k	855\$000
Vinho .....	200 k	100\$000
Vidros e copos.....	120 k	240\$000
Roupas feitas.....	363 k	1.535\$000
Café .....	1.380 k	1.148\$500
Sabão .....	4.095 k	1.035\$000
Cerveja.....	1.720 k	1.036\$800
Ferragens .....	6.073 k	5.813\$800

---

24.805 k                      22.753\$650

Para CORUMBA':

Arroz .....	86.400 k	25.410\$000
Arreios e pertences.....	5.471 k	13.223\$700
Amendoim .....	3.150 k	484\$000
Alhos e cebollas .....	8.055 k	1.300\$500
Banha.....	264.277 k	286.207\$480
Couros curtidos.....	988 k	2.964\$000
Conservas .....	1.920 k	1.536\$000
Cobertores.....	148 k	317\$000
Crina vegetal.....	2.923 k	672\$290
Cigarros e charutos.....	1.290 k	3.870\$000
Cofres.....	578 k	516\$400
Caramelos.....	1.400 k	840\$000
Drogas.....	283 k	570\$000
Feijão.....	60.780 k	8.530\$800
Fumo em folha .....	10.163 k	3.479\$540
Farinha de mandioca.....	187.500 k	24.130\$000
Manteiga .....	1.406 k	2.732\$000
Mantas de lã.....	18 k	27\$000
Madeiras .....	1.400 k	112\$000
Moveis.....	23.732 k	23.330\$000
Meias .....	530 k	2.040\$000

---

A transportar..... 662.412 k                      402.292\$710

Transporte.....	662.412 k	402:292\$710
Milho.....	2.700 k	430\$000
Obras de metal.....	170 k	118\$000
Obras de couro.....	714 k	1:226\$800
Palas.....	260 k	1:013\$000
Polvilho.....	1.000 k	150\$000
Phosphoros.....	1.500 k	1:800\$000
Papel de embrulho.....	3.000 k	900\$000
Sóla.....	188 k	263\$200
Calçados.....	2.964 k	9:189\$000
Vinho.....	2.100 k	756\$000
Vidros e copos.....	160 k	68\$100
Chaminés de vidro.....	157 k	305\$750
Velas.....	60 k	180\$000
Livros e impressos.....	600 k	600\$000
Café.....	500 k	350\$000
Cerveja.....	1.262 k	757\$200
Vassouras.....	3.802 k	4.006\$540
	<hr/>	<hr/>
	683.549 k	424:406\$300

Para PORTO MURTINHO :

Arroz.....	1.500 k	375\$000
Arreios e pertences.....	2.716 k	6:382\$900
Alhos e cebolas.....	548 k	109\$000
Banha.....	5.607 k	5:892\$600
Cigarros e charutos.....	50 k	50\$000
Drogas.....	432 k	1:209\$000
Fumo em corda.....	840 k	304\$200
Farinha de mandioca.....	14.250 k	1:645\$000
Phosphoros.....	405 k	486\$000
Sóla.....	245 k	1:902\$800
Calçados.....	1.297 k	3:294\$000
Vinho.....	204 k	201\$000
Velas.....	90 k	63\$000
Café.....	120 k	100\$000
Sabão.....	400 k	100\$000
Cerveja.....	896 k	537\$600
	<hr/>	<hr/>
	29.600 k	22:733\$100

Para HAMBURGO :

Couros seccos vacuus.....	565.980 k	587:391\$800
Couros salgados.....	596.606 k	328:105\$500
Couros terneiros.....	22.696 k	15:203\$390
Cabello.....	30.253 k	45:303\$600
Chifres.....	145.993 k	28:906\$000
Cónservas.....	4.439 k	17:756\$000
Cera.....	72.634 k	126:455\$400
Feijão.....	50 k	7\$500
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	1.438.651 k	1.149:222\$190

Transporte.....	1.438.651 k	1.149:222\$190
Fumo em folha.....	2.703.347 k	942:536\$600
Farinha de mandioca.....	125.041 k	13:005\$330
Fogão.....	210 k	100\$000
Herva-matte.....	10 k	2\$500
Mel.....	86 k	43\$000
Polvilho.....	600 k	114\$000
Pedras chrystaes.....	35.177 k	15:281\$000
Pedras agathas.....	60.820 k	24:328\$100
Mincério.....	8.283 k	4:220\$000
Pelles.....	279 k	388\$200
	<hr/>	<hr/>
Para BREMEN :	4.372.504 k	2.149:240\$920
Fumo em folha.....	102.869 k	36:970\$590
Para ANTUERPIA :		
Couros salgados.....	46.124 k	25:368\$200
Carvão de pedra.....	12.185 k	487\$400
	<hr/>	<hr/>
	58.309 k	25:855\$600
Para HAVRE :		
Couros seccos vaccuns.....	20.000 k	20:548\$000
Couros salgados.....	78.000 k	42:900\$000
	<hr/>	<hr/>
	98.000 k	63:448\$000
Para LONDRES :		
Arroz.....	60 k	15\$000
Buxos de bagre.....	7.101 k	8:641\$200
Cabello.....	3.048 k	3:657\$900
Feijão.....	60 k	9\$000
	<hr/>	<hr/>
	10.269 k	12:323\$100
Para TRIESTE :		
Pelles.....	227 k	181\$600
Para BARI :		
Couros seccos vaccuns.....	4.300 k	4:461\$820
Para LIVORNO :		
Pedras chrystaes.....	500 k	500\$000
Para LEIXÕES		
Farinha de mandioca.....	250.000 k	25:000\$000
Para BUENOS AYRES :		
Cigarros e charutos.....	70 k	253\$000
Feijão.....	60 k	9\$000
Fumo em folha.....	367.611 k	123:235\$740
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	367.741 k	123:502\$740

Transporte.....	367.741 k	123:502\$740
Fumo desfiado.....	2.500 k	2:540\$000
Farinha de mandioca.....	37.500 k	4:575\$000
Herva-matte.....	3.463.803 k	864:890\$750
Madeiras.....	258.058 k	20:644\$640
Ovos.....	550 k	660\$000
Polvilho.....	300 k	45\$000
Queijo.....	44 k	61\$600
Vinho.....	84 k	16\$800
Fructas.....	13.016 k	2:673\$000
Ossos.....	150 k	200\$000
Flores artificiaes.....	70 k	25\$000
Barris vasos.....	10.112 k	3:142\$000
Roupas feitas.....	675 k	600\$000
Vassouras.....	4.800 k	390\$440
	<hr/>	<hr/>
	4.159:443 k	1.023:966\$970

Para ROSARIO DE SANTA FE':

Cigarros e charutos.....	36 k	108\$000
Herva matte.....	4.484.819 k	1.130:093\$840
Madeiras.....	30.900 k	2:400\$000
	<hr/>	<hr/>
	4.514.855 k	1.132:601\$840

Para CONCORDIA:

Cigarros e charutos.....	108 k	324\$000
--------------------------	-------	----------

Para LIBRES:

Cigarros e charutos.....	312 k	1:356\$000
Fumo desfiado.....	500 k	500\$000
	<hr/>	<hr/>
	812 k	1:856\$000

Para MONTEVIDE'O:

Arroz.....	64:800 k	21:000\$000
Amendoim.....	141.970 k	19:050\$500
Banha.....	22.290 k	24:135\$420
Conservas.....	1.536 k	1:228\$800
Cigarros e charutos.....	138 k	614\$000
Drogas.....	45 k	120\$000
Feijão.....	2.460 k	331\$800
Fumo em folha.....	6.739 k	3:168\$120
Fumo desfiado.....	38.946 k	38:890\$400
Fumo em córda.....	1.260 k	1:083\$600
	<hr/>	<hr/>

A transportar.....	280.184 k	109:622\$640
--------------------	-----------	--------------

Transporte.....	280184 k	109:622\$640
Farinha de mandioca.....	1.105.350 k	118:414\$000
Graspa.....	2.100 k	672\$000
Herva matte.....	21.442 k	5:025\$250
Mel.....	216 k	54\$400
Madeiras.....	56.899 k	4:551\$920
Polvilho.....	17.400 k	2:761\$000
Panno.....	10.950 k	18:700\$000
Phosphoros.....	765 k	918\$000
Calçado.....	225 k	550\$000
Vinho.....	2.100 k	483\$000
Fructas.....	4.050 k	607\$500
Machinas e pertences.....	88 k	400\$000
Barris vasios.....	1.680 k	420\$000
Café.....	400 k	280\$000
Vassouras.....	14.448 k	4:573\$720
Fitas de cinema.....	24 k	500\$000
Assucar usina.....	38.000 k	17:700\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.556:321 k	286:233\$430

Para NOVA YORK:

Couros seccoos vaccuns.....	79.000 k	81:164\$600
Cabello.....	62.499 k	75:000\$800
Garras de couro.....	10.806 k	864\$400
	<hr/>	<hr/>
	152.305 k	157:029\$800



# Rio Grande

EXPORTOU EM 1913

Peso 39.774.298 k. — Valor 20.643:978\$080

Para MANAUS :

Biscoutos.....	10.775 k	13:249\$700
Brim de a'godão.....	176 k	704\$000
Charutos finos.....	983 k	13:762\$000
Charutos entrefinos.....	221 k	1:426\$000
Conservas alimenticias.....	12.984 k	12:984\$000
Camarão em lata.....	512 k	512\$000
Carne em latas.....	42.555 k	34:044\$000
Doece em calda.....	2.145 k	2:145\$000
Feijoada.....	1.746 k	1 396\$800
Massa de tomate.....	2.036 k	1:784\$000
Marmelada.....	116 k	81\$200
Peixe em conserva.....	1.806 k	1:715\$700
Tecido de algodão.....	48 k	192\$000
Xarque em latas.....	16.464 k	9:878\$400
Xarque em fardos.....	14.007 k	8:404\$200
	<hr/>	
	106.634 k	102:279\$000

Para ITACOATIARA

Conservas alimenticias.....	350 k	350\$000
-----------------------------	-------	----------

Para o PARA'

Biscoutos.....	14.325 k	17:617\$000
Bolaxas d'agua.....	683 k	343\$000
Brim de algodão.....	339 k	1.356\$000
Charutos finos.....	1.001 k	14:014\$000
Charutos entrefinos.....	536 k	3:216\$000
Conservas alimenticias.....	35.212 k	35:212\$000
Camarão em lata.....	422 k	422\$000
Cerveja.....	1.050 k	630\$000
Carne em lata.....	70.265 k	56:212\$000
Doece em calda.....	2.480 k	2:480\$000
Feijoada em conserva.....	1.749 k	1:899\$200
Graxa.....	52 k	26\$000
	<hr/>	
A transportar.....	128.117 k	132:927\$200

Transporte.....	128.117 k	132:927\$200
Massa de tomate.....	739 k	619\$200
Marmelada.....	397 k	277\$900
Peixe em conserva.....	3.255 k	3:091\$250
Reclames impressos.....	42 k	42\$000
Semolina.....	336 k	672\$000
Sebo.....	24.745 k	10:891\$680
Tecidos de algodão.....	227 k	908\$000
Xarque em latas.....	242 k	169\$400
Xarque em fardos.....	167.899 k	104:061\$900
	<hr/>	<hr/>
	325.999 k	253:660\$530

**Para MARANHÃO**

Alpiste.....	1.800 k	720\$000
Biscoutos.....	2.062 k	2.492\$200
Bolaxas d'agua.....	55 k	27\$500
Brim de algodão.....	186 k	744\$000
Charutos finos.....	155 k	2:170\$000
Charutos entrefinos.....	79 k	474\$000
Cebollas.....	19.576 k	3.729\$600
Doce em calda.....	3.667 k	3.667\$000
Fumo em folha.....	1.153 k	403\$550
Graxa.....	5.397 k	2:486\$800
Marmelada.....	648 k	453\$600
Riscado de algodão.....	36 k	72\$000
Reclames impressos.....	57 k	57\$000
Sebo.....	26.886 k	11:829\$840
Tecidos de algodão.....	108 k	432\$000
Xarque em fardos.....	105.800 k	66:393\$000
	<hr/>	<hr/>
	167.665 k	96:152\$090

**Para CORUMBA'**

Arroz.....	4.200 k	1:428\$000
Artefactos de folha.....	25 k	75\$000
Alhos.....	3.600 k	900\$000
Biscoutos.....	12.945 k	15:905\$800
Bolaxas d'agua.....	3.404 k	1:702\$000
Banha.....	525 k	577\$600
Charutos finos.....	34 k	476\$000
Charutos entrefinos.....	185 k	1:110\$000
Canella moída.....	173 k	203\$400
Cebollas.....	56.250 k	11:452\$500
Conservas alimenticias.....	4.429 k	4:439\$000
Doces em calda.....	27.155 k	27:155\$000
Feijoada.....	246 k	196\$800
Farinha de mandioca.....	2.000 k	240\$000
Feijão de côr.....	6.000 k	840\$000
Globulos homocopathicos.....	49 k	3:920\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	121.230 k	70:621\$100



Transporte.....	121.230 k	70:621\$100
Lentilhas.....	300 k	51\$000
Massa de tomate.....	2.719 k	2:614\$000
Marmellada.....	4.187 k	2:930\$900
Peixe em conserva.....	219 k	207\$050
Pomada medicinal.....	27 k	262\$500
Papel de embrulho.....	650 k	195\$000
Reclames impressos.....	50 k	50\$000
Semolina.....	258 k	516\$000
Vassouras.....	2.220 k	3:174\$600
Vinho.....	840 k	210\$000
Pimenta.....	84 k	168\$000
	<hr/>	<hr/>
	132:784. k	81:000\$050

Para FORTALEZA :

Biscoutos.....	2.914 k	3:579\$300
Bolaxas d'agua.....	528 k	264\$000
Conservas alimenticias.....	10.677 k	10:677\$000
Camarão em lata.....	404 k	404\$000
Doce em calda.....	4.053 k	4:053\$000
Feijoada.....	105 k	84\$000
Massa de tomate.....	2.045 k	1:996\$400
Marmellada.....	593 k	415\$100
Peixe em conserva.....	280 k	266\$000
Reclames impressos.....	74 k	74\$000
	<hr/>	<hr/>
	21.673 k	21:812\$800

Para o CEARA'

Brim de linho.....	587 k	2:935\$000
Brim de algodão.....	1.765 k	7:060\$000
Charutos finos.....	73 k	1:022\$000
Charutos entrefinos.....	33 k	198\$000
Cebollas.....	22.375 k	4:687\$500
Fumo em folha.....	770 k	269\$500
Tecidos de algodão.....	268 k	1:072\$000
Toucinho.....	147 k	122\$010
Xarque em fardos.....	30.750 k	18:480\$000
	<hr/>	<hr/>
	56.768 k	35:846\$010

Para o NATAL

Biscoutos.....	1.356 k	1:668\$500
Bolaxas dagua.....	329 k	164\$500
Cebolas.....	504 k	573\$760
Conservas alimenticias.....	2.804 k	2:804\$000
Doce em calda.....	861 k	864\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	5.857 k	6.074\$760

Transporte.....	5.857 k	6:074\$760
Massa de tomate.....	216 k	172\$800
Marmellada.....	108 k	75\$600
Reclames impressos.....	66 k	66\$000
Semolina.....	51 k	102\$000
Sebo.....	9.026 k	3:941\$440
Toucinho.....	3.416 k	2:810\$290
Xarque em fardos.....	9.850 k	6:067\$500
	<hr/>	<hr/>
	28.590 k	19:310\$390

Para MACAU :

Biscoutos.....	222 k	271\$700
----------------	-------	----------

Para CABEDELLO :

Brim de linho.....	360 k	1:800\$000
Brim de algodão.....	1.251 k	5:004\$000
Tecidos de algodão.....	388 k	1:552\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.999 k	8:356\$000

Para PARAHYBA :

Brim de linho.....	74 k	370\$000
Brim de algodão.....	673 k	2:692\$000
Charutos finos.....	112 k	1:568\$000
Charutos entrefinos.....	4 k	24\$000
Cebollas.....	900 k	135\$000
Conservas alimenticias.....	701 k	701\$000
Cassinetas de algodão.....	125 k	375\$000
Doce em calda.....	1.588 k	1:588\$000
Sebo.....	57.030 k	25:093\$200
Tecidos de algodão.....	99 k	396\$000
Xarque em fardos.....	172.575 k	107:641\$500
	<hr/>	<hr/>
	233.851 k	140:583\$700

Para RECIFE :

Cebollas.....	4.050 k	945\$000
Conservas alimenticias.....	539 k	539\$000
Doce em calda.....	168 k	168\$000
Sebo.....	26.115 k	11:490\$600
Vinho.....	175 k	43\$750
Xarque em fardos.....	608.480 k	385:734\$000
	<hr/>	<hr/>
	639.527 k	398:920\$350

Para PERNAMBUCO :

Vinho.....	2.100 k	525\$000
Xarque.....	1.423.300 k	888:658\$200
Sarja grossa.....	602 k	2:107\$000
Tecido lã.....	916 k	3:491\$000
Tecido de algodão.....	3.425 k	13:700\$000
Reclames impressos.....	234 k	234\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.430.577 k	908:715\$200

A transportar..... 1.430.577 k 908:715\$200

Transporte.....	1.430.577 k	908:715\$200
Sémolina.....	51 k	102\$000
Sebo.....	362.267 k	159:397\$480
Peixe secco.....	17.848 k	4:997\$440
Peixe em salmoura.....	125.048 k	35:033\$440
Marmelada.....	14.986 k	10:490\$200
Madeira de lei.....	1.000 k	80\$000
Massa de tomate.....	749 k	749\$000
Linguas.....	255 k	612\$000
Latas vasias.....	13 k	13\$000
Farello.....	394.060 k	31:524\$800
Fumo em folha.....	1.671 k	575\$550
Graxa.....	4.040 k	2:020\$000
Doce em calda.....	42.848 k	42:848\$000
Cebollas.....	173.430 k	32:899\$500
Conservas alimenticias.....	928 k	928\$000
Camarões em latas.....	336 k	336\$000
Cassineta de algodão.....	641 k	1:923\$000
Charutos entrefinos.....	351 k	2:006\$000
Charutos finos.....	647 k	9:058\$000
Brim de linho.....	782 k	3:910\$000
Bagre.....	86.237 k	25:871\$100
Brim de algodão.....	4.295 k	17:180\$000
Azeite de mocotó.....	1.650 k	990\$000
Biscoitos.....	2.093 k	2:572\$500
Bolaxas d'agua.....	110 k	55\$000
	<hr/>	<hr/>
	2.666.913 k	1.294:887\$210

Para JARAGUÁ:

Charutos finos.....	3 k	42\$000
Charutos entrefinos.....	5 k	30\$000
Conservas alimenticias.....	237 k	237\$000
Doce em calda.....	218 k	218\$000
Massa de tomate.....	2.924 k	2:716\$600
Xarque em latas.....	245 k	171\$500
Xarque em fardos.....	29.160 k	19:562\$000
	<hr/>	<hr/>
	32.792 k	22:977\$100

Para MACEIÓ:

Vinho.....	800 k	200\$000
Xarque em fardos.....	878.940 k	562:220\$200
Sarja grossa.....	101 k	353\$500
Tecidos de lã.....	139 k	486\$500
Tecido de algodão.....	276 k	1:104\$000
Sebo.....	27.409 k	12:059\$960
Marmelada.....	1.941 k	1:358\$700
Massa de tomate.....	851 k	680\$800
Doce em calda.....	2.325 k	2:325\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	912.782 k	580:788\$660

Transporte.....	912.782 k	580:788\$660
Cebollas.....	33.075 k	6:672\$500
Conservas alimenticias.....	216 k	216\$000
Cassineta de algodão.....	466 k	1:298\$000
Charutos entrefinos.....	5 k	30\$000
Charutos finos.....	6 k	84\$000
Brim de linho.....	165 k	825\$000
Banha.....	1.575 k	1:710\$000
Brim de algodão.....	2.348 k	9:392\$000
Biscoitos.....	399 k	488\$800
Bolaxas d'agua.....	838 k	419\$000
	<hr/>	<hr/>
	951.875 k	602:023\$960
Para ALAGOAS:		
Sebo.....	8.749 k	3:869\$360
Para ARACAJÚ:		
Biscoutos.....	32 k	38\$300
Bolaxas d'agua.....	73 k	36\$500
Conservas alimenticias.....	270 k	270\$000
Doe em calda.....	54 k	54\$000
Feijão preto.....	3.000 k	420\$000
Fumo em folha.....	769 k	269\$150
Peixe em salmoura.....	175 k	43\$750
Sebo.....	140.520 k	61:828\$780
Xarque em fardos.....	70.750 k	44:200\$000
	<hr/>	<hr/>
	215.643 k	107:160\$480
Para BAHIA:		
Xarque em fardos.....	5.340.793 k	3.351:918\$700
Pimenta.....	1.915 k	3:830\$000
Vinho.....	2.810 k	702\$500
Xarque em latas.....	865 k	568\$000
Tecidos de algodão.....	2.420 k	9:680\$000
Tecidos de lã.....	284 k	1:426\$000
Sebo.....	430.781 k	189:546\$280
Seinolina.....	168 k	336\$000
Reclames impressos.....	218 k	218\$000
Riscado de algodão.....	585 k	1:170\$000
Peixe em salmoura.....	63.672 k	17:823\$160
Peixe secco.....	16.786 k	4:700\$080
Marmelada.....	1.552 k	1:096\$400
Peixe em conserva.....	35 k	33\$250
Massa de tomate.....	1.039 k	930\$000
Linguas.....	1.350 k	3:240\$000
Graxa.....	2.199 k	1:099\$500
Fumo em folha.....	771 k	269\$850
Feijão de côr.....	24.980 k	3:461\$200
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	5.893.223 k	3.592:053\$920

Transporte.....	5.893.223 k	3.552.518.820
Feijão preto.....	72.000 k	10.236\$000
Farelo.....	48.000 k	3.340\$000
Feijoada.....	84 k	67\$200
Carne em latas.....	31 k	24\$800
Chales de algodão.....	981 k	13.224\$000
Doce em calda.....	31.665 k	31.665\$600
Cassineta de algodão.....	649 k	1.947\$000
Camarões em latas.....	81 k	51\$000
Conservas alimentícias.....	9.131 k	9.131\$000
Cebollas.....	418.890 k	166.295\$500
Charutos entrefinos.....	4 k	24\$000
Charutos finos.....	110 k	1.540\$000
Canella moída.....	46 k	82\$800
Brim de algodão.....	4.257 k	17.028\$000
Bagre.....	25.350 k	7.905\$000
Biscoutos.....	17.756 k	21.609\$800
Bolaxas d'agua.....	2.130 k	1.065\$000
	<hr/>	<hr/>
	6.523.608 k	3.865.820\$020

Para VICTORIA:

Arroz.....	6.000 k	2.400\$000
Alhos.....	1.126 k	281\$500
Biscoutos.....	453 k	559\$500
Bolaxas d'agua.....	347 k	173\$500
Banha.....	9.939 k	10.072\$700
Cebollas.....	73.340 k	15.859\$500
Conservas alimentícias.....	411 k	411\$000
Doce em calda.....	1.688 k	1.688\$000
Feijão preto.....	61.200 k	6.408\$000
Feijão de côr.....	900 k	126\$000
Linguas.....	360 k	364\$000
Massa de tomate.....	161 k	161\$000
Peixe em conserva.....	35 k	33\$250
Peixe em salmoura.....	84 k	23\$520
Vinho.....	800 k	200\$000
Xarque em fardos.....	1.071.269 k	673.007\$700
	<hr/>	<hr/>
	1.233.145 k	712.269\$170

Para o RIO DE JANEIRO:

Xarque em fardos.....	2.022.272 k	1.280.940\$600
Pimenta.....	90 k	180\$000
Xarque em lata.....	816 k	489\$600
Tremoços.....	39.420 k	5.913\$000
Tomates.....	1.344.476 k	134.447\$600
Toucinho.....	238 k	197\$540
Tecidos de algodão.....	39.227 k	156.908\$000
Tecidos de lã.....	37.765 k	117.923\$500
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	3.484.304 k	1.696.999\$840

Transporte.....	3.484.304 k	1.696.999\$840
Tecido de algodão e sêda.....	161 k	1.127\$000
Sarja grossa.....	445 k	1.557\$500
Sebo.....	1.348.393 k	601.383\$360
Sola.....	1.250 k	2.000\$000
Repolhos.....	87.933 k	8.793\$300
Roupa branca.....	50 k	150\$000
Reclames impressos.....	533 k	533\$000
Queijo.....	19 k	26\$600
Pomada medicinal.....	376 k	4.531\$000
Perús.....	72 k	72\$000
Podras diversas.....	147 k	147\$000
Peixe em salmoura.....	128.983 k	35.873\$340
Peixe secco.....	45.349 k	12.728\$920
Pimentões.....	45.900 k	9.180\$000
Palas.....	1.097 k	3.839\$500
Ovas de peixe.....	16.954 k	3.390\$800
Melaneias.....	74.200 k	7.420\$000
Marmelada.....	12.613 k	11.092\$900
Massa de tomate.....	2.293 k	2.293\$000
Mantas de juta.....	47.407 k	47.407\$000
Mantas de lã.....	196.335 k	294.502\$500
Lã grossa.....	1.020 k	612\$000
Lã fina.....	53.522 k	42.377\$500
Livros impressos.....	20 k	80\$000
Latas vãs.....	7.108 k	7.108\$000
Louro.....	90 k	45\$000
Linguas.....	5.674 k	13.618\$800
Graxa.....	40.610 k	16.244\$290
Fumo em folha.....	4.426 k	1.637\$300
Feijão de côr.....	157.270 k	23.264\$400
Feijão preto.....	211.380 k	31.297\$200
Farello.....	76.000 k	6.080\$000
Favas.....	300 k	43\$200
Feijoada.....	105 k	84\$000
Farinha de trigo.....	30.360 k	6.072\$000
Fructas.....	379.238 k	75.847\$600
Doce em calda.....	225.149 k	225.149\$000
Doce secco.....	135 k	540\$000
Carné em lata.....	11.292 k	9.033\$600
Cofres de ferro.....	300 k	240\$000
Cassinetas de algodão.....	6.326 k	18.978\$000
Camarões seccoos.....	11.841 k	7.104\$600
Cevada.....	5.700 k	479\$600
Conservas alimentícias.....	26.518 k	26.518\$000
Cebollas.....	2.641.066 k	562.223\$950
Cobertores ordinarios.....	93.722 k	187.444\$500
A transportar.....	9.483.986 k	4.007.170\$510

Transporte .....	9.483.986 k	4.007:170\$510
Cobertores entrefinos e finos.....	14.164 k	76:708\$000
Charutos entrefinos.....	5.956 k	35:736\$000
Charutos finos .....	3.113 k	43:582\$000
Crina vegetal .....	30.527 k	7:021\$210
Couros curtidos .....	45 k	135\$000
Brim de algodão .....	84.913 k	339:652\$000
Batatas .....	216.024 k	19:165\$500
Banha .....	7.658 k	8:141\$980
Bagre.....	60.530 k	18:159\$000
Brim de linho.....	2.248 k	11:240\$000
Botinas.....	32 k	160\$000
Biscoutos.....	132.967 k	163:757\$800
Atoboras .....	51.109 k	4:088\$720
Alpargatas .....	1.364 k	2:728\$000
Albuns photographicos.....	50 k	500\$000
Arroz .....	208.140 k	57:853\$000
Alhos .....	8.306 k	2:056\$500
Aniagem.....	499 k	499\$000
Alfafa .....	2.500 k	250\$000
Algodão cru .....	1.009 k	1:614\$100
Abridores de latas.....	28 k	60\$000
Amostras de tecidos .....	190 k	190\$000
	<hr/>	<hr/>
	10.315.358 k	4.800:418\$720

Para SANTOS:

Alfafa.....	18.445 k	2:143\$850
Arroz.....	62.700 k	15:675\$000
Alhos.....	24.903 k	6:226\$500
Azeite mocotó.....	880 k	440\$000
Alpargatas .....	3.948 k	7:896\$000
Alpiste .....	1.680 k	625\$200
Biscoutos.....	88.432 k	108:957\$300
Bolaxas d'agua.....	714 k	357\$000
Botinas .....	6 k	30\$000
Brim de linho.....	441 k	2:205\$000
Bagre .....	11.625 k	3:487\$500
Banha .....	46.590 k	49:574\$010
Batatas .....	584.440 k	62:391\$900
Brim de algodão.....	40.972 k	163:888\$000
Couros vaccuns e salgado.....	307.236 k	168:986\$100
Couros curtidos.....	6.550 k	19:650\$000
Crina vegetal .....	1.440 k	331\$200
Cabello .....	2.020 k	2.424\$000
Charutos finos .....	3.676 k	51.464\$000
Charutos entrefinos.....	2.401 k	14.406\$000
Cobertores entrefinos e finos.....	7.148 k	55.140\$000
	<hr/>	<hr/>
A transporte.....	1.216.250 k	736:293\$160

Transporte.....	1.216.250 k	736:298\$560
Cobertores ordinarios.....	23.762 k	47.524\$000
Cebollas.....	2.414.235 k	449.500\$250
Conservas alimenticias.....	10.902 k	10.902\$000
Camarão secco.....	12.178 k	7:306\$800
Cassineta de algodão.....	8.432 k	25:296\$000
Capsulas de folha.....	214 k	107\$000
Doce secco.....	915 k	1:660\$000
Doce em calda.....	273.462 k	273:462\$000
Elixir medicinal.....	269 k	807\$000
Fructas.....	7.652 k	1:530\$400
Feijoadas.....	38 k	30\$400
Feijão preto.....	9.900 k	1:539\$000
Feijão de côr.....	45.000 k	6:500\$000
Fumo em folha.....	6.855 k	3:206\$250
Fumo desfiado.....	2.525 k	1:739\$500
Graxa.....	10.942 k	4:376\$800
Linguas.....	1.467 k	3:528\$100
Livros impressos.....	30 k	120\$000
Lã grossa.....	11.361 k	8:436\$700
Mantas de lã.....	25.347 k	38:020\$500
Mantas de juta.....	1.197 k	1:197\$000
Massa de tomate.....	2.514 k	2:454\$000
Marmelada.....	22.138 k	16:618\$300
Melaneias.....	1.000 k	100\$000
Ovas de peixe.....	6.200 k	1:290\$000
Palas.....	10.497 k	36:739\$500
Pimentões.....	2.220 k	444\$000
Peixe em conserva.....	162 k	153\$000
Peixe secco.....	31.090 k	8:723\$200
Peixe em salmoura.....	79.996 k	21:802\$480
Pelles diversas.....	5 k	8\$000
Pomada medicinal.....	9 k	112\$000
Riseado de algodão.....	869 k	1:738\$000
Repolhos.....	4.275 k	427\$500
Solas.....	3.300 k	5:280\$000
Sebo.....	327.505 k	143:156\$200
Tecido de lã.....	12.600 k	37:665\$000
Tecido de algodão.....	20.908 k	83:632\$000
Tomates.....	39.363 k	3:936\$300
Tremoços.....	29.700 k	4:455\$000
Vinho.....	38.339 k	9:597\$250
Xarque em fardos.....	1.258893 k	786:903\$800
	5.974.566 k	2.788:281\$090
Para SÃO PAULO:		
Marmelada.....	364 k	364\$000
Cebolas.....	1.845 k	369\$000
	2.209 k	733\$000



Para ANTONINA :

Arroz .....	45.360 k	14:841\$000
Alfafa .....	2.700 k	324\$000
Alpiste .....	720 k	259\$200
Biscoutos .....	1.306 k	1:604\$600
Bolachas dagua .....	110 k	55\$000
Botinas .....	331 k	1:655\$000
Bagre .....	10.500 k	3:150\$000
Banha .....	39.501 k	42:697\$940
Batatas .....	23.700 k	2:638\$000
Brim de algodão .....	1.020 k	4:080\$000
Canella moida .....	38 k	68\$400
Cebolas .....	16.650 k	3:330\$000
Conservas alimenticias .....	323 k	323\$000
Camarão em lata .....	135 k	135\$000
Doce em calda .....	2.805 k	2:805\$000
Fruetas .....	90 k	18\$000
Feijão preto .....	1.200 k	180\$000
Feijão de côr .....	3.000 k	420\$000
Graxa .....	4.099 k	1:700\$800
Linguas .....	77 k	184\$800
Massa de tomate .....	110 k	88\$000
Marmelada .....	486 k	340\$200
Melancia .....	100 k	10\$000
Peixe em conserva .....	38 k	36\$100
Sebo .....	38.891 k	17:131\$240
Tecidos de algodão .....	1.192 k	4:768\$000
Xarque em fardos .....	213.213 k	133:484\$700
	<hr/>	<hr/>
	407.695 k	236:330\$980

Para CURITYBA :

Massa de tomate .....	158 k	158\$000
Marmelada .....	840 k	840\$000
Xarque em lata .....	60 k	36\$000
	<hr/>	<hr/>
	1.058 k	1:034\$000

Para PARANAGUA' :

Arroz .....	30.840 k	10:364\$600
Biscoutos .....	2.828 k	3:273\$900
Bolaxas d'agua .....	4.833 k	2:416\$500
Botinas .....	1.281 k	6:405\$000
Brim de linho .....	200 k	1:000\$000
Banha .....	23.353 k	23:637\$100
Batatas .....	16.500 k	1:620\$000
Brim de algodão .....	2.083 k	8:332\$000
Charutos finos .....	225 k	3:150\$000
Charutos entrefinos .....	201 k	1:206\$000
Cobertores ordinarios .....	377 k	754\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar .....	82.721 k	62:159\$100

Transporte.....	82.721 k	62:159\$100
Cebolas .....	15.210 k	3:042\$000
Conservas alimenticias.....	182 k	182\$000
Camarão em lata.....	368 k	368\$000
Camarão secco.....	25 k	15\$000
Cassineta de algodão.....	134 k	402\$000
Chales de algodão.....	147 k	588\$000
Doce em calda.....	32.071 k	32:071\$000
Fructas.....	313 k	62\$600
Farinha de mandioca.....	1:000 k	90\$000
Feijão preto.....	600 k	90\$000
Fumo em folha.....	1.154 k	403\$900
Linguas.....	24 k	57\$600
Mantas de lã.....	245 k	367\$500
Malas.....	206 k	206\$000
Milho.....	1.800 k	108\$000
Massa de tomate.....	1.426 k	1:426\$000
Marmellada.....	2.634 k	2:446\$800
Melancia.....	400 k	40\$000
Peixe em conserva.....	227 k	215\$650
Peixe em salmoura.....	256 k	69\$040
Pomada medicinal.....	96 k	402\$000
Riscado de algodão.....	167 k	334\$000
Reclames impressos.....	157 k	157\$000
Roupa branca.....	3 k	20\$000
Sebo.....	22.867 k	10:061\$480
Sapatos.....	4 k	12\$000
Tecidos de algodão.....	2.937 k	11:748\$000
Tomates.....	585 k	58\$500
Vinho.....	1.600 k	400\$000
Xarque em latas.....	147 k	102\$900
Xarque em fardos.....	361.179 k	220:771\$900
	<hr/>	<hr/>
	530.885 k	348:477\$970

Para FLORIANOPOLIS :

Alfafa.....	41.528 k	4:464\$430
Alpargatas.....	105 k	210\$000
Biscoutos.....	1.184 k	1:455\$600
Bolaxas d'agua.....	7.541 k	3:770\$500
Brim de algodão.....	2.066 k	8:264\$000
Charutos finos.....	41 k	574\$000
Charutos entrefinos.....	30 k	180\$000
Cobertores ordinarios.....	659 k	1:318\$000
Cebolas.....	15.300 k	3:060\$000
Conservas alimenticias.....	242 k	242\$000
Camarão secco.....	18 k	10\$800
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	68.714 k	23:549\$330

Transporte.....	68.714 k	23:549\$330
Cerveja .....	1.050 k	630\$000
Capsulas de folha .....	23 k	11\$500
Doce em calda .....	17.644 k	17:644\$000
Fructas.....	855 k	171\$000
Linguas.....	214 k	514\$200
Mantas de lã.....	1.426 k	2:139\$000
Mantas de juta .....	683 k	683\$000
Massa de tomate .....	388 k	366\$000
Marmelada.....	391 k	273\$700
Melancias.....	700 k	70\$000
Palas .....	3.961 k	13:863\$500
Peixe em conserva .....	108 k	102\$600
Tecidos de algodão .....	1.512 k	6:048\$000
Tecidos de lã.....	270 k	1:080\$000
Vassouras.....	238 k	340\$340
Velas de composição.....	207 k	207\$000
Vinho.....	400 k	100\$000
Xarque em fardos.....	1.275.723 k	787:887\$700
	<hr/>	<hr/>
	1.374.507 k	855:680\$870

Para ITAJAHY :

Alfafa .....	4.738 k	554\$580
Biscoutos .....	32 k	38\$300
Bolaxas d'agua.....	91 k	45\$500
Cebolas .....	1.800 k	360\$000
Cofres de ferro.....	1.200 k	960\$000
Doce em calda .....	54 k	54\$000
Marmelada.....	103 k	72\$100
Sebo.....	1.143 k	502\$920
Xarque em fardos.....	133.971 k	80:954\$000
	<hr/>	<hr/>
	143.132 k	83:541\$400

Para LAGUNA :

Doce em calda .....	302 k	302\$000
Marmelada.....	114 k	114\$000
Sebo.....	2.101 k	924\$440
	<hr/>	<hr/>
	2.517 k	1:340\$440

Para S. FRANCISCO :

Biscoutos.....	32 k	38\$300
Bolaxas d'agua.....	1.038 k	519\$000
Brim de linho .....	85 k	425\$000
Batatas.....	3.250 k	330\$000
Brim de algodão.....	362 k	1:448\$000
Cebolas.....	4.455 k	913\$500
Cassineta de algodão.....	834 k	2:502\$000
Doce em calda .....	2.274 k	2:274\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	12.330 k	8:449\$800

Transporte.....	12.330 k	8.449\$800
Herva-matte.....	2.000 k	300\$000
Feijão de côr.....	1.680 k	241\$200
Sebo.....	118.522 k	52:149\$680
Tecido de algodão.....	324 k	1:296\$000
Xarque em fardos.....	127.365 k	79:072\$500
	<hr/>	<hr/>
	262.221 k	141:509\$180

Para PORTO MURTINHO :

Arroz.....	3.600 k	1:170\$000
Artefactos de folha.....	45 k	135\$000
Alpargatas.....	152 k	304\$000
Biscoutos.....	963 k	1:182\$900
Bolaxas d'agua.....	711 k	355\$500
Botinas.....	227 k	1:135\$000
Banha.....	3.273 k	3:429\$800
Conservas alimenticias.....	232 k	232\$000
Camarão em lata.....	35 k	35\$000
Café.....	630 k	630\$000
Doce em calda.....	5.935 k	5:935\$000
Feijoada.....	329 k	263\$200
Farinha de mandioca.....	10.000 k	1:250\$000
Fogões de ferro.....	189 k	189\$000
Fumo em corda.....	765 k	479\$400
Globulos homeopathicos.....	43 k	3:440\$000
Massa para sopa.....	435 k	261\$000
Massa de tomate.....	560 k	560\$000
Marmelada.....	706 k	564\$800
Phosphoros.....	826 k	991\$200
Peixe em conserva.....	189 k	179\$500
Polvilho.....	500 k	70\$000
Reclames impressos.....	26 k	26\$000
Semolina.....	17 k	34\$000
Vassouras.....	180 k	257\$400
Velas de composição.....	563 k	563\$000
Vinho.....	1.680 k	420\$000
	<hr/>	<hr/>
	32.811 k	24:092\$700

Para MATTO GROSSO :

Doce em calda.....	715 k	715\$000
Massa de tomate.....	163 k	163\$000
Pimenta.....	45 k	90\$000
	<hr/>	<hr/>
	923 k	968\$000

Para ANTUERPIA :

Couros vaccens salgados.....	159.000 k	92:950\$000
Cabello.....	1.248 k	1:497\$600
Lã fina.....	2.913 k	2:153\$700
	<hr/>	<hr/>
	163.161 k	96:601\$300

Para RIVER MERSEY :

Ossos .....	300.000 k	6:000\$000
Sabugo de chifre .....	16.200 k	324\$000
	316.200 k	6:324\$000

Para FALMOUTH :

Couros vaccuns salgados .....	4.284.670 k	2.357:557\$600
Chifres .....	258.348 k	67:346\$900
Sabugo de chifre .....	5.040 k	100\$800
	4.548.056	2.425:005\$300

Para LONDRES :

Buxo de peixe .....	4.669 k	5:602\$800
Couros de terneiros .....	1.631 k	1:092\$770
Chifres .....	2.625 k	525\$000
Colas de boi .....	2.623 k	1:311\$500
Caldo de carne .....	5.260 k	3:682\$000
Linguas .....	27 k	64\$800
Ossos .....	880 k	14\$200
Unhas de boi .....	5.068 k	101\$360
Xarque em fardos .....	150 k	105\$000
	22.933 k	12.498\$430

Para NOVA YORK :

Couros vaccuns seccos .....	686 k	699\$600
Cabello .....	15.580 k	17:895\$600
Garras de couros .....	5.855 k	468\$400
Umbigos de boi .....	10.784 k	862\$720
	32.905 k	19:926\$320

Para HAMBURGO :

Arreia fina .....	19 k	10\$000
Couros vaccuns seccos .....	43.420 k	44:633\$140
Couros « salgados .....	1.508.179 k	829:528\$700
Chifres .....	36.465 k	7:298\$000
Cabello .....	16.949 k	21:386\$000
Charutos finos .....	51 k	714\$000
Charutos entrefinos .....	8 k	48\$000
Canelas de boi .....	10.108 k	202\$160
Cera animal .....	4.293 k	7:692\$600
Conservas alimenticias .....	93 k	93\$000
Casca de pau .....	160 k	160\$000
Fumo em folha .....	909 k	324\$000
Lã fina .....	10.225 k	9:202\$500
Madeira de lei .....	5.000 k	400\$000
Ossos .....	16.300 k	326\$000
Pedras diversas .....	30 k	30\$000
Pelles diversas .....	1.010 k	808\$000
Sabugos de chifre .....	12.000 k	240\$000
Tripas em salmoura .....	27.426 k	1:446\$060
	1.692.636 k	924:542\$160

Para HAVRE:

Couros vaccuns salgados .....	176.124 k	96:868\$200
Ossos .....	421.945 k	8:338\$900
	<hr/> 598.069 k	<hr/> 105:207\$100

Para LISBOA:

Biscoutos .....	68 k	83\$300
Linguas .....	135 k	324\$000
	<hr/> 203 k	<hr/> 407\$300

Para PORTUGAL:

Charutos finos .....	57 k	798\$000
Charutos entrefinos .....	63 k	378\$000
	<hr/> 120 k	<hr/> 1:176\$000

Para BUENOS AYRES:

Farinha de sangue .....	110 k	4\$400
Farinha de ossos .....	40 k	\$800
Fumo desfiado .....	500 k	500\$00
	<hr/> 650 k	<hr/> 505\$200

Para MONTEVIDE'O:

Couros nonatos .....	451 k	315\$700
Farinha de sangue .....	110 k	4\$400
Farinha de ossos .....	40 k	\$800
Fumo desfiado .....	140 k	98\$800
Pelles diversas .....	1.176 k	940\$800
Xarque em latas .....	777 k	466\$200
	<hr/> 2.694 k	<hr/> 1.826\$700

## Pelotas

EXPORTOU EM 1913

42.621.081 k — 21.172:257\$290

Para ANTUERPIA :

Buxos de bagre .....	103 k	126\$000
Couros salgados .....	350:116 k	192:563\$800
Cabello .....	11.521 k	13:825\$200
Couros seceos .....	15.000 k	15:411\$000
Chifres .....	1.122 k	224\$480
Garras .....	8.015 k	641\$200
Lã fina .....	805.482 k	652:628\$060
Lã grossa .....	169.015 k	89:673\$000
Ossos .....	65.439 k	1:308\$780
Pelles diversas .....	1.832 k	1:465\$600
Pello de couro .....	2.197 k	219\$700
Sabugo de chifre .....	73 k	1\$470
Sangue preparado .....	131.444 k	5:257\$760
Tripas em salmoura .....	30.896 k	1:544\$800
Unhas .....	20.805 k	416\$100

1.613.060 k      975:306\$950

Para ANTONINA :

Alpiste .....	1.800 k	954\$000
Arroz .....	10.840 k	2:962\$000
Botinas .....	231 k	1:155\$000
Cavaeos de xarque .....	10.725 k	3:753\$750
Crostras de couro eurtido .....	32 k	32\$000
Impressos .....	139 k	278\$000
Sebo .....	15.694 k	6:905\$360
Stearina em massa .....	768 k	576\$000
Sapatos .....	25 k	75\$000
Xarque .....	87.385 k	57:186\$400

127.639 k      73:877\$510

Para ASSUMPCÃO :

Carne em latas .....	21 k	16\$800
Doce em calda .....	1.391 k	1:391\$000
Feijoadá (em conserva) .....	21 k	16\$800
Medicamentos .....	21 k	64\$800
Peixe .....	78 k	39\$000
	1.532 k	1:528\$400

Para ARACAJU'

Sebo .....	18.630 k	8:197\$200
------------	----------	------------

Para AMARRAÇÃO :

Xarque .....	3.800 k	2:280\$000
--------------	---------	------------

Para BAHIA :

Xarque .....	6.207.007 k	3.995:469\$340
Xarope Cambará .....	390 k	1:287\$000
Xarope de Angico .....	510 k	1:683\$000
Vinho uacional .....	122 k	30\$500
Velas de cera .....	1.920 k	5:760\$000
Tamancos .....	150 k	240\$000
Sola .....	2.736 k	4:377\$600
Stearina em massa .....	439 k	329\$250
Sebo .....	449.154 k	197:627\$760
Moveis .....	1.040 k	1:768\$000
Medicamentos .....	6 k	325\$000
Linguas .....	416 k	1:010\$400
Linhaça .....	840 k	330\$000
Impresssos .....	225 k	22\$500
Garras .....	7.481 k	598\$480
Graça .....	16.761 k	8:380\$500
Feijão de côr .....	760.330 k	105:113\$200
Escovas .....	540 k	1:893\$360
Doce secco .....	17 k	68\$000
Doce em calda .....	81 k	81\$000
Chapéos .....	4 k	238\$900
Cevada .....	120 k	16\$800
Cerveja .....	31.840 k	19.104\$000
Colla .....	249 k	120\$000
Couros envernizados .....	123 k	615\$000
Couros eurtidos .....	97 k	317\$000
Cebollas .....	31.125 k	6:206\$250
Arroz .....	12.000 k	3:000\$000
Arreios .....	106 k	1:116\$000
Alpista .....	6.300 k	2:400\$000

7.531,820	4.359:529\$140
-----------	----------------

Para o CEARA'

Alfafa .....	5.296 k	423\$680
Couros envernizados .....	185 k	925\$000
Cerveja .....	15.728 k	9.436\$800
Feijão de côr .....	4.800 k	660\$000
Impressos .....	691 k	69\$100
Medicamentos .....	4 k	200\$000
Sóla .....	11 k	18\$000
Tamancos .....	400 k	640\$000

27.115 k	12:372\$580
----------	-------------



Para CORUMBA'

Vinho nacional .....	1.280 k	320\$000
Xarope de angico.....	130 k	429\$000
Xarque .....	6.000 k	3:600\$000
Velas de cêra.....	450 k	1:350\$000
Sabão commum.....	26.686 k	6:671\$500
Oleo de mocotó.....	1.036 k	621\$600
Massa de tomate.....	383 k	383\$000
Doec em ealda.....	5.792 k	5:792\$000
Chinellos .....	33 k	108\$900
Charutos .....	17 k	245\$000
Bebidas alcoolicas.....	16 k	24\$000
Arreios .....	102 k	253\$000

---

41.925 k 19:798\$000

Para CANANÉA

Impressos .....	672 k	1:365\$250
Tamaneos.....	100 k	160\$000

---

772 k 1:525\$250

Para FLORIANOPOLIS :

Vinho nacional .....	840 k	210\$000
Xarope de angico.....	65 k	214\$500
Xarque .....	294.482 k	191:716\$300
Velas de cêra.....	915 k	2:745\$000
Velas de composição .....	779 k	779\$000
Velas de sebo.....	14.965 k	10:475\$500
Tamaneos.....	1.029 k	1:646\$400
Sabonetes.....	263 k	578\$600
Sapatos.....	131 k	393\$000
Sabão liquido.....	8 k	24\$000
Sabão commum.....	622 k	155\$500
Sebo.....	2.033 k	894\$520
Plantas vivas.....	69 k	34\$500
Massa de sopa.....	2.842 k	1:705\$200
Massa de tomate.....	648 k	648\$000
Medicamentos .....	1 k	50\$000
Feijoadã.....	31 k	24\$800
Linguas .....	18 k	44\$400
Graxa.....	409 k	204\$500
Doec em ealda .....	6.204 k	6:204\$000
Eseovas .....	315 k	1:105\$440
Chapéos.....	177 k	4:342\$000
Cavaeos de xarque.....	6.300 k	2:205\$000
Crosta de couro eurtido.....	792 k	792\$000
Carne em latas .....	21 k	16\$800
Couros curtidos.....	897 k	2:691\$600
Couros envernizados .....	277 k	1:385\$000

---

A transportar..... 335,133 k 231:284\$960

Transporte..... 335.133 k 231:284\$960

Colla .....	360 k	252\$000
Cerveja.....	4.320 k	2:592\$000
Baralhos.....	67 k	405\$000
Bebidas alcoolicas.....	108 k	228\$840
Botinas.....	156 k	782\$000
Cebolas.....	450 k	90\$000
Alfafa.....	8.590 k	994\$800
Alpista.....	15.450 k	6:225\$750
	<hr/>	<hr/>
	364.634 k	242:855\$350

Para FALMOUTH:

Couros salgados.....	3.049.274 k	1.667:100\$700
Chifres.....	73.071 k	14:614\$160
Sabugos de chifre.....	1.320 k	26\$400
	<hr/>	<hr/>
	3.123.665 k	1.691:741\$260

Para GENOVA:

Cabello.....	14.898 k	17.877\$€00
Couros seccoos.....	2.000 k	2:054\$800
	<hr/>	<hr/>
	16.898 k	19:932\$400

Para HAMBURGO:

Buxos de bagre.....	369 k	442\$800
Couros salgados.....	901.888 k	496:038\$400
Cabello.....	26.926 k	32:311\$200
Couros seccoos.....	633.010 k	665:796\$200
Chifres.....	73.693 k	14:738\$720
Cera animal.....	8.148 k	14:659\$250
Couros de terceiros.....	3.065 k	2:053\$550
Farinha de ossos.....	5.000 k	100\$000
Graxa.....	4.450 k	2:047\$000
Garras.....	3.717 k	297\$360
Glycerina.....	45.600 k	22:800\$000
Lã fina.....	9.996 k	7:996\$800
Minerios.....	2.164 k	46\$960
Nervos.....	5.410 k	541\$000
Ossos.....	1.231.859 k	24:637\$180
Pelless diversas.....	683 k	546\$400
Pello de couro.....	735 k	73\$500
Sabugo de chifre.....	145.869 k	2:917\$380
Sangue preparado.....	6.035 k	241\$400
Tripas em salmonra.....	2.825 k	141\$250
Unhas.....	29.988 k	599\$760
	<hr/>	<hr/>
	3.141.430 k	1.289:026\$110

Para o HAVRE :

Couros salgados.....	276.432 k	152:037\$600
Cabello.....	331 k	400\$800
Chifres.....	29.640 k	5:928\$000
Ossos.....	372.028 k	7:440\$560
Unhas.....	75.878 k	1.517\$560
	<hr/>	
	754.312 k	167:324\$520

Para ITACOATIARA :

Feijoada em conserva.....	203 k	162\$400
Carne em latas.....	189 k	151\$200
	<hr/>	
	392 k	313\$600

Para ILHEUS :

Cerveja.....	960 k	576\$600
Feijão de côr.....	15.000 k	1:220\$000
Xarque.....	256.200 k	180:940\$000
Sebo.....	4.250 k	1:870\$000
	<hr/>	
	276.410	185:606\$000

Para ITAJAHY :

Xarque.....	101.483 k	66:570\$600
Cavacos xarque.....	5.100 k	1:785\$000
Cerveja.....	640 k	384\$000
Alfafa.....	1.696 k	191\$520
	<hr/>	
	108.919 k	68:931\$120

Para JARAGUA' :

Cebolas.....	750 k	150\$000
Cerveja.....	2.560 k	1:536\$000
Xarque.....	18.000 k	10:800\$000
	<hr/>	
	21.310 k	12:486\$000

Para LONDRES :

Buxos de bagre.....	730 k	876\$000
---------------------	-------	----------

Para LIVERPOOL :

Buxos de bagre.....	85 k	102\$000
Cabello.....	4.814 k	5:776\$800
Garras.....	2.646 k	211\$680
Lã fina.....	1.219 k	975\$200
Nervos.....	7.145 k	714\$500
Ossos.....	42.090 k	841\$800
Unhas.....	7.525 k	150\$500
	<hr/>	
	65.524 k	8:772\$480

Para LAGUNA :

Botinas.....	25 k	125\$000
Cerveja.....	480 k	288\$000
Sapatos.....	12 k	36\$000
Velas de sebo.....	2.363 k	1:654\$000
	<hr/>	
	2.880 k	2:103\$100

Para o MARANHÃO:

Alfafa .....	9.330 k	990\$000
Cebolas.....	450 k	67\$500
Cola.....	355 k	248\$000
Feijão preto.....	600 k	90\$000
Feijão de côr.....	23.100 k	3:224\$000
Graxa'.....	5.143 k	2:461\$300
Impressos .....	638 k	63\$800
Medicamentos.....	97 k	490\$000
Sebo.....	7.924 k	3:486\$560
Xarope de angico.....	65 k	214\$500
Xarope de Cambará .....	197 k	643\$500
Xarque .....	57.370 k	36:995\$500
	<hr/>	
	105.267 k	48:975\$160

Para MACEIO':

Xarque .....	1.261.056 k	807:146\$600
Milho.....	12.000 k	960\$000
Escovas.....	42 k	147\$000
Doce em calda.....	12 k	12\$000
Cevada.....	3.070 k	333\$800
Cebolas .....	13.113 k	3:759\$450
Alpiste.....	3.000 k	1:080\$000
	<hr/>	
	1.292.293 k	813:438\$850

Para MONTEVIDE'O:

Couros de terneiro .....	2.980 k	2:066\$950
Lã fina.....	20.416 k	17:944\$300
Lã grossa.....	26.980 k	15:354\$700
Linguas .....	119.550 k	298:875\$000
Pelles .....	4.039 k	3:231\$600
Xarope de Cambará.....	195 k	643\$500
	<hr/>	
	174.160 k	338:116\$050

Para MANAUS:

Xarque .....	48.143 k	28:885\$800
Xarope de Cambará.....	324 k	1:069\$200
Medicamentos.....	9 k	385\$000
Impressos .....	376 k	37\$600
	<hr/>	
	48.852 k	30:377\$600

Para NOVA-YORK:

Garras.....	23.893 k	1:911\$440
Couros seccos.....	242.370 k	243:881\$000
Cabello .....	90.635 k	108:762\$000
	<hr/>	
	356.898 k	354:554\$440

Para NATAL:

Impressos.....	255 k	25\$500
----------------	-------	---------

Para PERNAMBUCO :

Xarque .....	1.016.907 k	644:255\$300
Xarope de Cambará.....	585 k	1:930\$500
Xarope de Angico.....	1.103 k	3:639\$900
Tamancos.....	10.898 k	17:436\$800
Peixe.....	9.218 k	2:581\$040
Pelless diversas.....	200 k	160\$000
Linguas.....	460 k	1:112\$400
Linhaça.....	60 k	21\$600
Impressos.....	957 k	95\$700
Graxa.....	12.352 k	4:965\$000
Feijão de cõr.....	6.000 k	840\$000
Farello.....	266.000 k	21:280\$900
Escovas.....	218 k	764\$400
Doce secco.....	42 k	168\$000
Doce em calda.....	10 k	10\$400
Couros secco.....	2.000 k	2:054\$800
Canellas de boi.....	105.651 k	2:112\$980
Cola.....	2.608 k	1:640\$150
Couros envernizados.....	111 k	555\$000
Couros curtidos.....	51 k	153\$000
Cebolas.....	12.458 k	2:561\$700
Bebidas alcoolicas.....	452 k	550\$000
Bagre.....	181.905 k	51:571\$500
Aveia.....	200 k	30\$000
Alpista.....	3.000 k	1:080\$000
Alfafa.....	606 k	72\$720
	<hr/>	<hr/>
	1.777.991 k	824:976\$050

Para PARANAGUA' :

Alfafa.....	2.055 k	246\$600
Alpista.....	1.500 k	525\$000
Arreios.....	16 k	425\$200
Arroz.....	1.800 k	450\$000
Batatas.....	11.250 k	1:350\$000
Bebidas alcoolicas.....	626 k	852\$400
Botinas.....	119 k	595\$000
Carne em latas.....	21 k	16\$800
Cangica.....	210 k	84\$000
Couros curtidos.....	3.560 k	10:690\$500
Couros envernizados.....	562 k	2:810\$000
Cerveja.....	96.480 k	57:888\$000
Cavacos de xarque.....	2.250 k	787\$500
Chapeus.....	23 k	506\$000
Doce em calda.....	1.275 k	1:275\$000
Doce secco.....	17 k	70\$000
Escovas.....	409 k	1:434\$720
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	122.173 k	80:006\$720

Transporte.....	122.173 k	80:006\$720
Fumo.....	52 k	52\$000
Feijoada (em conserva).....	156 k	124\$800
Graxa.....	215 k	107\$500
Impressos.....	199 k	19\$960
Legumes.....	39 k	19\$500
Linguas.....	10 k	25\$000
Medicamentos.....	20 k	604\$000
Massa de tomate.....	587 k	587\$000
Malas.....	80 k	109\$000
Peixe.....	193 k	96\$500
Plantas vivas.....	30 k	15\$000
Sebo.....	21.054 k	9:263\$760
Sapatos.....	232 k	696\$000
Sola.....	209 k	334\$400
Tamancos.....	900 k	1:440\$000
Xarque.....	148.403 k	95:610\$300
	<hr/>	<hr/>
	294.552 k	189:111\$380

Para PORTO MURTINHO

Bebidas alcoolicas.....	528 k	543\$660
Botinas.....	8 k	40\$000
Botas.....	18 k	288\$000
Cerveja.....	10.144 k	6:086\$400
Chapeus.....	25 k	1:147\$500
Chinellos.....	237 k	782\$100
Sabão commum.....	4.575 k	1:143\$750
Velas de composição.....	200 k	200\$000
	<hr/>	<hr/>
	15.735 k	10:231\$350

Para o PARÁ:

Cerveja.....	4.960 k	2:976\$000
Chapeus.....	6 k	302\$500
Chinellos.....	306 k	1:009\$800
Doe em calda.....	21 k	21\$000
Fruetas.....	7 k	5\$600
Graxa.....	1.366 k	683\$000
Impressos.....	137 k	13\$700
Medicamentos.....	15 k	760\$000
Xarope de Cambará.....	1.410 k	4:653\$000
Xarque.....	63.810 k	38:280\$000
	<hr/>	<hr/>
	72.038 k	48:704\$600

Para o PARANÁ

Sapatos.....	27 k	81\$000
--------------	------	---------

Para PIAUHY:

Impressos.....	383 k	38\$300
----------------	-------	---------

Para PARAHYBA :

Xarque ..... 43.500 k 28:650\$000

Para o RIO DE JANEIRO :

Alfafa .....	2.351.316 k	259:041\$790
Alpiste.....	161.240 k	62:873\$200
Arreios.....	72 k	2:251\$800
Aveia .....	3.300 k	495\$000
Arroz.....	928.090 k	270:906\$200
Alhos.....	4.388 k	1:579\$680
Batatas.....	1.128.573 k	104:567\$920
Bagre.....	10.125 k	3:037\$500
Bebidas alcoolicas.....	36 k	54\$000
Botinas.....	70 k	351\$000
Biscoutos.....	73 k	129\$200
Cebollas.....	499.621 k	94:039\$800
Carne em latas.....	70 k	56\$000
Couros curtidos.....	71.835 k	215:691\$500
Couros envernizados.....	12.822 k	64:112\$500
Cola.....	2.094 k	1:047\$000
Crina vegetal.....	39.006 k	8.971\$280
Cerveja.....	1.472 k	883\$200
Cavaços de xarque.....	148.911 k	52:018\$750
Crosta de couro curtido.....	3.100 k	3:100\$000
Cabello.....	4.073 k	4:887\$690
Coruos seccoos.....	120 k	125\$400
Cevada.....	6:840 k	696\$000
Carneiros congelados.....	8.274 k	3:309\$600
Carne de porco.....	231 k	143\$220
Chapeus.....	8 k	396\$000
Doce em calda.....	48.181 k	48:181\$500
Doce secco.....	2.118 k	8:475\$900
Escovas.....	2.201 k	7:705\$600
Feijão preto.....	210.150 k	31:369\$400
Feijão de côr.....	536.155 k	74:668\$000
Farinha de ossos.....	10.000 k	200\$000
Fragmentos de couro cortido.....	16.411 k	11:487\$700
Graxa.....	88.037 k	35:214\$800
Impressos.....	261 k	26\$100
Lã fina.....	24.560 k	19:648\$000
Linguas.....	39.099 k	83:946\$200
Medieamentos.....	732 k	4:919\$680
Massa de sopa.....	3.469 k	2:031\$400
Massa de tomate.....	1.623 k	1:628\$000
Malas.....	20 k	52\$000
Origones.....	1.123 k	898\$400
Ovos.....	13.410 k	14:921\$430
Pennas de avestruz.....	134 k	1:072\$000
A transportar.....	6.383.396 k	1.501:288\$0

Transporte.....	6.383.396 k	1.501:288\$050
Peixe.....	63.107 k	17.728\$440
Pó de mosquito.....	100 k	400\$000
Plantas vivas.....	54 k	27\$000
Pinenta moida.....	650 k	650\$000
Peitos de ganso.....	9 k	27\$000
Presuntos.....	10 k	13\$650
Qucoijo.....	165 k	231\$000
Sabão commun.....	169 k	42\$250
Sebo.....	381.179 k	167:718\$760
Sangue preparado.....	5.630 k	112\$600
Sóla.....	203.784 k	326:054\$400
Tremoços.....	69.660 k	10:449\$000
Toncinho.....	1.186 k	973\$040
Velas de composição.....	2.250 k	2.250\$000
Vinho nacional.....	26.880 k	6:720\$000
Xarope de angico.....	6.012 k	18.839\$600
Xarope de Cambará.....	6.632 k	21.885\$600
Xarque.....	6.624.178 k	4.162:069\$860
319 animacs cavallares.....	115.700 k	35:500\$000
27 animacs muares.....	5.400 k	3:000\$000
	<u>13.896.751 k</u>	<u>6.275:980\$250</u>

Para o E. O. DO URUGUAY

Alhos.....	2.928 k	1:054\$080
Bebidas alcoolicas.....	144 k	187\$200
Cigarros.....	59 k	177\$000
Fumo.....	307.876 k	253:679\$990
Herba-mate.....	6-30 k	170\$000
	<u>311.687 k</u>	<u>255:268\$270</u>

Para a REPUBLICA ARGENTINA :

Cigarros.....	3 k	9\$000
Fumo.....	1.102 k	903\$150
	<u>1.105 k</u>	<u>912\$150</u>

Para RIVER MERSEY :

Cinza.....	793.657 k	15:873\$140
Sabugos de chifre.....	17.250 k	345\$000
	<u>810.907 k</u>	<u>16:218\$140</u>

Para S. FRANCISCO DO SUL :

Alfafa.....	9.069 k	1:024\$340
Botinas.....	40 k	202\$500
Cerveja.....	3.200 k	1:930\$000
Chinellos.....	18 k	59\$400
	<u>12.327 k</u>	<u>3:216\$240</u>



Transporte.....	12.327 k	3:216\$240
Malas.....	40 k	104\$000
Sebo.....	10.280 k	4:523\$200
Tamancos.....	43 k	68\$800
Velas de sebo.....	169 k	118\$300
Velas de composição.....	483 k	483\$000
Xarque.....	42.119 k	26:795\$100

PARA SANTOS :

Alfafa.....	75.200 k	8:341\$200
Alpiste.....	56.520 k	21:792\$600
Arreios.....	40 k	1:706\$150
Arroz.....	784.310 k	211:621\$500
Acolxoados.....	3 k	10\$800
Batatas.....	707.820 k	78:609\$000
Botinas.....	91 k	456\$000
Biscoutos.....	6 k	10\$800
Cebolas.....	141.362 k	30:526\$800
Couros curtidos.....	93.212 k	280:022\$500
Couros envernizados.....	1.031 k	5:155\$000
Couros salgados.....	13.026 k	7:164\$300
Cola.....	676 k	381\$200
Crina vegetal.....	1.548 k	356\$140
Cervejal.....	640 k	384\$000
Crostras de couro curtido.....	5.639 k	5:639\$000
Canellas de boi.....	38.146 k	762\$920
Cabello.....	130 k	156\$000
Couros seccos.....	120 k	132\$000
Chifres.....	8.081 k	1:616\$280
Cera animal.....	600 k	1:050\$000
Cevada.....	4.500 k	450\$000
Couros de teneiros.....	1.041 k	697\$470
Doce em calda.....	75.766 k	75:766\$700
Doce secco.....	833 k	3:334\$000
Eseovas.....	184 k	646\$800
Farello.....	76.000 k	6:080\$000
Feijão de côr.....	75.755 k	11:947\$400
Fumo.....	7.799 k	6:363\$840
Fariuha de ossos.....	384.846 k	7:696\$920
Fragmentos de couro curtido.....	8.088 k	5:661\$600
Graxa.....	3.097 k	1:238\$000
Glycerina.....	950 k	475\$000
Impressos.....	618 k	61\$800
Lã fina.....	282.952 k	240:808\$070
Lã grossa.....	19.317 k	11:107\$300
Liguas.....	173 k	417\$360
Medicamentos.....	36 k	791\$800

A transportar..... 2.870.156 k 1.029:441\$250

811.684  
1105  
810904  
3649

Transporte.....	2.870.156 k	1.029:441\$250
Massa de tomate.....	1.120 k	1:120\$000
Nicotina.....	11 k	40\$600
Orijones.....	15 k	12\$000
Ossos.....	35.004 k	700\$080
Oleo de mocotó.....	3.568 k	2:140\$800
Oleina.....	1.027 k	513\$500
Pennas de avestruz.....	45 k	360\$000
Peixe.....	420 k	210\$000
Pelles diversas.....	1.996 k	1:596\$800
Plantas vivas.....	303 k	151\$500
Pimenta moida.....	320 k	320\$000
Sabão commum.....	649.803 k	162:450\$750
Sebo.....	168.546 k	74:160\$240
Sangue preparado.....	30.005 k	600\$100
Sapatos.....	148 k	444\$000
Sola.....	7.570 k	12:112\$000
Tremoços.....	42.180 k	6:327\$000
Tomates.....	2.475 k	247\$500
Toucinho.....	203 k	168\$490
Velas de sebo.....	19.483 k	13:638\$100
Vinho nacional.....	84 k	21\$000
Xarope de angico.....	2.594 k	8:560\$200
Xarope de Cambará.....	4.270 k	14:091\$000
Xarque.....	1.601.119 k	1.036:011\$500
20 animaes muares.....	4.000 k	2:000\$000
	<hr/>	<hr/>
	5.446.465 k	2.367:438\$410

Para VICTORIA :

Alfafa.....	10.607 k	1:217\$640
Alpiste.....	1.800 k	630\$000
Arroz.....	12.000 k	4:260\$000
Cebolas.....	900 k	270\$000
Couros curtidos.....	140 k	420\$000
Cerveja.....	6.080 k	3:648\$000
Caramellos.....	1.029 k	617\$400
Doce em calda.....	399 k	399\$000
Peijão preto.....	3.000 k	450\$000
Feijão de côr.....	17.400 k	2:328\$000
Feijoada (em conserva).....	25 k	20\$000
Linguas.....	103 k	248\$400
Sabão commum.....	43.722 k	10:930\$500
Sapatos.....	7 k	23\$400
Velas de composição.....	275 k	275\$000
Velas de cêra.....	21 k	63\$000
Vinho nacional.....	1.320 k	330\$000
Xarque.....	562.625 k	362:205\$440
	<hr/>	<hr/>
	661.453 k	388:335\$78 0

# Livramento

EXPORTOU EM 1913

Peso 24.986.138 — Valor 8.729:623\$870

## Para MANAUS :

Sabão .....	168.420 k	50:526\$000
Velas.....	4.332 k	3:465\$600
Xarque.....	172.155 k	60:254\$250
	<hr/>	
	344.907 k	114:245\$850

## Para o PARÁ :

Sabão .....	403.081 k	120:924\$300
Velas .....	992 k	793\$600
Xarque .....	816.807 k	285:882\$450
Sebo .....	25.828 k	7:748\$400
	<hr/>	
	1.246.708 k	415:348\$750

## Para CABEDELLO :

Xarque.....	30.621 k	10:717\$350
-------------	----------	-------------

## Para PERNAMBUCO :

Sebo.....	1.736.838 k	558:542\$550
Xarque.....	4.604.886 k	1.611:710\$100
	<hr/>	
	6.341.724 k	2.170:252\$650

## Para MACEIÓ :

Sebo.....	45.128 k	15:794\$800
-----------	----------	-------------

## Para a BAHIA :

Sebo.....	97.597 k	31:817\$400
Xarque.....	2.189.157 k	766:204\$950
	<hr/>	
	2.286.754 k	798:022\$350

## Para RIO DE JANEIRO :

Cerveja .....	160 k	96\$000
Linguas.....	3.552 k	5.285\$600
Rabadas .....	2.532 k	506\$400
Sebo .....	934.627 k	304:116\$450
Xarque .....	4.606.573 k	1.607:374\$150
	<hr/>	
	5.547.444	1.917:378\$600

Para SANTOS:

Xarque.....	18.928 k	6.624\$800
-------------	----------	------------

Para FLORIANOPOLIS:

Rabadas.....	776 k	155\$200
Xarque.....	49.921 k	12.791\$550

50.697	12.946\$750
--------	-------------

Para ITAJAHY:

Xarque.....	4.383 k	1.534\$050
-------------	---------	------------

Para S. FRANCISCO DO SUL:

Sebo.....	98.774 k	33.357\$850
Xarque.....	22.327 k	7.662\$900

121.101 k	41.020\$750
-----------	-------------

Para CORUMBA':

Sabão.....	276.399 k	82.919\$700
Velas.....	2.887 k	2.309\$600
Sebo.....	10.305 k	3.351\$300
Bolaxas.....	1.122 k	1.122\$000

290.713 k	89.702\$600
-----------	-------------

Para PORTO MURTINHO:

Sabão.....	34.163 k	10.248\$900
Velas.....	2.427 k	1.941\$600

36.590 k	12.190\$500
----------	-------------

Para BARRANCO BRANCO:

Sabão.....	3.053 k	915\$900
------------	---------	----------

Para ANTUERPIA:

Couro vaccuns seccos.....	2.500 k	2.835\$000
---------------------------	---------	------------

Para GLASGOW:

Linguas.....	3.850 k	2.400\$000
--------------	---------	------------

Para LONDRES:

Linguas.....	199.200 k	125.564\$000
--------------	-----------	--------------

Para LIVERPOOL:

Linguas.....	4.000 k	2.400\$000
--------------	---------	------------

Para HAMBURGO:

Couros salgados.....	17.706 k	8.853\$000
Couros vaccuns seccos.....	41.500 k	47.061\$000

59.206 k	55.914\$000
----------	-------------

Para TRIESTE:

ouros vaccuns seccos.....	6.500 k	7.371\$000
---------------------------	---------	------------

Para HAVRE:

Couros salgados .....	39.000 k	19:500\$000
Aspas .....	7.224 k	1:208\$480
	<hr/>	<hr/>
	46.224 k	20:708\$480

Para BARCELONA:

Couros vaccus seccos.....	4.000 k	4:536\$000
---------------------------	---------	------------

Para EUROPA (sem especificação de lugar): *Porto gfo (a ordem)*

Couros salgados .....	37.726 k	18:863\$000
Cabello .....	963 k	1:348\$200
Garras .....	431 k	4\$310
Guano.....	47.763 k	2:388\$150
Ossos.....	19.774 k	395\$480
Sabugos de chifre.....	10.287 k	76\$000
Tendões .....	424 k	8\$480
Umbigos .....	836 k	83\$600
Unhas .....	4.535 k	90\$700
	<hr/>	<hr/>
	122.739 k	23:257\$920

Para o URUGUAY (não especificado o destino)

Aguardente.....	10.132 k	5:963\$000
Aspas .....	21.110 k	3:517\$120
Couros salgados .....	517.920 k	258:960\$000
Couros vaccus seccos.....	3.320 k	3:865\$000
Couros de terneiros.....	120 k	96\$000
Couros cavallares.....	25 k	25\$000
Couros nonatos salgados.....	900 k	270\$000
Caibros.....	324 k	27\$000
Cabello.....	90 k	126\$000
Cerveja.....	6.592 k	3:955\$200
Fumo em corda.....	1.600 k	1:280\$000
Fumo em folha.....	29.100 k	17:460\$000
Farinha de mandioca.....	1.400 k	254\$000
Gelo .....	2.000 k	160\$000
Lã.....	460 k	414\$000
Moirões.....	5.012 k	358\$000
Ossos .....	33.500 k	670\$000
Peltes de ovelha.....	401 k	100\$000
Sabugos de chifre.....	40.000 k	400\$000
Tramas para aramado.....	400 k	20\$000
Tripas.....	12.267 k	368\$010
Unhas.....	15.000 k	300\$000
	<hr/>	<hr/>
	701.312 k	298:516\$330

Para MONTEVIDE'O

Couros vaccuus seccos.....	80.880 k	91.000\$600
Couros salgado.....	1.342.588 k	671.294\$000
Aspas.....	50.500 k	5.280\$000
Couros de terneiros.....	13.967 k	11.152\$600
Couros cavallares.....	714 k	440\$400
Couros nonatos seccos.....	1.011 k	501\$500
Cabello.....	8.381 k	11.733\$400
Cera.....	2.380 k	3.570\$000
Canellas.....	109.700 k	2.194\$000
Fumo em córda.....	9.300 k	7.440\$000
Fumo desfiado.....	150 k	225\$000
Garras.....	5.330 k	53\$300
Herva-matte.....	18.445 k	9.231\$500
Lã.....	353.365 k	284.956\$900
Ossos.....	74.842 k	1.496\$840
Pelless de ovelha.....	28.961 k	16.495\$700
Tripas.....	37.387 k	3.440\$100
Tendões.....	10.600 k	212\$000
Umbigos.....	1.850 k	125\$000
	<hr/>	<hr/>
	2.150.351 k	1.120.846\$840

Para RIVERA:

Assucar.....	1.320 k	912\$000
Aguardente.....	84.201 k	45.902\$000
Alcool.....	969 k	912\$000
Aspas.....	23.500 k	4.000\$000
Barrotes.....	23.350 k	2.025\$000
Couros salgados.....	1.640.470 k	820.235\$000
Couros vaccuus seccos.....	50 k	56\$800
Couros de terneiro.....	114 k	91\$200
Caibros.....	54.396 k	5.718\$000
Café moido.....	30 k	36\$000
Cambotas.....	96 k	36\$000
Café em grão.....	1.860 k	2.220\$000
Cabello.....	1.890 k	2.646\$000
Cerveja.....	1.920 k	1.152\$000
Cinza.....	340.100 k	6.802\$000
Canellas.....	30.500 k	812\$800
Doces.....	575 k	523\$600
Eixos.....	17.658 k	2.920\$000
Fumo em corda.....	16.251 k	12.908\$800
Fumo desfiado.....	655 k	982\$500
Fumo em folha.....	4.500 k	3.600\$000
Farinha de mandioca.....	12.680 k	1.266\$000
Feijão.....	120 k	36\$000
Gelo.....	3.000 k	300\$000
Goiabada.....	50 k	80\$000
	<hr/>	<hr/>
A transportar.....	2.260.255 k	916.173\$700

Transporte.....	2.260.255 k	916:173\$700
Herva-matte .....	121.148 k	60:574\$000
Linguas .....	400 k	384\$000
Lã .....	11.176 k	10:058\$400
Laranjas .....	30.900 k	6:188\$000
Linhótes .....	270 k	72\$000
Linhas .....	400 k	20\$000
Moirões .....	693.336 k	49:524\$000
Ossos .....	45.200 k	904\$000
Pranchões .....	31.750 k	1:522\$500
Peltes de ovelha.....	13.373 k	8:591\$900
Polvilho .....	10 k	4\$000
Rapaduras .....	236 k	206\$000
Raios.....	10 k	6\$000
Ripas .....	9.935 k	1:440\$900
Sabão.....	300 k	90\$000
Sabugos de chifre.....	51.000 k	445\$000
Tramas para aramados.....	106.920 k	5:616\$000
Taboas.....	1.429.676 k	137:755\$000
Toradas .....	27.800 k	4:550\$000
Taquaras.....	6.100 k	610\$000
Umbigos .....	15.800 k	1:580\$000
Unhas.....	14.800 k	296\$000
Varas.....	2.820 k	282\$000
Velas .....	150 k	120\$000
	<hr/>	<hr/>
	4.873.765 k	1.207:013\$400
Para SALTO :		
Aguardente .....	9.997 k	5:404\$500
Para TAQUAREMBO' :		
Aguardente .....	4.680 k	2:530\$000
Para SERRO LARGO :		
Fumo em córda.....	5.400 k	4:420\$000
Para COXILHA NEGRA :		
Aguardente .....	128.008 k	67:705\$500
Alcool .....	769 k	724\$800
Cerveja .....	448 k	268\$800
Fumo em corda.....	59.404 k	47:630\$600
Fumo desfiado .....	1.360 k	1:957\$000
Fumo em folha.....	180.810 k	107:586\$000
Farinha de mandioca.....	6.560 k	656\$000
Herva matte.....	840 k	336\$000
Moirões .....	26.600 k	1:900\$000
	<hr/>	<hr/>
	404.799 k	228.764\$700
Para MANGUEIRAS :		
Aguardente .....	18.864 k	10.446\$000





# Uruguayana

EXPORTOU EM 1913

Peso 8.840.699 k. — Valor 3.211:027\$861

Para o URUGUAY :

Aguardente.....	5.909 L	2:426\$000
Arroz.....	600 k	240\$000
Barrotés.....	400 k	36\$666
Cabello.....	17.437 k	22:667\$600
Couros vacenos secos.....	81.613 k	92:609\$400
Couros de terneiros.....	4.233 k	4:233\$000
Couros de cavallos.....	1:030 k	400\$000
Couros de bezerro.....	2.122 k	1:068\$500
Cangica.....	200 k	60\$000
Couros salgados.....	713.350 k	290:223\$200
Café.....	480 k	432\$000
Chifres.....	8.000 k	1:500\$000
Cigarros.....	51 k	490\$000
Charutos.....	8 k	120\$000
Caibros.....	1.030 k	194\$000
Couros de capivara.....	187 k	111\$000
Doces.....	198 k	118\$800
Feijão.....	260 k	52\$000
Fumo.....	13.388 k	20.029\$000
Farinha.....	3.610 k	361\$000
Garras.....	1.228 k	110\$520
Herva-matte.....	35.856 k	10:756\$800
Lã.....	631.554 k	590:292\$200
Moirões.....	3.000 k	225\$000
Ossos.....	383.000 k	7:760\$000
Pelless de cabra.....	43 k	43\$000
Pelless de ovelha.....	166.891 k	83:445\$500
Pennas de avestruz.....	2.460 k	9:840\$000
Rapaduras.....	140 k	56\$000
Sabugos de chifre.....	20.000 k	2:654\$800
Taboas.....	62.381 k	4:190\$099
Tiras de madeira.....	450 k	76\$666
Umbigões de boi.....	24.295 k	2:291\$250
Unhas.....	9.192 k	182\$640
	<b>2.204,536 k</b>	<b>1.149,297\$641</b>

Para a REPUBLICA ARGENTINA

Aguardente.....	2.050 k	754\$000
Couros vaccuns seccos.....	49.270 k	55:872\$200
Couros de bezerro.....	510 k	255\$000
Couros salgados.....	590.650 k	229:060\$000
Café.....	888 k	799\$200
Chifres.....	64.629 k	5:218\$100
Charutos.....	20 k	300\$000
Caibros.....	800 k	162\$000
Doces.....	289 k	233\$800
Drogas.....	106 k	936\$000
Feijão.....	1.800 k	360\$000
Fumo.....	2.781 k	3:072\$800
Farinha.....	31.120 k	3:142\$000
Farello.....	13.500 k	1:350\$000
Herva-matte.....	71.772 k	21:531\$600
Lã.....	22.980 k	22:980\$000
Laranjas.....	20.000 k	1:620\$000
Moirões.....	1.200 k	240\$000
Ossos.....	70.056 k	1:401\$120
Rapaduras.....	290 k	116\$000
Taboas.....	125.208 k	14:496\$000
Tiras de madeira.....	155 k	96\$000
	<hr/>	
	1.070.074 k	363:965\$920

Para o RIO DE JANEIRO :

Linguas.....	27.982 k	34:326\$400
Sebo.....	935.078 k	280:523\$400
Troncos de lingua.....	55 k	16\$500
Velas stearinas.....	3.452 k	2:626\$400
Xarque.....	2.791.948 k	837:584\$400
	<hr/>	
	3.758.515 k	1.155:077\$100

Para a BAHIA :

Linguas.....	315 k	400\$000
Xarque.....	993.925 k	298:177\$500
	<hr/>	
	994.240	298:577\$500

Para PERNAMBUCO :

Sebo.....	95.700 k	28:710\$000
Xarque.....	647.258 k	194:177\$400
	<hr/>	
	742.958 k	222:887\$400

Para MACEIÓ :

Sebo.....	43.800 k	13:140\$000
-----------	----------	-------------

Para FLORIANOPOLIS :

Xarque .....	7.735 k	2:320\$500
--------------	---------	------------

Para SANTOS :

Xarque .....	17.745 k	5:323\$500
--------------	----------	------------

Para o PARÁ :

Sabão .....	548 k	219\$200
-------------	-------	----------

Para MANAUS :

Sabão .....	548 k	219\$200
-------------	-------	----------

---



# Bagé

EXPORTOU EM 1913

Peso 568.317 k — Valor 104:497\$470

Para o ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY:

Aguardente .....	1.320 k	652\$500
Barrotes .....	35.680 k	3:411\$000
Batatas.....	1.100 k	330\$000
Cal.....	5.550 k	237\$000
Caibros .....	7.660 k	603\$400
Chédas (madeira).....	11.500 k	1:338\$000
Couros vaccuns seccos.....	9.943 k	9:685\$000
Cabeçalhos .....	1.530 k	220\$000
Cambotas .....	550 k	100\$000
Café.....	220 k	30\$000
Eixos.....	5.980 k	393\$000
Fumo .....	24.661 k	28:191\$650
Feijão.....	180 k	46\$800
Farinha de mandioca.....	25.080 k	4:195\$600
Herva matte .....	1.204 k	361\$200
Linhótes.....	3.200 k	941\$000
Lã.....	19.395 k	12:826\$600
Linhas .....	200 k	22\$000
Moirões.....	273.935 k	22:905\$400
Moveis .....	210 k	135\$000
Marcos.....	120 k	75\$000
Pranchões.....	25.170 k	2:117\$500
Piques .....	37.490 k	2:649\$920
Pellegos .....	22.763 k	7:138\$900
Ripas.....	2.060 k	147\$500
Rapaduras .....	270 k	162\$000
Remedios.....	20 k	30\$000
Tellas de barro.....	1.880 k	224\$500
Taboas.....	45.446 k	4:907\$000
Tramas .....	3.300 k	260\$000
Tijollos .....	500 k	100\$000
Vinho.....	200 k	60\$000
	<hr/>	<hr/>
	568.317 k	104:497\$470



# Itaquy

EXPORTOU EM 1913

Peso 9.050.983 k — Valor 2.806:884\$080

Para a REPUBLICA ARGENTINA:

Herwa-matte.....	32.196 k	12:678\$400
Farinha de mandioca.....	1.520 k	231\$400
Aguardente.....	118.032 k	74:592\$480
Fumo desfiado.....	135 k	540\$000
Doces.....	34 k	102\$000
Fumo em folha.....	15 k	45\$000
Fumo em corda.....	20 k	60\$000
Taboas de pinho.....	3.000 k	300\$000
Couros vaccuns seccos de 1ª.....	1.810 k	2.172\$000
Couros seccos de refugio.....	890 k	890\$000
Couros de bezerro.....	520 k	312\$000
	<hr/>	<hr/>
	158.172 k	91:923\$280

Para o E. O. DO URUGUAY:

Couros vaccuns seccos de 1ª.....	68.821 k	71:376\$800
Couros seccos de refugio.....	27.617 k	25:257\$800
Couros de bezerro.....	7.080 k	4:271\$700
Pelles de ovelha.....	23.366 k	7:009\$300
Cabello.....	13.337 k	13:403\$800
Lã.....	112.598 k	89:278\$400
Garras.....	400 k	80\$000
Couros vaccuns salgados.....	38.412 k	15:364\$800
Aspas.....	3.700 k	608\$000
Xarque.....	4.265 k	1:279\$500
Pelles de cabras.....	15 k	48\$500
Couros cavallares.....	530 k	185\$400
Couros nonatos.....	226 k	113\$000
Lã grossa.....	6.725 k	3.696\$300
	<hr/>	<hr/>
	507.092 k	231:929\$600

Para BAHIA :

Xarque .....	983.100 k	294:930\$000
Sebo.....	127.030 k	38:109\$000
	<hr/>	
	1.110.130 k	333:039\$000

Para RIO DE JANEIRO :

Xarque.....	1.815.690 k	544:707\$000
Sebo.....	666.020 k	199.806\$000
Linguas em conserva.....	990 k	891\$000
Linguas seccas.....	660 k	885\$000
	<hr/>	
	2.483.360 k	746:289\$000

Para LIVERPOOL :

Couros vaccuus seccos de 1ª.....	940 k	1:128\$000
Couros seccos de refugo.....	450 k	450\$000
Pelles de ovelhas.....	1.490 k	447\$000
Cabello.....	6.420 k	6:420\$000
Lã.....	51.220 k	40:976\$000
Couros nonatos.....	115 k	57\$500
Lã grossa.....	1.180 k	590\$000
Linguas em conserva.....	50.530 k	45:477\$000
Umbigos de boi.....	3.250 k	325\$000
Sabugos de chifre.....	130.000 k	13:000\$000
Ossos calcinados.....	670.000 k	13:400\$000
	<hr/>	
	915.595 k	122:270\$500

Para o PARA' :

Xarque .....	17.500 k	5:250\$000
--------------	----------	------------

Para PERNAMBUCO :

Xarque .....	2.122.100 k	636:630\$000
Sebo.....	222.210 k	66:663\$000
	<hr/>	
	2.344.310 k	703:293\$000

Para ANVERS :

Aspas.....	67.385 k	10:781\$600
Pelles de ovelhas.....	1.365 k	409\$500
Couros vaccuus salgados.....	297.700 k	119:080\$000
	<hr/>	
	366.450 k	130:271\$100

Para MACEIO' :

Sebo.....	44.900 k	13:470\$000
-----------	----------	-------------



Para HAMBURGO :

Umbigos de boi.....	3.893 k	1:946\$500
Cascos .....	3.525 k ✓	70\$500
Tendões .....	8.865 k ✓	177\$300
Cabello .....	1.750 k ✓	1:750\$000
Couros vaccuns salgados .....	853.294 k ✓	341:317\$600

871.319 k 345:261\$900

Para SANTOS :

Xarque .....	106.300 k	31:890\$000
--------------	-----------	-------------

Para BORDEAUX :

Cinza de ossos.....	176.000 k	7:040\$000
---------------------	-----------	------------

Para SANTA CATHARINA :

Xarque.....	11.065 k	3:319\$500
-------------	----------	------------

Para PARAHYBA :

Sebo .....	138.790 k	41:637\$000
------------	-----------	-------------



## Quarahy

EXPORTOU EM 1913

Peso 8.539.967 — Valor 3.654.991\$566

Para o E. O. do URUGUAY :

Barrotes .....	1.100 k	154\$000
Couros de terneiros.....	7.063 k	5.650\$400
Couros nonatos .....	963 k	387\$000
Couros salgados.....	225.108 k	112.554\$000
Couros seeeos.....	39.910 k	45.889\$800
Couros eavallares.....	409 k	122\$700
Cabello .....	2.453 k	3.434\$200
Café moido .....	60 k	60\$000
Caibros .....	550 k	112\$000
Cambotas .....	1.850 k	350\$000
Chifres.....	1.900 k	498\$000
Lã.....	384.268 k	337.702\$350
Lã de borrego.....	46.322 k	29.503\$500
Moirões.....	11.600 k	881\$000
Pelles de ovelha.....	91.302 k	63.911\$400
Pelles de ovelha sem lã.....	17.818 k	5.345\$400
Pelles de eordeiro.....	36 k	25\$200
Pennas de avestruz.....	433 k	3.468\$000
Pranchões.....	700 k	66\$000
Pelles de eapivara.....	3 k	4\$500
Toradas de madeira.....	1.880 k	200\$000
Tramas para aramado.....	2.750 k	270\$000
Taboas de ferro.....	390 k	65\$000
Taboas de assoalho.....	160 k	55\$000
	839.028	610.709\$450

Para MACEIÓ :

Sebo.....	107.603 k	37.661\$050
-----------	-----------	-------------

Para AMAZONAS :

Xarque .....	102.655 k	41.062\$000
--------------	-----------	-------------

Para PERNAMBUCO :

Xarque .....	1.666.212 k	666.484\$800
	107.397 k	37.588\$950
	1.773.609 k	704.073\$750

Para o RIO DE JANEIRO :

Sebo.....	803.869 k	281.354\$150
Xarque.....	1.691.120 k	676.448\$000
Linguas em conservas.....	384 k	221\$400
	<hr/>	<hr/>
	2.495.373 k	958.023\$550

Para a BAHIA :

Xarque.....	444.668 k	177.867\$200
Sebo.....	140.325 k	49.113\$750
	<hr/>	<hr/>
	584.993 k	226.980\$950

Para o CEARÁ :

Sebo.....	2.868 k	1.003\$800
Xarque.....	70.640 k	28.256\$000
	<hr/>	<hr/>
	73.508 k	29.259\$800

Para o PARÁ :

Xarque.....	589.135 k	235.654\$000
-------------	-----------	--------------

Para MANAUS :

Xarque.....	114.310 k	45.724\$000
-------------	-----------	-------------

Para ALAGOAS :

Sebo.....	128.709 k	45.048\$150
-----------	-----------	-------------

Para S. PAULO :

Xarque.....	24.585 k	9.834\$000
-------------	----------	------------

Para PARAHYBA :

Sebo.....	21.468 k	7.513\$800
-----------	----------	------------

Para a FRANÇA :

Ossos.....	34.853 k	697\$060
Canella de boi.....	3.560 k	298\$920
Couros salgados.....	451.984 k	225.992\$000
	<hr/>	<hr/>
	490.397	226.987\$980

Para BELGICA :

Couros salgados.....	790.738 k	395.369\$000
Cabello.....	1.589 k	2.224\$600
Garras de tendões.....	3.900 k	156\$000
Umbigos.....	1.127 k	338\$100
	<hr/>	<hr/>
	797.354 k	398.087\$700

Para HAVRE :

Couros salgados.....	26.000 k	13.000\$000
----------------------	----------	-------------

Para INGLATERRA :

Cinzas.....	200.000 k	4.000\$000
Linguas em conserva.....	64.375 k	48.488\$400
Ossos.....	22.537 k	450\$740
	<hr/>	<hr/>
	286.912 k	52.939\$140

Para ITALIA :

Cabello.....	2.080 k	2:912\$000
Canellas de boi.....	1.800 k	152\$136
Chifres.....	22.100 k	4:230\$000
Garras de couro.....	1.045 k	20\$900
Garras de tendões.....	11.890 k	475\$600
Pelles de ovelha.....	225 k	157\$500
Sabugo de chifre.....	4.800 k	306\$500
Unhas.....	29.768 k	595\$360
Umbigos.....	2.695 k	808\$500
	<hr/>	
	76.403 k	9.658\$496

Para SANTA CATHARINA

Cavacos de xarque.....	7.925 k	2:773\$750
------------------------	---------	------------

---



## S. Borja

EXPORTOU EM 1913

Peso 5.319.391 k — Valor official 1.656:460\$060

Para PERNAMBUCO :

Xarque .....	1.287.320 k	386:196\$000
Sebo.....	87.762 k	30:716\$700

1.375.082 k 416:912\$700

Para MACEIO' :

Sebo.....	43.479 k	15.217\$650
-----------	----------	-------------

Para BAHIA :

Xarque .....	1.047.592 k	314:277\$600
Sebo.....	25.182 k	8:813\$700

1.072.774 k 323:091\$300

Para RIO DE JANEIRO :

Xarque .....	627.520 k	188:256\$000
Sebo.....	478.293 k	161:298\$250

1.105.813 k 349:554\$250

Para SANTOS :

Sebo.....	10.923 k	3:823\$050
-----------	----------	------------

Para FLORIANOPOLIS :

Cavacos de xarque.....	6.638 k	1:327\$600
------------------------	---------	------------

Para S. FRANCISCO :

Cavacos de xarque.....	6.887 k	1:377\$400
------------------------	---------	------------

Para LONDRES :

Linguas .....	23.253 k	13:147\$200
Unhas.....	17.142 k	257\$130

40.395 k 13:404\$330

Para HAMBURGO :

Couros vaccuus seccos.....	39.760 k	28:223\$000
Couros de terneiros.....	1.154 k	692\$400
Couros de bezerro.....	984 k	366\$400
Cabello.....	1.171 k	1:171\$000
Couros salgados.....	339.638 k	118:873\$300
	373.707 k	149:326\$100

Para o HAVRE :

Chifres .....	57.882 k	3:472\$920
Couros salgados .....	416.000 k	145:600\$000
Linguas .....	12.768 k	11:491\$200
	<hr/>	<hr/>
	486.650 k	160:564\$120

Para CONCORDIA (Argentina):

Couros vaccuus seccos.....	3.730 k	3:422\$500
Couros de terneiro .....	379 k	227\$400
Tóros de madeira.....	18.200 k	227\$500
Vigas de madeira .....	75.000 k	3:350\$000
	<hr/>	<hr/>
	97.309 k	7:227\$400

Para MONTE CASEROS:

Tóros de madeira.....	140.000 k	1:750\$000
Vigas de madeira .....	27.000 k	1.000\$000
	<hr/>	<hr/>
	167.000 k	2:750\$000

Para LIBRES :

Tóros de madeira.....	24.000 k	300\$000
-----------------------	----------	----------

Para ALVEAR :

Tóros de madeira .....	24.000 k	300\$000
------------------------	----------	----------

Para BUENOS AIRES :

Ossos .....	101.213 k	3:036\$390
-------------	-----------	------------

Para SANTO THOMÉ :

Herva-matte .....	64.779 k	26:163\$600
Tóros do madeira.....	16.000 k	200\$000
Vigas de madeira .....	49.800 k	1:660\$000
	<hr/>	<hr/>
	130.579 k	28.023\$600

Para MONTEVIDEO :

Couros vaccuus seccos .....	73.164 k	67:149\$750
Couros de terneiro .....	2.368 k	1:450\$800
Couros de bezerro .....	282 k	72\$000
Cabello .....	15.701 k	14:701\$000
Chifres .....	6.273 k	415\$920
Couros cavallares .....	176 k	51\$000
Couros de cabrito.....	68 k	80\$000
Lã .....	101.336 k	88:007\$000
Pelles de ovelha.....	13:229 k	5:201\$800
Pelles .....	336 k	117\$000
Pennas de avestruz.....	5 k	17\$500
Tendões .....	12.791 k	1:279\$400
Umbigos .....	3.210 k	321\$000
	<hr/>	<hr/>
	228.492 k	179:024\$170

Para SANTA ROSA :

Tóros de madeira.....	24.000 k	300\$000
-----------------------	----------	----------



# Jaguarão

EXPORTOU EM 1913

Peso 281.272 k — Valor official 61:944\$240

Para o E. O. DO URUGUAY:

Arroz.....	1.500 k	600\$000
Assucar.....	420 k	252\$000
Aguardente.....	1.600 k	1:100\$000
Barrotes.....	400 k	60\$000
Caibros.....	3.846 k	986\$400
Caixões funebres.....	27 k	150\$000
Carvão.....	1.000 k	30\$000
Café em grão.....	16.530 k	16:530\$000
Cimento.....	5.100 k	510\$000
Eixos.....	590 k	91\$000
Farinha de mandioca.....	89.800 k	11:035\$200
Goiabada.....	24 k	48\$000
Herva-matte.....	70.013 k	20:154\$040
Linhótes.....	24.686 k	1:855\$000
Moirões.....	17.680 k	1:630\$400
Moveis.....	890 k	659\$000
Polvilho.....	20 k	6\$000
Pranchões.....	980 k	120\$000
Rapaduras.....	1.000 k	123\$200
Taboas.....	42.666 k	5:654\$000
Telhas de barro.....	2.500 k	350\$000
	<hr/>	<hr/>
	281.272 k	61:944\$240



# Santa Victoria

EXPORTOU EM 1913

Peso 98.116 k — Valor official 49:594\$640

Para o E. O. DO URUGUAY

Assucar	✓	120	2.580 k	1:062\$000
Aguardente	✓	125	370 k	185\$000
Alcool			1 k	57\$600
Azeitonas	✓		1 k	22\$400
Batatas	✓		320 k	64\$000
Café em grão	✓		660 k	462\$000
Café moido	✓		545 k	545\$000
Caibros			2.618 k	561\$000
Cabello	47		1 k	40\$300
Couros vaccuus seccos	✓	1494	635 k	603\$240
Couros de terneiros			478 k	334\$600
Couros cavaliars	✓	120	1 k	54\$600
Drogas	✓		3 k	28\$000
Eixos de madeira			2.280 k	570\$000
Fumo desfiado	✓		1.010 k	1:313\$000
Fumo em corda	✓		100 k	100\$000
Feijão	✓		300 k	60\$000
Farinha de mandioca	✓	3.800	18.190 k	3:638\$000
Herva-matte	✓	3.371	21.719 k	11:285\$000
Kerosene			1 k	48\$000
Linhotes			1.920 k	960\$000
Lã		6.600	13.994 k	9:835\$700
Moirões			6.240 k	468\$000
Pellegos		2.196	10.296 k	12:355\$200
Peltes de carneiros	✓	1.500	1.602 k	801\$000
Peltes de capivara	✓		1 k	75\$000
Peltes de ratão	✓	81	1 k	294\$000
Peltes de lobo	✓		1 k	4\$060
Sal	✓		1.400 k	140\$000
Sarrafos	✓		948 k	472\$000
Taboas de pinho	✓	74 Taboas	9.260 k	2:796\$000
Vinho	✓		640 k	360\$000
			98.116 k	49:594\$640

150

140

10

100

100

100

# Passo Fundo

EXPORTOU EM 1913

Peso 491.451 k — Valor official 117:232\$65

Para o PARANÁ

Sal.....	17.770 k	1:983\$200
Assucar.....	1.155 k	702\$500
Arroz.....	24.430 k	6:647\$000
Farinha de trigo.....	452 k	152\$500
Café moido.....	60 k	63\$000
Drogas.....	375 k	3:268\$000
Feijão.....	34.103 k	4:308\$000
Fumo em corda.....	105 k	157\$500
Calçado.....	291 k	770\$000
Cerveja.....	1.700 k	762\$000
Salame.....	230 k	300\$000
Fumo desfiado.....	447 k	357\$600
Cognac nacional.....	25 k	24\$000
Louça.....	209 k	200\$000
Cavacos de xarque.....	120 k	80\$000
Cevada.....	900 k	400\$000
Tinta para cerveja.....	50 k	65\$000
Doce em calda.....	36 k	15\$000
Banha.....	1.168 k	1:008\$200
Doce secco.....	51 k	56\$000
Phosphoros.....	15 k	40\$000
Serigotes.....	6 k	20\$000
Fazendas.....	1.096 k	2:275\$000
Milho.....	105.634 k	7:396\$000
Sabão.....	490 k	292\$000
Farinha de mandioca.....	30.320 k	3:957\$500
Café em grão.....	135 k	143\$000
Aguardente.....	190 k	145\$000
Míudezas.....	1.118 k	3:047\$100
Vinho nacional.....	22.340 k	2:931\$000
Tccidos.....	1.906 k	9:565\$000
Artefactos de ferro.....	4.287 k	4:195\$100
Bebidas sem alcool.....	310 k	166\$000
Kerozenc.....	630 k	186\$000
	252.124 k	55:678\$200

Para SANTA CATHARINA :

Rapaduras .....	340 k	85\$000
Sabonctes .....	49 k	78\$000
Kerosene .....	1.472 k	457\$500
Bebidas sem alcool .....	1.497 k	708\$000
Artefactos de ferro .....	1.810 k	3:298\$000
Tecidos .....	378 k	780\$000
Vinho nacional .....	7.090 k	2:151\$000
Miudezas .....	887 k	988\$500
Aguardente .....	515 k	208\$600
Café em grão .....	984 k	829\$000
Farinha de mandioca .....	19.560 k	5:077\$300
Sabão .....	1.937 k	672\$800
Milho .....	17.260 k	1.330\$000
Fazendas .....	777 k	2:891\$400
Serigotes .....	40 k	90\$000
Phosphoros .....	186 k	346\$000
Doce secco .....	1.425 k	1:088\$600
Banha .....	1.464 k	1:335\$600
Doce em calda .....	1.693 k	1:510\$500
Tinta para cerveja .....	50 k	50\$000
Cevada .....	750 k	300\$000
Cavacos de xarque .....	1.798 k	1:243\$600
Madeiras .....	37.950 k	1:546\$500
Chapeus .....	162 k	1:260\$000
Cebolas .....	177 k	63\$800
Vinho do Porto .....	618 k	656\$500
Cigarros .....	67 k	157\$500
Vinagre .....	272 k	101\$000
Graxa .....	442 k	331\$500
Batatas .....	6.600 k	959\$500
Roupas feitas .....	35 k	150\$000
Farinha de milho .....	1.335 k	145\$000
Cognac nacional .....	884 k	859\$000
Manteiga .....	61 k	115\$000
Aniagem .....	55 k	84\$000
Velas .....	225 k	316\$750
Fumo desfiado .....	35 k	70\$000
Cerveja .....	9.375 k	3:790\$000
Calçado .....	162 k	338\$000
Feijão .....	8.640 k	1:129\$500
Drogas .....	637 k	454\$300
Café moido .....	515 k	496\$500
Farinha de trigo .....	24.651 k	5:711\$200
Arroz .....	22.988 k	6:605\$800
Assucar .....	6.360 k	3:487\$500
Sal .....	50.769 k	5:466\$200
	<hr/>	<hr/>
	234.977 k	59:814\$450

Para ALLEMANHA :

Pedras agathas .....	4.350 k	1:740\$000
----------------------	---------	------------

# D. Pedrito

EXPORTOU EM 1913

Peso 13.874 — Valor official 11.362\$300

Para E. O. DO URUGUAY:

Lã .....	12.344 k	10:036\$600
Pellegos .....	600 k	300\$000
Pelles .....	300 k	90\$000
Couros vaccuns .....	590 k	898\$500
Cabello .....	51 k	37\$200
	<hr/>	<hr/>
	13.874 k	11:362\$300





# Lagôa Vermelha

EXPORTOU EM 1913

Peso 1:025.520 k — Valor official 549.790\$000

Para SANTA GATHARINA :

4.120 Animaes muares .....	}	1.025.520 k	}	549:790\$000
2.214 Animaes cavalares.....				
45 Animaes vaccuns .....				

---



# Vaccaria

EXPORTOU EM 1913

Peso 269.400 k — Valor official 38:100\$000

Para SANTA CATHARINA:

775 Animæes cavallares .....	226.500 k	30:200\$000
75 Animæes muares .....	52.500 k	4:500\$000
68 Animæes vaccuns.....	20.400 k	3:400\$000
	<hr/>	<hr/>
	269\$400 k	38:100\$000



# Torres

EXPORTOU EM 1913

Peso 113.112 k — Valor official 15.285\$000

Para SANTA CATHARINA:

Aguardente e graspa.....	7.663 k	877\$000
355 animaes cavallares.....	97.500 k	12.270\$000
Peixe secco.....	7.950 k	2.138\$000
	<u>113.112 k</u>	<u>15.285\$000</u>

---

---



# Nonohay

EXPORTOU EM 1913

Peso 23.784 k — Valor official 13:895\$000

Para o PARANÁ

Arroz .....	3.300 k	1.373\$000
Assucar.....	2.160 k	1:384\$000
Calçado.....	85 k	1:365\$000
Chapeus de pello.....	16 k	280\$000
Caramellos.....	150 k	150\$000
Conserva.....	100 k	80\$000
Charutos.....	1 k	16\$000
Doces.....	40 k	80\$000
Fazendas.....	1.260 k	5:250\$000
Sal.....	9.540 k	1:590\$000
Farinha de trigo.....	4.079 k	1:603\$000
Farinha de mandioca.....	1.960 k	424\$000
Oleos e inflamaveis.....	1.093 k	299\$000
	<hr/>	<hr/>
	23.784 k	13:895\$000





## S. João do Montenegro

EXPORTOU EM 1913

Peso 2.570 k — Valor official 1.341\$500

Para o PARANÁ:

Bolaxas .....	360 k	245\$000
Caramelos .....	170 k	124\$000
Objectos de metal .....	30 k	12\$000
Drogas .....	105 k	73\$500
Oleos inflamaveis .....	90 k	75\$000
Vinho .....	1.815 k	812\$000
	<hr/>	<hr/>
	2.750 k	1.341\$500



## Quadro da exportação para portos nacionaes em 1913

DESTINOS	PESO (KILOS)	VALOR (MIL RÉIS PA- PEL)
Estado do Amazonas .....	1.301.083	868:915\$310
Estado do Pará .....	3.255.758	1.915:089\$060
Estado do Maranhão .....	380.110	204:305\$290
Estado do Piauhý .....	383	38\$300
Estado do Ceará .....	434.586	329:998\$680
Estado do Rio Grande do Norte .....	33.201	25:813\$750
Estado da Parahyba .....	482.715	253:608\$410
Estado de Pernambuco .....	19.803.503	7.307:874\$780
Estado de Alagoas .....	3.826.789	1.696:960\$460
Estado do Sergipe .....	524.476	165:320\$160
Estado da Bahia .....	30.876.138	12.483:136\$324
Estado do Espirito Santo .....	3.099.592	1.345:066\$710
Estado de Minas Geraes .....	....	....
Estado do Rio de Janeiro .....	....	....
Capital Federal .....	121.419.250	39.300:127\$039
Estado de São Paulo .....	31.310.664	15.480:860\$954
Estado do Paraná .....	5.985.895	2.362:382\$282
Estado de Santa Catharina .....	4.471.009	2.391:257\$790
Estado do Matto Grosso .....	1.267.683	686.038\$500
Estado de Goyaz .....	....	....
Total .....	227.472.835	86.816:793\$799



# Exportação

## Para mercados nacionaes

### Para o ESTADO DO PARANÁ:

De Porto Alegre.....	4.345.561 k	1.442:554\$742
« Rio Grande.....	939.638 k	585:842\$950
« Pelotas.....	422.218 k	263:069\$890
« Passo Fundo.....	252.124 k	55:678\$200
« Nonohay.....	23.784 k	13:895\$000
« Montenegro.....	2.570 k	1:341\$500
Total.....	5.985.895 k	2.362:382\$282

### Para o ESTADO DE SANTA CATHARINA:

De Rio Grande.....	1.782.377 k	1.082:071\$890
« Lagoa Vermelha.....	1.025.520 k	549:790\$000
« Pelotas.....	543.798 k	350:330\$610
« Porto Alegre.....	285.394 k	229:245\$540
« Vacearia.....	269.400 k	38:100\$000
« Paoso Fundo.....	234.977 k	59:814\$450
« Livramento.....	176.181 k	55:501\$550
« Torres.....	113.112 k	15:285\$000
« S. Borja.....	13.525 k	2:705\$000
« Itaquy.....	11.065 k	3:319\$500
« Quarahy.....	7.925 k	2:773\$750
« Uruguayana.....	7.735 k	2:320\$500
Total.....	4.471.009 k	2.391:257\$790

### Para o ESTADO DE SÃO PAULO:

De Porto Alegre.....	19.708.171 k	10.265:387\$854
« Rio Grande.....	5.976.775 k	2.789:014\$090
« Pelotas.....	5:447.237 k	2.368:968\$660
« Itaquy.....	106.300 k	31:890\$000
« Quarahy.....	24.585 k	9:834\$000
« Livramento.....	18.928 k	6:624\$800
« Uruguayana.....	17.745 k	5:323\$500
« S. Borja.....	10.923 k	3:823\$050
Total.....	31.310.664 k	15.480:860\$954

Para a CAPITAL FEDERAL:

De Porto Alegre.....	81.816.636 k	23.097:405\$569
« Pelotas.....	13.896.751 k	6:275:980\$250
« Rio Grande.....	10.315.358 k	4.800:418\$720
« Livramento.....	5.547.444 k	1.917:378\$600
« Uruguayana.....	3.758.515 k	1.155:077\$100
« Quarahy.....	2.495.376 k	958:023\$550
« Itaquy.....	2.483.360 k	746:289\$000
« S. Borja.....	1.105.813 k	349:554\$250
	<hr/>	
	121.419.250 k	39.300:127\$039

Para o ESTADO DO ESPIRITO SANTO :

De Bio Grande.....	1.233.145 k	712:269\$170
« Porto Alegre.....	1.204.994 k	244:461\$760
« Pelotas.....	661.453 k	338:335\$780
	<hr/>	
	3.099.592 k	1.345:066\$710

Para o ESTADO DA BAHIA :

De Porto Alegre.....	10.495.409 k	2.092:470\$064
« Pelotas.....	7.808.230 k	4.545:135\$140
« Rio Grande.....	6.523.608 k	3.865:820\$020
« Livramento.....	2.286.754 k	798:022\$350
« Itaquy.....	1.110.130 k	333:039\$000
« São Borja.....	1.072.774 k	323:091\$300
« Uruguayana.....	994.240 k	298:577\$500
« Quarahy.....	584.993 k	226:980\$950
	<hr/>	
	30:876.138 k	12.483:136\$324

Para o ESTADO DE SERGIPE :

De Porto Alegre.....	290.203 k	49:962\$480
« Rio Grande.....	215.643 k	107:160\$480
« Pelotas.....	18.630 k	8:197\$200
	<hr/>	
	524.476 k	165:320\$160

Para o ESTADO DE ALAGOAS :

De Pelotas.....	1.313.603 k	825:924\$850
« Rio Grande.....	993.416 k	628:870\$420
« Quarahy.....	236.312 k	82:709\$200
« Porto Alegre.....	106.151 k	101:833\$540
« Livramento.....	45.128 k	15:794\$800
« Itaquy.....	44.900 k	13:470\$000
« Uruguayana.....	43.800 k	13:140\$000
« S. Borja.....	43.479 k	15:217\$650
	<hr/>	
	2.826.789 k	1.696:960\$460

Para o ESTADO DE PERNAMBUCO :

De Livramento .....	6.341.724 k	2.170:252\$650
« Rio Grande .....	3.306.440 k	1.693:807\$560
« Itaquy .....	2.314.310 k	703:293\$000
« Porto Alegre .....	2.141.389 k	571:671\$670
« Pelotas .....	1.777.991 k	821:976\$050
« Quarahy .....	1.773.609 k	704:073\$750
« São Borja .....	1.375.082 k	416:912\$700
« Uruguayana .....	742.958 k	222:887\$400
	<hr/>	
	19.803.503 k	7.397:874\$780

Para o ESTADO DA PARAHYBA :

De Rio Grande .....	235.850 k	148:939\$700
« Itaquy .....	138.790 k	41:637\$000
« Pelotas .....	43.500 k	28:650\$000
« Livramento .....	30.621 k	10:717\$350
« Quarahy .....	21.468 k	7:513\$800
« Porto Alegre .....	12.486 k	16:150\$560
	<hr/>	
	482.715 k	253:608\$410

Para o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE :

De Rio Grande .....	28.812 k	19:582\$090
« Porto Alegre .....	4.134 k	6:206\$160
« Pelotas .....	255 k	25\$500
	<hr/>	
	32.201 k	25:813\$750

Para o ESTADO DO CEARA' :

De Porto Alegre .....	255.522 k	230:707\$490
« Rio Gaande .....	78.441 k	57:658\$810
« Quarahy .....	73.508 k	29:259\$800
« Pelotas .....	27.115 k	15:372\$580
	<hr/>	
	434.586 k	329:998\$680

Para o ESTADO DO MARANHÃO :

De Rio Grande .....	167.665 k	96:152\$090
« Porto Alegre .....	197.178 k	59:178\$040
« Pelotas .....	105.237 k	48:975\$160
	<hr/>	
	380.110 k	204:305\$290

Para o ESTADO DO PIAUHY :

De Pelotas .....	383 k	38\$300
------------------	-------	---------

Para o ESTADO DO PARÁ

De Porto Alegre .....	1.000.030 k	953:971\$980
« Livramento .....	1.246.708 k	415:348\$750
« Quarahy .....	589.135 k	235:654\$000
« Rio Grande .....	325.999 k	253:660\$530
« Pelotas .....	75.838 k	50:984\$600
« Itaquy .....	17.500 k	5:250\$000
« Uruguayana .....	548 k	219\$200
	<hr/>	
	3.255.758 k	1.915:089\$060

Para o ESTADO DO AMAZONAS:

De Porto Alegre.....	582.435 k	534.344\$060
Livramento.....	344.907 k	114.245\$850
« Quarahy.....	216.965 k	86.786\$000
« Rio Grande.....	106.984 k	102.629\$000
« Pelotas.....	49.244 k	30.691\$200
« Uruguayana.....	548 k	219\$200
	<hr/>	
	1.301.083 k	868.915\$310

Para o ESTADO DO MATTO GROSSO:

De Porto Alegre.....	713.149 k	447.139\$400
« Livramento.....	330.353 k	102.809\$000
« Rio Grande.....	166.518 k	106.060\$750
« Pelotas.....	57.660 k	30.029\$350
	<hr/>	
	1.267.683 k	686.038\$500

**Total dos mercados nacionaes**

Peso 227.472.835 k — Valor 86.816.793\$799



## Quadro da exportação para portos estrangeiros em 1913

PAIZES	VALORES PESOS (KILOS) (MIL REIS PA- PEL)	
Austria Hungria.....	6.727	7.552\$600
Allemanha.....	10.618.021	4.952:021\$780
Belgica.....	2.634.384	1.498:696\$550
Estados Unidos.....	542.108	581:510\$560
França.....	3.042.102	894:551\$300
Hespanha.....	4.000	4:536\$000
Ítalia.....	98.101	34:552\$716
Inglaterra.....	10.348.238	4.402:736\$680
Portugal.....	250.323	26:583\$300
Estado Oriental do Uruguay.....	14.779.207	6.158:945\$831
Republica Argentina.....	10.499.320	2.657:692\$750
Europa (sem destino designado).....	122.739	23:257\$920
Paraguay.....	1.532	1:528\$400
Sommma.....	52.896.902	21.284:156\$387



# Exportação

## Para mercados estrangeiros

### PAIZES DA AMERICA

#### Para o ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY

De Livramento .....	8.169.168 k	2.877.941\$770
« Uruguayana.....	2.204.536 k	1.149.297\$541
« Porto Alegre .....	1.556.321 k	286.233\$430
« Quarahy.....	839.028 k	610.709\$450
« Pelotas .....	485.847 k	593.334\$320
« Bagé.....	568.317 k	104.497\$470
« Itaquy .....	307.092 k	231.929\$800
« Jaguarão.....	281.272 k	61.944\$240
« S. Borja.....	252.942 k	180.224\$170
« Santa Victoria.....	98.116 k	49.594\$640
« D. Pedrito.....	13.874 k	11.362\$300
« Rio Grande .....	2.694 k	1.826\$700
	14.779.207 k	6.158.945\$831

#### Para a REPUBLICA ARGENTINA

De Porto Alegre.....	8.675.218 k	2.158.748\$810
« Uruguayana .....	1.070.074 k	363.965\$920
« S. Borja .....	544.101 k	41.637\$390
« Itaquy .....	158.172 k	91.921\$280
« Pelotas .....	1.105 k	912\$150
« Rio Grande .....	650 k	505\$200
	10.449.320 k	2.657.692\$750

#### Para o PARAGUAY

De Pelotas.....	1.532 k	1.528\$400
-----------------	---------	------------

#### Para os ESTADOS UNIDOS

De Pelotas.....	356.898 k	354.554\$440
« Porto Alegre.....	152.305 k	157.029\$800
« Rio Grande.....	32.905 k	19.926\$320
	542.108 k	531.510\$560

### PAIZES DA EUROPA

#### Para a AUSTRIA-HUNGRIA

De Livramento.....	6.500 k	7.371\$000
« Porto Alegre.....	227 k	181\$600
	6.727 k	7.552\$600

Para a ALLEMANHA :

De Porto Alegre.....	4.475.373 k	2.186:211\$510
« Pelotas.....	3.141.430 k	1.289:026\$110
« Rio Grande.....	1.692.636 k	924:542\$160
« Itaquy.....	871.319 k	345:261\$900
« S. Borja.....	373.707 k	149:326\$100
« Livramento.....	59.206 k	55:914\$000
« Passo Fundo.....	4.350 k	1:740\$000
	<hr/>	
	10.618.021 k	4.952:021\$780

Para a BELGICA :

De Pelotas.....	1.613.060 k	975:306\$950
« Quaraby.....	797.354 k	398:087\$700
« Rio Grande.....	163.161 k	96:601\$300
« Porto Alegre.....	58.309 k	25:855\$600
« Livramento.....	2.500 k	2:835\$000
	<hr/>	
	2.634.384 k	1.498:686\$550

Para a FRANÇA :

De Pelotas.....	754.312 k	167:324\$520
« Rio Grande.....	598.069 k	105:207\$100
« Itaquy.....	542.450 k	137:311\$100
« Quarahy.....	516.397 k	239:987\$980
« S. Borja.....	486.650 k	160.564\$120
« Porto Alegre.....	98.000 k	63:448\$000
« Livramento.....	46.224 k	20:708\$480
	<hr/>	
	3.042.102 k	894:551\$300

Para a HESPAHHA :

De Livramento.....	4.000 k	4:536\$000
--------------------	---------	------------

Para a ITALIA :

De Quarahy.....	76.403 k	9:658\$496
« Pelotas.....	16.898 k	19:932\$400
« Porto Alegre.....	4.800 k	4:961\$820
	<hr/>	
	98.101 k	34:552\$716

Para a INGLATERRA :

De Rio Grande.....	4.887.191 k	2.443:827\$730
« Pelotas.....	4.000.826 k	1.717:607\$880
« Itaquy.....	915.595 k	122:270\$500
« Quarahy.....	286.912 k	52:939\$140
« Livramento.....	207.050 k	130:364\$000
« São Borja.....	40.395 k	13:404\$330
« Porto Alegre.....	10.269 k	12:323\$100
	<hr/>	
	10.348.238 k	4.492:736\$680

Para PORTUGAL:

De Porto Alegre.....	250.000 k	25:000\$000
« Rio Grande.....	323 k	1:583\$300
	250.323 k	26:583\$300

Para a EUROPA EM GERAL:

(Sem destino determinado)

De Livramento.....	122.739 k	23:257\$920
--------------------	-----------	-------------

**Total dos mercados estrangeiros da America**

Peso 25.772.167 — Valor 9.349:677\$541

**Total dos mercados estrangeiros europeus**

Peso 27.124.635 — Valor 11.934:478\$846

**Total dos mercados estrangeiros em geral**

Peso 52.896.802 — Valor 21.284:156\$387





Passo a enumerar as modificações e as supressões que soffreram as taxas de exportação desde 1913, anno em que foi lançado o imposto territorial :

— 1903 —

DE 6 PARA 2 POR CENTO

Feijão, herva-matte, banha, xarque, vinho e couros curtidos.

DE 4 PARA 3 POR CENTO

Chapeus, sabão, sabonetes, perfumarias, xaropes, cevada, alfafa, aguardente, tamancos, calçados, escovas, barbatanas, espartilhos, gravatas, tecidos, pregos, papel, papelão, vidros, carnes enlatadas, cerveja, toradas, linhas, moirões, caibros, cambotas, taboas, eixos, phosphoros, foguetes e outros productos da lavoura e industria não taxados claramente na tabella respectiva.

DE 6 PARA 5 POR CENTO

Toucinho, carne de porco, batatas, cebollas, alhos, amendoim, colla, oleos vegetaes e animaes, licores, lombilhos, sellins, caronas, arreios, sollas, chicotes, pellegos, cera, velas de cera e de sebo, alpiste, fructas, rapaduras, polvilho, ervilhas, favas, graxa, sebo, linguas salgadas, linguica, ovos e camarões.

DE 10 PARA 6 POR CENTO

Fumo não manufacturado.

DE 10 PARA 9 POR CENTO

Remedios, pedras agathas, lã, cabelo, pelles diversas, pennas de passaros, couros vaccuns e cavallares, couros salgados e todos os demais productos bovinos.

DE 4 POR CENTO PARA 0

ISENÇÃO

Milho, arroz, farinha de mandioca.

— 1904 —

DE 1 POR CENTO PARA 0

Farinha de trigo, chitas e minerios em geral e farello.

— 1905 —

Nenhuma alteração.

— 1906 —

ISENÇÃO

DE 3 POR CENTO PARA 0

Fructas.

DE 3 PARA 2 POR CENTO

Biscoutos, bolaxas, carnes em conservas, doces em lata.

1907

ISENÇÃO

DE 3 POR CENTO PARA 0

Durante 3 annos (1907 a 1909): Os productos de carne de porco enlatados.  
Por um anno: A aniagem em peça ou sacco.

DE 2 POR CENTO PARA 0

Biscoutos e bolaxas.

— 1908 —

ISENÇÃO

Por 5 annos: Das taxas de 2, 3 e 5 por cento — as garrafas fabricadas no Estado e as cervejas, vinho e licores nellas exportadas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 por cento — as folhas da Furcroya gigantea e fibras dellas extrahidas.

Por 10 annos: Da taxa de 3 por cento — sobre seda e linho procedentes de colonias povoadas por João Morganti.

Uniformisando em 3 por cento as taxas de 2 por cento sobre couros e 5 por cento sobre solas.

— 1909 —

ISENÇÃO

Por 10 annos: Para aniagem, lonas, tapeçarias, alfombras, cabelo vegetal e cordoalhas fabricadas com as fibras das palmeiras cocus heliospatha e cocus capitata.

Por 3 annos: Da taxa de 3 por cento para os calçados de fabricação esradual.

Por 8 annos: Para as fabricas de adubos que se constituirem no Estado.



— 1910 —

DE 3 PARA 2 POR CENTO

Nova redução para os couros curtidos.

DE 9 PARA 3 POR CENTO

Remedios.

ISENÇÃO

Reclames impressos, papel, papelão, perfumarias e solas.

Por 3 annos : (a contar de Janeiro de 1910) — Productos de salsicharia enlatados e alfafa.

— 1911 —

ISENÇÃO

Livros impressos, e moveis de madeira em geral, e manteiga.

Por 10 annos : Para os moveis de madeira vergada, systema de Vienna, fabricados no Estado.

DE 3 PARA 2 POR CENTO

Couros envernizados, chapéus, caramellos, chocolate e «bombs», meias e camisas de meia.

DE 5 PARA 3 POR CENTO

Amendoim e batatas.

— 1912 —

ISENÇÃO

Todos os productos da vinha, exporiados pelas cooperativas agricolas.

Chapéus, artefactos de ferro em geral como : camas, cofres, fogões, moveis, baldes, fechaduras e outros, meias, camisas de meia, chocolate, caramellos, «bombs», doces em calda e seccos, mel, pentes e sabonetes.

Por 5 annos : (a contar de 1911) — Toucinho em barris, tinas e outro qualquer vasilhame, espartilhos e gravatas.

Por 3 annos : (a contar de 1912) — Calçados de fabricação estadual, com ou sem marca do fabricante, escovas, espanadores, brochas e vassouras.

DE 5 PARA 2 POR CENTO

Cebollas e alho.

DE 3 PARA 2 POR CENTO

Cerveja.

— 1913 —

ISENÇÃO

Pastas, pentes, cebollas e alhos, acondicionados em caixas, correias para machinas.

Por 30 annos : — Aos estabelecimentos frigorificos que se fundarem no Estado, quanto ás carnes congeladas ou refrigeradas, miúdos de rez, ou subproductos, bem como fructas, lacticinios, legumes, cereaes e quaesquer outras substancias alimentares conservadas pelo frio e mais productos por outra fórma preparados ou conservados, quando elaborados nos mesmos estabelecimentos frigorificos, como complemento desta industria.

DE 9 PARA 7 POR CENTO

Couros, cabellos, lã e chifres.

DE 5 PARA 3 POR CENTO

Graxa, sebo e outros productos derivados de sua industria e considerados materia prima de outros.

As taxas supra indicadas serão ainda reduzidas, quando o forem as da exportação geral.

DE 3 PARA 2 POR CENTO

Xaropes, remedios, productos de salsicharia enlatados.

— 1914 —

ISENÇÃO

Feijão, alfafa, (quando impressada), rapaduras, farinhas de centeio, aveia, cevada e araruta, amidon (póvilho preparado), conservas alimenticias, ervilhas, favas, massa de tomates, tecidos de algodão, oleos vegetaes, herva-matte (barbaquá), em pó, (quando acondicionada em barricas ou caixas), em folhas, para chá, (quando em comprimidos, caixinhas ou pacotes), phosphoros, vidros, productos de salsicharia enlatados, velas de cera e de seboe cera.

DE 3 PARA 2 POR CENTO

Sabão, cevada, carnes enlatadas, batatas e amendoim.

DE 9 PARA 3 POR CENTO

Pedras agathas.

DE 5 PARA 3 POR CENTO

Lombilhos, sellins, arreios, caronas, chicotes, pellegos e alpiste.

ISENÇÃO

Por 5 annos : — (A partir de 1914) — Todas as fibras textis vegetaes.

Os productos fabricados com mineraes do Estado, como pós, tijolinhos para limpar e polir metaes, vidros, etc. ; o alcool empregado como materia prima pelas fabricas de vinagre.

E' o que me occorre informar com relação á exportação.

## Aguardente e alcool

A cobrança do imposto sobre aguardente e alcool no exercicio de 1913 se fez de conformidade com as taxas constantes da tabella 2.<sup>a</sup> annexa á lei n.º 149 de 16 de novembro de 1912 da Assembléa dos Representantes, isto é, 150 réis por litro de aguardente e 300 réis por litro de alcool, devendo ser, porém, essas taxas cobradas na razão de 2/3, pagando a aguardente 100 réis e o alcool 200 réis, quando o imposto era pago na occasião da sahida do genero dos depositos officiaes.

A receita deste imposto no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	347 :8908170
Em 1909 .....	380 :2658935
Em 1910 .....	539 :4348878
Em 1911 .....	742 :1948576
Em 1912 .....	692 :3238951
Em 1913 .....	783 :7268520
	<hr/>
	3.485 :8368030

A fiscalisação deste imposto, que se achava a cargo da mesa de rendas da Capital, cabe hoje, como a dos demais impostos, directamente ao Thesouro, em virtude do decreto n.º 2.006 de 4 de agosto de 1913.

A arrecadação é feita de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n.º 1.769 de 30 de setembro de 1911.

A lei n. 179 de 23 de dezembro de 1913, art. 3.º, modificou para 180 e 360 réis, respectivamente, as taxas para aguardente e alcool a vigorar em 1914.

O paragrapho unico d'esse artigo auctorisa a cobrar as taxas na razão de 2/3 sómente quando pago o imposto á sahida dos generos dos depositos officiaes.

Encarregado deste serviço, com a incumbencia da sua fiscalisação, tem estado o activo e competente escripturario da mesa de rendas de Porto Alegre, Sr Her-cilio Ignacio Domingues, addido ao Thesouro, em commissão.

O seu relatorio sobre o assumpto é desenvolvido e n'elle encontrareis interes-santes apontamentos que poderão vos esclarecer sobre essa fonte de renda.

Encontral-o-eis, na integra, entre os annexos deste relatorio.

## Taxa de heranças e legados

Continuam em vigor o regulamento que baixou com o decreto n.º 551 de 6 de dezembro de 1912, a respectiva tabella annexa e o decreto n.º 1.382 de 29 de outubro de 1908, que estabelece as bases para o valor dos predios na confecção do calculo da taxa.

A receita proveniente d'este imposto no exercicio de 1913 importou em .....  
1.052 :996\$185.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	638 :402\$608
Em 1909 .....	830 :411\$181
Em 1910 .....	740 :581\$669
Em 1911 .....	780 :851\$057
Em 1912 .....	996 :042\$817
Em 1913 .....	1.052 :996\$185
	<hr/>
	5.039 :285\$517

Sobre este imposto ha a registrar o prejuizo que á respectiva arrecadação tem occasionado a execução da lei n.º 126 de 10 de novembro de 1911, que isenta desta taxa os quinhões hereditarios não superiores a 500\$000.

Os Srs. exactores accentuam de modo frizante esse prejuizo.

Na verdade é grande o numero de inventarios em que as legitimas deixam de ser superiores áquella quantia. Casos ha em que apesar do monte partivel ser de relativa importancia, o imposto não é devido porque o grande numero de herdeiros torna as legitimas iguaes ou menores de 500\$000. Assim, por exemplo, o acervo hereditario de 14 :000\$000, cuja meação partivel é de 7 :000\$000, está isento da taxa si os herdeiros forem 14, ao passo que um outro de 2 :000\$000, cuja meação é 1 :000\$000, está sujeito á tributação si existir um só herdeiro, a quem a herança deva ser deferida.

Consequentemente, parece mais natural que em vez de não estarem sujeitas á taxa as legítimas não superiores a 500\$000, se isentem os acervos hereditarios de pequena monta até o limite de 2:000\$000.

Tambem, é opportuno lembrar a conveniencia de serem revogadas as disposições do vigente regulamento citado n.º 551 que distinguem, com taxas diferentes — o usufructo propriamente dito do fideicommisso.

Não ha duvida que em face do nosso direito não é licito confundir essas duas figuras, que cream aos interessados situações bem distinctas, principalmente sob o ponto de vista da successão.

Tão difficil, porém, é na pratica distinguir o usufructo do fideicommisso, mesmo pelos proprios juristas, versados e habituados, por dever de officio, a proclamar essa differença nos casos concretos, que é commum e muito commum até, a divergencia profunda que a respeito se nota entre os juizes de um mesmo tribunal collectivo. D'ahi, as difficuldades com que luctam os funcionarios fiscaes, nas mesas de rendas e collectorias, para, em casos taes, procederem a cobrança do imposto. E' nestes termos que proponho a suppressão do art. 14 do decreto n.º 551 e a equiparação, para os effeitos fiscaes, do fideicommisso ao usufructo, cobrando-se, em qualquer hypothese, a taxa estatuida para o usufructo propriamente dito.

## Divida activa

Em divida activa cahem todos os impostos que não são pagos dentro do exercicio financeiro.

Apezar de todos os esforços empregados pelos representantes da Fazenda, é grande o numero de contribuintes que, annualmente, deixa de attender aos seus compromissos com o fisco.

Resulta que a divida, d'essa natureza, se avoluma consideravelmente, tornando-se mais tarde quasi toda incobrável, já pela insolvencia dos contribuintes, já pela prescripção. Medidas diversas tem a Administração posto em pratica para evitar os prejuizos d'ahi decorrentes, pois que a arrecadação annual que se faz d'essa proveniencia não é satisfactoria.

A prescripção é regulada ainda pela lei de 30 de novembro de 1841 e decreto n.º 857 de 12 de novembro de 1851. Para as dividas, porém, inferiores a ..... 500\$000 vigora a lei n.º 3.396 de 24 de novembro de 1.888, art. 19, que estabelece a prescripção no fim de 10 annos.

Não obstante, segundo a jurisprudencia de alguns dos nossos tribunaes, singulares e collectivos, as leis supracitadas sómente são applicaveis á Fazenda Nacional, hoje Federal. Quer isto dizer que em materia de prescripção as relações entre o fisco estadual, bem como o municipal, e os seus devedores contribuintes, só podem ser reguladas pelos principios geraes do nosso direito civil.

Entre as providencias ultimamente mandadas observar pela Secretaria da Fazenda para a arrecadação da divida destaca-se o acto pelo qual foram as repartições arrecadoras divididas em grupos, sendo para cada grupo nomeado um cobrador, com poderes de levar a effeito a respectiva cobrança, amigavel ou judicialmente.

Attentas as vantagens especiaes que lhes foram deferidas, deverão esses commissiõados promover a effectiva execução da divida, com reaes proveitos para o fisco.

Eis a divisão :

Pedro Koeller de Oliveira.....	Uruguayana, Quarahy, São Borja e São Luiz.
Manoel do Rego Lins Filho.....	Alegrete, Itaquy, Rosario e Sant'Anna do Livramento.
Oscar dos Santos Abreu.....	Dores e São João de Camaquam, São Gabriel, Bagé, Lavras, Caçapava e São Sepé.
Alfredo Bittencourt .....	S. Antonio, Conceição do Arroio, Torres, Gravatahy, Viamão, Porto Alegre e São Leopoldo.
Antonio Vilhena Machado .....	Cangussú, S. José do Norte, S. Lourenço, Arroio Grande, Jaguarão, Herval, S. Victoria, Piratiny, Cacimbinhas, Rio Grande e Pelotas.
Fernando Chagas .....	Vaccaria, Lagoa Vermelha, Bom Jesus, Antonio Prado, Caxias, Bento Gonçalves, Garibaldi e Cima da Serra.
Osorio Thompson Flôres .....	S. Maria, Cachoeira, Estrella, Lageado, Montenegro e Cahy.
Antonio A. Ferreira de Brito .....	Venancio Ayres, Santa Cruz, Rio Pardo, Encruzilhada e S. Amaro.
Arnaldo Bard .....	Taquara.
Eduardo Gama .....	D. Pedrito, Triumpho, S. Jeronymo, Taquary, Alfredo Chaves e Guaporé.
Antonio Teixeira do Amaral .....	Julio de Castilhos, Cruz Alta, Ijuhy, Passo Fundo, Palmeira, Santo Angelo, Boqueirão, Nonohay, S. Vicente, São Francisco de Assis e Soledade.

A acção d'estes commissiõados ficou subordinada ás seguintes condições e instrucções :

Art. 1.º — A divida activa do Estado passará a ser arrecadada por intermedio de pessoas para esse fim commissiõadas pelo Secretario da Fazenda.

Art. 2.º — Os designados, quando forem collectores ou escrivães de collectorias, perderão as porcentagens d'estas, durante o tempo da commissão.

Art. 3.º — Quando, porém, forem funcionarios do quadro, perderão apenas a gratificação do cargo.

Art. 4.º — Como vantagens de commissão, terão, os mesmos, direito á porcentagem de 15 ou 20 por cento, sobre as dividas que forem arrecadadas, respectivamente, por via judicial ou amigavel.

Art. 5.º — Cabe-lhes ainda o direito de passagens por conta do Estado, e, na carencia de meios de transportes, á kilometragem regulamentar.

Art. 6.º — Esses commissionados, que serão immediatamente subordinados ao Director Geral do Thesouro do Estado, deverão apresentar mensalmente a essa auctoridade um relatorio circunstanciado das diligencias procedidas nas zonas de suas jurisdicções, propondo as baixas das dividas reconhecidamente insolveis.

Art. 7.º — Como funcção principal, cabe-lhes visitar cada um dos municipios de suas zonas, dando logo inicio a cobrança amigavel das dividas, pelos meios a seu alcance, ora diligenciando pessoalmente, ora dirigindo convites de pagamentos aos devedores domiciliados em logares distantes, de fórma a que, no mais curto praso estejam todos avisados convenientemente.

Art. 8.º — Findo o praso de um mez, contados da data da intimação, esses commissionados promoverão a cobrança judicial, tendo para isso plenos poderes.

Art. 9.º — As suas porcentagens serão pagas directamente pelo Thesouro do Estado, em face de communicação da arrecadação procedida por cada estação de suas zonas.

Art. 10.º — Os commissionados serão apenas intermediarios nos processos de intimação e execuções, devendo a arrecadação ser directamente procedida pelas estações fiscaes, como até então.

Art. 11.º — Os exactores, d'ora avante, perderão as porcentagens respectivamente de 20 e 15 por cento, nas cobranças amigavel e judicial, cabendo-lhes apenas, quando collectores ou escrivães, de collectorias, a porcentagem commum referente aos demais impostos.

A divida arrecadada em 1913 importou em 229 :582\$482.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	703 :619\$653
Em 1909 .....	429 :187\$140
Em 1910 .....	223 :076\$647
Em 1911 .....	217 :345\$218
Em 1912 .....	237 :333\$199
Em 1913 .....	229 :582\$482
	<hr/>
	2.040 :144\$339

A divida activa existente em 31 de dezembro de 1913 attinge á extraordinaria cifra de 1.515 :518\$933.

Quadro da divida activa arrecadada durante o exercicio  
e da existente em 31 de Dezembro de 1913

ESTAÇÕES	Arrecadada durante o exercicio	Existente em 31 Dezembro 1913
Porto Alegre	8:676\$682	266:619\$191
Pelotas	5:688\$266	32:835\$890
Rio Grande	13:863\$190	112:786\$124
Uruguayana	1:557\$778	15:876\$606
Jaguarão	1:126\$646	18:975\$481
Itaquy	3:048\$465	27:047\$166
Bagé	7:801\$293	88:603\$787
Livramento	9:412\$746	53:487\$763
Quarahy	2:407\$828	939\$603
São Borja	2:608\$256	28:749\$573
Santa Victoria	2:282\$410	10:988\$136
Alegrete	7:420\$380	14:118\$102
Alfredo Chaves	2:184\$638	7:040\$625
Antonio Prado	37\$929	384\$744
Arroio Grande	828\$005	8:815\$225
Bento Gonçalves	505\$054	1:720\$174
Bom Jesus	95\$762	5:456\$018
Caçapava	2:386\$905	4:590\$623
Cachoeira	10:840\$462	28:188\$093
Cacimbinhas	1:449\$894	3:596\$016
Calhy	3:667\$326	36:880\$987
Cangussú	3:701\$145	14:295\$227
Caxias	1:326\$830	18:820\$114
Cima da Serra	2:249\$527	13:558\$615
Conceição do Arroio	1:629\$173	8:814\$598
Cruz Alta	1:065\$636	21:374\$397
D. Pedrito	1:419\$502	39:977\$926
Dôres de Camaquã	2:777\$377	6:546\$603
Encruzilhada	13:082\$076	49:236\$156
Garibaldi	210\$210	1:641\$510
Estrella	—	345\$031
Guaporé	720\$373	10:469\$170
Gravatalhy	1:540\$742	911\$529
Herval	1:426\$065	5:935\$853
Ijuhy	1:622\$618	4:211\$900
Julio de Castilhos	2:831\$994	34:710\$783
Lageado	9:904\$302	54:391\$056
Lagoa Vermelha	1:983\$686	12:635\$127
Lavras	882\$525	9:021\$129
Montenegro	8:376\$017	8:212\$571
Nonohay	1:002\$307	4:138\$105
Passo Fundo	8:564\$446	34:920\$061

A seguir



ESTAÇÕES	Arrecadada durante o exercício	Existente em 31 Dezembro 1913
Continuação		
Palmeira .....	2:179\$237	16:212\$242
Piratiny .....	2:849\$785	11:525\$746
Rio Pardo .....	2:353\$261	33:283\$652
Rosario .....	1:300\$265	5:726\$870
S. Gabriel .....	4:869\$363	32:529\$142
S. Jeronymo .....	1:745\$189	5:896\$040
S. João Baptista de Camaquam .....	4:272\$705	18:767\$368
S. Leopoldo .....	2:361\$900	40:251\$730
S. Lourenço .....	1:129\$965	4:341\$888
S. Luiz Gonzaga .....	3:582\$339	4:407\$932
S. Sepé .....	2:904\$761	1:067\$291
S. Vicente .....	1:762\$547	6:161\$350
S. Thiago do Boqueirão .....	1:701\$840	11:565\$277
S. José do Norte .....	1:396\$156	14:378\$432
S. Francisco de Assis .....	3:513\$394	19:106\$750
Santo Amaro .....	540\$324	5:661\$772
Santo Angelo .....	3:242\$485	8:239\$863
Santo Antonio .....	2:009\$239	13:241\$742
Santa Cruz .....	173\$707	2:138\$730
Santa Maria .....	6:960\$641	27:428\$838
Soledade .....	5:470\$980	20:206\$769
Taquara .....	6:876\$560	56:881\$577
Taquary .....	1:415\$260	3:066\$680
Torres .....	408\$215	3:269\$986
Triumpho .....	1:566\$410	2:032\$466
Vaccaria .....	2:954\$225	10:825\$462
Venancio Ayres .....	1:274\$290	6:012\$073
Viamão .....	3:732\$493	9:423\$877
Jaguary (extincta) .....	828\$480	—
Totais .....	229:582\$482	1.515:518\$933

## Transmissão de propriedade

O decreto n.º 551 de 6 de dezembro de 1902 continúa a ser observado na arrecadação deste imposto, bem como as taxas constantes da tabella annexa ao respectivo regulamento.

Como o de exportação, este imposto deverá ser substituído pelo territorial, consoante o disposto no art. 47 paragrapho 1.º da Constituição Política do Estado. Que essa substituição, porém, só se poderá fazer gradualmente, prova-o a lei n.º 46 de 7 de dezembro de 1903 que reduziu a taxa de 7 por cento para 5,5 por cento.

A receita d'este imposto no exercício de 1913 importou em 3.042:195\$516.

A renda no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	1.731 : 772\$915
Em 1909 .....	2.265 : 419\$091
Em 1910 .....	2.244 : 870\$958
Em 1911 .....	2.638 : 097\$847
Em 1912 .....	3.172 : 912\$487
Em 1913 .....	3.042 : 195\$516
	<u>15.095 : 268\$814</u>

## Gado abatido

A receita d'este imposto no exercicio de 1913 foi de 139 : 149\$600.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	117 : 827\$400
Em 1909 .....	118 : 092\$100
Em 1910 .....	134 : 758\$880
Em 1911 .....	145 : 466\$400
Em 1912 .....	160 : 852\$800
Em 1913 .....	139 : 149\$600
	<u>816 : 147\$180</u>

Pelo quadro que se segue vereis a quantidade de gado abatido nos exercicios de 1909 a 1913 nos pontos servidos por xarqueadas :

LOCALIDADES	1909	1910	1911	1912	1913
Porto Alegre .....	6.609	7.728	13.386	5.371	6.815
Rio Grande .....	—	5.241	6.807	2.236	1.815
Pelotas .....	132.283	156.337	140.785	143.832	118.871
Uruguayana .....	39.626	53.341	27.240	47.904	48.709
Quarahy .....	59.573	66.376	75.053	95.481	56.391
Bagé .....	122.189	113.212	101.545	111.288	147.383
Livramento .....	109.650	110.153	150.739	162.421	121.383
Itaquy .....	—	49.358	82.631	78.803	60.023
Jaguarão .....	18.664	12.385	15.253	12.589	8.699
Santa Victoria .....	2.942	644	2.095	—	—
S. Borja .....	—	—	12.999	40.741	29.072
Cachoeira .....	13.176	7.382	3.904	8.644	3.071
Cacimbinhas .....	—	3.414	2.550	4.104	4.941
S. João B. Camaquam .....	—	2.405	5.850	3.471	987
Passo Fundo .....	690	5.526	2.786	2.458	4.601
Santa Maria .....	16.092	20.795	20.366	11.508	321
S. Gabriel .....	34.422	33.422	37.448	39.751	41.083
Julio de Castilhos .....	27.133	29.576	26.415	22.994	33.990
Rosario .....	—	—	—	—	7.593
Totacs .....	588.703	673.786	727.852	795.596	695.748

Como se vê, decresceu sensivelmente a matança em 1913, tendo sido inferior á de 1912 em 99.848 cabeças.

Este facto explica-se, em parte, pela grande quantidade de cabeças abatidas nos annos anteriores. Já em maio de 1913, respondendo ao memorial da União dos Criadores, dirigido ao Exm.<sup>o</sup> Dr. Presidente do Estado, eu disse, que a grande quantidade de gado abatido nos nossos *saladeros* nos ultimos annos era a causa efficiente da sua escassez. Até as vaccas em estado de gestação eram desapiedadamente sacrificadas para que se aproveitasse o alto preço do gado de córte.

Como medida patriótica e de alto descortino administrativo foi promulgada a lei n.<sup>o</sup> 170 de 17 de dezembro de 1913 que, pelo praso de 4 annos e no periodo que decorre entre 1.<sup>o</sup> de junho e 30 de novembro de cada anno, tributa com o imposto de 5\$000 por cabeça as vaccas em estado de gestação, abatidas nas xarqueadas e matadouros publicos.

## Consumo de bebidas e fumos

A arrecadação dos impostos de consumo sobre bebidas e fumos se fez, no exercicio de 1913, de accôrdo com as tabellas 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> da lei do orçamento, n.<sup>o</sup> 149 de 16 de novembro de 1912.

A receita do imposto sobre bebidas em 1912 foi de 334:555\$605 e em 1913 de 376:508\$300.

A receita do imposto sobre fumo em 1912 foi de 172:606\$407 e em 1913 de 132:119\$225.

O systema então adoptado foi porém substituído pelo de patentes, nos termos da tabella 2.<sup>a</sup> da lei n.<sup>o</sup> 179, de 23 de dezembro de 1913 e do decreto n.<sup>o</sup> 2041 de 26 de dezembro de 1913, que approvou o respectivo regulamento. E' assim que no exercicio corrente já se acha em execução o novo systema, para o qual julgo opportuno chamar vossa attenção.

Para a cobrança do imposto sobre bebidas de nossa produção temos como base principal o livro de contas correntes do sello federal, que nos offerece elemento seguro para a classificação da patente dos fabricantes. O imposto é calculado pelo fabrico mensal ou trimestral e de conformidade com a tabella annexa á citada lei orçamentaria para 1914. O imposto é, portanto, proporcional á quantidade fabricada, não dando, assim, lugar a injustas lotações.

Quanto, porém, á patente ou lotação relativa ás bebidas fabricadas em outros Estados ou no estrangeiro, bem como á de fumos e seus preparados de qualquer procedencia, parece não ter o systema resolvido ainda o difficil problema de semelhante tributo.

Disto tendes tido prova nas reclamações que vos chegam continuamente, algumas partidas do alto commercio desta Capital.

De facto, manda a lei tributar proporcionalmente os commerciantes em grosso de bebidas e fumos e os varejistas importadores, bem como os estabelecimentos

manufactureiros de fumos e seus preparados. A' primeira vista parece que a medida intelligentemente executada pôde alcançar um fim satisfactorio. Entretanto, estou informado que em algumas localidades muitos commerciantes de bebidas e de fumos, após a publicação do novo regulamento, requereram baixa d'esse commercio nas nossas repartições fiscaes. E' que de commum accordo resolveram que a importação d'esses productos, na localidade, fosse feita sómente por alguns d'elles, fugindo os outros, d'ess'arte, ao pagamento do imposto. Difficil, senão impossivel, será neste caso evitar a fraude.

Por outro lado, a falta de um meio legal que nos faça conhecer exactamente a importação de cada estabelecimento, impede uma classificação justa e equitativa.

Com relação á fabricação de fumos, cigarros, charutos, etc., prescreve o regulamento que a classificação seja feita de accordo com a producção e a importancia de cada estabelecimento.

Entretanto, commerciantes ha que pagavam no regimen do sello 3:000\$000 e 4:000\$000 e pagam hoje apenas 2:000\$000, por trimestre, por ser este o imposto maximo da tabella.

Todavia, estas referencias ao systema não tem por fim condemnal-o, senão lembrar a conveniencia de ser alterado o regulamento com as modificações aconselhadas pela pratica.

## Industrias e profissões

A arrecadação deste imposto continúa sendo feita de accordo com as disposições do regulamento que baixou com o decreto n.º 1417 de 4 de janeiro de 1909 e com a tabella de taxas creadas pela lei n.º 178 de 23 de dezembro de 1913, da Assembléa dos Representantes.

A arrecadação deste imposto produziu em 1913 a quantia de 1.724:216\$273.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	1.357:405\$317
Em 1909 .....	1.471:073\$002
Em 1910 .....	1.515:923\$028
Em 1911 .....	1.573:857\$984
Em 1912 .....	1.655:126\$253
Em 1913 .....	1.724:216\$273
	<hr/>
	9.297:601\$857

As isenções constantes de leis especiaes, creadas pela mesma Assembléa, acham-se enumeradas nas *Instrucções* mandadas observar para execução da lei do orçamento para o exercicio de 1914, arts 26 a 32.

A respeito deste imposto sou de parecer que o regulamento seja modificado quanto á fôrma do pagamento. Entendo que o Estado deve adoptar o systema da lei federal, estatuindo o pagamento do imposto adiantadamente e de uma só vez. Seria o meio de evitar que sommas consideraveis, provenientes desse tributo, cahissem, como cahem, em divida activa, tornando-se mais tarde de difficil cobrança ou mesmo incobraveis.

## Sello

Continúa a ser feita a arrecadação d'este imposto de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n.º 550 de 6 de dezembro de 1902 e com a tabella creada pela lei n.º 176 de 22 de dezembro de 1913, da Assembléa dos Representantes.

Esta tabella substituiu a que se achava annexa ao regulamento de 1902. A renda proveniente d'este imposto em 1913 foi de 555 :208\$883.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	403 :819\$762
Em 1909 .....	429 :856\$925
Em 1910 .....	405 :606\$181
Em 1911 .....	441 :665\$187
Em 1912 .....	466 :424\$866
Em 1913 .....	555 :208\$883
	<hr/>
	2.702 :581\$804

A exemplo de outros Estados da União, resolvestes adoptar no Rio Grande do Sul o papel timbrado.

Para isso fizestes, em data de 2 de dezembro de 1913, regular encommenda á firma Waterlow Brothers & Layton Limited, de Londres, por intermedio do Sr. Paulo Blanchart.

Attendendo ás necessidades do consumo e a titulo de experiencia a encommenda consistiu em :

- 200.000 folhas de papel com 25 linhas no valor de 300 réis o respectivo sello.
- 700.000 folhas de papel com 25 linhas no valor de 400 réis o respectivo sello
- 300.000 folhas de papel com 33 linhas no valor de 400 réis o respectivo sello.
- 5.000 folhas de papel com 25 linhas no valor de 5\$300 o respectivo sello.

No valor de cada sello já se acha computado o sello adicional correspondente á taxa escolar de 5 por cento.

Parte d'essa encommenda já chegou a esta Capital, achando-se em despacho na Alfandega. Será, portanto, brevemente lançada ao consumo.

Tenho fundadas esperanças que a vossa iniciativa vai ser bem acolhida e que o consumo do papel sellado será extraordinario.

## Producto de loterias

Sob esta denominação é escripturada a receita proveniente das prestações a que, nos termos do contracto, são obrigados os concessionarios da loteria do Estado.

A renda no ultimo sexennio foi esta :

Em 1908 .....	75 :000\$000
Em 1909 .....	85 :200\$000
Em 1910 .....	208 :000\$000
Em 1911 .....	208 :000\$000
Em 1912 .....	208 :000\$000
Em 1913 .....	564 :554\$088
	<hr/>
	1.348 :754\$088

O ultimo contracto, ainda em vigor, firmado em 6 de setembro de 1912 com Rache, Leite & Comp., foi transferido a Zambrano & Laporta em 10 de dezembro de 1912.

O contracto e a transferencia foram concebidos nos termos seguintes :

«Contracto celebrado com a firma Rache, Leite & C.<sup>a</sup> para o serviço de extracção das Loterias do Estado.

Aos seis dias do mez de Setembro no anno de mil novecentos e doze, na Segunda Directoria do Thesouro do Estado em Porto Alegre, compareceram os contractantes Rache, Leite & Comp., representados pelo socio Pedro Frederico Rache, e, na presença do Chefe de Secção, servindo de Director, João Carlos de Barros, declararam que, competentemente auctorisados por despacho de quatro do corrente mez, do Exm.<sup>o</sup> Sr. Dr. Presidente do Estado, Carlos Barboza Gonçalves, vinham celebrar com a Fazenda do Estado o contracto para o serviço de extracção da Loteria do Estado, de accordo com o edital publicado em doze de Agosto proximo passado e sua proposta aceita pelo Governo. N'estas condições, e porque de facto tenham sido presentes os documentos comprobatorios das declarações feitas a esta Directoria pelos contractantes, foi ajustado o contracto sob as seguintes clausulas :

### 1.<sup>a</sup>

Os contractantes Rache, Leite & C.<sup>a</sup> obrigam-se a fazer a expensas suas, o serviço da extracção das Loterias do Estado, concedidas por lei durante o praso de quatro annos, que correrá de primeiro de Janeiro de mil novecentos e treze a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e dezeseis. (1913 a 1916).

2.<sup>a</sup>

Obrigam-se os contractantes a entrar para os cofres do Estado, durante os quatro annos do contracto, com mil novecentos e quarenta e um contos e seiscentos mil réis (1.941 :600\$000).

3.<sup>a</sup>

Essa importancia será paga por prestações trimestraes iguaes de cento e vinte e um contos trezentos e cincoenta mil réis (121 :350\$000), adiantadamente, até o dia cinco dos mezes de Janeiro, Abril, Junho e Outubro de cada anno.

4.<sup>a</sup>

Os contractantes obrigam-se a entrar mais para os cofres do Estado, até o dia cinco de Janeiro e Julho de cada anno, com a importancia de um por cento (1<sup>o</sup>%) sobre o valor das loterias extrahidas durante o semestre precedente, sendo que essa porcentagem nunca será inferior a trinta e oito contos e setecentos mil réis (38 :700\$000) por semestre.

Pois, mesmo que a alludida porcentagem de um por cento (1<sup>o</sup>%) sobre o valor de cada loteria, cujos planos serão approvados pelo Secretario da Fazenda, não atinjam áquella somma semestralmente, ainda assim ficam os contractantes obrigados a mais aquella contribuição de trinta e oito contos e setecentos mil réis,..... (38 :700\$000) por semestre vencido.

5.<sup>a</sup>

Para a bôa fiscalisação do serviço, remetterão os contractantes ao Thesouro do Estado, com a antecedencia de cinco dias, a relação das loterias a extrahir em cada mez, sob pena de cincoenta mil réis (50\$000) de multa por dia de arrazo.

6.<sup>a</sup>

A porcentagem na distribuição dos premios nunca será inferior a setenta e cinco por cento (75%) do valor de cada emissão, cabendo aos contractantes a organização dos respectivos planos com a approvação do Secretario da Fazenda.

7.<sup>a</sup>

Qualquer imposto estadual ou municipal, creado ou por crear sobre as loterias do Estado, será descontado da quantia offerecida como beneficio.

8.º

Aos contractantes, em qualquer tempo e sob qualquer pretexto, nenhum direito assiste á reclamação por prejuizos que, por ventura, lhes possam advir do compromisso que óra assumem.

9.º

Como garantia da execução do presente contracto fica caucionada neste Thezouro a quantia de doze contos de réis (12:000\$000) conforme conhecimento n. 94 do Caixa de Depositos.

10.º

Em caso de rescisão deste contracto, bem como no de infracção de qualquer uma de suas clausulas, por parte dos contractantes, estabelece-se a pena para os mesmos de perda da referida caução de doze contos de réis (12:000\$000).

11.º

Pela demora no pagamento das prestações alludidas nas clausulas terceira e quarta, ficam os contractantes sujeitos á pena de cem mil réis (100\$000) por dia excedente ao praso, até o maximo de dez dias, findos os quaes, sinão houver sido feito o pagamento respectivo, sera considerado rescindido o presente contracto, com perda da caução feita.

12.º

Os contractantes terão o direito de transferir a concessão ou de associar terceiros, com a approvação do Governo do Estado.

13.º

A extracção das loterias será feita nesta Capital sob a inspecção de empregado da Fazenda.

14.º

Essa inspecção ou fiscalisação será paga pelos contractantes e a respectiva contribuição não será maior de um conto e oitocentos mil réis annuaes ..... (1:800\$000), por prestações mensaes de cento e cincoenta mil réis (150\$000).

E, para firmeza, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme pelas partes contractantes, foi pelas mesmas assignado, representando os contractantes, Rache, Leite & C.ª, o socio Pedro Frederico Rache, perante mim, Alipio Kämpffe, quarto official, que o escrevi.»



«Termo de transferencia que faz a firma Rache, Leite & C.<sup>ª</sup>, concessionaria da Loteria do Estado, á firma Zambrano & Laporta.

Aos dez dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e doze, na Segunda Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, compareceram os Senhores Rache, Leite & Companhia, representados pelo socio Pedro Frederico Rache, e na presença do Director Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves, declararam que, devidamente auctorisados por despacho de sete do corrente do Senhor Presidente do Estado, Doutor Carlos Barbosa Gonçalves, vinham assignar este termo pelo qual transferem aos senhores Zambrano & Laporta o contracto celebrado com o Governo do Estado, em data de seis do mez de Setembro do corrente anno, para o serviço de extracção da loteria do Estado, com o que estão de accôrdo os referidos senhores Zambrano & Laporta, neste acto representados pelo socio Rosauro Zambrano, assumindo estes desta data em diante, todos os onus e responsabilidades decorrentes do alludido contracto que, consequentemente, subsistirá, para todos os effeitos legais e de direito. Declararam mais os senhores Rache, Leite & Companhia e Zambrano & Laporta que continúa de pleno vigor a caução de doze contos de réis, feita por aquelles, no Thesouro do Estado em seis de Setembro do corrente anno conforme o conhecimento numero noventa e quatro do Caixa de Depósitos Geraes, para garantia do supramencionado contracto. E, para firmeza, lavrou-se este termo que vae assignado pelo director da Directoria e pelos representantes das alludidas firmas Rache, Leite & Companhia, Zambrano & Laporta, perante mim, Alcides Antunes da Cunha, primeiro official do Thesouro do Estado, que o escrevi.»

## Imposto territorial

Muito já se tem escripto no Rio Grande sobre o imposto territorial.

Creado pela lei n. 42 de 25 de novembro de 1902 e regulamentado pelo decreto n. 565 de 24 de dezembro de 1902, foi lançado sem grandes difficuldades. Nenhuma opposição séria surgiu contra a sua decretação. Póde-se mesmo dizer que este tributo foi bem acceito pelos possuidores de terras e propriedades ru-raes.

Regularmente arrecadado, graças ás providencias tomadas pela Administração, esse imposto, tal como se acha, francamente incorporado ao nosso systema tributario, supporta o augmento gradual necessario para que um dia seja uma realidade no Rio Grande do Sul a ideia vencedora de Henry George.

Por decreto n. 1991 de 23 de junho de 1913 deu-lhe o Governo novo regulamento, com novo criterio, novos prazos e novos processos para o lançamento, revisão e exacção das taxas.

Das modificações que soffreu o regulamento de 1902, destacam-se por sua importancia :

a que estabelece a revisão do lançamento durante todo o primeiro semestre de cada anno, — art. 21 ;

a que permite o pagamento do imposto durante todo o segundo semestre de cada anno, — art. 33 ;

a do art. 3.<sup>o</sup> e seus paragraphos, que definem bem claramente o que sejam immoveis ruraes, a fim de que sobre elles incida a tributação legal ;

a do art. 4.<sup>o</sup> e seus paragraphos, que mostram, sem deixar duvida, quaes os predios urbanos e suburbanos assim considerados pelo direito civil e que devem ficar excluidos de imposto ;

a do art. 11 e seus paragraphos, que patenteiam quaes os immoveis e individuos que gozam do favor da isenção e que podem ser eliminados do lançamento, independente de petição á Secretaria da Fazenda ;

a que prescreve que a avaliação dos campos de criar e terras de cultura será, tanto quanto possivel, determinada pelo valor médio das transmissões inter vivos effectuadas nos dois annos anteriores, sendo os campos divididos em tres classes, conforme a qualidade das pastagens e as utilidades de cada um : superiores, médios e inferiores,—art. 28 e seus paragraphos ;

a que obriga, na revisão, examinar os lançamentos um por um para que o valor venal possa ser proporcional á classe a que pertencer o immovel ; pois, é obvio que no mesmo districto podem existir campos de primeira, segunda e terceira classe, conforme a sua natureza e applicação, — citado art. 28 e paragraphos ;

a que permite o pagamento do imposto em prestações, si a importancia total a pagar exceder de cem mil réis.

Entre essas modificações duas ha que não produziram o effeito desejado, segundo a opinião quasi unanime dos exactores da Fazenda.

A primeira, que diz respeito ao longo praso de seis mezes, concedido ao contribuinte para dentro d'elle effectuar o pagamento do imposto, no todo ou em partes, não correspondeu aos fins para que foi creada. O contribuinte, longe de se aproveitar da faculdade que propositalmente lhe deu o regulamento de pagar o imposto devido aos poucos, em prestações, durante os longos seis mezes, reservou-se para satisfazel-o nos ultimos dias do praso, atropelladamente, como de costume.

Com poucas excepções, assim procederam os contribuintes que pagaram o imposto relativo a 1913, primeiro anno em que vigorou aquelle dispositivo regulamentar. Os que ficaram em debito, e que foram em grande numero, desdenharam até do favor legal, fazendo com que o imposto vencido fosse augmentar a divida activa do Estado.

São de parecer os exactores, em geral, que o praso para a cobrança do imposto seja reduzido a dous mezes, os quaes devem ser maio e junho, fim das safras bovina e agricola, visto como, tanto o grande como o pequeno proprietario disporão n'esses mezes, mais facilmente, do numerario preciso, do que no segundo semestre do anno. Assim se manifestaram, em seus relatorios, os collectores de S. Gabriel, Cacimbinhas e Julio de Castilhos.

Aqui transcrevo o que diz o de Julio de Castilhos, Sr. Lourival Hansen :

«Em face do novo regulamento, a cobrança é feita dentro de seis mezes. Não me cabe apreciar a razão d'essa dilatação de tempo, porém, sendo meu dever historiar os acontecimentos e emitir opiniões despreziosas que possam elucidar-vos, ouzo dizer que me parece demasiado longo aquelle praso. O nosso povo, como sabeis, excepção feita de raridades, é refratario si não por indole, pelo menos pela má vontade que vota contra o fisco.

D'ahi resulta que um mez, ou tres, ou seis, é sempre pouco tempo para elle. Essa prolongação de praso prejudica consideravelmente o serviço interno da repartição, accumulando-o para o fim do anno, época de bastante serviço. Accresce ainda a circumstancia de não haver tempo para a cobrança d'aquelles que não veem no praso regulamentar.

Não seria justo e equitativo que a revisão fosse feita nos mezes de janeiro a março, e a arrecadação nos mezes de abril a junho, sem prorrogação ?

A vossa perspicuidade terá, certamente, vos demonstrado que nos mezes por mim apontados para ser feita a arrecadação é justamente quando os criadores e invernadores teem o seu numerario reunido, proveniente da venda do gado gordo, como do magro para invernar. O mesmo dá-se com o colono, é o tempo da safra dos productos da lavoura. E' tambem o tempo de menos afazeres para uns e outros. Não se dá o mesmo nos mezes de julho a dezembro, que é justamente quando, além de desprovidos de dinheiro, teem de cuidar das lides campesinas e agricolas.

Vou fazer-vos mais uma observação que me parece não ser destituida de fundamento.

E' o caso do pagamento do imposto maior de 100\$000, em prestações. Con-vireis commigo, que os abastados são justamente os que menos difficuldades teem para obtenção de dinheiro para occorrerem taes despesas. Sendo certo que a cobrança por prestações dá-lhes mais encommodo e para nós mais trabalho, não traz, ipso facto, vantagens.»

A segunda modificação refere-se aos seis mezes consagrados á revisão do lançamento. Entendem os representantes da Fazenda ser esse praso demasiadamente longo, d'elle não se utilizando os interessados, que sómente trouxeram as suas declarações á ultima hora, quando compellidos por edital da repartição fiscal.

N'estes termos parece-me conveniente a seguinte alteração no regulamento :

Nos mezes de janeiro e fevereiro de cada anno far-se-á a revisão do lançamento. No mez de março attender-se-ão as reclamações que por ventura surgirem a cerca do mesmo lançamento. Em abril, maio e junho se fará a cobrança do imposto.

Peço para o caso a vossa esclarecida attenção.

No exercício de 1913 esta fonte de renda produziu 2.784:223\$880, isto é, mais 659:124\$480 do que em 1912, cuja arrecadação fol de 2.125:099\$400.

A receita d'este imposto desde a sua decretação tem sido a seguinte, por exercicios :

Em 1903 .....	996 :443\$184
Em 1904 .....	1.562 :904\$233
Em 1905 .....	1.520 :661\$567
Em 1906 .....	1.483 :019\$960
Em 1907 .....	1.489 :732\$372
Em 1908 .....	1.581 :397\$197
Em 1909 .....	1.934 :640\$304
Em 1910 .....	1.935 :167\$066
Em 1911 .....	2.058 :601\$663
Em 1912 .....	2.125 :099\$400
Em 1913 .....	2.784 :223\$880
Somma.....	<u>19.471 :890\$826</u>

Pelo quadro infra conhecereis qual o imposto arrecadado, a area dada a lançamento, o seu valor venal e o numero de contribuintes de cada estação fiscal no exercicio de 1913.

### Quadro do lançamento do imposto territorial em 1913

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Nº contr.	Area em hectares	Valor venal	Imposto arrecadado em 1913
MESAS DE RENDAS				
Capital .....	3,828	221.921,0000	10.824:425\$539	28:254\$793
Rio Grande .....	1.797	295.985,6457	7.647:738\$000	23:868\$810
Pelotas .....	3.694	278.651,4000	16.559:508\$000	45:773\$647
Uruguayana .....	1.912	658.639,1320	42.925:836\$345	120:562\$942
Quarahy .....	1.098	317.732,1998	20.672:557\$913	60:253\$073
Bagé .....	2.709	710.708,0000	67.712:180\$000	163:791\$880
Livramento .....	2.015	686.383,7697	46.938:111\$392	127:848\$963
Itaquy .....	673	486.708,0000	22.709:847\$500	59:406\$303
Jaguarão .....	1.003	198.231,3000	8.466:988\$312	26:192\$022
Santa Victoria .....	2.016	391.859,5613	20.023:153\$700	54:707\$627
São Borja .....	2.348	653.846,6000	23.388:429\$762	72:197\$618

A seguir

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Nº contr.	Area em hectares	Valor venal	Imposto arrecadado em 1913
Continuação				
COLLECTORIAS				
Alegrete .....	2.056	753.308,0000	35.235:099\$500	100:425\$354
Alfredo Chaves .....	3.500	113.220,0000	4.233:825\$000	13:245\$170
Antonio Prado .....	1.654	39.079,8152	1.456:900\$000	4:876\$885
Arroio Grande .....	1.593	299.545,4257	5.111:602\$005	30:678\$035
Bento Gonçalves .....	3.278	66.177,3846	4.053:881\$044	12:102\$242
Bom Jesus .....	555	300.279,0000	6.631:510\$000	17:578\$425
Caçapava .....	2.095	442.205,0000	11.585:358\$916	38:363\$596
Cruz Alta .....	2.805	730.344,0000	22.358:420\$000	63:785\$827
Conceição do Arroio .....	2.259	237.278,0000	3.213:718\$000	11:592\$099
Cachoeira .....	5.241	600.204,0000	21.518:080\$000	59:510\$435
Cacimbinhas .....	1.542	258.464,0000	15.997:756\$000	44:844\$230
Cangussú .....	5.112	398.318,1300	10.169:780\$000	33:336\$293
Caxias .....	3.968	106.761,0000	6.961:287\$700	17:735\$800
D. Pedrito .....	1.589	526.829,2928	47.395:720\$000	117:706\$627
Dôres de Camaquã .....	876	177.370,0000	4.500:851\$400	15:403\$198
Encruzilhada .....	3.767	510.021,5000	16.255:314\$850	38:823\$757
Estrella .....	3.343	71.766,9619	9.434:563\$000	25:508\$079
Garibaldi .....	3.381	49.680,0000	3.778:891\$000	10:928\$344
Gravatáhy .....	3.133	71.145,0000	4.112:730\$000	11:120\$876
Guaporé .....	3.700	140.175,0000	6.721:670\$000	20:412\$923
Herval .....	1.367	274.682,0000	7.619:265\$000	42:917\$253
Ijuhy .....	3.206	142.446,0000	16.865:125\$000	16:427\$864
Julio Castilhos .....	2.736	538.041,0000	16.772:396\$000	53:726\$827
Lageado .....	5.819	320.345,0000	14.124:142\$628	39:560\$066
Lagoa Vermelha .....	3.226	490.500,0000	11.383:700\$000	37:245\$025
Lavras .....	1.075	271.070,5800	16.847:220\$292	46:065\$444
Nonohay .....	167	94.371,0000	916:557\$000	3:112\$298
Passo Fundo .....	6.422	1.109.322,8830	26.110:950\$000	79:433\$702
Piratiny .....	2.788	358.270,0000	16.466:130\$130	47:646\$710
Palmeira .....	3.601	445.701,0000	7.486:251\$000	27:242\$934
Rio Pardo .....	3.629	364.504,0000	13.475:060\$000	38:312\$422
Rosario .....	957	451.084,0000	17.581:384\$000	54:488\$308
S. João de Camaquã .....	1.049	291.553,0000	7.672:356\$600	21:975\$553
Santo Amaro .....	830	86.343,3377	2.450:792\$935	7:984\$134
S. Leopoldo .....	4.986	126.308,9000	16.187:315\$000	40:600\$710
S. Sepé .....	1.112	307.986,4400	8.866:360\$000	27:927\$548
S. Francisco Cima Serra .....	3.125	583.004,0000	12.805:115\$000	44:164\$253
S. Luiz .....	2.524	480.070,0000	9.528:670\$000	35:369\$306
Soledade .....	4.114	702.732,0000	14.223:500\$000	45:399\$713
S. Francisco de Assis .....	1.702	385.689,0000	15.200:890\$000	41:453\$266
Santa Maria .....	4.302	406.171,0000	14.516:546\$000	42:093\$401
S. João do Montenegro .....	4.833	142.616,0000	12.590:000\$000	32:528\$186
Santo Antonio .....	4.227	174.201,5000	6.419:268\$000	16:756\$367

A seguir

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	Nº contr.	Area em hectares	Valor venal	Imposto arrecadado em 1913
Continuação				
S. Jeronymo -----	2.481	290.716,0000	8.635:014\$000	26:656\$875
S. Sebastião do Caly -----	4.388	131.965,0000	11.409:554\$800	29:724\$441
Santa Cruz -----	4.653	198.916,0000	12.891:800\$000	37:267\$208
Santo Angelo -----	3.527	617.015,0000	13.157:400\$000	45:716\$984
S. Thiago do Boqueirão -----	1.699	407.926,0000	16.220:379\$000	47:748\$180
S. Lourenço -----	3.537	228.396,0800	7.778:877\$820	25:238\$947
S. Gabriel -----	1.679	701.465,2967	33.399:600\$000	90:217\$901
S. Vicente -----	2.118	302.518,0000	12.000:000\$000	31:266\$398
S. José do Norte -----	1.678	299.525,0000	2.868:691\$489	11:928\$451
Triunpho -----	1.045	71.968,0000	2.325:220\$000	7:180\$280
Taquara -----	3.523	136.147,2610	7.689:650\$000	17:237\$711
Taquary -----	2.533	75.197,0000	5.643:830\$000	14:875\$820
Torres -----	1.890	65.302,0000	1.477:545\$800	4:644\$307
Vaccaria -----	2.984	852.554,0000	13.927:000\$000	52:207\$220
Venancio Ayres -----	2.610	76.355,0000	6.158:439\$156	16:403\$483
Viamão -----	2.208	126.321,0000	3.571:067\$500	10:341\$496
Jaguary (1) -----	1.302	44.507,0000	1.375:487\$000	3:301\$015
	190.195	23.966.647,3951	975.239:286\$028	2.784:223\$880

1) — A collectoria de Jaguary foi extinta por decreto n. 2023 de 7 de outubro de 1913.

Com o intuito de obter uma revisão acurada do lançamento em 1913, o Governo, no principio do exercicio, expediu instrucções recommendando que o valor venal da propriedade rural em cada municipio obedecesse aos preços correntes das transacções communs nos dous ultimos annos. Determinou que os lançamentos fôsem revistos um por um e que os campos de cada municipio fossem divididos em tres classes: inferiores, médios e superiores e que por campos inferiores entendessem os de peor qualidade, por médios os communs e por superiores apenas os effectivamente melhores. E para que essas instrucções fossem rigorosamente observadas baixou o decreto n. 1947 de 19 de março prorogando até 30. de junho o praso que devia findar em 31 de maio.

Encarregado da execução d'esse serviço na zona oeste e parte da zona sul do Estado, tive occasião de percorrer diversos municipios da nossa fronteira com as republicas oriental e argentina estabelecendo as bases do lançamento em revisão.

Em 23 de junho, por decreto n. 1991, deu o Governo novo regulamento para a arrecadação do imposto.

Média do valor venal por hectare das lotações territoriaes do Estado no exercicio de 1913

<i>S. Leopoldo</i>		<i>Taquary</i>	
Média geral.....	153\$000	Superiores.....	80\$000
<i>Estrella</i>		Médios.....	60\$000
Média geral.....	130\$000	Inferiores.....	30\$000
<i>Montenegro</i>		<i>Cacimbinhas</i>	
Superiores.....	100\$000	Superiores.....	80\$000
Médios.....	80\$000	Médios.....	60\$000
Inferiores.....	60\$000	Inferiores.....	30\$000
<i>Bagé</i>		<i>Uruguayana</i>	
Superiores.....	100\$000	Superiores.....	70\$000
Médios.....	70\$000	Médios.....	50\$000
Inferiores.....	50\$000	Inferiores.....	30\$000
<i>D. Pedrito</i>		<i>Piratiny</i>	
Superiores.....	100\$000	1ª qualidade.....	80\$000
Médios.....	70\$000	2ª qualidade.....	60\$000
Inferiores.....	50\$000	3ª qualidade.....	40\$000
<i>Pelotas</i>		4ª qualidade.....	20\$000
Superiores.....	60\$000	<i>Santa Victória</i>	
Médios.....	40\$000	1ª qualidade.....	70\$000
Inferiores.....	30\$000	2ª qualidade.....	50\$000
<i>Livramento</i>		3ª qualidade.....	30\$000
Superiores.....	100\$000	4ª qualidade.....	5\$000
Médios.....	60\$000	<i>Alegrete</i>	
Inferiores.....	40\$000	Superiores.....	70\$000
<i>Quarahy</i>		Médios.....	45\$000
Superiores.....	80\$000	Inferiores.....	25\$000
Médios.....	60\$000	<i>Lavras</i>	
Inferiores.....	30\$000	Superiores.....	60\$000
<i>Herval</i>		Médios.....	50\$000
Superiores.....	60\$000	Inferiores.....	40\$000
Médios.....	50\$000	<i>Rio Pardo</i>	
Inferiores.....	40\$000	Campos de 1ª classe.....	30\$000
		Campos de 2ª classe.....	26\$000
		Campos de 3ª classe.....	20\$000
		Na região colonial, de 30\$ a	100\$000

<i>Caxias</i>	
Média geral.....	70\$000
<i>Gravatáhy</i>	
Média geral.....	81\$500
<i>Cahy</i>	
Média geral.....	70\$000
<i>Santa Cruz</i>	
Média geral.....	62\$000
<i>Bento Gonçalves</i>	
Média geral.....	61\$000
<i>Taquara</i>	
Média geral.....	57\$000
<i>Garibaldi</i>	
Média geral.....	74\$700
<i>Venancio Ayres</i>	
Terras de cultura.....	70\$000
Campos de criação.....	25\$000
<i>S. Borja</i>	
Superiores.....	50\$000
Médios.....	40\$000
Inferiores.....	22\$000
<i>Itaquy</i>	
Superiores.....	50\$000
Médios.....	40\$000
Inferiores.....	25\$000
<i>S. Gabriel</i>	
Superiores.....	50\$000
Médios.....	40\$000
Inferiores.....	25\$000
<i>Jaguarão</i>	
Superiores.....	50\$000
Médios.....	40\$000
Inferiores.....	30\$000

<i>S. Jernonymo</i>	
Superiores.....	30\$000
Médios.....	25\$000
Inferiores.....	20\$000
<i>S. Vicente</i>	
Superiores.....	45\$000
Médios.....	35\$000
Inferiores.....	25\$000
<i>Rosario</i>	
Superiores.....	40\$000
Médios.....	35\$000
Inferiores.....	30\$000
<i>S. Francisco de Assis</i>	
Bons.....	40\$000
Regulares.....	30\$000
<i>Cangussú</i>	
1ª qualidade.....	40\$000
2ª ».....	35\$000
3ª ».....	30\$000
4ª ».....	25\$000
5ª ».....	20\$000
<i>Encruzilhada</i>	
Superiores.....	40\$000
Médios.....	30\$000
Inferiores.....	25\$000
<i>Cachoeira</i>	
Superiores.....	30\$000
Médios.....	25\$000
Inferiores.....	20\$000
<i>Povinho</i>	
Superiores.....	40\$000
Médios.....	35\$000
Inferiores.....	30\$000
<i>Caçapava</i>	
Superiores.....	30\$000
Médios.....	25\$000
Inferiores.....	20\$000



*S. Sepé*

Superiores .....	30\$000
Médios .....	25\$000
Inferiores .....	20\$000

*Julio de Castilhos*

Superiores .....	30\$000
Médios .....	25\$000
Inferiores .....	20\$000

*Federação*

Superiores .....	40\$000
Médios .....	30\$000
Inferiores .....	20\$000

*Cima da Serra*

Superiores .....	25\$000
Médios .....	20\$000
Inferiores .....	15\$000

*Vaccaria*

Superiores .....	30\$000
Médios .....	25\$000
Inferiores .....	20\$000

*Lagoa Vermelha*

1ª qualidade .....	25\$000
2ª qualidade .....	20\$000

*Passo Fundo*

1ª qualidade .....	30\$000
2ª qualidade .....	26\$000
3ª qualidade .....	25\$000
4ª qualidade .....	24\$000

*Solidade*

Média geral .....	20\$000
-------------------	---------

*S Luiz Gonzaga*

Superiores .....	25\$000
Médios .....	20\$000
Inferiores .....	15\$000

*Santo Angelo*

Superiores .....	25\$000
Médios .....	20\$000
Inferiores .....	15\$000

*Santo Amaro*

Superiores .....	25\$000
Médios .....	20\$000
Inferiores .....	15\$000

*Santa Maria*

Superiores .....	30\$000
Médios .....	25\$000
Inferiores .....	20\$000

*Lageado*

Média geral .....	44\$000
-------------------	---------

*S. João de Camaquã*

Média geral .....	26\$300
-------------------	---------

*Rio Grande*

Bons .....	50\$000
Regulares .....	30\$000
Costa do mar 4\$, 5\$ a...	7\$000

*Triunfo*

Média geral .....	32\$000
-------------------	---------

*Viamão*

Bons .....	32\$000
Regulares .....	30\$000

*Torres*

Média geral .....	22\$000
-------------------	---------

*Alfredo Chaves*

Média geral .....	30\$000
-------------------	---------

*Porto Alegre*

Média geral .....	48\$000
-------------------	---------

*Conceição do Arroio*

Média geral .....	10\$000
-------------------	---------

*Ijuhy*

Média geral .....	48\$000
-------------------	---------

<i>Antonio Prado</i>		<i>S. José do Norte</i>	
Média geral.....	37\$000	Média geral.....	10\$000
<i>Jaguary</i>		<i>Guaporé</i>	
Média geral.....	31\$000	Média geral.....	57\$000
<i>Dores de Camaquam</i>		<i>S. Lourenço</i>	
Superiores.....	25\$000	Média geral.....	34\$000
Médios.....	20\$000	<i>Nonohay</i>	
Inferiores.....	18\$000	Média geral.....	6\$300
<i>Santo Antonio</i>		<i>Cruz Alta</i>	
Média geral.....	40\$000	Superiores.....	30\$000
<i>Palmcira</i>		Médios.....	25\$000
Média geral.....	16\$000	Inferiores.....	20\$000

No exercício corrente de 1914, é a seguinte a média do valor venal:

1º GRUPO

Bagé.....	}	Superiores.....	100\$000
D. Pedrito.....		Médios.....	70\$000
Livramento.....		Inferiores.....	50\$000
Quarahy.....			
Uruguayana.....			

2º GRUPO

S. Gabriel.....	}	Superiores.....	90\$000
Pelotas.....		Médios.....	50\$000
Alegrete.....		Inferiores.....	30\$000
Jaguarão.....			

3º GRUPO

Cacimbinhas.....	}	Superiores.....	80\$000
Piratiny.....		Médios.....	40\$000
Santa Victoria.....		Inferiores.....	30\$000
Herval.....			
Arroio Grande.....			
Cangussú.....			

4º GRUPO

S. Borja .....	}	Superiores .....	60\$000
Itaquy .....		Médios .....	40\$000
S. Luiz .....		Inferiores .....	20\$000
S. Thiago do Boqueirão .....			

5º GRUPO

S. Vicente .....	}	Superiores .....	50\$000
Rosario .....		Médios .....	40\$000
S. Francisco de Assis .....		Inferiores .....	30\$000

6º GRUPO

Cachoeira .....	}	Superiores .....	50\$000
Caçapava .....		Médios .....	30\$000
Lavras .....		Inferiores .....	20\$000
S. Sepé .....			
Santa Maria .....			
Encruzilhada .....			
S. Jeronymo .....			

7º GRUPO

Cruz Alta .....	}	Superiores .....	40\$000
Julio de Castilhos .....		Médios .....	30\$000
Soledade .....		Inferiores .....	20\$000
Passo Fundo .....			
Palmeira .....			
Santo Angelo .....			

8º GRUPO

Lagoa Vermelha .....	}	Superiores .....	30\$000
Vaccaria .....		Médios .....	25\$000
Bom Jesus .....		Inferiores .....	20\$000
S. Francisco de P. de Cima da Serra .....			

9º GRUPO

Rio Pardo .....	}	Superiores .....	30\$000
Santo Amaro .....		Médios .....	25\$000
Triumpho .....		Inferiores .....	20\$000
S. João Baptista de Camaquam .....			
Dôres de Camaquam .....			

10º GRUPO

Porto Alegre .....	}	Superiores .....	50\$000
Viamão .....		Médios .....	40\$000
Gravataly .....		Inferiores .....	30\$000

11º GRUPO

Rio Grande.....	}	Superiores .....	30\$000
S. José do Norte.....		Médios .....	20\$000
Conceição do Arroio.....		Inferiores.....	10\$000
Torres .....			

As reclamações attendidas modificaram estas lotações nos seguintes municípios :

	Superiores		Médios		Inferiores
Uruguayana .....	70\$000	—	60\$000	—	50\$000
Arroio Grande .....	70\$000	—	40\$000	—	30\$000
Palmeira .....	30\$000	—	20\$000	—	15\$000
Santo Angelo .....	35\$000	—	25\$000	—	15\$000
São Luiz .....	40\$000	—	30\$000	—	20\$000
São Gabriel .....	70\$000	—	50\$000	—	30\$000
Quarahy .....	90\$000	—	50\$000	—	30\$000

Na zona colonial vigoram as seguintes médias geraes, por hectare :

São Leopoldo .....	153\$000	Venancio Ayres .....	45\$000
Estrella .....	130\$000	Lageado .....	44\$000
Caxias .....	70\$000	Alfredo Chaves .....	30\$000
Montenegro .....	80\$000	Ijuhy .....	48\$000
S. Sebastião do Cahy.....	70\$000	Antonio Prado .....	37\$000
Santa Cruz .....	62\$000	Guaporé .....	57\$000
Bento Gonçalves .....	61\$000	Taquary .....	56\$000
Garibaldi .....	74\$000	S. Lourenço .....	90\$000
Taquara .....	57\$000	Santo Antonio .....	40\$000

As instrucções expedidas e ministradas aos exactores, em inspecções diversas, muito teem concorrido para que este serviço venha sendo expurgado dos senões de que se resentia.

## Auxilio do Governo Federal para o povoamento do sólo

O accôrdo celebrado com a União para introdução de immigrants no Rio Grande do Sul pelo chamado *Serviço do Povoamento do Sólo* assenta nas seguintes bases, que copiamos do relatório apresentado em 17 de julho de 1913 ao Secretario das Obras Publicas pelo director da directoria de Terras e Colonisação, Sr. Dr. Carlos Torres Gonçalves.

A União fornece ao Estado para a hospedagem nesta Capital 1\$500 por dia e por immigrant de qualquer idade; transporta-os á sua custa até onde houver linhas ferreas; entra para os cofres do Estado com 400\$000 por familia de immigrant estabelecida, dos quaes 60\$000 para a distribuição gratuita de ferramentas e sementes, 90\$000 para a construcção de estradas e os restantes 250\$000 (este auxilio só aos casados) para a construcção da casa. Este ultimo auxilio o immigrant restituirá posteriormente. Por seu lado o Estado obriga-se a devolver futuramente á União 150\$000 por familia estabelecida, á medida que forem os immigrants saldando o seu debito.

Salvo estas disposições o immigrant fica em tudo o mais sujeito ao regulamento de terras do Estado.

O accôrdo limita no maximo de 400 immigrants a introduzir pela União mensalmente. Esta condição, porém, pondera o regulamento, não tem sido observada. As entradas, ultimamente, tem sido quasi do dobro.

E', pois, dessa origem a receita extraordinaria que se encontra sob a denominação de *Auxilio do Governo Federal* no quadro do *Balanço da receita e despesa do Thesouro do Estado do exercicio de 1913* e no quadro das *Rendas arrecadadas pelo Thesouro do Estado e mais repartições arrecadadoras que lhe são subordinadas, no ultimo sexennio (1908 — 1913)*.

Começou o Estado a receber esse auxilio em 1912.

Durante o exercicio a União entrou para os cofres do Estado com a quantia de 670:719\$500. Em 1913 o Estado recebeu a quantia de 370:253\$500.

O Governo do Estado, porém, acaba de rescindir o accôrdo estabelecido com a União.

---

## Receita por Estações

ESTAÇÕES	Parciaes	Total
THEOURO DO ESTADO.....		1.318:925\$054
MESAS DE RENDAS		
Porto Alegre.....	3.714:610\$055	
Pelotas.....	2.076:275\$162	
Rio Grande.....	1.822:361\$972	
Uruguayana.....	635:440\$773	
Jaguarão.....	116:700\$327	
Itaquy.....	310:103\$107	
Bagé.....	692:868\$852	
Livramento.....	830:824\$496	
Quarahy.....	354:188\$140	
São Borja.....	220:490\$327	
Santa Victoria.....	136:732\$093	10.910:595\$304
COLLECTORIAS		
Alfredo Chaves.....	102:708\$821	
Alegrete.....	307:977\$004	
Antonio Prado.....	32:832\$077	
Arroio Grande.....	107:569\$954	
Bento Gonçalves.....	68:359\$784	
Bom Jesus.....	31:071\$423	
Caçapava.....	98:730\$701	
Caehoeira.....	276:779\$822	
Cacimbinhas.....	106:592\$762	
Caly.....	145:536\$153	
Cangussú.....	96:095\$051	
Caxias.....	121:987\$049	
Cima da Serra.....	114:894\$512	
Conceição do Arroio.....	33:116\$648	
Cruz Alta.....	178:275\$775	
D. Pedrito.....	232:440\$156	
Dôres de Camaquam.....	32:888\$597	
Eneruzilhada.....	113:184\$543	
Estrella.....	159:294\$099	
Garibaldi.....	55:797\$900	
Guaporé.....	220:583\$798	
Gravatally.....	45:589\$289	
A transportar.....	2.682:305\$918	12.229:520\$358

ESTAÇÕES	Parciaes	Total
Transporte -----	2.682:305\$918	12.229:520\$358
Herval -----	88:399\$000	
Ijuhy -----	339:205\$334	
Julio de Castilhos -----	126:135\$278	
Jaguary -----	32:151\$317	
Lageado -----	253:559\$512	
Lagôa Vermelha -----	97:589\$559	
Lavras -----	89:976\$697	
Montenegro -----	172:594\$617	
Nonohay -----	28:462\$588	
Passo Fundo -----	258:219\$749	
Palmeira -----	71:503\$690	
Piratiny -----	95:153\$811	
Rio Pardo -----	122:120\$026	
Rosario -----	151:112\$681	
S. Gabriel -----	230:826\$039	
S. Jeronymo -----	65:400\$514	
S. João de Camaquam -----	49:714\$806	
S. Leopoldo -----	204:682\$427	
S. Lourenço -----	80:032\$924	
S. Luiz de Gonzaga -----	110:446\$332	
S. Sepé -----	72:485\$779	
S. Vicente -----	102:675\$590	
S. Thiago do Boqueirão -----	108:497\$460	
S. José do Norte -----	38:842\$680	
S. Francisco de Assis -----	95:560\$468	
Santo Amaro -----	25:367\$537	
Santo Angelo -----	119:919\$791	
Santo Antonio -----	80:227\$189	
Santa Cruz -----	182:586\$157	
Santa Maria -----	407:399\$298	
Soledade -----	137:821\$829	
Taquara -----	137:664\$354	
Taquary -----	64:186\$670	
Torres -----	22:119\$424	
Triumpho -----	25:304\$781	
Vaccaria -----	141:875\$730	
Venancio Ayres -----	74:467\$474	
Viamão -----	45:605\$256	7.232:200\$286
Total -----		19.461:720\$644

Já assignalamos a differença entre a receita de 1913 e a de 1912, mencionando as fontes de renda que produziram mais e as que produziram menos.

No quadro infra as differenças são distribuidas pelas tres classes de repartições : Thesouro, Mesas de Rendas e Collectorias.

A differença que abaixo se vê, para mais, de 796:034\$263 provém da renda ordinaria. Si, porém, a esta quantia adicionarmos a de 370:253\$500 proveniente do auxilio recebido do Governo Federal para o serviço do povoamento do sólo, o que constitúe uma renda extraordinaria, teremos a differença que já assignamos em outro lugar, de 1.166:287\$763, entre a receita de 1913 e 1912.

REPARTIÇÕES	EXERCICIOS		DIFFERENÇAS EM 1913	
	1912	1913	Mais	Menos
Thesouro .....	1.385:565\$427	1.318:925\$054	—	66:640\$373
Mesas de Rendas ...	10.954:307\$504	10.910:595\$304	—	43:712\$200
Collectorias .....	9.325:813\$450	7.232:200\$286	906:386\$836	—
Total .....	18.665:686\$381	19.461:720\$644	906:386\$836	110:352\$573

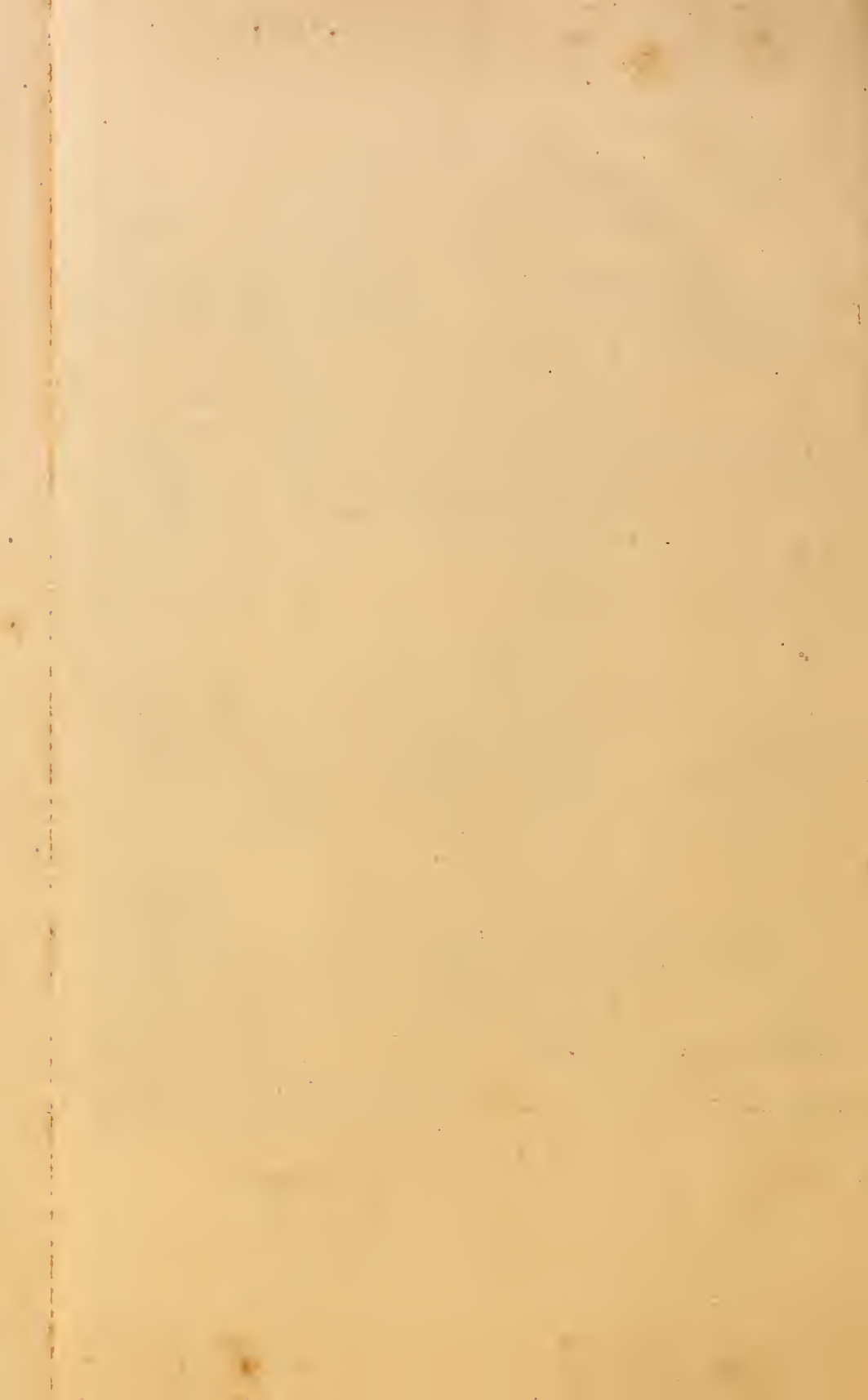
Differença absoluta para mais — 796:034\$263



## Despeza de 1913

A despeza effectuada em 1913, comparada com a fixada na lei nº 149 de 16 de novembro de 1912, apresenta os seguintes resultados :

TABELLAS	DESPEZA ORDINARIA	1913		DIFFERENÇAS NA EFFECTUADA	
		Orçada	Effectuada	Mais	Menos
Titulo 1º tabella unica	Assembléa dos Representantes	184:850\$000	158:673\$471	—	26:176\$529
« 2º « «	Presidencia do Estado .....	86:860\$000	80:069\$144	—	6:790\$856
« 3º « 1	Repartição Central .....	161:980\$000	162:081\$082	101\$082	—
« 3º « 2	Instrucção Publica .....	3,374:220\$000	2,732:911\$384	—	641:308\$416
« 3º « 3	Brigada Militar .....	2,940:066\$000	3,001:854\$338	61:788\$338	—
« 3º « 4	Justiça .....	1,734:840\$000	1,639:347\$265	—	95:492\$735
« 3º « 5	Saúde Publica .....	218:245\$000	198:108\$255	—	20:136\$745
« 3º « 6	Polícia .....	677,080\$000	705:212\$870	28:132\$570	—
« 3º « 7	Iluminação .....	1:200\$000	338\$500	—	861\$500
« 3º « 8	Junta Commercial .....	16:360\$000	16:079\$996	—	280\$004
« 3º « 9	Subvenções a Instituições pias	800:000\$000	251:154\$132	—	48:845\$868
« 3º « 10	Repartição de Estatística .....	44:280\$000	49:902\$947	5:622\$947	—
« 3º « 11	Archivo Publico .....	82:000\$000	86:382\$028	4:382\$028	—
« 3º « 12	Bibliotheca Publica .....	41:800\$000	31:670\$791	—	10:129\$209
« 3º « 13	Theatro S. Pedro .....	16:760\$000	3:287\$458	—	13:472\$542
Titulo 4º tabella 1	Secretaria da Fazenda	366:940\$000	392:543\$160	25:603\$160	—
« 4º « 2	Mesas de Rendas .....	814:581\$000	772:897\$209	—	41:683\$791
« 4º « 3	Collectorias .....	735:000\$000	864:032\$434	129:032\$434	—
« 4º « 4	Outras despesas .....	114:240\$000	122:017\$929	7:777\$929	—
« 4º « 5	Juros de apolices .....	691:763\$000	213:164\$408	—	478:598\$592
« 4º « 6	Pessoal inactivo .....	360:885\$006	344:098\$590	—	16:786\$416
« 4º « 7	Meio soldo .....	7:480\$000	5:541\$660	—	1:938\$340
« 4º « 8	Eventuaes .....	350:000\$000	505:750\$362	155:750\$362	—
« 4º « 9	Exercícios findos .....	100:000\$000	142:065\$712	42:065\$712	—
« 4º « 10	Diversas despezas .....	112:000\$000	59:709\$748	—	52:290\$252
Titulo 5º tabella 1	Secretaria das Obras Publicas	541:795\$000	509:483\$631	—	32:311\$366
« 5º « 2	Terras e Colonisação .....	362:840\$000	558:641\$275	195:801\$275	—
« 5º « 3	Museu do Estado .....	19:340\$000	19:256\$534	—	83\$466
Titulo 6º tabella unica	Auxilios .....	200:000\$000	277:254\$463	77:254\$463	—
	Total .....	14,657:405\$006	13,903:530\$979	733:312\$600	1,487:186\$627



## Despeza de 1913

### RESUMO :

Despeza orçada para 1913 .....	14.657 :405\$006
“ effectuada em 1913 .....	13.903 :530\$979
Differença para menos na effectuada .....	<u>753 :874\$027</u>
Differença para mais na effectuada .....	733 :312\$600
“ para menos na effectuada .....	1.487 :186\$627
Differença absoluta para menos .....	<u>753 :874\$027</u>

### Quadro fixativo por titulos das differenças para mais e para menos verificadas na despeza do exercicio de 1913

Regida pelas Leis ns. 149 e 150, de 16 de novembro de 1912

TITULOS E TABELLAS	1913		* DIFFERENÇAS NA EFFECTUADA	
	Orçada	Effectuada	Mais	Menos
TITULO 1º Assembléa dos Representantes .....	184:850\$000	158:673\$471	—	26:176\$529
TITULO 2º Presidencia do Estado .....	86:860\$000	80:069\$144	—	6:790\$856
TITULO 3º Tabellas ns. 1 a 13 .....	9.608:831\$000	8.878:331\$246	—	730:499\$754
TITULO 4º Tabellas ns. 1 a 10 .....	3.652:889\$006	3.421:821\$212	—	231:067\$794
TITULO 5º Tabellas ns. 1 a 3 .....	923:975\$000	1.087:381\$443	163:406\$443	—
TITULO 6º Tabella unica .....	200:000\$000	277:254\$463	77:254\$463	—
	<u>14.657:405\$006</u>	<u>13.903:530\$979</u>	<u>240:660\$906</u>	<u>994:531\$933</u>

RESUMO:

Orçada .....	14.657:405\$006
Effectuada .....	13.903:530\$979
Menos na effectuada .....	<u>753:874\$027</u>
Diferenças absolutas para mais nos titulos 5 e 6. na effectuada	240:660\$906
Diferenças absolutas para menos nos titulos 1, 2, 3 e 4, na effectuada .....	<u>994:534\$933</u>
Diferença geral e absoluta para menos .....	<u>753:874\$027</u>

Creditos extraordinarios abertos

No exercicio de 1913 foram abertos creditos extraordinarios na importancia total de 6.490 :926\$652, a saber :

*Decreto n. 1901, de 10 de janeiro de 1913*

Abrindo um credito para attender ao pagamento do premio a que tem direito a Sociedade Cooperativa Agricola Kromenthal.... 10 :000\$000

*Decreto n. 1916, de 20 de janeiro de 1913*

Proseguimento das obras do Palacio.....	1.500 :000\$000	
Construção de estradas de rodagem.....	1.000 :000\$000	
Conservação e macadamisação de estradas.....	1.000 :000\$000	
Construção de pontes .....	500 :000\$000	
Dragagem e trabalhos hydraulicos .....	300 :000\$000	
Serviços de terras e colonisação .....	500 :000\$000	
Conservação e construção de edificios.....	500 :000\$000	
Cães de Porto Alegre .....	300 :000\$000	
Custeio do Posto Agronomico de Guaporé.....	10 :900\$000	
Auxilio ao Posto Zoothechnico da Meridional.....	<u>30 :000\$000</u>	5.640 :900\$000

*Decreto n. 1941, de 6 de março de 1913*

Auxilio ao Instituto Astronomico e Metereologico da Escola de Engenharia desta Capital ..... 30 :000\$000

A seguir

Continuação

*Decreto n. 1944, de 12 de março de 1913*

Auxilio á Anna Roerecke para sua educação artistica na Europa 2:400\$000

*Decreto n. 1945, de 17 de março de 1913*

Auxilio ao Instituto Julio de Castilhos..... 40:000\$000

*Decreto n. 1950, de 5 de abril de 1913*

Auxilio á Intendencia Municipal de Uruguayana para o serviço de policiamento ..... 50:000\$000

*Decreto n. 1951, de 5 de abril de 1913*

Idem á de Alegrete para o mesmo fim..... 50:000\$000

*Decreto n. 1953, de 9 de abril de 1913*

Auxilio á Olga Fossati para sua educação artistica na Europa..... 3:000\$000

*Decreto n. 1956, de 18 de abril de 1913*

Auxilio á Bibliotheca Publica de Pelotas, para a reconstrucção de seu edificio ..... 20:000\$000

*Decreto n. 1957, de 19 de abril de 1913*

Premio á Cooperativa de Lacticinios «Trabalho e Progresso», com séde em Alfredo Chaves ..... 10:000\$000

*Decreto n. 1961, de 29 de abril de 1913*

Auxilio ao Insitituto Pasteur ..... 22:000\$000

*Decreto n. 1964, da 30 de abril de 1913*

Auxilio ao Corpo de Bombeiros da Capital..... 40:000\$000

Continuação

*Decreto n. 1979, de 29 de maio de 1913*

Auxilio á Intendencia Municipal da Capital para o serviço de poli-  
ciamento ..... 235 : 164\$666

*Decreto n. 1982, de 21 de junho de 1913*

Idem á Intendencia Municipal de Bagé para o mesmo fim..... 50 : 000\$000

*Decreto n. 1985, de 9 de junho de 1913*

Abrindo um credito para pagamento de auxilio á Faculdade de  
Direito para o Museu Commercial, gradil de ferro, etc..... 20 : 000\$000

*Decreto n. 1995 A, de 1.º de julho de 1913*

Abrindo um credito extraordinario para supprir a deficiencia das  
verbas votadas para os titulos ns. 5 e 6 da lei n. 134 de 30  
de novembro de 1911..... 155 : 461\$986

*Decreto n. 2013, de 26 de agosto de 1913*

Abrindo um credito extraordinario para supprir a deficiencia da  
verba votada para a despesa da tabella n. 6, titulo 3.º, da lei  
do orçamento em vigor (Officinas da Casa de Correção).... 40 : 000\$000

*Decreto n. 2023, de 10 de novembro de 1913*

Idem, idem, para o mesmo fim..... 30 : 000\$000

*Decreto n. 2039, de 15 de dezembro de 1913*

Idem, idem, para o mesmo fim..... 30 : 000\$000

*Lei n. 177, de 22 de dezembro de 1913*

Concedendo ao Jardim Zoologico desta Capital, situado na Villa  
Diamela, de propriedade de João Ganzo Fernandes, uma sub-  
venção annual por espaço de 2 annos e um auxilio da quantia  
que julgar conveniente..... 12 : 000\$000

Total ..... 6.490 : 926\$652

## Quadro da despesa extraordinaria de 1913

Comparando a orçada com a effectuada

DESPESA EXTRAORDINARIA Tabella unica	1913		DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
	Orçada	Effectuada	Mais	Menos
Proseguimento das obras do palacio.....	1.500:000\$000	475:631\$242 ✓	—	1.024:368\$758
Construcção de estradas de rodagem.....	1.000:000\$000	1.100:074\$357	100:074\$357	—
Conservação e macadamisação de estradas...	1.000:000\$000	353:562\$842	—	646:437\$158
Construcção de pontes	500:000\$000	306:338\$831	—	193:661\$169
Dragagens e trabalhos hydraulicos.....	500:000\$000	483:916\$271 ✓	—	16:083\$729
Serviço de terras e colonisação.....	500:000\$000	1.107:752\$600 ✓	607:752\$000	—
Conservação e construcção de edificios.....	500:000\$000	369:411\$694 ✓	—	130:588\$360
Caes de Porto Alegre	300:000\$000	427:121\$120 ✓	127:121\$120	—
Auxilio ao policiamento municipal.....	500:000\$000	230:783\$915 ✓	—	269:216\$085
Idem ao Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas.....	20:000\$000	10:000\$000 ✓	—	10:000\$000
Idem ao Instituto de Bellas Artes.....	25:000\$000	—	—	25:000\$000
Idem á Escola de Medicina para a construcção de seu edificio...	100:000\$000	5:500\$000 ✓	—	94:500\$000
Idem para festas nacionais na Capital.....	6:000\$000	6:000\$000 ✓	—	—
Idem ao Instituto Julio de Castilhos.....	40:000\$000	36:666\$663	—	3:333\$337
Idem á Academia de Commercio de Pelotas	6:000\$000	—	—	6:000\$000
Idem ao serviço de instrucção a indigenas...	10:000\$000	—	—	10:000\$000
Idem ao Instituto Pasteur.....	22:000\$000	11:000\$000 ✓	—	11:000\$000
Idem ao Corpo de Bombeiros da Capital.....	40:000\$000	40:000\$000 ✓	—	—
Idem ao Gymnasio Lemos Junior, de Rio Grande.....	8:000\$000	8:000\$000 ✓	—	—
Idem á Bibliotheca Publica do Rio Grande.	3:000\$000	1:500\$000 ✓	—	1:500\$000
Custeiio do Posto Agromonico de Guaporé.....	10:900\$000	6.307\$800	—	4:592\$200

A seguir

DESPESA EXTRAORDINARIA Tabella unica	1913		DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
	Orçada	Effectuada	Mais	Menos
Continuação				
Auxilio á Faculdade Livre de Direito para o museu commercial, gradil de ferro, etc...	20:000\$000	15:000\$000	—	5:000\$000
Idem á Bibliotheca Publica de Pelotas para a reconstrucção de seu edificio .....	20:000\$000	20:000\$000	—	—
Idem ao Posto Zootechnico da Meridional	30:000\$000	15:000\$000	—	15:000\$000
Auxilio ás exposições regionaes .....	60:000\$000	—	—	60:000\$000
Oito guardas florestaes, a 1:080\$000 .....	8:640\$000	1:694\$000	—	6:946\$000
Auxilio á Companhia de Navegação e Industria	12:000\$000	—	—	12:000\$000
Auxilio ao Instituto Astronomico e Meteorologico da Escola de Engenharia .....	30:000\$000	27:500\$000	—	2:500\$000
Subvenção á menina Olga Fossati .....	3:000\$000	750\$000	—	2:250\$000
Premio á Cooperativa Trabalho e Progresso	10:000\$000	10:000\$000	—	—
Auxilio para a educação artistica de Anna Rœrcke .....	2:400\$000	2:200\$000	—	200\$000
Monumento de Julio de Castilhos .....	—	25\$000	25\$000	—
Auxilio á Liga de Atiradores .....	8:000\$000	8:000\$000	—	—
Total .....	6.794:940\$000	5.079:736\$335	834:973\$077	2.550:176\$742

RESUMO

Despeza extraordinaria orçada .....	6.794:940\$000
“ “ effectuada .....	5.079:736\$335
Differença para menos na effectuada .....	<u>1.715:203\$665</u>
Differença para mais na effectuada .....	834:973\$077
“ “ menos na effectuada .....	<u>2.550:176\$742</u>
Differença absoluta para menos .....	<u>1.715:203\$665</u>



## Balanco da receita e despesa do Thesouro do Estado no exercicio de 1913

RECEITA	IMPORTANCIAS	DESPEZA	IMPORTANCIAS
Receita dos numeros da Lei .....	19.461:720\$644	Despesa das tabellas da Lei .....	13.903:530\$979 ✓
Auxilio do Governo Federal .....	370:253\$500	Despesa extraordinaria .....	5.079:736\$335 ✓
	19.831:974\$144		18.983:267\$314 ✓
Operações de credito ..	5.336:116\$153	Operações de credito ..	6.835:308\$257
Emissão de apolices ..	272:000\$000	Resgate de apolices ..	266:000\$000
Resgate de apolices ..	7:000\$000	Depositos de diversos ..	1.030:033\$391 ✓
Depositos de diversos ..	1.361:934\$980	Depositos publicos e judicias .....	729:453\$178 ✓
Depositos publicos e judicias .....	971:087\$270	Depositos de orphãos ..	997:498\$342 ✓
Depositos de orphãos ..	1.236:758\$981	Emissão do sello sobre fumo .....	37:911\$500 ✓
Supprimentos .....	372:093\$536	Supprimentos .....	372:093\$536
Emissão do sello sobre fumo .....	60:000\$000	Emissão de estampilhas escolares .....	24:990\$000
Emissão de estampilhas escolares .....	20:000\$000	Credito de exactores ..	270:532\$908 ✓
Debito de exactores ..	85:227\$924	Movimento de fundos ..	58:518\$047
Movimento de fundos ..	21:643\$261	Emissão do sello de consumo .....	138:793\$000 ✓
Emissão do sello de consumo .....	277:900\$000	Emissão de estampilhas communs .....	465:580\$000
Emissão de estampilhas communs .....	500\$000		
	29.854:236\$249		30.209:979\$473
Saldo que passou do exercicio de 1912 ..	7.484:903\$993	Saldo que passa para o exercicio de 1914 ..	7.129:160\$769
	37.339:140\$242		37.339:140\$242

## Explicação do saldo do balanço de 1913

Saldo em poder de exactores .....	2.003:508\$211	
» a favor de exactores .....	93:739\$468	1.909:768\$743
EM DINHEIRO		
Saldo em caixa.....	—	30:329\$457
EM OUTROS VALORES		
Na Caixa de Depositos geraes .....	604:837\$050	
« « « « publicos e judiciaes ..	644:047\$294	
« « « « de orphãos .....	338:528\$500	
« « « Diversos valores .....	81:501\$905	
« « « Estampilhas communs .....	2.430:746\$000	
« « « « escolares .....	38:726\$320	
« « « Sello de consumo .....	743:445\$000	
« « « « sobre fumo .....	307:230\$500	5.189:062\$569
		7.129:160\$769

O saldo de 7.129:160\$769 é o resultado de todas as importancias e valores recolhidos e retirados do Thesouro durante o exercicio de 1913, inclusive o saldo que veiu de 1912. Semelhante saldo resulta do systema de escripturação até aqui adoptado. As modificações, porém, por que acaba de passar a escripta do Thesouro, que se procurou adaptar, tanto quanto possivel, á commercial, obrigarão, d'ora avante, a uma completa discriminação das contas activas e passivas, ou seja do activo e passivo da receita e despesa propriamente ditas.

## Cofre de Orphãos

O decreto de 19 de setembro de 1908, que instituiu o cofre de orphãos, foi modificado pelo decreto n. 2036 de 2 de dezembro de 1913 a fim de que se tornassem extensivas aos sentenciados da casa de correcção as mesmas vantagens outorgadas aos orphãos e interdictos.

Verifica-se, pelo movimento do *cofre*, que a responsabilidade do Estado em 31 de dezembro de 1913 era de 2.418:914\$863, sendo 2.080:386\$363 em dinheiro e 338:528\$500 em valores.

## Divida do Estado

Apresento-vos, a seguir, o quadro da divida do Estado em 31 de dezembro de 1913.

Alli encontrareis discriminadas as responsabilidades do Estado em apolices, empréstimos e dinheiros, depositos de dinheiro, depositos de titulos e valores e garantias concedidas pelo Governo aos empréstimos contrahidos pelas municipalidades de Porto Alegre, Pelotas e Taquary.

A divida resultante da emissão de apolices, dos dinheiros de orphãos e interdictos, tomados por empréstimo, a juro, e dos dinheiros de responsaveis, em deposito, tambem a juro, importa em 8.970 :743\$377.

A responsabilidade do Estado por depositos de dinheiros, sem juro, e por depositos de titulos e valores attinge a 2.375 :577\$892.

E a que decorre da garantia concedida aos contractos das municipalidades prende-se ao valor de cada um d'elles, sendo de 600.000 libras esterlinas o da Intendencia de Porto Alegre, de 600.000 libras esterlinas o da Intendencia de Pelotas e de 20 :000\$000 o da Intendencia de Taquary.

O credito de 3.000 :000\$000 que fôra aberto no Banco da Provincia, em conta corrente, ao juro de 7 por cento, foi encerrado por desistencia do Governo do Estado. O respectivo contracto, datado de 2 de março de 1910, foi rescindido e o Governo firmou com o Banco o seguinte accôrdo em vigor. Os exactores da Fazenda, isto é, administradores de mesas de rendas e collectores, entregam ás filiaes e ás agencias do Banco os saldos da arrecadação das rendas e a matriz credita ao Estado, em conta corrente, as importancias entregues. O Estado paga ao Banco 1/8 por cento a titulo de commissão pelas operações realisadas. Pelas quantias creditadas na conta corrente, cuja movimentação é franca, independente de avisos prévios, paga o Banco o juro annual de 5 por cento. Si houver saldo devedor, o que ainda não se verificou, pagará o Estado o juro que fôr convencionado.

Esta pratica tem dado excellentes resultados, fazendo com que os saldos da arrecadação das rendas publicas cheguem ao Thesouro com segurança e presteza.

Comquanto não pertença ao exercicio de 1913 a operação decretada recentemente pelo Governo para o resgate de apolices, devo aqui consignal-a.

Existindo entre as apolices da conversão de 1893 algumas ao portador (de coupons), juro de 6 por cento, e convindo a extincção d'esse typo de titulos, deliberou o Governo chamal-as a resgate, por edital do Thesouro, de 25 de abril do corrente anno.

N'esse edital foram tambem incluidas as poucas apolices ainda não trazidas a resgate, da emissão de 1881, typo ao portador (de coupons), as quaes, em virtude das proprias condições do empréstimo, não mais venciam juros desde 1.º de julho de 1906.

A DIVIDA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913:

Apolices do câes, ao juro de 6 por cento.....	346:000\$000
Idem da conversão de 1885, ao juro de 6 por cento .....	532:000\$000
Idem dos empréstimos de 1888, 1890 e 1891 — 6 por cento	61:000\$000
Idem de S. Gonçalo (500\$000), — 6 por cento .....	130:500\$000
Idem, idem, (100\$000), — 6 por cento.....	30:100\$000
Idem do empréstimo e conversão de 1893, — 6 por cento.....	807:000\$000
Idem do empréstimo de 1905 a 1907, — 6 por cento .....	904:000\$000
Idem do empréstimo de 1905 (1:000\$000) — 6 por cento....	200:000\$000
Idem — Emissão especial — desapropriação da estrada de ferro de Novo-Hamburgo á Taquara, — 7 por cento....	731:000\$000
Idem da emissão de 1909, — 6 por cento.....	1.932:000\$000
Idem da estrada da Taquara e Segurança Publica, juro de 5 por cento .....	<u>767:500\$000</u>
Idem de coupons, empréstimo de 1881, — 6 por cento.....	3:500\$000
Idem, idem, do empréstimo de 1893, — 6 por cento.....	3:000\$000
Titulos de credito, sem juros.....	52:650\$000
Dinheiros, por empréstimo, de orphãos e interdictos, juro 5 por cento.....	2.080:386\$363
Dinheiros, em deposito, de responsaveis, — 5 por cento....	390:107\$014
	<u>8.970:743\$377</u>

RESPONSABILIDADE DO ESTADO :

Por depositos communs, em dinheiro, sem juros .....	404:190\$858
Por depositos publico-judiciaes, em dinheiro, sem juros .....	336:537\$259
Por depositos communs, em titulos e valores.....	597:406\$230
Por depositos de orphãos e interdictos, em titulos e valores.....	338:528\$500
Por depositos publico-judiciaes, em titulos e valores .....	698:915\$045
	<u>2.375:577\$892</u>

Pelo empréstimo contrahido pela Intendencia de Porto Alegre, com garantia do Governo do Estado, de 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 por cento ao anno, amortisação de 1,1027 por cento tambem annual, resgate total em 35 annos e typo 85, conforme contracto lavrado em 4 de junho de 1909 em Amsterdam, entre a municipalidade de Porto Alegre, representada por José Gosting e Frederick J. Benson & Company, banqueiros inglezes .....

£s. 600.000

Pelo empréstimo contrahido pela Intendencia de Pelotas, com garantia do Governo do Estado, de 600.000 libras esterlinas, ao juro de 5 por cento ao anno, amortisação de 0,47767 por cento tambem annual, resgate em 50 annos, annuidade

Libras 32.866 (juros e amortisação) e typo 89, conforme contracto lavrado em 7 de dezembro de 1910 entre a municipalidade de Pelotas e os banqueiros Emile Erlanger & Comp. ....	Ls. 600.000
--	-------------

Pelo credito de 20 :000\$000 em conta corrente, aberto á Intendencia de Taquary, no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, com garantia do Governo do Estado, em 14 de dezembro de 1905, vencivel em 14 de dezembro de 1915, juro de 9 por cento ao anno e amortisaçãoannual de 20 por cento	<u>20 :000\$000</u>
--	---------------------

### Apolices resgatadas de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1913

*Em 22 de fevereiro :*

Emissão especial — desapropriação da estrada de Ferro de Novo-Hamburgo á Taquara.....	534 :000\$000
---	---------------

*Em 7 de maio :*

Idem, idem .....	193 :000\$000
------------------	---------------

*Em 27 de novembro :*

Idem do cães .....	1 :000\$000
	<u>728 :000\$000</u>

### Tomadores de apolices no anno de 1913

*Em 1.º de março :*

Foram emittidas, em nome do Dr. R. Ahrons, 144 apolices da divida do Estado, valor de 500\$000 cada uma, juro annual de 6 por cento, sob ns. 3321 a 3464.....	72 :000\$000
---	--------------

*Em 18 de outubro :*

Idem, idem, em nome do mesmo, mais 400 apolices, de igual valor e juro, sob ns. 3465 a 3864.....	200 :000\$000
	<u>272 :000\$000</u>

## Juros pagos em 1913

*De apolices:*

5%0 .....	23:550\$103	
6%0 .....	142:955\$667	
7%0 .....	8:181\$800	174:687\$570

*De dinheiros de orphãos:*

5%0 .....		32:108\$187
-----------	--	-------------

*De dinheiros de responsaveis:*

5%0 .....		6:368\$651
		<u>213:164\$408</u>

## Apolices registradas no Rio de Janeiro em 31 de dezembro de 1913

NOMES	Quan- tidade	Valores	Juro
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul .....	539	1:000\$000	7%0
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul .....	13	1:000\$000	6%0
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul .....	56	500\$000	6%0
Dr. José Manoel de Araujo .....	42	500\$000	6%0
Maria Henriqueta de Escobar Antunes .....	67	500\$000	6%0
Henrique Odorico e Zaira Antunes .....	2	500\$000	5%0

O registro de apolices na filial do Banco da Provincia na cidade do Rio de Janeiro se faz em virtude do decreto n. 1725 de 15 de abril de 1911 e do contracto celebrado entre o Governo do Estado e o referido Banco na mesma data.

Eis os termos do decreto e do contracto :

DECRETO N. 1725, DE 15 DE ABRIL DE 1911

Auctorisa o Banco da Provincia a representar o Thesouro do Estado, no serviço concernente ao pagamento de juros, transferencias e resgates de titulos do Rio

Grande do Sul em circulação na praça do  
Rio de Janeiro.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 20, n. 4, da Constituição, resolve :

Art. unico — E' auctorisado o Banco da Provincia a representar o Thesouro do Estado no serviço concernente ao pagamento de juros, transferencias e resgates de titulos do Rio Grande do Sul, em circulação na praça do Rio de Janeiro, de conformidade com as clausulas do contracto lavrado nesta data.

Façam-se as devidas communicações.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 15 de abril de 1911.

(Assignados) Dr. *Carlos Barbosa Gonçalves.*  
Dr. *Candido José de Godoy.*»

---

«Termo de contracto celebrado entre  
o Banco da Provincia e o Governo do  
Estado do Rio Grande do Sul.

Aos quinze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e onze, na segunda Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, compareceu o Banco da Provincia, representado por seu director abaixo-assignado, e disse que vinha assignar o presente contracto com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para representar o Thesouro do Estado no serviço concernente ao pagamento dos juros, transferencias e resgates de titulos do Rio Grande do Sul, em circulação no Rio de Janeiro, conforme as clausulas seguintes :

1.<sup>a</sup>

O Banco da Provincia se compromette a effectuar no Rio de Janeiro o pagamento dos juros e os resgates dos titulos do Estado do Rio Grande do Sul, postos em circulação n'aquella praça, logo que a Fazenda lhe fizer entrega, nesta Capital, dos valores destinados áquelles fins.

2.<sup>a</sup>

Pelo serviço do pagamento de juros e resgates a Fazenda pagará ao Banco da Provincia a commissão de um oitavo por cento (1/8 por cento).

3.<sup>a</sup>

Haverá no Thesouro do Estado um livro especial destinado ao registro dos titulos que houvrem de circular na praça do Rio de Janeiro.

4.<sup>a</sup>

O Banco da Provincia ha de manter dois livros, sendo um, para o registro dos titulos em circulação na praça do Rio de Janeiro e o outro para a transferencia, annotações e averbações de taes titulos, de accôrdo com os despachos e os modelos da Fazenda do Estado.

A Fazenda fornecerá ao Banco os alludidos livros.

5.<sup>a</sup>

As transferencias dos titulos da circulação no Estado para circulação especial no Rio de Janeiro e vice-versa, só serão realisaveis mediante petição endereçada á Secretaria da Fazenda.

No segundo caso, o Banco prestará as devidas informações.

6.<sup>a</sup>

As transferencias dos titulos em circulação no Rio de Janeiro ficarão exclusivamente a cargo do Banco da Provincia.

7.<sup>a</sup>

Pelo serviço de transferencia de titulos a Fazenda apenas pagará ao Banco da Provincia as despesas de expediente.

Taes despesas não comprehendem as taxas de sello de transmissãõ.

8.<sup>a</sup>

O presente contracto poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante simples denunciação com o praso de seis mezes de antecedencia.

E, para firmeza, lavrou-se o presente contracto, que assignam o doutor Candido José de Godoy, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, e o director do Banco da Provincia que abaixo assigna, perante mim, João Carlos de Barros, chefe de secção, que o escrevi.

(Assignados) *Candido José de Godoy.*  
*Frederico Dexheimer.»*



## Esripturação do Thesouro

Logo ao iniciardes a vossa administração na Secretaria da Fazenda, confiada á vossa competencia e ao vosso talento, já comprovados em outros postos de não menores responsabilidades, não escapou á vossa perspicacia a necessidade inadiavel de reformar a escripta até então adoptada no Thesouro.

As velhas formulas, resultantes de um systema antiquario e complicado, deviam cessar ante os modernos processos de escripturação.

A adaptação da escripturação mercantil á da Fazenda, tanto quanto possível, se impunha, sem discussão.

E a comprehensão nitida que tivestes d'essa verdade insophismavel, vos levou a propordes, sem vacillações, á S. Exa. o Sr. Dr. Presidente do Estado, as modificações que julgastes convenientes, as quaes foram então auctorisadas pelo decreto n. 2040 de 16 de dezembro de 1913, que abaixo reproduzo :

DECRETO N. 2040, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1913.

Institúe no Thesouro do Estado a escripturação em fórma commercial.

O Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, usando da attribuição que lhe confere o artigo 20, n. 4, da Constituição do Estado, decreta :

Art. 1.º — Fica estabelecida no Thesouro do Estado a escripturação em fórma mercantil.

Art. 2.º — Este serviço continuará a cargo da 4.ª directoria do Thesouro do Estado, cujo director passará a ser o contador.

Art. 3.º — O contador apresentará annualmente o balanço geral do activo e passivo e o da receita e despesa do Estado, e, durante o exercicio, os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Art. 4.º — A escripturação a que se refere o presente decreto começará a ser feita de 1.º de janeiro de 1914 em diante.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 16 de dezembro de 1913.

(Assignados) *A. A. Borges de Medeiros.*  
*Octavio F. da Rocha.*

A escripta do exercicio corrente, 1914, já se está fazendo segundo as alterações introduzidas, com excellentes resultados.

O systema adoptado, mais simples, de feição mercantil, torna as operações mais promptas e o proprio exame da escripta mais facil.

Como no commercio, os lançamentos são feitos por partidas dobradas.

Creou-se o livro — Borrador — onde ficam registradas as operações diarias.

O — Diario — e o — Razão — já existiam.

Até 31 de dezembro de 1913 a Caixa do Estado recebia exclusivamente saldos da arrecadação ordinaria, havendo caixas especiaes para os depositos de orphãos e interdictos, depositos geraes, depositos publicos, depositos judiciaes, diversos valores, estampilhas, sellos da taxa escolar.

Pela escripta em fôrma commercial supprimiram-se essas caixas, conservando-se, apenas, a do Estado, hoje denominada — «Thesouro» — e, em substituição d'aquellas, tão sómente os titulos — Orphãos e Interdictos — Depositos Publicos e Judiciaes, etc., etc., como credores do «Thesouro» ou do Exactor em cuja estação se fizer o deposito.

Na escripta antiga cada exactor tinha seu titulo no — Razão —, actualmente substituido pelo titulo accumulativo — Exactores —, havendo-se creado o respectivo livro auxiliar, que leva aquella mesma denominação, e onde cada exactor tem sua conta pessoal, na qual é debitado e creditado por todas as operações que fizer, com excepção tão sómente do sello que se lhe fornece para a venda. Para esta ultima operação creou-se a conta especial — Exactores, c/ sellos — á qual tambem acompanha o respectivo auxiliar, que leva essa denominação.

A receita ordinaria é escripturada sob o titulo — Renda Orçada — e a despesa sob os de — Despesa Orçada e Despesa Extraordinaria —.

D'estes tres titulos, tambem accumulativos, tem cada um o seu auxiliar, apresentando o primeiro delles a renda arrecadada por paragraphos e os dois ultimos, respectivamente, a despesa effectuada por titulos e tabellas, ou por verbas.

O exercicio financeiro, que começava em 1.º de janeiro e findava em 31 de abril com o periodo addicional de quatro mezes — janeiro, fevereiro, março e abril do anno seguinte —, foi modificado, com reaes vantagens para o serviço e para a escripturação.

Começa elle agora em 1.º de janeiro e finda em 31 de dezembro para todos os effeitos.

Outras alterações determinastes tambem tendentes a melhorar e a uniformisar a escripturação a cargo dos administradores de mesas de rendas e collectores.

Os modelos impressos que lhes foram remettidos, as ordens transmitidas em portarias, bem como a salutar providencia de fazel-os vir ao Thesouro para receberem instrucções sobre o serviço, conforme á nova orientação dada aos trabalhos, constituirám acertadas providencias de beneficos e reaes resultados praticos para o serviço publico fiscal.

De vantagem foi a criação de mais uma secção na Terceira Directoria. Os serviços desta foram distribuidos pelas duas secções, podendo cada uma d'ellas executar com regularidade os que lhe ficaram commettidos.

Eis, em synthese, os melhoramentos que, pela Secretaria da Fazenda, ordenastes em beneficio da arrecadação e da escripturação das rendas publicas.

## Inspeção

O serviço de inspeção ás mezas de rendas e collectorias mereceu especial cuidado. Mais até do que permittiam as condições do trabalho interno do Thesouro, cujo quadro de funcionarios está incompleto, destaquei, segundo vossas ordens, diversos empregados para fiscalisação das repartições.

A inspecção foi geral e proveitosa.

Os funcionarios d'ella encarregados deram cabal desempenho á commissão.

Para não enumerar todos os que estiveram nesse trabalho, o que seria longo, nomearei apenas os dous que d'elle se veem occupando quasi que permanentemente.

São dous funcionarios activos e intelligentes, que nesse ramo de serviço fiscal, teem prestado bons auxilios.

Refiro-me aos Sr. Arthur Ernesto de Barros, 1.º official, e o escripturario da mesa de rendas da Capital, ora addido ao Thesouro, Sr. Hercilio Ignacio Domingues.

O Sr. Barros, designado por portarias ns. 486 de 19 de agosto de 1913, 40 de 28 de outubro e 45 de 21 de novembro do mesmo anno e 1 de 2 de janeiro e 241 de 8 de junho, ambas do corrente anno, visitou as seguintes estações fiscaes : Alfredo Chaves, Guaporé, Bento Gonçalves, Garibaldi, Rio Pardo, Encruzilhada, Caxias, Montenegro, Antonio Prado, Cima da Serra, Bom Jesus, Vacaria, Nonohay, Palmeira, Santo Amaro, Santa Cruz, Cachoeira, Santa Maria, S. Gabriel, Bagé, todas duas vezes, Lagôa Vermelha e Passo Fundo, tres vezes, e Rio Grande e Pelotas, uma vez.

Percorreu a divisa com o Estado de Santa Catharina e Paraná e Republica do Uruguay desde Jaguarão até D. Pedrito. Apresentou vinte e um relatorios, dous dos quaes acompanhados de mappas das divisas do Rio Grande com Santa Catharina e com a Republica do Uruguay com todos os *passos* annotados.

Foi elogiado em portaria n. 41 de 29 de outubro de 1913.

O Sr. Domingues foi designado :

Em 12 de fevereiro para inspeccionar os serviços de aguardente nas mesas de rendas do Rio Grande, Pelotas, Bagé, D. Pedrito e Livramento.

Em 19 de junho foi mandado inspeccionar os serviços d'esse imposto nas estações arrecadoras de Uruguayana, Quarahy, Alegrete e Santa Maria, e regressando a Porto Alegre.

Em 24 de julho foi mandado inspeccionar a collectoria de Viamão sobre os serviços de aguardente e alcool.

Em 2 de agosto, tendo sido extinto o serviço de fiscalisação especial de aguardente e alcool, foi mandado recolher ao serviço interno da mesa de rendas da Capital.

Em 3 do mesmo mez foi designado para fiscalisação geral de todos os impostos.

Em 8 de agosto foi mandado seguir para a mesa de rendas do Rio Grande afim de inspeccional-a rigorosamente, verificando por essa occasião o desfalque que motivou a fuga do então administrador.

Em 27 do mesmo mez foi mandado voltar á cidade do Rio Grande afim de proceder a tomada de contas da mesa de rendas, do periodo de 1.º de janeiro a 14 de agosto de 1913.

Em 8 de setembro suspendeu o serviço de tomada de contas e seguiu para S. José do Norte, cuja collectoria inspeccionou.

A 11 do mesmo mez recommçou o serviço de tomada de contas que terminou a 25 do mesino mez.

Em 10 de janeiro foi mandado inspeccionar as estações fiscaes de Santa Victoria, Jaguarão, Arroio Grande e São Lourenço.

Em 9 de março foi designado pelo Sr. Dr Secretario da Fazenda afim de acompanhal-o na viagem de inspecção geral feita por S. Exa.

Em 8 de maio foi mandado seguir para as cidades do Rio Grande e Pelotas afim de inspeccionar os serviços de impostos de consumo de patentes.

Em 21 do mesmo mez foi mandado seguir para a villa de Encruzilhada afim de inspeccionar a respectiva collectoria. Por essa occasião visitou e inspeccionou tambem a collectoria de Rio Pardo.

Durante o exercicio passado, ao terminar a commissão de inspecção da mesa de Rio Grande, foi mandado elogiar pelo Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Mas, apesar do esforço dispensado, a inspecção, tal como se pratica, não é absolutamente satisfactoria.

São setenta as repartições arrecadadoras e os serviços a cargo de cada uma d'ellas são tão variados e multiplos que não permitem uma fiscalisação rigorosa e completa pelo funcionario em commissão. Este tem de attender a todos elles durante o exame.

Além d'isso, comprehendi sempre que as rendas publicas não eram convenientemente arrecadadas. As visitas que recentemente fiz ás repartições fiscaes da fronteira e da serra, deram-me certeza d'isso.

E' verdade que a responsabilidade inteira d'esse facto não cabe aos exactores.

Causas diversas concorrem para que a arrecadação seja imperfeita, quer nas mesas de rendas, quer nas collectorias.

Para attenuar os prejuizos d'ahi decorrentes sujeito á vossa esclarecida apreciação o alvitre de promover o Thesouro uma fiscalisação contínua e energica sobre as fontes de renda que, por sua natureza, mais a exigem.

Penso que a nomeação de um fiscal a cada uma das repartições arrecadadoras, encarregado da fiscalisação dos impostos de aguardente e alcool, bebidas e fumos, industrias e profissões e lenha, sob a superintendencia de um inspector geral em todo o Estado, dará excellentes resultados.

Este funcionario será obrigado a percorrer a miude os municipios. Em cada estação fará organizar sob sua responsabilidade e fiscalisação os respectivos serviços para o que ministrará as necessarias instrucções. E, em relatorios, prestará frequentemente informações minuciosas á Directoria Geral do Thesouro sobre este ramo do serviço publico.

A esses funcionarios, que não deverão ter ordenado, mas sim uma porcentagem sobre a arrecadação, poder-se-á abonar, a titulo de vencimentos, sete por cento sobre a receita proveniente dos quatro impostos : aguardente, bebidas e fumos, industrias e lenha.

Assim, tomando por base a renda de 1913, teremos :

Aguardente .....	783 : 726\$520
Bebidas e fumos .....	508 : 627\$525
Industrias .....	1.724 : 216\$273
Lenha .....	68 : 616\$000
Total .....	<u>3.085 : 186\$318</u>

Multiplicando 3.085:186\$318 por 7% resulta :

$$3.085:186\$318 \times 7\% = 215:963\$042$$

E, dividindo 215 : 963\$042 por 90 que é o numero de fiscaes, pois que, apesar de serem setenta as nossas repartições, algumas ha que precisam de mais de um, obtem-se :

$$215:963\$042 \div 90 = 2:399\$589$$

Isto é, 2 : 399\$589 para cada fiscal annualmente, o que dá um vencimento mensal de 199\$965, tomando-se, por base, a renda de 1913, como ficou dito. Mas, como a renda augmentará, em virtude da propria fiscalisação, segue-se que esse vencimento tambem irá augmentando cada anno na proporção da arrecadação geral.

Com o fiscal geral poder-se-á despende, com vencimento e transporte, ..... 8 : 000\$000 annuaes, os quaes adicionados aos 215 : 963\$042 prefazem o total de 223 : 963\$042.

Não se pense que a cifra 223 : 963\$042 seja avultada para o custeio da fiscalisação ; pois o augmento que essa mesma fiscalisação trará para a renda d'esses quatro impostos será, no minimo, sem receio de errarmos, de 500 : 000\$000 annuaes.

Accresce que a Assembléa dos Representantes elevando de 20 por cento as taxas sobre aguardente e alcool, attendeu aos vossos justos reclamos quando alvittrastes a conveniencia d'esse augmento para destinal-o ás despesas de fiscalisação.

Ora, tendo o imposto sobre aguardente e alcool produzido em 1913 a quantia de 783 : 726\$520, se obterá para 1914, tomando-se por base esta arrecadação,  $783:726\$520 + 20\% = 940:471\$824$ , isto é, mais 156 : 745\$304 do que em 1913.

E' justo, portanto, que se conte com estes 156 : 745\$304 para fazer face áquella despesa de 223 : 963\$042, calculada para fiscalisação.

Os fiscaes devem perceber todos as mesmas vantagens e provenientes estas da renda geral. E' motivo para que, no proprio interesse pessoal, denunciem as fraudes por ventura occorridas em qualquer estação fiscal que cheguem ao seu conhecimento.

D'ess'arte uns fiscalisarão os outros.

A inspecção, assim praticada, será proveitosa, longe de ser onerosa ao Estado.

## Contrabando

Hoje, como hontem, avultados prejuizos soffrem as rendas publicas com o contrabando na fronteira do Rio Grande.

O imposto de exportação é fraudado diariamente em sommas consideraveis.

Entretanto, nenhuma medida foi lembrada ainda capaz de estirpar esse mal social. Perduram as mesmas difficuldades de todos os tempos.

A fiscalisação que exercem as mesas de rendas e collectorias por intermedio dos conferentes e guardas é impotente para reprimil-o, attenta a extensão da linha divisoria com o Estado de Santa Catharina e republicas do Uruguay e Argentina.

A pratica aconselha como unica medida de resultados provaveis os destacamentos de força armada ás ordens de funcionarios fiscaes de reconhecida probidade, com séde nos *passos* habilitados.

Os funcionarios do Thesouro, encarregados da fiscalisação das repartições arrecadoras, partilham d'esta opinião.

O contrabando para Santa Catharina consiste principalmente em gado vaccum e muar. Para as republicas vizinhas passam o gado vaccum, os productos bovinos, a lã, o fumo e outros.

Como fonte de informações acerca d'este importante assumpto, encontrareis entre os annexos deste relatorio os esclarecimentos que, em officio, prestaram diversos exactores a esta directoria geral, respondendo ao questionario que lhes dirigi.

O resumo que delles pretendi fazer iria prejudical-os sobremodo. Lidos na integra terão o merito não sómente de mostrar-vos a situação das repartições quanto á impossibilidade em que se encontram de evitar a avultada sonegação dos direitos fiscaes, como tambem de fornecer-vos apontamentos sobre a nossa fronteira.

## Mesas de Rendas e Collectorias

Passo a apresentar-vos, em synthese, o movimento de cada uma das repartições arrecadoras no exercicio de 1913.

Mantereí a mesma feição dada a este trabalho, em relatorios anteriores, pelo meu illustre antecessor.

Afigura-se-me claro o methodo adoptado, tornando facil e prompta qualquer consulta sobre a receita ou sobre a despesa.

Além d'isso, a leitura dos relatorios apresentados a esta directoria geral pelos exactores, habilitando-me a vos prestar informações a cerca da receita, da despesa, das occorrencias e necessidades de cada uma das nossas estações fiscaes, em numero de setenta, obriga-me a tratar de cada uma d'ellas separadamente.

Cumpre, porém, assignalar que n'esse trabalho não são contempladas as annullações ordenadas pelo Thesouro, quer da receita, quer da despesa, as quaes só são attendidas no balanço geral das rendas e despesas do Estado.

## Mesas de Rendas

### Capital

Administrador — Frederico Augusto Gomes da Silva.

Escrivão — Fernando Thomaz de Cantuaria.

Arrecadou esta importante Mesa de Rendas em 1913 a quantia de ...  
3.735 :833\$809, isto é, menos 85 :095\$234 que em 1912, cuja receita foi de...  
3.820 :929\$043.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	2.105 :000\$580
Em 1909 .....	2.593 :315\$948
Em 1910 .....	2.712 :659\$716
Em 1911 .....	3.129 :295\$589
Em 1912 .....	3.820 :929\$043
Em 1913 .....	3.735 :833\$809

A arrecadação de 1913 provém dos impostos seguintes :

Exportação .....	987 :957\$319
Aguardente e alcool .....	265 :969\$100
Heranças e legados .....	179 :547\$213
Divida activa .....	8 :676\$682
Transmissão de propriedade.....	439 :620\$035
Armazenagem e guindaste .....	3 :569\$300
Gado abatido .....	1 :363\$000
Consumo de bebidas .....	85 :192\$912
Consumo de fumos .....	60 :015\$700

A seguir

Industrias e profissões :

1.º semestre .....	222 : 667\$155
2.º semestre .....	218 : 077\$900
Sello verba .....	6 : 430\$000
Sello estampilha .....	27 : 463\$020
Taxa judiciaria .....	50 : 954\$908
Multas .....	38 : 286\$058
Eventual .....	24 : 553\$761
Imposto sobre poules .....	22 : 411\$400
Imposto territorial .....	28 : 306\$075
Taxa escolar 5 por cento .....	167 : 761\$946
Lenha .....	28 : 145\$000
Adicional de 1 1/2 por cento Barra .....	681 : 298\$787
Taxa profissional de 4 por cento.....	57 : 026\$428
Taxa de expediente 1 por cento .....	130 : 540\$110
	<hr/>
	3,735 : 833\$809
	<hr/>

A despesa effectuada no exercicio de 1913, excluida a parcella de 8 : 974\$690 da receita a annullar, foi de 268 : 407\$213, classificada do seguinte modo :

Mesas de Rendas .....	186 : 717\$449
Outras despesas .....	17 : 349\$156
Eventuaes .....	62 : 470\$112
Exercicios findos .....	1 : 870\$496
	<hr/>
	268 : 407\$213
	<hr/>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 3.458 : 415\$906.

Comparada a receita de 1913 com a de 1912, as differenças para mais em 1913 foram as seguintes :

Taxa adicional de 1 1/2 por cento .....	134 : 176\$175
Aguardente e alcool .....	52 : 186\$450
Exportação .....	47 : 296\$323
Taxa de expediente de 1 por cento .....	44 : 810\$025
Multas .....	17 : 200\$394
Industrias e profissões .....	10 : 406\$973
Divida activa .....	2 : 623\$494
Poules .....	2 : 341\$400
Eventual .....	1 : 816\$019
Taxa judiciaria .....	1 : 809\$235
Armazenagem e guindaste .....	359\$415
Gado abatido .....	288\$800
Imposto territorial .....	88\$244



As diferenças para menos deram-se nos seguintes impostos :

Transmissão de propriedade .....	207 :765\$048
Taxa de heranças e legados .....	115 :338\$982
Consumo de fumos .....	23 :746\$715
Consumo de bebidas .....	17 :642\$048
Sello .....	17 :616\$016
Taxa profissional .....	11 :417\$072
Taxa de 5 por cento .....	4 :298\$800
Lenha .....	2 :673\$500

O Sr. Administrador, um dos mais distinctos servidores da Fazenda pela sua competencia, comprovada durante longos annos de bons serviços, procurando justificar a diminuição da renda, assim se exprime :

«A` primeira vista parecerá que houve realmente uma diminuição de renda ; este facto, porém, não se verifica uma vez que consideremos que o praso addicional foi extinto e que a renda arrecadada deveria produzir mais ou menos aquella quantia. Demais a crise de dinheiro obrigando os nossos estabelecimentos bancarios a um grande retrahimento de capitaes, determinou diminuição sensivel na transmissão de propriedades que teve uma baixa de 200 :000\$000 ; a taxa de heranças e legados, imposto como o de propriedade, todo de caracter eventual, baixou consideravelmente ; eis as causas que mais cooperaram para a diminuta differença na arrecadação geral.»

A divida activa dcsta Mesa, no fim do exercicio, era de 266 :619\$191.

### Rio Grande

Administrador — Francisco José da Costa Filho. (Em commissão)  
Escrivão — Edmundo Petrarcha da Silva.

Esta Mesa de Rendas foi administrada por Trajano Augusto de Miranda até o dia 14 de agosto do anno proximo findo. N'essa época o Sr. Hercilio I. Dominigues, commissionado pela Secretaria da Fazenda, inspeccionando a Mesa, verificou consideravel desfalque nas rendas publicas. Não obstante as medidas no momento postas em pratica para a detenção pessoal do administrador responsavel, logrou elle fugir. A Administração, porém, acautelou, desde logo, os direitos e os interesses fiscaes, agindo nos termos da lei. Tomada a conta, o alcance verificado foi de 84 :133\$610. <sup>o</sup> Desta quantia entraram para os cofres publicos, apenas e por emquanto, 1 :398\$000, provenientes da venda em leilão dos moveis pertencentes ao ex-administrador. De 15 a 17 de agosto e de 4 a 14 de setembro assumiu a administração da Mesa o respectivo escrivão, Sr. Edmundo Petrarcha da

Silva. De 18 de agosto a 3 de setembro e de 15 deste a 18 de dezembro exerceu essas funções, em comissão, o chefe de secção do Thesouro, Sr. Arthur Pinto Gama, que, a pedido, recolheu-se depois á sua repartição, e de 19 de dezembro a 31 do mesmo, o Sr. Francisco José da Costa Filho, 2.º official do Thesouro, que ainda se acha no exercicio do cargo. A administração do Sr. Costa tem sido de reaes proveitos para os interesses da Fazenda.

A receita desta Mesa no exercicio de 1913 foi de 1.825 :329\$645, deduzidas as parcelas de 33\$900 de despesa a annullar, 92 :370\$447 do movimento de fundos, inclusive 70 :000\$000 destinados á compra do predio para o *Forum*, ..... 8 :220\$827 de depositos judiciaes e 36 :412\$347,5 do cofre de orphãos.

A receita de 1912 foi de 1.829 :899\$100 havendo, por conseguinte, uma differença para menos de 4 :569\$455 na arrecadação de 1913.

Essa differença tem como causa o desaparecimento do imposto do cães do Rio Grande, que subsistia em 1912 e que n'esse exercicio produziu uma renda de 115 :395\$960.

Não fôra a supressão desse tributo, a renda de 1913 teria tido um augmento de 110 :826\$505.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	1.464 :435\$757
Em 1909 .....	1.622 :261\$343
Em 1910 .....	1.657 :530\$914
Em 1911 .....	1.779 :886\$213
Em 1912 .....	1.829 :899\$100
Em 1913 .....	1.825 :329\$645

A receita de 1913 foi constituida pelos seguintes impostos :

Exportação .....	712 :581\$010
Aguardente e alcool .....	109 :924\$800
Heranças e legados .....	130 :604\$686
Gado exportado .....	337\$600
Divida activa .....	13 :861\$030
Transmissão de propriedade .....	126 :580\$077
Armazenagem .....	5 :580\$080
Gado abatido .....	363\$000
Bebidas .....	31 :087\$330
Fumos .....	16 :178\$500
Industrias e profissões .....	135 :771\$750
Sello .....	35 :533\$550
Taxa judiciaria .....	22 :077\$450
Multas .....	13 :413\$786
Eventuaes .....	270\$510
Poules .....	1 :062\$500

A seguir

Territorial .....	23 : 868\$810
Taxa escolar 5 por cento .....	84 : 561\$616
Lenha .....	1 : 895\$000
1 1/2 por cento Barra .....	314 : 644\$820
Taxa profissional 4 por cento .....	21 : 668\$900
1 por cento expediente .....	23 : 462\$840
	<hr/>
	1.825 : 329\$645
	<hr/>

A despesa de 1913, excluidas as parcelas de 3 : 058\$264 de receita a annullar, 385\$000 de despesa eventual proveniente de restituições, 1 : 377 : 615\$939 de movimento de fundos, 8 : 220\$827 de depositos judiciaes, 36 : 412\$347,5 de orphãos e 88 : 881\$535 do alcance do ex-administrador Trajano Miranda, foi de ..... 447 : 793\$254, cujas rubricas são :

Instrucção Publica .....	81 : 494\$115
Brigada Militar .....	11\$500
Justiça .....	52 : 295\$288
Saúde Publica .....	26 : 210\$316
Policia .....	4 : 179\$771
Subvenções .....	11 : 700\$000
Mesas de Rendas .....	140 : 616\$514
Otras despesas .....	6 : 536\$428
Juros .....	1 : 790\$000
Pessoal inactivo .....	6 : 000\$470
Eventuaes .....	4 : 521\$806
Exercicios findos .....	104\$130
Diversas despesas .....	835\$425
Terras e colonisação .....	3 : 591\$285
Auxilios .....	9 : 500\$000
Serviços e melhoramentos .....	98 : 406\$206
	<hr/>
	447 : 793\$254
	<hr/>

Os saldos recolhidos ao Thesouro importaram em 1.422 : 249\$113,5 sendo :

De renda ordinaria .....	1.377 : 615\$939
De depositos judiciaes .....	8 : 220\$827
De emprestimo de orphãos .....	36 : 412\$347,5
	<hr/>
	1.422 : 249\$113,5
	<hr/>

Comparando-se a receita de 1912 com a de 1913 verifica-se que neste ultimo exercicio houve um augmento apreciavel na arrecadação dos seguintes impostos, cujas differenças aqui ficam consignadas :

Aguardente e alcool .....	19 : 761\$800
Heranças e legados .....	64 : 038\$756
Transmissão de propriedade .....	35 : 511\$606
Armazenagem .....	1 : 036\$640
Bebidas .....	7 : 715\$400
Sello .....	4 : 869\$390
Taxa judiciaria .....	4 : 012\$088
1 1/2 por cento da barra.....	24 : 150\$290
1 por cento de expediente .....	9 : 210\$390

Na arrecadação de outros impostos nota-se differença para menos. Assim :

Exportação .....	20 : 644\$080
Fumos .....	32 : 308\$100
Multas .....	6 : 789\$357

Todavia, fica patente que a renda subiu na maior parte dos impostos e teria, consequentemente, excedido a de 1912 se não fosse a extincção do imposto do cães.

A respeito da diminuição na arrecadação do imposto de exportação pondera o Sr. Administrador que semelhante facto — «resultou, entre outras cousas, da supressão da taxa de 2 por cento sobre alhos e cebollas, por haverem sahido taes productos acondicionados em caixas, de accôrdo com a lei de orçamento do exercicio relatado. Sua exportação em 1913 attingiu a 1.275 : 513\$560, cifra esta que teria produzido a de 25 : 510\$271 si não fôra a abolição da referida taxa de 2 por cento. Releva ainda notar a notavel inferioridade na exportação do mencionado exercicio comparada com a que se fizera em 1912, de lãs, sebo e feijão ; com o consequente decrescimo, respectivamente, dos seguintes valores officiaes : ..... 332 : 225\$950, 227 : 533\$000 e 93 : 064\$200. Sôbe a 68 : 648\$540 a quêda do imposto de exportação dos alludidos artigos — cebollas, lãs, sebo e feijão — quêda não compensada pelo augmento extraordinario da sahida de xarque, no total de... 15.316.339 kilos, com o valor official de 9.606 : 469\$100 e differença accrescida, em cortejo com a do exercicio antecedente, de 2.150.003 kilos, com o valor tambem official de 2.366 : 844\$090 e taxa de 2 por cento na importancia de 47 : 336\$881. As mercadorias exportadas attingiram no ultimo exercicio a 39.624.298 kilos ou cerca de quarenta mil toneladas de cargas, deduzidas as respectivas taras.»

Quanto ao imposto sobre fumos observa o Sr. Administrador :

«O decrescimo verificado na arrecadação deste imposto é mais apparente que real.

Em 1912 produziu .....	48 : 486\$600 e
em 1913 sómente .....	16 : 178\$500, do
que resulta a differença para menos de.....	32 : 308\$100.

Entretanto, para ratificar a affirmativa de ser apparente tão elevada quécda de renda, basta deixar aqui consignado que da cifra de 48:486\$600 foi deduzida a de 22:491\$600 de receita a annullar, especificada no balanço de 1912 e que opportunamente foi remetida ao Thesouro. Reduzida, assim, a renda real de 1912 a 25:994\$500, verifica-se que a differença entre os mencionados exercicios foi de 9:816\$000, em consequencia da diminuição de consumo.»

A divida activa nesta Mesa, no fim de exercicio de 1913, era de .....  
112:786\$124.

### Pelotas

Administrador — Delfino Alvaro da Costa.  
Escrivão — Adolpho Gonçalves da Silva.

Não posso, infelizmente, ao começar as minhas notas sobre esta Mesa repetir as palavras do meu illustre antecessor, em seu ultimo relatório, isto é, que «continuum exercendo os dois mais altos postos da Mesa de Rendas de Pelotas os projectos e honrados Costas, embora atingidos ambos por grande numero de annos de serviços e de crueis enfermidades.» De facto, a um delles, ao honrado escrivão, já concedeu o benemerito governo do Estado as vantagens de uma mui merecida e justa aposentadoria. O outro, o administrador exemplar, continúa prestando á causa publica os seus bons serviços.

A receita desta Mesa no exercicio de 1913 foi de 2.082:841\$763, não incluindo as seguintes parcelas :

Saldo de collectorias .....	48:533\$528
Depositos publicos .....	8:252\$810
Depositos judiciaes .....	5:869\$985
Bens de orphãos e interdictos.....	52:063\$950
Despesa a annullar .....	247\$131
	<hr/>
	114:967\$404

A receita de 1912 foi de 2.121:166\$255 d'onde uma differença para menos de 38:324\$484 na arrecadação de 1913.

O Sr. Administrador apresenta como causas determinantes d'esse facto :

1.<sup>a</sup> — O menor numero de gado abatido (26.354 rezes menos que no anno de 1912), que deprimindo a arrecadação do imposto de 200 réis, reflete-se sobre os productos exportados.

2.<sup>a</sup> — A crise pastoril.

3.<sup>a</sup> — O augmento de 47:960\$000 que em 1912 teve a renda proveniente do imposto de transmissão de propriedade pela transacção de certos bens situados no municipio de Porto Alegre, no valor de 800:000\$000, cuja taxa foi paga na Mesa de Pelotas por ordem do Thesouro em telegramma de 2 de abril de 1912.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	1.524 : 576\$645
Em 1909 .....	1.823 : 293\$714
Em 1910 .....	1.919 : 223\$626
Em 1911 .....	1.857 : 363\$623
Em 1912 .....	2.121 : 166\$255
Em 1913 .....	2.082 : 841\$771

São factores da receita de 1913 os seguintes impostos :

Exportação .....	781 : 283\$740
Aguardente e alcohol .....	126 : 986\$700
Heranças e legados .....	107 : 363\$558
Gado exportado .....	366\$000
Divida activa .....	5 : 688\$266
Transmissão de propriedade .....	177 : 128\$601
Armazenagem .....	6 : 731\$840
Imposto de 200 réis sobre gado .....	23 : 774\$200
Consumo de bebidas .....	130 : 030\$940
Consumo de fumo .....	22 : 313\$150
Sello .....	29 : 270\$182
Industrias e profissões .....	131 : 341\$000
Taxa judiciaria .....	19 : 400\$331
Multas .....	16 : 999\$867
Eventuaes .....	988\$390
Poules .....	189\$600
Territorial .....	45 : 773\$647
Taxa escolar .....	95 : 488\$256
Lenha .....	4 : 514\$000
Taxa de 1,5 por cento sobre barra.....	317 : 903\$090
Taxa profissional .....	26 : 792\$475
Expediente .....	12 : 513\$930

2.082 : 841\$763

A despesa effectuada durante o exercicio de 1913, exceptuadas as parcelas de 9 : 554\$953 de receita a annullar, 28 : 308\$995 do movimento de fundos, importou em 758 : 139\$132, sendo assim classificada :

Instrucção Publica .....	132 : 724\$182
Brigada Militar .....	4 : 761\$696
Justiça .....	56 : 724\$109
Saúde Publica .....	12 : 639\$996
Policia .....	6 : 595\$145

A seguir

Subvenções a instituições pias .....	19 :500\$000
Mesas de Rendas .....	130 :647\$030
Outras despesas .....	2 :809\$579
Juros .....	55 :194\$500
Pessoal inactivo .....	12 :930\$086
Meio soldo .....	258\$330
Eventuaes .....	9 :898\$028
Exercicios findos .....	1 :990\$054
Diversas despesas .....	625\$710
Secretaria de Obras Publicas .....	16 :596\$420
Serviços e melhoramenos extraordinarios e auxilios .....	294 :244\$267
	<hr/>
	758 :139\$132

Os saldos remettidos ao Thesouro foram os seguintes :

De renda ordinaria .....	1.335 :619\$350
De depositos publicos .....	8 :252\$810
De depositos judiciaes .....	5 :869\$985
De bens de orphãos e interdictos .....	52 :063\$950
Saldo a remetter, existente em 31 de dezembro de 1913, prove- niente da renda ordinaria .....	28 :308\$995
	<hr/>
	1.430 :115\$090

Comparando a receita de 1913 com a de 1912 verifica-se que foram as seguin-  
tes as differenças para mais em 1913 :

Aguardente e alcool .....	4 :320\$400
Divida activa .....	398\$326
Armazenagem .....	635\$706
Consumo de bebidas .....	28 :041\$870
Consumo de fumo .....	1 :576\$460
Industrias e profissões .....	2 :625\$000
Sello .....	6 :490\$782
Taxa judiciaria .....	3 :579\$925
Multas .....	10 :600\$250
Eventuaes .....	335\$082
Territorial .....	5 :173\$852
Taxa de 1,5 por cento sobre barra .....	2 :777\$630
Taxa professional .....	392\$790
Expediente .....	95\$370

As diferenças para menos deram-se nos seguintes impostos :

Exportação .....	86 : 826\$410
Heranças e legados .....	8 : 314\$037
Gado exportado .....	199\$800
Transmissão de propriedade .....	135\$639
Imposto de 200 rs. sobre gado .....	5 : 270\$800
Poules .....	515\$700
Taxa escolar .....	3 : 663\$541
Lenha .....	382\$000

A divida activa desta Mesa em 31 de dezembro de 1913 era de 32 : 835\$890.

### Uruguayana

Administrador — Felisberto Machado Leão.  
Escrivão — Antonio Lydio de Oliveira.

A receita desta Mesa de Rendas no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 52 : 635\$255 de depositos de orphãos, 32\$200 de depositos de ausentes, ..... 1 : 700\$000 de fianças e 18\$000 de despesa a annullar, foi de 635 : 455\$213, isto é, mais 91 : 164\$406 que em 1912, cuja renda foi de 544 : 290\$807.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 16,7 por cento.

A receita no último sexennio foi esta :

Em 1908 .....	466 : 529\$500
Em 1909 .....	527 : 817\$926
Em 1910 .....	520 : 222\$042
Em 1911 .....	483 : 948\$868
Em 1912 .....	544 : 290\$807
Em 1913 .....	635 : 455\$213

A receita de 1913 provém dos seguintes impostos :

Exportação .....	176 : 342\$366
Aguardente e alcohol .....	53 : 030\$400
Heranças e legados .....	41 : 855\$385
Divida activa .....	1 : 557\$778
Transmissão de propriedade .....	105 : 908\$488
Armazenagem .....	3 : 347\$100
Gado abatido .....	9 : 741\$800

A seguir



Bebidas e fumo .....	5 :299\$055
Industrias e profissões .....	37 :747\$500
Sellos .....	11 :619\$470
Taxa judiciaria .....	16 :157\$701
Multas .....	3 :772\$409
Imposto territorial .....	120 :562\$942
Adicional .....	29 :209\$210
Professional .....	9 :855\$677
Lenha .....	824\$000
Animaes exportados .....	1 :880\$000
Taxa de 1 por cento ad-valorem .....	63\$876
Venda de immoveis .....	5 :005\$000
Renda eventual .....	1 :675\$056
	<hr/>
	635 :455\$213

A despesa effectuada, excluida a parcella de 17\$440 de renda a annuar, importou em 232 :357\$373, sendo assim classificada :

Instrucção Publica .....	58 :085\$084
Brigada Militar .....	192\$000
Justiça .....	51 :505\$891
Policia .....	35 :356\$597
Subvenções a instituições pias .....	9 :000\$000
Repartição de Estatistica .....	26\$150
Secretaria da Fazenda .....	5 :130\$000
Mesas de Rendas .....	60 :911\$030
Outras despesas .....	872\$225
Pessoal inactivo .....	10 :892\$904
Eventuaes .....	21\$875
Exercicios findos .....	186\$607
Diversas despesas .....	177\$010
	<hr/>
	232 :357\$373

Os saldos remetidos ao Thesouro foram :

De renda ordinaria .....	403 :098\$400
De depositos de orphãos .....	52 :635\$255
De ausentes .....	32\$200
De fianças .....	1 :700\$000
	<hr/>
	457 :465\$855

Confrontando a receita de 1912 com a de 1913, notam-se as seguintes diferenças para mais neste ultimo exercicio :

Aguardente e alcool .....	10 :468\$500
Heranças e legados .....	27 :691\$330
Transmissão .....	20 :019\$214
Armazenagem .....	565\$950
Gado abatido .....	161\$000
Bebidas e fumo .....	3 :035\$340
Industrias e profissões .....	1 :365\$500
Sellos .....	1 :838\$338
Taxa judiciaria .....	3 :586\$522
Imposto territorial .....	22 :040\$513
Adicional .....	3 :843\$985
Profissional .....	2 :408\$515
Lenha .....	137\$000
Animaes exportados .....	1 :780\$000
Venda de immoveis .....	5 :005\$000
Renda eventual .....	1 :675\$056

As diferenças para menos deram-se nos seguintes impostos :

Exportação .....	2 :604\$703
Divida activa .....	10 :241\$289
Multas .....	1 :579\$811
Taxa 1 por cento ad-valorem .....	41\$554

O Sr. Administrador, antigo e respeitavel funcionario, justifica a diminuição que se observa na exportação pela mortandade consideravel que soffreu o anno pasado o gado ovelhum, occasionada pela doença denominada — mal de vaso — que reduziu os rebanhos á metade do seu numero, accrescendo ainda a circumstancia de que a tosquia das ovelhas coincidiu com as chuvas abundantes que lavaram as lãs, ficando estas com menor peso. Tambem, grandê quantidade de lã, do 3.º e 5.º districtos, foi desviada para a cidade de Quarahy, onde mais facilmente encontra compradores e cujo transito d'ahi se torna mais facil, sendo que ainda outra quantidade foi remetida para as fabricas de tecidos de Caxias.

O Sr. Administrador, alludindo ao trabalho da repartição, que augmenta dia a dia, pede a creação de mais dous logares de escripturarios.

A divida activa desta Mesa era, no fim do exercicio, de 15 :876\$606.

## Quarahy

Administrador — João Baptista Tubino.  
Escrivão — Antonio Messias.

Em 1913 esta Mesa arrecadou, excluidas as parcelas de 3:304\$000 de orphãos, 489\$724 de depositos judiciaes e 523\$191 de despesa a annular, a quantia de ..... 354:188\$140, isto é, menos 104:384\$505 do que em 1912, cuja receita foi de... 458:572\$645.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	301:599\$166
Em 1909 .....	341:099\$245
Em 1910 .....	335:376\$298
Em 1911 .....	360:642\$507
Em 1912 .....	458:572\$645
Em 1913 .....	354:188\$140

A receita de 1913 provém dos impostos seguintes :

Exportação .....	175:778\$484
Heranças e legados .....	17:343\$938
Gado exportado .....	485\$000
Divida activa .....	2:407\$828
Transmissão de propriedade .....	39:273\$918
Gado abatido .....	11:278\$200
Consumo de bebidas .....	577\$840
Consumo de fumos .....	28\$600
Industrias e profissões .....	14:449\$000
Sello .....	5:385\$666
Taxa judiciaria .....	3:125\$600
Multas .....	4:254\$543
Eventuaes .....	53\$150
Imposto territorial .....	60:253\$073
Taxa escolar .....	16:522\$378
Lenha .....	48\$000
Taxa profissional .....	2:903\$442
Taxa de expediente .....	19\$480

---

354:188\$140

A despesa effectuada no exercicio de 1913 importou em 86:679\$057, assim classificada :

Instrucção Publica .....	15:216\$000
Brigada Militar .....	80\$000
Justiça .....	22:034\$444
Policia .....	4:226\$664
Mesas de Rendas .....	41:764\$506
Outras despesas .....	1:928\$970
Pessoal inactivo .....	1:093\$332
Eventuaes .....	33\$040
Exercicios findos .....	97\$221
Diversas despesas .....	204\$880
	<hr/>
	86:679\$057

Saldos remettidos ao Thesouro :

De renda ordinaria .....	199:205\$421
De orphãos .....	3:304\$000
De depositos judiciaes .....	200\$000
Idem a remetter, existente em 31 de dezembro de 1913.....	69:116\$577
	<hr/>
	271:825\$998

Do confronto da receita de 1912 com a de 1913 notam-se as seguintes differenças para mais neste ultimo exercicio :

Heranças e legados .....	13:510\$151
Multas .....	1:179\$508
Eventuaes .....	20\$212
Imposto territorial .....	17:604\$218
Taxa profissional .....	243\$205
Despesa a annullar .....	518\$691

As differenças para menos deram-se nos seguintes impostos :

Exportação .....	108:852\$365
Gado exportado .....	210\$000
Divida activa .....	4:620\$572
Transmissão de propriedade .....	3:928\$302
Gado abatido .....	7:818\$000
Bebidas .....	233\$390
Fumos .....	392\$500
Industrias e profissões .....	343\$500

A seguir

Sello .....	675\$254
Taxa judiciaria .....	2:759\$300
Taxa escolar .....	4:762\$406
Taxa de expediente .....	2\$160

Em seu bem elaborado relatório o Sr. Administrador assignala como causa primordial da diminuição da renda a queda da safra nas xarqueadas, pois que em 1912 foram abatidas nas duas xarqueadas ali existentes 95.481 animaes contra apenas 52.189 abatidas em 1913.

De onde, pondera o Sr. Administrador, «evidencia-se um *deficit* de 43.292 cabeças na matança. A média de imposto cobrado por animal abatido para exportação é de 2\$766, assim comprehendidos :

Xarque (80 ks. de média).....	\$640
Couro .....	1\$170
Sebo (30 ks. de média) .....	\$525
Linguas, ossos, chifres, etc.....	\$100
Imposto de gado abatido .....	\$200
Taxa adicional .....	\$131
	<hr/>
Rs.....	2\$766
	<hr/>

Multiplicando-se essa média pela cifra que representa o *deficit* das matanças, tem-se um total de 119:745\$672 de imposto que não foi pago e que adicionado ao total da arrecadação de 1913 prefaria a somma de 473:933\$812, superior em muito á arrecadação de 1912.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 939\$603.

### Bagé

Administrador — José Manoel Rodrigues.  
Escrivão — Emygdio Alves de Almeida Araujo.

A receita desta Mesa de Rendas no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 32:124\$875 proveniente de saldos recebidos de outras estações, 25:149\$560 de deposito de orphãos, 4:570\$000 de deposito judicial e 79\$740 de despesa a annular, importou em 692:932\$999, isto é, mais 174:183\$336 do que em 1912, cuja renda foi de 518:749\$663.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 35,5 por cento.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	368 :344\$854
Em 1909 .....	392 :079\$098
Em 1910 .....	379 :150\$748
Em 1911 .....	424 :963\$002
Em 1912 .....	518 :749\$663
Em 1913 .....	692 :932\$999

Folgamos em registrar o augmento que, em cada anno, apresenta esta Mesa na arrecadação dos impostos.

Com relação ao exercicio de 1913, pondera o Sr. Administrador que esse augmento se deve attribuir á venda de immoveis, que produziu a somma de..... 190 :088\$903 e á receita do imposto territorial que foi superior á do exercicio de 1912 em 62 :658\$805.

Constituiram a receita do exercicio de 1913 os impostos seguintes :

Exportação .....	4 :452\$468
Aguardente e alcool .....	6 :843\$100
Heranças e legados .....	23 :938\$716
Divida activa .....	7 :801\$293
Aluguel de proprio do Estado .....	10\$000
Transmissão de propriedade .....	121 :372\$940
Armazenagem .....	603\$062
Gado abatido .....	29 :476\$600
Consumo de bebidas .....	4 :254\$820
Consumo de fumos .....	2 :974\$360
Industrias e profissões .....	59 :582\$500
Sello .....	16 :217\$591
Taxa judiciaria .....	22 :498\$642
Venda de immoveis .....	190 :088\$903
Multas .....	6 :076\$922
Eventuaes .....	8\$500
Imposto territorial .....	163 :855\$327
Taxa escolar .....	23 :099\$668
Lenha .....	975\$000
Taxa profissional .....	8 :652\$960
Taxa de expediente .....	149\$627
	<hr/>
	692 :932\$999

A despesa effectuada no mesmo periodo, excluida a parcella de 63\$447, importou em 248:407\$577, assim classificada :

Instrucção Publica .....	36:980\$000
Justiça .....	53:774\$133
Policia .....	3:706\$515
Subvenções a instituições pias .....	4:000\$000
Mesas de Rendas .....	48:677\$770
Outras despesas .....	4:804\$841
Pessoal inactivo .....	1:635\$010
Eventuaes .....	791\$939
Exercicios findos .....	1:379\$061
Diversas despesas .....	423\$430
Obras Publicas .....	631\$330
Exercicios findos .....	7:334\$653
Tabella unica .....	84:268\$895
	<hr/>
	248:407\$577
	<hr/>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado foram os seguintes :

De renda ordinaria .....	458:000\$000
De depositos de orphãos .....	25:149\$560
De depositos judiciaes .....	4:570\$000
A remetter, existente em 31 de dezembro de 1913.....	18:666\$590
	<hr/>
	506:386\$150
	<hr/>

Confrontando a receita de 1912 com a de 1913 verificam-se a favor deste exercicio as seguintes differenças para mais :

Aguardente e alcool .....	526\$750
Armazenagem .....	337\$062
Gado abatido .....	7:219\$000
Consumo de bebidas .....	3:676\$580
Consumo de fumos .....	2:358\$135
Sello .....	3:450\$925
Taxa judiciaria .....	8:529\$586
Venda de immoveis .....	187:488\$903
Imposto territorial .....	62:658\$805
Taxa escolar .....	108\$344
Taxa de expediente .....	124\$639

As diferenças para menos foram :

Exportação .....	27\$222
Heranças e legados .....	4 :460\$394
Divida activa .....	9 :681\$879
Alugueis de propios .....	250\$000
Transmissão de propriedade .....	68 :548\$966
Industrias e profissões .....	2 :047\$500
Multas .....	13 :966\$167
Eventuaes .....	15\$900
Lenha .....	228\$000
Taxa profissional .....	3 :069\$365

A divida activa desta Mesa, no fim do exercicio, era de 88 :603\$787.

### **Sant'Anna do Livramento**

Administrador — Antonio Corrêa de Mello.  
Escrivão — Ostalric Tubino.

No exercicio de 1913 esta Mesa de Rendas, excepção feita das parcelas de 1 :500\$000 de depositos judiciaes, 1 :136\$639 de orphãos, 963\$501 de ausentes e 109\$670 de despesa a annullar, arrecadou 831 :082\$951 ou seja menos 54 :367\$026 do que em 1912, cuja renda foi 885 :449\$977.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	403 :234\$210
Em 1909 .....	560 :804\$367
Em 1910 .....	618 :705\$000
Em 1911 .....	563 :540\$980
Em 1912 .....	885 :449\$977
Em 1913 .....	831 :082\$951

Constituiram a receita de 1913 os seguintes impostos :

Exportação .....	375 :700\$361
Aguardente e alcool .....	2 :565\$650
Heranças e legados .....	40 :865\$316
Gado exportado .....	18 :028\$800
Divida activa .....	9 :412\$746
Transmissão de propriedade .....	104 :630\$718
Gado abatido .....	24 :276\$600

A seguir



Consumo de bebidas .....	14 :920\$620
Consumo sobre fumo .....	420\$580
Industrias e profissões .....	29 :907\$000
Sello .....	10 :966\$110
Taxa judiciaria .....	13 :525\$493
Multas .....	8 :884\$577
Eventuaes .....	37\$024
Imposto territorial .....	127 :848\$963
Taxa escolar .....	38 :773\$297
Lenha .....	204\$000
Taxa profissional .....	8 :707\$640
Taxa de expediente .....	1 :407\$456
	<hr/>
	831 :082\$951

A despesa effectuada, excluidas as parcelas de 135\$000 paga ao official do registro eleitoral e 251\$755 de receita a annullar, importou em 316 :384\$017, assim classificada :

Instrucção Publica .....	42 :708\$770
Brigada Militar .....	175 :257\$771
Justiça .....	27 :093\$226
Policia .....	5 :269\$997
Subvenções a instituições pias .....	4 :000\$000
Mesas de Rendas .....	52 :978\$932
Outras despesas .....	2 :930\$321
Pessoal inactivo .....	1 :040\$480
Eventuaes .....	2 :400\$000
Exercicios findos .....	2 :444\$860
Diversas despesas .....	259\$660
	<hr/>
	316 :384\$017

Os saldos remettidos foram os seguintes :

De renda ordinaria .....	417 :963\$525
De depositos de orphãos .....	1 :136\$637
De depositos judiciaes .....	1 :500\$000
De auzentes .....	963\$500
Saldo a remetter, existente em 31 de dezembro de 1913.....	96 :458\$325
	<hr/>
	518 :021\$987

Confrontadas as receitas de 1912 e 1913, verificam-se as seguintes diferenças para mais neste ultimo exercicio :

Aguardente e alcool .....	2 : 084\$900
Gado exportado .....	10 : 303\$800
Consumo de bebidas .....	2 : 040\$280
Industrias e profissões .....	1 : 580\$553
Sello .....	130\$260
Multas .....	2 : 571\$638
Imposto territorial .....	46 : 855\$092
Lenha .....	60\$000
Taxa professional .....	261\$313

As diferenças para menos deram-se nos seguintes impostos :

Exportação .....	76 : 521\$365
Heranças e legados .....	4 : 219\$255
Divida activa .....	3 : 234\$084
Imposto de transmissão .....	17 : 201\$161
Gado abatido .....	9 : 681\$000
Consumo de fumo .....	693\$445
Taxa judiciaria .....	5 : 980\$683
Eventuaes .....	13\$797
Taxa escolar .....	2 : 692\$188
Taxa de expediente .....	17\$884

Apreciando as causas do decrescimento da renda, diz o Sr. Administrador que se não fosse a suppressão do periodo adicional e a crise que ainda vem paraly-sando o movimento industrial e commercial e tivessem as xarqueadas abatido o mesmo numero de gado do anno anterior, a renda ordinaria desta Mesa teria attingido, no minimo, a 950 contos de réis, e neste caso apresentaria um augmento de 65 contos de réis. Em seu bem elaborado relatorio assim se expressa o honrado administrador :

«A causa que mais se destaca no decrescimento das rendas é a grande restric-ção no movimento saladeril deste anno, como attestam os seguintes algarismos :

As quatro xarqueadas deste municipio abateram em

1912 .....	162.421 rezes
1913 .....	120.667 "
Diferença para menos em 1913 ..	41.754 rezes

Esta differença representa um decrescimo de 117:232\$705 assim explicado :

Imposto de exportação que se podia ter percebido relativo aos productos de 41.754 rezes, calculado pela média .....	103:299\$396
Taxa escolar 5 por cento .....	5:164\$969
Imposto de 200 réis sobre gado abatido sobre o mesmo numero de rezes .....	8:350\$800
Taxa escolar 5 por cento .....	417\$540
	<hr/>
	117:232\$705

A elevação dos valores do imposto territorial que resultou na arrecadação 46:855\$095 e o contingente offerecido pela xarqueada do Rosario que atingiu a 17:739\$875 estão longe de compensar as causas em contrario já referidas.»

A divida activa desta Mesa, no fim do exercicio, era de 53:487\$763.

### Itaquy

Administrador — Sarjob Aranha.  
Escrivão — Francisco C. Bacellar.

Esta Mesa arrecadou em 1913, excluidas as parcelas de 87\$152 de bens de auzentes, 6:141\$519 de depositos de orphãos e 18\$293 de mais remetidos no saldo, a quantia de 310:103\$707, isto é, menos 25:303\$571 do que em 1912, cuja receita foi de 335:407\$278.

Durante o exercicio teve esta repartição tres gestões distinctas :

Clarimundo José Pinto, até 20 de outubro com uma receita de 191:998\$294, despesa 71:494\$794, saldo 120:503\$500 ;

Tito J. Barcellos, interino, até 10 de outubro, receita 8:890\$827, despesa..... 12:368\$353 ; e

Sarjob Aranha, até 31 de dezembro, receita 109:214\$586, despesa ..... 19:735\$950, saldo 89:478\$636.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	118:096\$819
Em 1909 .....	127:797\$764
Em 1910 .....	220:432\$805
Em 1911 .....	278:615\$227
Em 1912 .....	335:407\$278
Em 1913 .....	310:103\$707

A receita de 1913 foi constituída pelos seguintes impostos :

Exportação .....	123 : 428\$854
Aguardente .....	14 : 345\$900
Heranças e legados .....	10 : 034\$767
Gado exportado .....	340\$000
Divida activa .....	3 : 048\$465
Transmissão de propriedade .....	38 : 283\$308
Armazenagem .....	2 : 716\$600
Gado abatido .....	12 : 004\$600
Consumo de bebidas .....	495\$420
Consumo de fumo .....	177\$500
Industrias e profissões .....	12 : 621\$500
Sello adhesivo .....	4 : 506\$800
Sello de verba .....	1 : 616\$652
Taxa judiciaria .....	5 : 726\$857
Multas .....	3 : 258\$347
Eventuaes .....	190\$130
Imposto territorial .....	59 : 406\$303
Taxa escolar 5 por cento .....	14 : 449\$835
Lenha .....	168\$000
Taxa profissional .....	3 : 281\$955
Taxa de expediente 1 por cento .....	1\$914
	<u>310 : 103\$707</u>

A despesa effectuada durante o exercicio foi de 103 : 599\$097, assim classificada :

Instrucção Publica .....	26 : 836\$074
Justiça .....	34 : 897\$545
Policia .....	3 : 816\$618
Subvenções a instituições pias .....	3 : 000\$000
Mesas de Rendas .....	28 : 128\$040
Outras despesas .....	951\$720
Eventuaes .....	5 : 354\$900
Exercícios findos .....	100\$000
Diversas despesas .....	514\$200
	<u>103 : 599\$097</u>

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado foram os seguintes :

De renda ordinaria .....	206 : 522\$903
De orphãos .....	6 : 141\$519
De ausentes .....	87\$152
	<u>212 : 751\$574</u>

Do confronto da receita de 1912 com a de 1913 notam-se estas diferenças para mais no ultimo exercicio :

Aguardente e alcool .....	11 : 231\$700
Armazenagem .....	2 : 564\$600
Consumo de bebidas .....	409\$320
Consumo de fumos .....	149\$000
Industrias e profissões .....	301\$500
Multas .....	203\$101
Eventual .....	185\$148
Imposto territorial .....	12 : 155\$429
Lenha .....	4\$000
Taxa profissional .....	238\$821

As diferenças para menos foram as seguintes :

Exportação .....	35 : 394\$669
Heranças e legados .....	2 : 122\$970
Divida activa .....	747\$504
Transmissão de propriedade .....	7 : 758\$050
Gado abatido 200 réis .....	3 : 756\$000
Gado exportado .....	785\$000
Sello.. .....	452\$514
Taxa judiciaria .....	1 : 904\$390
Taxa escolar .....	1 : 580\$461

O Sr. exactor attribue a diminuição da renda á crise que avassala o paiz inteiro. Menciona o facto de haverem sido abatidas em 1912 mais 18.780 rezes que em 1913, pois que n'aquelle anno se abateram 78.803 e neste 60.023. Lembra a conveniencia de se manterem dous conferentes no «Saladero Itaquy» durante a safra, visto como o transporte das mercadorias é feito ao mesmo tempo por via fluvial e terrestre.

Accresce que o mesmo *saladero* pretende abater gado durante a noute para o que já se fizeram installações electricas.

A divida activa desta Mesa, no fim do exercicio, era de 27 : 047\$166.

### São Borja

Administrador — Agostinho Freire.

Escrivão — Anathalio Pereira Dornelles (interino).

A receita desta Mesa em 1913 importou em 220 : 490\$327, isto é, menos . . . . . 46 : 457\$601 do que em 1912, cuja receita foi de 266 : 947\$928.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	155 :094\$745
Em 1909 .....	138 :611\$897
Em 1910 .....	140 :046\$462
Em 1911 .....	165 :851\$873
Em 1912 .....	266 :947\$928
Em 1913 .....	220 :490\$327

Foram factores da dita receita os seguintes impostos :

Exportação .....	74 :548\$359
Aguardente .....	928\$950
Heranças e legados .....	1 :706\$598
Gado exportado .....	1 :125\$000
Divida activa .....	2 :608\$256
Transmissão de propriedade .....	20 :152\$383
Gado abatido .....	5 :814\$400
Industrias e profissões .....	14 :656\$000
Sello .....	6 :349\$860
Taxa escolar .....	10 :045\$928
Consumo de bebidas .....	340\$940
Consumo de fumos .....	64\$900
Taxa judiciaria .....	6 :287\$850
Venda de immoveis .....	335\$000
Multas .....	1 :616\$788
Imposto territorial .....	72 :197\$618
Lenha .....	96\$000
Taxa profissional .....	1 :615\$497
	<hr/>
	220 :490\$327

A despesa effectuada no dito exercicio importou em 96 :233\$079, assim classificada :

Instrucção Publica .....	22 :846\$600
Justiça .....	16 :038\$820
Policia .....	2 :935\$992
Subvenções .....	2 :000\$000
Mesas de Rendas .....	27 :311\$451
Outras despesas .....	714\$801
Pessoal inactivo .....	766\$300
Eventuaes .....	5 :300\$000
Diversas despesas .....	165\$075
Construcção de pontes .....	18 :154\$040
	<hr/>
	96 :233\$079

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 124 :257\$248.

Eis a seguir as diferenças para mais nos numeros da receita no exercicio de 1913 comparado com o de 1912 :

Gado exportado .....	975\$000
Industrias e profissões .....	1 :011\$015
Consumo de bebidas .....	299\$840
Taxa judiciaria .....	1 :954\$853
Venda de immoveis .....	335\$000
Imposto territorial .....	29 :148\$826
Lenha .....	96\$000

As diferenças para menos foram estas :

Exportação .....	12 :225\$735
Aguardente e alcool .....	2 :067\$200
Heranças e legados .....	753\$732
Divida activa .....	1 :781\$067
Transmissão de propriedade .....	14 :699\$907
Gado abatido .....	2 :333\$800
Consumo de fumo .....	13\$290
Sello .....	2 :891\$380
Multas .....	1 :230\$375
Taxa de 5 por cento escolar .....	1 :988\$539
Taxa de 4 por cento profissional .....	2 :199\$599

O Sr. Administrador aponta como uma das causas da diminuição da renda a suppressão do periodo adicional no exercicio financeiro.

A divida activa no fim do exercicio era de 28 :749\$573.

### **Santa Victoria do Palmar**

Administrador — Antonio Irineu Alves Nunes.

Escrivão — Pedro Alcides de Oliveira.

A receita desta Mesa de Rendas no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 221\$010 de despesa a annullar, 60 :000\$000 de deposito de orphãos e 2 :400\$000 de deposito judicial, importou em 137 :106\$814, isto é, mais 24 :346\$350 do que em 1912, cuja receita foi de 112 :760\$464.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 21,5 por cento.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	111 : 024\$905
Em 1909 .....	106 : 676\$057
Em 1910 .....	131 : 959\$834
Em 1911 .....	133 : 640\$673
Em 1912 .....	112 : 760\$464
Em 1913 .....	137 : 106\$814

Os factores da receita foram os seguintes impostos :

Exportação .....	2 : 002\$074
Heranças e legados .....	11 : 640\$971
Gado exportado .....	1 : 225\$000
Divida activa .....	2 : 282\$410
Transmissão de propriedade .....	33 : 878\$438
Consumo de bebidas .....	736\$020
Consumo de fumos .....	195\$695
Industrias e profissões .....	11 : 099\$500
Sello .....	4 : 188\$800
Taxa judiciaria .....	3 : 097\$948
Multas .....	3 : 029\$727
Eventuaes .....	37\$472
Imposto territorial .....	54 : 707\$627
Taxa escolar .....	6 : 281\$482
Lenha .....	30\$000
Taxa de 1,5 por cento Barra .....	152\$811
Taxa profissional .....	2 : 380\$247
Taxa de 1 por cento de expediente .....	140\$592
	<hr/>
	137 : 106\$814

A despesa effectuada no exercicio, excluida a parcella de 404\$721 de receita a annullar, importou em 66 : 901\$183, sendo classificada pelo seguinte modo :

Instrucção Publica .....	12 : 917\$930
Justiça .....	23 : 378\$988
Policia .....	5 : 119\$930
Subvenções a instituições pias .....	2 : 000\$000
Mesas de Rendas .....	17 : 416\$653
Outras despesas .....	991\$592
Pessoal inactivo .....	1 : 659\$000
Eventuaes .....	3 : 000\$000
Exercicios findos .....	41\$660
Diversas despesas .....	375\$430
	<hr/>
	66 : 901\$183



Os saldos remetidos ao Thesouro, segundo o balanço, foram :

De renda ordinaria, recolhidos á Mesa de Rendas do Rio Grande .....	10 :604\$660	
Idem, recolhidos ao Thesouro do Estado .....	59 :417\$260	70 :021\$920
De deposito judicial .....		2 :400\$000
De deposito de orphãos .....		60 :000\$000
		<u>132 :421\$920</u>

As differenças para mais na arrecadação de 1913 em relação á de 1912 são estas :

Heranças e legados .....	7 :544\$126
Gado exportado .....	915\$000
Transmissão de propriedade .....	2 :425\$301
Consumo de bebidas .....	455\$560
Industrias e profissões .....	1 :425\$000
Multas .....	364\$752
Imposto territorial .....	16 :746\$922
Taxa escolar .....	1 :284\$938
Taxa de 1,5 por cento .....	29\$249
Taxa profissional .....	517\$560

As differenças para menos verificaram-se nos seguintes impostos :

Exportação .....	1 :618\$133
Divida activa .....	127\$918
Imposto de 200 réis .....	33\$600
Consumo de fumo .....	262\$960
Sello .....	1 :382\$866
Taxa judiciaria .....	2 :644\$883
Eventuaes .....	811\$936
Lenha .....	81\$000
Taxa de 1 por cento expediente .....	398\$694

O Sr. administrador reitera o pedido, já feito no relatório do anno passado, de uma embarcação apropriada a navegar na costa da Lagoa Mirim e destinada á repressão do contrabando, que tanto prejudica a arrecadação dos direitos de exportação.

A divida activa desta repartição, no fim do exercicio, era de 10 :988\$136.

## Jaguarão

Administrador — Eleutherio Reduzino Vaz.  
Escrivão — Francisco Gonçalves Braga.

A receita desta Mesa de Rendas no exercicio de 1913, excluidas as parcelas 264\$700 de despesa a annullar, 6\$700 de taxa postal, 666\$666 de deposito de orphãos e 56 :529\$533 de saldos recebidos do Herval e Arroio Grande, importou em 117 :597\$610, isto é, mais 18 :872\$511 do que em 1912, cuja receita foi de..... 98 :725\$099.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 19,1 por cento.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	88 :303\$920
Em 1909 .....	96 :362\$899
Em 1910 .....	148 :887\$467
Em 1911 .....	88 :546\$092
Em 1912 .....	98 :725\$099
Em 1913 .....	117 :597\$610

Os factores da receita de 1913 foram os seguintes impostos :

Exportação .....	335\$726
Heranças e legados .....	18 :402\$382
Animaes exportados .....	4 :315\$000
Divida activa .....	1 :126\$646
Transmissão de propriedade .....	30 :037\$511
Imposto de 200 réis .....	1 :739\$800
Sello de bebidas .....	1 :022\$160
Sello de fumos .....	144\$400
Industrias e profissões .....	13 :266\$500
Sello .....	4 :019\$900
Taxa judiciaria .....	6 :131\$899
Multas .....	1 :800\$476
Eventuaes .....	319\$500
Imposto territorial .....	26 :192\$022
Taxa escolar .....	5 :345\$334
Lenha .....	191\$000
Taxa profissional .....	2 :707\$790
Taxa de expediente 1 por cento .....	499\$564
	<hr/>
	117 :597\$610
	<hr/>

A despesa effectuada em 1913, excepção feita da parcella de 1:041\$492, importou em 83:015\$596, sendo classificada do seguinte modo :

Instrucção Publica .....	30:757\$726
Justiça .....	19:215\$486
Policia .....	3:600\$000
Subvenção a instituições pias .....	7:999\$992
Mesas de Rendas .....	19:039\$984
Outras despesas .....	365\$440
Eventuaes .....	480\$000
Exercicios findos .....	266\$666
Diversas despesas .....	210\$302
Policciamento (credito extraordinario) .....	1:080\$000
	<hr/>
	83:015\$596

Os saldos remettidos ao Thesouro importaram em 83:223\$666, sendo :

De renda ordinaria .....	82:557\$000
De orphãos .....	666\$666
	<hr/>
	83:223\$666

O saldo a remetter, existente em 31 de dezembro de 1913, importava em..... 7:784\$455.

A divida activa em 31 de dezembro de 1913 era de 18:975\$481.

## Collectorias

### Alegrete

Collector — João Gonçalves.

Escrivão — Affonso M. Ligorio Pinheiro.

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcellas de 4:536\$388 de emprestimo de orphãos, 1:830\$870 de deposito judicial, ..... 4:964\$490 de movimento de fundos (saque), 177\$700 de portes do correio e ..... 20\$283 de glosas, importou em 312:941\$494, ou seja mais 23:213\$345 do que em 1912, cuja receita foi de 289:728\$149.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 8 por cento.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	165 :019\$321
Em 1909 .....	180 :221\$985
Em 1910 .....	185 :333\$041
Em 1911 .....	270 :241\$876
Em 1912 .....	289 :728\$149
Em 1913 .....	312 :941\$494

Não obstante a crise, geralmente invocada pelos Srs. exactores quando justificam a diminuição da renda, esta collectoria teve em 1913, como nos annos anteriores, a sua arrecadação augmentada.

Foram factores da receita os seguintes impostos :

Heranças e legados .....	59 :176\$683
Divida activa .....	7 :420\$380
Transmissão de propriedade .....	75 :200\$295
Consumo sobre bebidas .....	838\$380
Consumo sobre fumo .....	22\$180
Industrias e profissões .....	20 :797\$000
Sello .....	6 :898\$785
Taxa judiciaria .....	11 :696\$253
Multas .....	8 :647\$557
Imposto territorial .....	100 :425\$354
Taxa escolar 5 por cento .....	14 :236\$862
Lenha .....	1 :160\$000
Taxa profissional .....	6 :421\$765
	<hr/>
	312 :941\$494

A despesa effectuada, excluidas as parcellas de 10\$000 de serviço postal, ..... 4 :964\$490 de receita a annullar, e 38 :500\$000 de auxilio á Intendencia Municipal de Alegrete para o serviço de policiamento, importou em 103 :273\$587, com a seguinte classificação :

Instrucção Publica .....	25 :991\$930
Justiça .....	29 :507\$727
Policia .....	3 :131\$172
Subvenções a Instituições pias .....	3 :000\$000
Collectorias .....	35 :169\$268
Pessoal inactivo .....	1 :944\$288
Eventuaes .....	800\$200
Exercicios findos .....	3 :729\$002
	<hr/>
	103 :273\$587

Os saldos remetidos foram :

De renda ordinaria .....	171 :355\$890
De deposito de orphãos .....	4 :536\$388
De depositos judiciaes .....	1 :830\$870
	<hr/>
	177 :355\$890
	<hr/>

A divida activa, no fim do exercicio, era de 14 :118\$102.

### Alfredo Chaves

Collector — Antonio Gomes Ferreira Filho.

Escrivão — João Reschke Filho.

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de .. 1 :563\$000 de deposito de orphãos, 1 :100\$000 de deposito judicial, 114\$404 de despesa a annullar e 3 :578\$004 da gestão anterior, importou em 102 :929\$014, ou seja menos 33 :178\$803 do que em 1912, cuja receita foi de 136 :107\$817.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	69 :461\$577
Em 1909 .....	73 :289\$376
Em 1910 .....	83 :914\$126
Em 1911 .....	113 :475\$991
Em 1912 .....	136 :107\$817
Em 1913 .....	102 :929\$014

Interrompeu-se no anno findo a marcha crescente em que ia esta collectoria quanto ás suas rendas.

A quéda, porém, que se observa na arrecadação de 1913 provém da divida de colonos, tendo as rendas dos diversos impostos augmentado nesse exercicio, como abaixo se verá.

O Sr. Collector affirma que os colonos não pódem pagar os lotes, que se acham, em grande parte, abandonados.

Constituiram a receita de 1913 os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	5 :905\$470
Heranças e legados .....	146\$760
Divida activa .....	2 :196\$138
Divida de colonos (terras) .....	14 :231\$235

A seguir

Divida de colonos (auxilios) .....	2 : 267\$065
Transmissão de propriedade .....	18 : 791\$463
Consumo de bebidas .....	2 : 284\$010
Consumo de fumos .....	274\$785
Industrias e profissões .....	26 : 632\$000
Sello .....	5 : 208\$120
Taxa judiciaria .....	1 : 136\$054
Multas .....	4 : 251\$765
Imposto territorial .....	13 : 307\$036
Taxa escolar .....	3 : 911\$065
Lenha .....	188\$000
Taxa professional .....	2 : 198\$048
	<hr/>
	102 : 929\$014

A despesa effectuada no mesmo exercicio de 1913 foi de 62 : 733\$707, do seguinte modo classificada :

Secretaria do Interior .....	6 : 840\$000
Instrucção Publica .....	25 : 078\$623
Justiça .....	10 : 012\$131
Policia .....	4 : 235\$408
Secretaria da Fazenda .....	860\$000
Collectorias .....	14 : 915\$555
Outras despesas .....	676\$970
Eventuaes .....	115\$020
	<hr/>
	62 : 733\$707

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado foram os seguintes :

De renda ordinaria .....	35 : 200\$000
De orphãos .....	1 : 563\$000
De depósito judicial .....	1 : 100\$000
Saldo a remetter, existente em 31 de dezembro de 1913 .....	8 : 687\$715
	<hr/>
	46 : 550\$715

Comparando a receita de 1912 com a de 1913 verificam-se neste exercicio as seguintes differenças para mais :

Industrias e profissões .....	3 : 576\$500
Transmissão de propriedade .....	4 : 171\$920

A seguir

Territorial .....	1 : 510\$210
Aguardente .....	1 : 910\$025
Sello .....	2 : 101\$966
Taxa escolar .....	869\$259
Consumo de bebidas .....	266\$610
Taxa professional .....	426\$008
Divida activa .....	851\$190
Multas .....	2 : 954\$281
Taxa judiciaria .....	548\$013
Consumo de fumos .....	5\$305
Lenha .....	88\$000

As differenças para menos foram estas :

Divida de colonos (terras) .....	45 : 557\$849
Divida de colonos (auxilios) .....	2 : 335\$272
Heranças e legados .....	52\$209

A divida activa desta collectoria, no fim do exercicio, era de 7 : 040\$625.

### Antonio Prado

Collector — Alberto da Silva.

Escrivão — Carlos Ziegler.

A receita desta collectoria em 1913, excluidas as parcelas de 2 : 384\$000 de deposito de orphãos e 9\$400 de taxa postal, importou em 32 : 836\$957, isto é, mais 5 : 461\$769 que em 1912, cuja renda foi de 27 : 375\$188.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 19,9 por cento.

No ultimo sexennio a renda foi esta :

Em 1908 .....	22 : 778\$020
Em 1909 .....	30 : 117\$865
Em 1910 .....	31 : 379\$660
Em 1911 .....	29 : 107\$170
Em 1912 .....	27 : 375\$188
Em 1913 .....	32 : 836\$957

Comquanto diminuta, a receita desta collectoria foi augmentada no exercicio findo, não obstante a crise que occasionou a diminuição da renda em varias repartições arrecadoras.

Os impostos que constituíram a receita de 1913 foram os seguintes :

Imposto de aguardente e alcool .....	1 : 183\$350
Heranças e legados .....	107\$720
Divida activa .....	37\$929
Divida de colonos .....	601\$986
Transmissão de propriedade .....	10 : 205\$210
Consumo de bebidas .....	1 : 358\$560
Industrias e profissões .....	9 : 424\$500
Sello .....	1 : 722\$040
Taxa judiciaria .....	685\$310
Multas .....	163\$411
Imposto territorial .....	4 : 871\$765
Taxa escolar .....	1 : 497\$292
Lenha .....	84\$000
Taxa profissional .....	899\$884
	<hr/>
	32 : 836\$957

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 18 : 931\$957, assim classificada :

Instrucção Publica .....	7 : 895\$023
Justiça .....	700\$999
Policia .....	2 : 145\$327
Collectorias .....	7 : 440\$608
Exercicios findos .....	750\$000
	<hr/>
	18 : 931\$957

Os saldos remetidos ao Thesouro foram os seguintes :

De renda ordinaria .....	13 : 914\$400
De orphãos .....	2 : 384\$000
	<hr/>
	16 : 298\$400

Confrontando a arrecadação de 1912 com a de 1913 verificam-se neste ultimo exercicio differenças para mais nas seguintes fontes de renda :

Heranças e legados .....	57\$100
Transmissão de propriedade .....	3 : 956\$908
Consumo de bebidas .....	594\$920
Industrias e profissões .....	507\$000
Sello .....	427\$740

A seguir



Taxa judiciaria .....	346\$920
Multas .....	68\$151
Imposto territorial .....	181\$890
Taxa escolar .....	295\$990
Lenha .....	84\$000
Taxa professional .....	201\$771

As differenças para menos foram estas :

Aguardente e alcool .....	241\$800
Divida activa .....	168\$442
Divida colonial (terras) .....	493\$064
Consumo de fumos .....	163\$315
Renda do telegrapho (extincto) .....	284\$000
Indemnisação .....	28\$700

A divida activa era, no fim do exercicio, de 384\$744.

### Arroio Grande

Collector — Eduardo Dumont.

Escrivão — Cypriano Lopes Sobrinho.

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 309\$380 de deposito de orphãos, 3\$002 de despesa a annullar e \$003 saldo entregue a mais, importou em 107 :893\$036, isto é, mais 50 :774\$928 do que em 1912, cuja receita foi de 57 :118\$108.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 88,8 por cento.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	62 :024\$879
Em 1909 .....	52 :940\$026
Em 1910 .....	59 :821\$117
Em 1911 .....	44 :665\$989
Em 1912 .....	57 :118\$108
Em 1913 .....	107 :893\$036

Como se vê, a renda de 1913 attingiu a quasi o dobro da de 1912. Não se pôde, porém, acceitar como estavel essa arrecadação para a collectoria, pois que o augmento da renda provém, em grande parte, da receita que no exercicio findo produziu a taxa de heranças e legados, cuja differença, a mais, em relação a 1912, foi de 39 :940\$123. Ora, a receita deste imposto é de natureza eventual, podendo, por conseguinte, variar, sensivelmente, de exercicio a exercicio. Todavia, alguns dos impostos tiveram notavel augmento na arrecadação de 1913.

Os factores da receita de 1913 foram os seguintes impostos :

Heranças e legados .....	46 :224\$478
Divida activa .....	828\$005
Transmissão de propriedade .....	11 :720\$573
Consumo de bebidas .....	128\$920
Consumo de fumos .....	12\$700
Industrias e profissões .....	4 :768\$500
Sello .....	2 :177\$500
Taxa judiciaria .....	2 :831\$963
Multas .....	921\$933
Imposto territorial .....	30 :678\$035
Taxa escolar .....	4 :983\$451
Lenha .....	66\$000
Taxa profissional .....	2 :550\$978
	<hr/>
	107 :893\$036
	<hr/> <hr/>

A despesa effectuada em 1913, exceptuada a parcella de 328\$602 de receita a annullar, importou em 46 :141\$589, classificada do seguinte modo :

Instrucção Publica .....	18 :267\$735
Justiça .....	9 :592\$659
Policia .....	3 :671\$975
Collectorias .....	13 :027\$633
Outras despesas .....	206\$991
Pessoal inactivo .....	1 :359\$996
Eventuaes .....	14\$600
	<hr/>
	46 :141\$589
	<hr/> <hr/>

Saldos remettidos ao Thesouro :

De renda ordinaria, por intermedio da Mesa de Rendas de Jaguarão	30 :000\$000
Idem, por intermedio da Filial do Banco da Provincia em Jaguarão	31 :425\$850
De deposito de orphãos, remettido directamente ao Thesouro do Estado .....	309\$380
	<hr/>
	61 :735\$230
	<hr/> <hr/>

A divida activa, no fim do exercicio, era de 8 :815\$225.

**Bento Gonçalves**

Collector — Adolpho Amaral Lisbôa.

Escrivão — Americo Ungaretti.

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 2\$400 de taxa postal, 2\$700 de differença na receita do imposto sobre aguardente, 2:500\$000 de movimento de fundos. (saque), 21:607\$140 de deposito de orphãos e 4:271\$388 de depositos judiciaes, importou em 68:448\$864, isto é, mais ... 449\$421 do que em 1912, cuja renda foi de 67:999\$443.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 0,6 por cento.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	66:708\$137
Em 1909 .....	62:891\$386
Em 1910 .....	66:761\$838
Em 1911 .....	69:813\$352
Em 1912 .....	67:999\$443
Em 1913 .....	68:448\$864

Lembro aqui a observação já feita pelo meu antecessor com relação á renda desta collectoria, que se conserva estacionaria. Com pequenas oscillações a receita é sempre a mesma, quando é certo que as rendas do Estado tem augmentado progressivamente.

Entretanto, folgo em reconhecer não só as aptidões do digno funcionario ali encarregado de collectar as rendas, como sua dedicação ao serviço publico.

Foram factores da receita de 1913 os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	2:927\$550
Heranças e legados .....	565\$089
Divida activa .....	505\$054
Divida colonial .....	200\$000
Transmissão de propriedade .....	18:912\$716
Consumo de bebidas .....	1:252\$360
Consumo de fumos .....	283\$200
Industrias e profissões .....	17:304\$500
Sello .....	5:180\$500
Taxa judiciaria .....	3:106\$015
Multas .....	665\$301
Imposto territorial .....	12:102\$242
Taxa escolar .....	3:161\$961
Lenha .....	604\$000
Taxa profissional .....	1:678\$376
	<hr/>
	68:448\$864

A despesa effectuada no dito exercicio de 1913, excluida a parcella de 2\$700 de estorno, importou em 54:965\$319, assim classificada :

Instrucção Publica .....	21 : 383\$733
Justiça .....	17 : 374\$824
Policia .....	3 : 622\$254
Collectorias .....	10 : 821\$567
Outras despesas .....	126\$253
Exercicios findos .....	1 : 636\$688
	<hr/>
	54 : 965\$319
	<hr/>

Os saldos remetidos ao Thesouro foram os seguintes :

De renda ordinaria, directamente ao Thesouro .....	10 : 673\$000
Idem, á agencia do Banco da Provincia em Garibaldi .....	4 : 698\$000
De orphãos, directamente ao Thesouro .....	2 : 023\$958
Idem, á agencia do Banco da Provincia em Garibaldi .....	19 : 583\$182
De depositos judiciaes, recolhidos á mesma agencia .....	4 : 271\$388
De renda ordinaria, a recolher ao Thesouro, em 31 de dezembro de 1913 .....	614\$945
	<hr/>
	41 : 864\$473
	<hr/>

Em seu longo relatorio o Sr. Collector procura justificar a diminuição que tiveram, na renda, alguns dos numeros da receita. As suas justificativas são accetaveis.

A divida activa desta collectoria, no fim do exercicio, era de 1 : 720\$174.

### Bom Jesus

Collector — Djalma Selistre.

Escrivão — João Camargo Varella.

Esta collectoria no exercicio de 1913, excluida a parcella de \$300 de despesa a annullar, arrecadou a quantia de 31 : 071\$423.

° Por decreto n. 2000 de 16 de julho de 1913 a Presidencia do Estado, satisfazendo velha e patriótica aspiração dos moradores do 3.º districto do vasto municipio da Vaccaria, creou a villa de Bom Jesus, e por decreto de 19 do mesmo mez e anno a collectoria estadual, sendo effectuada a inauguração official dessa estação fiscal em 14 de agosto do citado anno.

Foi assim que no exercicio findo de 1913 a collectoria só pode funcionar quatro e meio mezes, durante os quaes arrecadou a quantia supramencionada de ... 31 : 071\$423.

Sua direcção foi confiada a um experimentado funcionario da Fazenda. Graças á sua competencia e actividade as rendas de Bom Jesus terão franco desenvolvimento. E' o que esperamos.

Os factores da receita foram os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	154\$650
Heranças e legados .....	1 : 151\$308
Gado exportado .....	495\$000
Divida activa .....	95\$762
Transmissão de propriedade .....	3 : 987\$346
Consumo de bebidas .....	83\$580
Consumo de fumos .....	10\$590
Industrias e profissões .....	1 : 300\$700
Sello .....	1 : 622\$290
Taxa judiciaria .....	2 : 681\$317
Multas .....	94\$488
Imposto territorial .....	17 : 578\$425
Taxa escolar .....	1 : 459\$714
Lenha .....	20\$000
Taxa professional .....	336\$253
	<hr/>
	31 : 071\$423

A despesa effectuada em igual periodo, excluida a parcella de 636\$970 de consignação feita aos funcionarios da collectoria de Vaccaria, de accordo com a portaria do Thesouro n. 1, de 15 de agosto de 1913, importou em 11 : 628\$000, assim classificada :

Justiça .....	3 : 603\$960
Policia .....	1 : 421\$993
Collectorias .....	6 : 578\$107
Outras despesas .....	23\$940
	<hr/>
	11 : 628\$000

Os saldos recolhidos ao Thesouro importaram em 18 : 806\$753.

Em seu bem elaborado relatorio o Sr. Collector occupa-se detalhadamente de cada um dos numeros da receita.

A respeito do gado exportado diz :

«E' esta fonte de receita a que mais me preoccupa, pois, extensissima como é a area territorial na divisa com o Estado de Santa Catharina, frustrados tem sido os meus esforços no sentido de pôr paradeiro ao contrabando infrene que por ahi se consumma.

Quando nomeado exactor desta estação, vim apenas encontrar guarnecido por um agente, sem aptidão necessaria para o logar, o passo de S. Victoria, no rio Peltoras, quando outros, de maior importancia, permaneciam em condemnavel abandono, incitando assim a vergonhosa acção dos defraudadores de impostos.»

Quanto ao imposto territorial informa:

«Emfim, posso assegurar á V. Exa. que, no corrente anno, sem conculcar direitos dos contribuintes deste imposto, hei de normalisar o lançamento sem decrescer o seu valor; ao contrario, tenho esperanza que o aumentarei, bastando para esse seguimento um pouco de trabalho, zelo e criterio.

Devido ao pouco tempo em que exerço as funcções de collecter nesta circumscripção, não me é possivel apresentar á V. Exa. uma exposiçào completa, o que procurarei fazer no proximo anno.

A arrecadação feita de 14 de agosto a 31 de dezembro importou em ..... 17:569\$945 e mais 8\$480 do mesmo imposto de annos anteriores e inferior a ... 5\$000, que, sendo considerado como divida, incluí no mesmo n. 24 da Lei do Orçamento.

A divida existente é sómente do territorial, cuja cobrança tornou-se trabalhosa pelas irregularidades apontadas e monta em 3:658\$260, sendo 41 contribuintes de quantia superior a 5\$000 e 86 inferiores á mesma importancia. Entre os primeiros devedores, um só, o Sr. Manoel Ignacio Velho, deve 2:402\$595, porque, não se conformando com o augmento da area de seu immovel, de 19.240 para 22.240 hectares, negou-se ao pagamento, pelo que cahiu em divida activa. Em tratando-se de um contribuinte pontual e de elevada contribuição, procurei todos os meios para convencel-o de que deveria pagar, para não incidir na multa e depois reclamar, em termos, a restitução. Foi surdo ás minhas ponderações e por isso concorreu para elevar a divida á quantia de 3:658\$260.

No periodo de 1.º de julho á data da installação d'esta collectoria a estação de Vaccaria arrecadou parte do imposto de Bom Jesus na quantia de 4:333\$000, podendo-se resumir da seguinte fórma a renda do territorial neste exercicio:

Importancia arrecadada por Bom Jesus .....	17:569\$945	
"          "          " Vaccaria .....	4:333\$000	21:902\$945
"          que fica em divida .....		3:658\$260
Total do imposto em 1913 .....		<u>25:561\$205</u>

O lançamento é composto de 555 contribuintes com 300.279 hectares, no valor venal de 6.631:510\$000.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 5:362\$509, sendo 1:897\$729 do tempo em que o territorio pertencia á collectoria de Vaccaria e 3:464\$780 do exercicio de 1913.

### Caçapava

Collector — João Antonio de Souza (substituto).  
 Escrivão — Angelino de Araujo Dornelles (substituto).

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 234\$000 de deposito judicial, 13:745\$000 de deposito de orphãos e 1\$000 de taxa postal, foi de 98:760\$241, ou seja mais 11:255\$484 do que em 1912, cuja renda foi de 87:504\$757.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 12,8 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	78:269\$876
Em 1909 .....	69:860\$522
Em 1910 .....	71:769\$320
Em 1911 .....	92:135\$016
Em 1912 .....	87:504\$757
Em 1913 .....	98:760\$241

Constituiram a receita os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	12\$000
Heranças e legados .....	4:570\$474
Divida activa .....	2:386\$905
Transmissão de propriedade .....	26:607\$467
Consumo de bebidas .....	416\$530
Consumo de fumos .....	294\$150
Industrias e profissões .....	9:716\$350
Sello .....	4:473\$199
Taxa judiciaria .....	3:298\$649
Multas .....	2:390\$367
Imposto territorial .....	38:363\$596
Taxa escolar .....	4:515\$408
Lenha .....	36\$000
Taxa profissional .....	1:679\$146
	<hr/>
	98:760\$241
	<hr/>

A despesa effectuada no dito exercicio, excluida a parcella de 29\$540 de receita a annullar, importou em 68:881\$643, assim classificada :

Instrucção Publica .....	24:711\$000
Justiça .....	20:493\$648
Policia .....	7:937\$331

A seguir

Collectorias .....	12:377\$627
Outras despesas .....	586\$711
Pessoal inactivo .....	789\$150
Meio soldo .....	600\$000
Eventuaes .....	94\$176
Exercicios findos .....	1:163\$500
Serviço postal telegraphico .....	128\$500
	<hr/>
	68:881\$643

Os saldos remettidos ao Thesouro foram os seguintes :

De renda ordinaria .....	29:850\$058
De deposito judicial .....	234\$000
De deposito de orphãos .....	13:745\$000
	<hr/>
	43:829\$058

Confrontando a arrecadação de 1912 com a de 1913, verificam-se differenças para mais em 1913 nos seguintes impostos :

Heranças e legados .....	2:292\$838
Divida activa .....	1:129\$338
Transmissão de propriedade .....	6:936\$554
Consumo de bebidas .....	138\$590
Industrias e profissões .....	816\$775
Taxa judiciaria .....	493\$764
Multas .....	1:003\$412
Imposto territorial .....	2:816\$216
Taxa escolar .....	738\$975
Taxa profissional .....	374\$112

As differenças para menos foram estas :

Aguardente e alcool .....	660\$000
Consumo de fumos .....	23\$180
Sello .....	621\$905
Venda de immoveis .....	4:180\$000

O Sr. Collector em seu extenso relatorio se refere aos numeros da receita cuja renda diminuiu e justifica essa diminuição. Quanto á aguardente e ao alcool pondera que o respectivo imposto tende a desaparecer no municipio, visto como a aguardente, que ahi vae ter, chega com o imposto já pago, conforme guias apresentadas na repartição. Assim é que em 1913 arrecadou-se desse imposto, na collectoria, apenas 12\$000.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 4:590\$623.



### Cruz Alta

Collector — João Baptista da Silva Lima.

Escrivão — Joaquim Amorim Junior.

A receita d'esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 66:630\$474 de emprestimo de orphãos, 100\$000 de deposito de ausentes, 299\$900 de despesa a annullar, importou em 178:294\$849, isto é, menos 67:883\$997 do que em 1912, cuja renda foi de 246\$178\$846.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	129:794\$507
Em 1909 .....	143:739\$237
Em 1910 .....	169:866\$594
Em 1911 .....	150:650\$607
Em 1912 .....	246:178\$846
Em 1913 .....	178:294\$849

Foram factores da renda os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	4:633\$500
Heranças e legados .....	888\$350
Divida activa .....	1:065\$636
Transmissão de propriedade .....	57:390\$077
Consumo de bebidas .....	2:150\$000
Industrias e profissões .....	20:509\$200
Sello .....	7:164\$992
Taxa judiciaria .....	7:745\$194
Multas .....	1:207\$302
Imposto territorial .....	63:785\$827
Taxa escolar .....	8:040\$351
Lenha .....	196\$000
Taxa profissional .....	3:518\$420
	<hr/>
	178:294\$849

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 87:770\$750, do seguinte modo classificada :

Instrucção Publica .....	32:422\$153
Auxilio á Intendencia Municipal .....	7:950\$000
Justiça .....	17:720\$761
Policia .....	6:049\$199
Collectorias .....	20:093\$369

A seguir

Outras despesas .....	932\$604
Inactivos .....	2:244\$992
Eventuaes .....	37\$672
Serviço eleitoral .....	320\$000
	<hr/>
	87:770\$750
	<hr/>

Os saldos remetidos ao Thesouro foram estes :

De renda ordinaria .....	90:823\$999
De emprestimo de orphãos .....	66:630\$474
De ausentes .....	100\$000
	<hr/>
	157:554\$473
	<hr/>

As differenças para mais na receita de 1913 notam-se nos seguintes impostos :

Consumo de bebidas .....	761\$000
Industrias e profissões .....	1:575\$355
Sello .....	249\$242
Territorial .....	20:255\$777

As differenças para menos foram :

Aguardente e alcool .....	640\$800
Divida activa .....	939\$235
Heranças e legados .....	47:200\$550
Transmissão de propriedade .....	32:295\$377
Taxa judiciaria .....	2:463\$963
Multas .....	607\$492
Taxa escolar .....	.3:049\$395
Lenha .....	392\$000
Taxa profissional .....	3:103\$059
Consumo de fumo .....	33\$500

O Sr. Collector, explicando o decrescimento da renda, pondera que os numeros da receita em que a differença se tornou mais sensivel foram os de taxas de heranças e legados, de transmissão de propriedade e judiciaria, que não dependem de lançamento, isto é, cuja renda é eventual.

A divida activa era, no fim do exercicio, de 21:374\$397, sendo 13:752\$646 de impostos de 1913 que não foram arrecadados.

### Conceição do Arroio

Collector — José Augusto Gründler.

Escrivão — Pedro da Silva Camargo.

A receita d'esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcellas de 31\$037 de despesa a annullar, 1:000\$000 de deposito judicial e 246\$671 de movimento de fundos, importou em 33:116\$648, isto é, mais 8:197\$424 do que em 1912, cuja renda foi de 24:919\$224.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 32,8 por cento

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	34:991\$756
Em 1909 .....	29:017\$934
Em 1910 .....	23:861\$522
Em 1911 .....	26:939\$732
Em 1912 .....	24:919\$224
Em 1913 .....	33:116\$648

Ao contrario do que se deu nos annos anteriores, a renda d'esta collectoria augmentou no exercicio proximo findo, e isto em época em que a renda de diversas repartições arrecadoras apresentou sensivel diminuição.

Os factores da alludida receita de 1913 foram os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	870\$900
Heranças e legados .....	2:082\$248
Divida activa .....	1:029\$173
Transmissão de propriedade .....	6:430\$131
Consumo de bebidas .....	83\$380
Consumo de fumos .....	41\$600
Industrias e profissões .....	4:124\$500
Sello .....	2:668\$949
Taxa judiciaria .....	303\$704
Multas .....	1:120\$291
Eventuaes .....	47\$600
Imposto territorial .....	11:592\$099
Taxa escolar .....	1:452\$661
Lenha .....	72\$000
Taxa profissional .....	597\$412
	<hr/>
	33:116\$648

A despesa effectuada no exercicio de 1913 importou em 28:295\$977, sendo assim classificada :

Instrucção Publica .....	6:735\$000
Justiça .....	2:004\$960
Policia .....	3:376\$580
Collectorias .....	7:266\$793
Outras despesas .....	407\$289
Eventuaes .....	1:112\$940
Dragagem, trabalhos hydraulicos.....	7:392\$415
	<hr/>
	28:295\$977

Os saldos remetidos ao Thesouro foram estes :

De renda ordinaria .....	5:098\$379
De deposito judicial .....	1:000\$000
	<hr/>
	6:098\$379

Confrontando as receitas de 1912 e 1913 vê-se que foram os seguintes os impostos que em 1913 produziram mais :

Aguardente e alcool .....	60\$900
Heranças e legados .....	1:567\$638
Divida activa .....	393\$294
Transmissão de propriedade .....	2:249\$195
Consumo de bebidas .....	56\$940
Consumo de fumos .....	27\$450
Industrias e profissões .....	185\$000
Sello .....	1:441\$096
Multas .....	386\$813
Eventuaes .....	47\$600
Imposto territorial .....	1:477\$137
Taxa escolar .....	282\$045
Lenha .....	12\$000
Taxa profissional .....	216\$081

A taxa judiciaria, em 1913, produziu menos 141\$763.

As cifras que ahi ficam attestam o zelo dispensado pelo Sr. collector na arrecadação das rendas durante o exercicio que acaba de findar.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 8:814\$598.

### Cachoeira

Collector — José Pinós Filho.  
Escrivão — José Carlos Barboza.

A receita d'esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 14:792\$325 de depositos judiciaes e 15:613\$336 de deposito de orphãos, importou em 277:225\$850, isto é, mais 20:973\$723 do que em 1912, cuja receita foi de 256:252\$127.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 8,1 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	184:279\$801
Em 1909 .....	202:394\$169
Em 1910 .....	190:940\$147
Em 1911 .....	239:323\$501
Em 1912 .....	256:252\$127
Em 1913 .....	277:225\$850

Constituiram a receita de 1913 os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	19:540\$800
Heranças e legados .....	14:468\$287
Divida activa .....	10:840\$462
Transmissão de propriedade .....	77:207\$168
Gado abatido .....	614\$200
Consumo de bebidas .....	10:805\$210
Consumo de fumos .....	763\$390
Industrias e profissões .....	34:528\$400
Sello .....	11:646\$634
Taxa judiciaria .....	9:253\$435
Multas .....	7:545\$365
Imposto territorial .....	59:510\$435
Taxa escolar .....	12:532\$717
Lenha .....	1:496\$000
Taxa profissional .....	6:473\$347
	<hr/>
	277:225\$850

A despesa effectuada no mesmo exercicio, excluida a parcella de 446\$028 de receita a annullar, importou em 196:840\$165, que foi do seguinte modo classificada :

Instrução Publica .....	69:536\$997
Justiça .....	35:829\$960
Polícia .....	5:557\$270

A seguir

Subvenções a instituições pias .....	3 :000\$000
Collectorias .....	26 :495\$546
Outras despesas .....	2 :811\$478
Pessoal inactivo .....	455\$500
Exercícios findos .....	1 :479\$990
Diversas despesas .....	49\$600
Construcção de estradas de rodagem .....	5 :368\$000
Conservação de estradas .....	39 :495\$575
Construcção de pontes .....	6 :389\$025
Terras e colonisação .....	371\$324
	<hr/>
	196 :840\$165

Saldos remetidos ao Thesouro do Estado :

De renda ordinaria .....	33 :380\$218
De depositos judiciaes .....	14 :792\$325
De depositos de orphãos .....	15 :613\$336
A remetter, em 31 de dezembro de 1913 .....	46 :559\$439
	<hr/>
	110 :345\$318

Comparando-se as receitas de 1912 e 1913, verificam-se, neste ultimo exercicio, differenças para mais nos seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	7 :981\$050
Divida activa .....	689\$323
Consumo de bebidas .....	2 :668\$050
Industrias e profissões .....	4 :147\$400
Sello .....	345\$489
Taxa judiciaria .....	771\$092
Multas .....	774\$658
Imposto territorial .....	11 :748\$226
Taxa escolar .....	889\$120
Taxa profissional .....	450\$443

As differenças para menos foram estas :

Heranças e legados .....	3 :169\$092
Transmissão de propriedade .....	899\$721
Gado abatido .....	1 :114\$600
Consumo de fumos .....	850\$715
Lenha .....	3 :457\$000

Em seu relatório, elaborado em termos precisos e claros, o Sr. collecter faz apreciações sobre a renda, as quaes bem revelam o zelo com que desempenha as funcções de seu cargo.

Dignos de nota são tambem os trabalhos executados na collectoria, os quaes attestam a competencia do sr. escrivão e sua contracção ao trabalho.

O Sr. collecter é auxiliado por dignos funcionarios.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 28:188\$093.

### Cacimbinhas

Collector — José Ignez Nunes Garcia.

Escrivão — João Manoel Pinheiro.

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de .. 42\$950 de despesa a annullar, 1\$494 de juros da divida activa, 2:400\$000 de depositos judiciaes e 12:213\$201 de depositos de orphãos, foi de 106:575\$518, isto é, mais 36:479\$068 do que em 1912, cuja renda foi de 70:096\$450.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 52 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	60:277\$678
Em 1909 .....	65:521\$398
Em 1910 .....	58:412\$740
Em 1911 .....	58:760\$101
Em 1912 .....	70:096\$450
Em 1913 .....	106\$575\$518

E' notavel o augmento que apresenta a renda desta collectoria no exercicio findo. E mais notavel se torna ainda esse facto quando é certo que contra ella militam os mesmos motivos que determinaram a diminuição da receita em varias repartições arrecadoras do Estado, como fossem a crise financeira, o retrahimento do numerario circulante. Isso prova evidentemente que o Sr. collecter é um funcionario zeloso no cumprimento dos seus deveres, acautelando os interesses fiscaes a seu cargo.

Foram factores da receita de 1913 os seguintes impostos :

Imposto territorial .....	44:844\$230
Transmissão de propriedade .....	28:093\$721
Heranças e legados .....	11:545\$420
Industrias e profissões .....	6:043\$000
Taxa escolar .....	4:961\$618
Sello .....	3:717\$200

A seguir

Taxa profissional .....	1 :879\$162
Taxa judiciaria .....	1 :686\$454
Divida activa .....	1 :449\$894
Multas .....	1 :065\$699
Gado abatido .....	988\$200
Lenha .....	165\$000
Consumo de bebidas .....	113\$680
Consumo de fumos .....	22\$240
	<hr/>
	106 :575\$518
	<hr/>

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 33 :728\$758, assim classificada :

Collectorias .....	12 :845\$651
Justiça .....	10 :892\$157
Instrucção Publica .....	6 :315\$752
Policia .....	3 :306\$021
Outras despesas .....	359\$181
Exercicios findos .....	9\$996
	<hr/>
	33 :728\$758
	<hr/>

Os saldos remetidos ao Thesouro foram os seguintes :

De renda ordinaria, por intermedio da Mesa de Rendas de Pelotas	20 :322\$673
Idem, directamente ao Thesouro .....	52 :568\$531
De depositos judiciaes .....	2 :400\$000
De deposito de orphãos .....	12 :213\$201
	<hr/>
	87 :504\$405
	<hr/>

As differenças para mais em 1913, em confronto com o exercicio de 1912 foram :

Imposto territorial .....	15 :695\$950
Transmissão de propriedade .....	13 :546\$613
Heranças e legados .....	7 :321\$421
Industrias e profissões .....	318\$500
Taxa escolar .....	1 :710\$755
Sello .....	390\$904
Taxa profissional .....	854\$505
Divida activa .....	285\$237
Gado abatido .....	167\$400
Lenha .....	33\$000



As diferenças para menos foram :

Multas .....	98\$438
Consumo de fumos .....	122\$045
Consumo de bebidas .....	20\$640
Taxa judiciaria .....	3 : 563\$662

O Sr. collector attribúe ao pequeno movimento forense a quêda que se nota na receita da taxa judiciaria, a da receita de consumo de bebidas e fumos ao facto de chegarem essas mercadorias ao municipio com o imposto pago em outros municipios.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 3 : 596\$016.

### Cangussú

Collector — Silvino C. de Freitas.  
Escrivão — Francisco Jorge Lopes.

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 14\$800 de taxa postal, 4 : 086\$254 de deposito de orphãos, 306\$839 de deposito judicial e 1 : 712\$185 de bens de ausentes, importou em 96 : 095\$051, ou seja mais 21 : 279\$402 do que em 1912, cuja receita foi de 74 : 815\$649.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 28,4 por cento.

A receita verificada no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	73 : 870\$075
Em 1909 .....	81 : 254\$016
Em 1910 .....	70 : 668\$115
Em 1911 .....	83 : 112\$367
Em 1912 .....	74 : 815\$649
Em 1913 .....	96 : 095\$051

E' animador o augmento que a collectoria acaba de apresentar na arrecadação das rendas.

Constituiram a receita de 1913 os seguintes impostos :

Heranças e legados .....	12 : 831\$427
Divida activa .....	3 : 701\$145
Transmissão de propriedade .....	26 : 166\$729
Consumo de bebidas .....	90\$240
Consumo de fumos .....	74\$050
Industrias e profissões .....	7 : 616\$700

A seguir

Sello .....	1 : 370\$200
Taxa judiciaria .....	2 : 122\$737
Multas .....	2 : 461\$114
Imposto territorial .....	33 : 336\$293
Taxa escolar .....	4 : 339\$780
Lenha .....	60\$000
Taxa profissional .....	1 : 924\$636
	<u>96 : 095\$051</u>

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 62 : 062\$323, assim classificada :

Instrucção Publica .....	20 : 222\$600
Justiça .....	24 : 019\$393
Policia .....	3 : 744\$490
Collectorias .....	12 : 288\$195
Outras despesas .....	925\$276
Pessoal inactivo .....	292\$000
Eventuaes .....	57\$807
Exercicios findos .....	504\$462
Diversas despesas .....	8\$100
	<u>62 : 062\$323</u>

Os saldos remettidos foram estes :

De renda ordinaria .....	29 : 525\$818
De depositos judiciais .....	306\$839
De depositos de orphãos .....	4 : 086\$254
De bens de ausentes .....	1 : 712\$185
A remetter, em 31 de dezembro de 1913 .....	4 : 521\$710
	<u>40 : 152\$806</u>

Confrontadas as receitas de 1912 com a de 1913 notam-se as seguintes differenças para mais em 1913 :

Heranças e legados .....	10 : 796\$995
Transmissão de propriedade .....	3 : 940\$005
Consumo de fumos .....	11\$475
Industrias e profissões .....	614\$500
Sello .....	191\$590
Taxa judiciaria .....	442\$219
Multas .....	388\$589
Imposto territorial .....	4 : 661\$062
Taxa escolar .....	1 : 003\$270
Taxa profissional .....	611\$280

As diferenças para menos foram :

Divida activa .....	822\$463
Consumo de bebidas .....	162\$880
Lenha .....	12\$000

Justificando a quédia na arrecadação do imposto sobre bebidas, o Sr. collecter informa que esse facto occorreu por chegarem ao municipio as bebidas com o imposto já pago pelas respectivas fabricas.

A divida activa da collectoria, no fim do exercicio, era de 14 :295\$227.

### Caxias

Collector — João Baptista de Lucena.  
Escrivão — Belmiro O. Menezes.

A receita d'esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 2:580\$279 de depositos judiciaes e 52:742\$872 de deposito de orphãos, importou em 121:987\$049, isto é, menos 12:654\$619 do que em 1912, cuja renda foi de 134:641\$668.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	106:269\$899
Em 1909 .....	104:474\$455
Em 1910 .....	118:420\$069
Em 1911 .....	123:423\$463
Em 1912 .....	134:641\$668
Em 1913 .....	121:987\$049

E' de lamentar que no exercicio que acaba de findar não se obtivesse o aumento alcançado nos tres annos anteriores, na renda da collectoria.

Constituiram a receita acima mencionada de 1913 os seguintes impostos :

Exportação .....	61\$860
Aguardente e alcool .....	2:423\$100
Heranças e legados .....	3:205\$827

A seguir

Divida activa .....	1 :326\$830
Divida colonial (terras) .....	726\$000
Transmissão de propriedade .....	37 :738\$858
Consumo de bebidas .....	278\$310
Industrias e profissões .....	34 :365\$750
Sello .....	7 :964\$895
Taxa judiciaria .....	1 :567\$606
Multas .....	1 :839\$221
Imposto territorial .....	17 :735\$800
Taxa escolar .....	5 :595\$158
Lenha .....	1 :505\$000
Taxa profissional .....	3 :348\$349
Cerveja e gazosa .....	2 :299\$170
Diferença entre os parciaes e o caixa .....	5\$315
	<hr/>
	121 :987\$049

A despesa effectuada no dito exercicio importou em 66 :674\$442, sendo assim classificada :

Instrucção Publica .....	25 :477\$901
Justiça .....	6 :269\$713
Polícia .....	4 :501\$189
Collectorias .....	16 :532\$189
Outras despesas .....	1 :018\$650
Pessoal inactivo .....	108\$600
Eventuaes .....	10 :366\$200
Exercicios findos .....	2 :400\$000
	<hr/>
	66 :674\$442

Saldos remetidos ao Thesouro :

De renda ordinaria .....	49 :382\$099
De depositos judiciaes .....	2 :580\$279
De depositos de orphãos .....	52 :742\$872
A recolher, em 31 de dezembro de 1913 .....	5 :930\$508
	<hr/>
	110 :635\$758

A divida activa da collectoria, no fim do exercicio, era de 18 :820\$114.

### Dôres de Camaquam

Collector — Luiz Gonzaga Leal.

Escrivão — Luiz Manoel de Oliveira Cezar.

Arrecadou esta collectoria em 1913, exceptuada a parcella de 128000 de despesa a annullar, a quantia de 32:887\$597, ou seja mais 3:969\$444 do que em 1912, cuja renda foi de 28:918\$153.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 13,7 por cento.

No ultimo sexennio a renda foi a seguinte :

Em 1908 .....	23:253\$706
Em 1909 .....	36:586\$655
Em 1910 .....	38:835\$656
Em 1911 .....	34:988\$926
Em 1912 .....	28:918\$153
Em 1913 .....	32:887\$597

Apezar da suppressão do periodo adicional, teve a collectoria a sua arrecadação augmentada, quando é certo que em 1912 a renda diminuiu em relação a 1911.

Foram factores da receita no exercicio de 1913 :

Aguardente e alcool .....	192\$000
Heranças e legados .....	130\$836
Divida activa .....	2:776\$377
Transmissão de propriedade .....	5:410\$001
Consumo de bebidas .....	106\$120
Consumo de fumos .....	92\$000
Industrias e profissões .....	3:962\$600
Sello .....	1:455\$650
Taxa judiciaria .....	8\$840
Multas .....	1:120\$131
Imposto territorial .....	15:403\$198
Taxa escolar .....	1:510\$881
Lenha .....	304\$000
Taxa profissional .....	414\$963

---

32:887\$597

---

A despesa effectuada no dito exercicio importou em 16:370\$430, sendo classificada d'este modo :

Instrucção Publica .....	7:195\$992
Policia .....	1:509\$203
Collectorias .....	7:665\$235
	<hr/>
	16:370\$430

Os saldos recolhidos ao Thesouro inportaram em 16:529\$167.

Confrontando a renda de 1912 com a de 1913 verificam-se as seguintes differenças para mais neste ultimo exercicio :

Aguardente e alcool .....	105\$000
Divida activa .....	1:009\$922
Consumo de bebidas .....	3\$960
Industrias e profissões .....	251\$000
Sello .....	1:046\$600
Taxa judiciaria .....	8\$840
Multas .....	101\$801
Imposto territorial .....	2:700\$069
Taxa escolar .....	202\$550
Lenha .....	124\$000

As differenças para menos foram :

Heranças e legados .....	921\$864
Transmissão de propriedade .....	639\$739
Consumo de fumo .....	\$495
Taxa profissional .....	22\$200

Em seu longo relatorio o Sr. collector trata de cada um dos numeros da receita detalhadamente, revelando interesse pelo serviço publico.

Justificando a quéda que se observa na arrecadação da taxa de heranças e legados, assim se exprime :

«Annexado o municipio de Dôres a Porto Alegre e extinto o seu fôro civil, fatalmente diminuiria essa renda, que só em condições muito especiaes podia ser arrecadada por esta collectoria. A lei n. 126 de 10 de novembro de 1911 concorre tambem para a quéda dessa receita. Restabelecido o municipio foram iniciados alguns inventarios que promettem elevar a arrecadação, normalizando esse ramo de serviço, cuja marcha foi cntravada por estes dois agentes poderosos.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 6:546\$603.

### D. Pedrito

Collector — Serafim J. da Costa Sobrinho.  
Escrivão — Simão Rodrigues Barboza.

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, excluida a parcella de .....  
100\$000 de deposito de orphãos, importou em 234:054\$556, isto é, mais .....  
100:327\$451 do que em 1912, cuja receita foi de 133:727\$105.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 75 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	117:873\$480
Em 1909 .....	166:754\$115
Em 1910 .....	135:764\$122
Em 1911 .....	134:966\$693
Em 1912 .....	133:727\$105
Em 1913 .....	234:054\$556

Foram factores da receita de 1913 os seguintes impostos :

Exportação .....	1:022\$041
Heranças e legados .....	9:452\$681
Divida activa .....	1:419\$592
Transmissão de propriedade .....	58:180\$744
Consumo de bebidas .....	160\$090
Consumo de fumos .....	1\$000
Industrias e profissões .....	8:935\$000
Sello .....	4:296\$269
Taxa judiciaria .....	10:579\$520
Multas .....	7:628\$940
Imposto territorial .....	119:001\$201
Taxa escolar .....	10:359\$067
Taxa profissional .....	3:018\$411
	<hr/>
	234:054\$556

A renda d'esta collectoria, que vinha decrescendo todos os annos, teve, como se vê, o extraordinario augmento de 100:327\$451 no exercicio que acaba de findar. Este augmento deve-se, em grande parte, ao imposto de transmissão de propriedade com uma differença para mais de 21:968\$797 e principalmente ao territorial, cuja differença para mais na arrecadação de 1913, foi de 59:525\$201. Foi esta uma das repartições fiscaes que visitei quando, em principios de 1913, percorri, commissionado, a nossa fronteira. Ahí deixei instrucções precisas ao Sr. collector, tal como as havia recebido do Governo do Estado e do Sr. Dr. Secretario

da Fazenda, especialmente a cerca do lançamento para o imposto territorial. Folgo, pois, em registrar o resultado alcançado pelo esforçado exactor, que, sem sacrificar os interesses dos contribuintes, tão bem acautelou os direitos da Fazenda.

A despesa effectuada no mesmo exercicio, importou em 60:495\$464, do seguinte modo classificada :

Instrucção Publica .....	19:353\$667
Justiça .....	18:634\$162
Policia .....	1:284\$700
Collectorias .....	20:511\$635
Outras despesas .....	382\$272
Diversas despesas .....	329\$028
	<hr/>
	60:495\$464

Saldos recolhidos ao Thesouro :

De renda ordinaria ... ..	173:559\$092
De deposito de orphãos .....	100\$000
	<hr/>
	173:659\$092

Comparando as receitas de 1912 e 1913 notam-se as seguintes differenças para mais a favor de 1913 :

Exportação .....	710\$731
Heranças e legados .....	1:013\$542
Transmissão de propriedade .....	21:968\$797
Consumo de bebidas .....	116\$090
Industrias e profissões .....	1:739\$500
Sello .....	1:156\$272
Taxa judiciaria .....	5:847\$239
Multas .....	3:347\$372
Imposto territorial .....	59:525\$201
Taxa escolar .....	4:351\$665
Taxa profissional .....	916\$011

As differenças para menos foram :

Divida activa .....	298\$637
Consumo de fumos .....	9\$000
Lenha .....	72\$000

A divida activa, no fim do exercicio, era de 39:977\$926



### Encruzilhada

Collector — Olinto Soares.

Escrivão — Virgilandro M. Vernes.

No exercício de 1913 arrecadou esta collectoria, excluidas as parcelas de 188\$680 de despesa a annullar, 400\$000 de depositos judiciaes, 3:594\$000 de deposito de orphãos, 2:640\$000 de consignações e 3:000\$000 de movimento de fundos (saque), a importancia de 113:204\$743, ou seja menos 8:784\$007 do que em 1912, cuja renda foi de 121:988\$750.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908 .....	69:771\$071
Em 1909 .....	91:759\$971
Em 1910 .....	77:610\$233
Em 1911 .....	117:989\$463
Em 1912 .....	121:988\$750
Em 1913 .....	113:204\$743

E' de lamentar que no exercicio findo não se verificasse augmento na renda como os dois anteriores.

Todavia deve-se ter em vista a suppressão do periodo adicional e a crise financeira que não podia deixar de se reflectir sobre as rendas da collectoria.

Constituiram a renda de 1913 os seguintes impostos :

Heranças e legados .....	5:605\$107
Divida activa .....	13:083\$076
Divida colonial .....	289\$200
Transmissão de propriedade .....	24:015\$735
Consumo de fumos .....	33\$310
Consumo de bebidas .....	50\$160
Industrias e profissões .....	8:957\$500
Sello .....	5:685\$236
Taxa judiciaria .....	6:063\$363
Multas .....	4:000\$523
Imposto territorial .....	28:823\$757
Eventuaes .....	268\$100
Taxa escolar .....	4:716\$666
Taxa professional .....	1:613\$010

---

113:204\$743

A despesa effectuada no mesmo periodo importou em 81 :027\$983, sendo do seguinte modo classificada :

Instrucção Publica .....	21 :734\$974
Justiça .....	18 :465\$964
Policia .....	7 :754\$672
Compra de moveis .....	200\$000
Collectorias e outras despesas .....	18 :727\$273
Commissionado do Thesouro .....	430\$000
Exercicios findos .....	330\$000
Eventuaes .....	105\$000
Terras e Colonisação .....	4 :239\$200
*Conservação de estradas .....	9 :040\$900
	<hr/>
	81 :027\$983

Saldos remettidos ao Thesouro :

De renda ordinaria .....	38 :005\$440
De deposito judicial .....	400\$000
De deposito de orphãos .....	3 :594\$000
	<hr/>
	41 :999\$440

Do confronto das rendas de 1912 e 1913 apuram-se as seguintes differenças para mais neste ultimo exercicio :

Industrias e profissões .....	993\$500
Imposto territorial .....	5 :850\$493
Divida activa .....	1 :923\$133

As differenças para menos foram :

Transmissão de propriedade .....	1 :725\$860
Heranças e legados .....	7 :763\$755
Divida colonial .....	5 :059\$810
Taxa judiciaria .....	1 :328\$494
Consumo de fumos .....	72\$690
Consumo de bebidas .....	39\$500
Sello .....	482\$891
Multas .....	401\$808
Eventuaes .....	264\$550
Taxa escolar .....	425\$609
Taxa profissional .....	334\$166

A divida activa, no fim do exercicio, era de 49 :236\$156.

### Estrella

Collector — Manoel Pereira de Miranda.

Escrivão — Clemente Ruschel.

A receita d'esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 7\$391 de despesa a annular, 200\$000 de deposito judicial e 1:200\$000 de deposito de orphãos, importou em 159:373\$972, isto é, mais 27:717\$523 do que em 1912, anno em que a renda foi de 131:656\$449.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 21 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908 .....	91:471\$030
Em 1909 .....	112:526\$005
Em 1910 .....	104:367\$126
Em 1911 .....	116:217\$906
Em 1912 .....	131:656\$449
Em 1913 .....	159:373\$972

E' com prazer que aqui consignamos o movimento sempre crescente, desta collectoria, a cargo do velho funcionario que, com sua reconhecida competencia, lhe imprime excellente direcção.

Foram factores da renda de 1913 os impostos seguintes :

Aguardente e alcool .....	41:614\$400
Heranças e legados .....	6:088\$335
Transmissão de propriedade .....	39:193\$452
Consumo de bebidas .....	3:995\$700
Consumo de fumos .....	1:485\$800
Industrias e profissões .....	22:289\$000
Sello .....	3:060\$700
Taxa judiciaria .....	2:446\$839
Multas .....	477\$104
Imposto territorial .....	25:508\$079
Taxa escolar .....	7:280\$361
Lenha .....	1:361\$500
Taxa profissional .....	4:572\$702
	<hr/>
	159:373\$972

A despesa effectuada durante o exercicio de 1913, importou em 54 :793\$118, sendo classificada do seguinte modo :

Instrucção Publica .....	18 :843\$161
Justiça .....	10 :450\$008
Custas judicarias .....	232\$000
Policia .....	3 :758\$667
Collectorias .....	16 :162\$437
Pessoal inactivo .....	3 :045\$960
Eventuaes .....	1 :688\$385
Exercicios findos .....	412\$500
Serviço eleitoral estadual .....	200\$000
	<hr/>
	54 :793\$118

Saldos remetidos ao Thesouro :

De renda ordinaria .....	104 :588\$245
De deposito judicial .....	200\$000
De deposito de orphãos .....	1 :200\$000
	<hr/>
	105 :988\$245

Comparando a receita de 1912 com a de 1913 verificam-se n'este ultimo exercicio, as seguintes differenças para mais na arrecadação :

Aguardente e alcool .....	17 :203\$200
Heranças e legados .....	5 :503\$160
Transmissão de propriedade .....	3 :802\$172
Consumo de fumos .....	82\$570
Sello .....	175\$300
Taxa judiciaria .....	779\$212
Imposto territorial .....	142\$316
Taxa escolar .....	1 :278\$800
Lenha .....	133\$500
Taxa profissional .....	1 :002\$673

As differenças para menos foram :

Consumo de bebidas .....	956\$680
Industrias e profissões .....	348\$000

Justificando o decrescimento na renda do imposto de consumo sobre bebidas diz o Sr. collector :

«Contribuíram para essa quêda dois factores, — a baixa requerida por uma pequena fabrica e o augmento da importação d'esse producto procedente da Capital. Esperamos ver sanado esse diminuto decrescimento no corrente exercicio com a proxima inauguração de uma grande fabrica de cerveja, no perimeiro urbano, de propriedade da firma J. Diehl & Comp.»

Com relação ao imposto de industrias e profissões, pondera :

«Essa differença para menos (dada a cobrança integral deste imposto conforme o respectivo lançamento, a exemplo do imposto territorial) não figuraria nesta nota comparativa si não fôra sustada até ulterior deliberação, por circular de maio ultimo, a cobrança do segundo semestre dos fabricantes de aguardente. A differença a notar-se seria para mais, na importancia de 1:320\$000.ç

A divida activa, no fim do exercicio, era de 345\$031.

### Garibaldi

Collector — Manoel Peterlongo.

Escrivão — Joaquim Peixoto.

Arrecadou esta collectoria em 1913, excluidas as parcellas de 366\$377 de despesa a annullar, 4:133\$109 de movimento de fundos (saques), 2:915\$500 de depositos judiciaes e 4:301\$500 de depositos de orphãos, a quantia de 55:797\$900, isto é, menos 1:177\$072 do que em 1912, cuja receita foi de 56:974\$972.

A receita do ultimo sexennio é a seguinte :

Em 1908 .....	54:284\$156
Em 1909 .....	50:147\$821
Em 1910 .....	52:788\$167
Em 1911 .....	57:964\$887
Em 1912 .....	56:974\$972
Em 1913 .....	55:797\$900

Continúa estacionaria a renda d'esta collectoria. A do exercicio de 1913 compõe-se dos seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	257\$700
Heranças e legados .....	173\$190
Divida activa .....	210\$210
Transmissão de propriedade .....	17:809\$186

A seguir

Consumo de bebidas .....	1 : 326\$760
Consumo de fumos .....	400\$820
Industrias e profissões .....	15 : 170\$000
Sello .....	3 : 013\$368
Taxa judiciaria .....	1 : 365\$494
Multas .....	640\$224
Imposto territorial .....	10 : 928\$341
Taxa escolar .....	2 : 595\$154
Lenha .....	492\$000
Taxa profissional .....	1 : 415\$453
	<hr/>
	55 : 797\$900

A despesa effectuada no mesmo periodo importou em 39 : 572\$386, assim classificada :

Instrucção Publica .....	15 : 841\$760
Justiça .....	9 : 193\$033
Policia .....	3 : 786\$600
Collectorias .....	9 : 978\$261
Outras despesas .....	42\$039
Eventuaes .....	21\$460
Exercicios findos .....	476\$975
Diversas despesas .....	232\$258
	<hr/>
	39 : 572\$386

Saldos remettidos ao Thesouro .

De renda ordinaria .....	20 : 725\$000
De depositos judiciaes .....	2 : 915\$500
De depositos de orphãos .....	4 : 301\$500
	<hr/>
	27 : 942\$000

Comparadas as receitas de 1912 e 1913, as differenças para mais neste exercicio foram :

Transmissão de propriedade .....	2 : 367\$292
Consumo de bebidas .....	381\$600
Industrias e profissões .....	686\$500
Taxa judiciaria .....	260\$314
Imposto territorial .....	121\$537

As diferenças para menos foram :

Aguardente e alcool .....	1:311\$700
Heranças e legados .....	596\$044
Divida activa .....	63\$665
Consumo de fumos .....	430\$475
Sello .....	1:584\$796
Multas .....	4\$776
Taxa escolar .....	\$563
Lenha .....	25\$000
Taxa profissional .....	12\$976

Em seu longo relatório o Sr. collecter explica as causas da diminuição da renda no exercicio findo de 1913.

Assim, quanto á aguardente e alcool pondera que não deve causar estranheza essa diminuição, visto como a aguardente consumida no municipio é importada com o imposto pago.

O relatório d'este exactor é bom e refere com minucias todos os trabalhos da collectoria.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 1:641\$510.

### Gravatahy

Collector — Antonio José Raupp.

Escrivão — José Jacintho Ferreira.

A receita d'esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 930\$500 de deposito de orphãos e \$400 de taxa postal, importou em 45:589\$289, isto é, menos 4:277\$737 do que em 1912, cuja renda foi de 49:867\$026.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	49:375\$150
Em 1909 .....	41:232\$771
Em 1910 .....	43:562\$024
Em 1911 .....	46:861\$949
Em 1912 .....	49:867\$026
Em 1913 .....	45:589\$289

A quéda que acaba de soffrer a renda d'esta collectoria no exercicio findo de 1913 veiu interromper o movimento crescente que desde 1909 accusam os relatórios d'essa estação fiscal. E o Sr. collecter presume que no exercicio corrente nem mesmo aquella renda se obterá, em vista da exclusão das bemeitorias no lançamento do imposto territorial.

Atribúe a diminuição das rendas :

1.º — A' supressão do periodo adicional.

2.º — Ao facto de não se ter cobrado o imposto relativo ao segundo semestre dos alambiques, conforme circular do Thesouro n. 11 de 31 de maio de 1913.

3.º — Ao facto de ser pago na Capital, por concessão do Dr. Secretario da Fazenda, o imposto de transmissão de propriedade sobre 97:500\$000 de immo veis situados no municipio de Gravatahy, consistindo tal importancia renda local.

A renda de 1913 compõe-se dos seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	7:520\$800
Heranças e legados .....	521\$172
Divida activa .....	1:540\$742
Transmissão de propriedade .....	9:446\$834
Consumo de bebidas .....	56\$000
Industrias e profissões .....	9:096\$300
Sello .....	1:220\$800
Taxa judiciaria .....	945\$030
Multas .....	913\$950
Imposto territorial .....	11:120\$876
Taxa escolar .....	2:013\$592
Lenha .....	120\$000
Taxa profissional .....	1:073\$193
	<hr/>
	45:589\$289

A despesa effectuada no dito exercicio importou em 21:917\$590, assim clas-  
sificada :

Instrucção Publica .....	8:352\$668
Justiça .....	952\$922
Policia .....	1:651\$997
Collectorias .....	9:586\$202
Outras despesas .....	716\$801
Pessoal inactivo .....	657\$000
	<hr/>
	21:917\$590

Saldos remetidos ao Thesouro :

De renda ordinaria .....	23:672\$099
De deposito de orphãos .....	930\$500
	<hr/>
	24:602\$599



Do confronto das receitas de 1912 e 1913 notam-se as seguintes diferenças para mais :

Aguardente e alcool .....	2:867\$140
Consumo de bebidas .....	32\$080
Sellos .....	101\$100

As diferenças para menos foram :

Heranças e legados .....	923\$032
Divida activa .....	1:751\$916
Transmissão de propriedade .....	3:401\$838
Industrias e profissões .....	319\$800
Taxa judiciaria .....	257\$992
Multas .....	249\$355
Imposto territorial .....	152\$100
Taxa escolar .....	92\$718
Lenha .....	30\$000
Taxa profissional .....	68\$421

O Sr. collector tratando do imposto territorial assim se exprime :

«Semelhante resultado vos parecerá injustificavel em vista da revisão procedida em 1913, visando melhorar a cobrança. Acontece, porém, que os lançamentos d'esta collectoria, bem cuidados desde o primeiro anno, como se verifica dos relatorios de 1909, 1910 e 1911 onde a média do valor venal das propriedades mostrou-se acima da dos immoveis sitos em municipios de elevada cathegoria como sejam Porto Alegre, Bagé, Uruguayana, Pelotas, etc., etc., não comportaram equitativamente, augmento algum... »

Os trabalhos da collectoria são bem cuidados.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 911\$529.

### Guaporé

Collector — Manoel Joaquim do Rego Lins Filho.  
Escrivão — Manoel Nascimento Passos Maia.

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, exceptuadas as parcelas de 200\$000 de deposito de orphãos, 800\$000 de deposito judicial, 173\$293 de alcance do exercicio de 1910, e 184\$954 de despesa a annullar, a quantia de 220:583\$798, ou seja mais 58:614\$871 do que em 1912, cuja renda foi de 161:968\$927.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 36,1 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	66 : 315\$735
Em 1909 .....	71 : 964\$202
Em 1910 .....	86 : 047\$776
Em 1911 .....	119 : 799\$855
Em 1912 .....	161 : 968\$927
Em 1913 .....	220 : 583\$798

Magnifico aspecto apresenta, de anno a anno, o movimento da renda desta collectoria, a cargo de competente funcionario.

Foram factores da receita de 1913 os impostos seguintes :

Aguardente e alcool .....	8 : 426\$100
Heranças e legados .....	291\$760
Divida activa .....	685\$012
Divida de colonos (terras) .....	120 : 277\$661
Divida de colonos (auxilios) .....	1 : 056\$800
Transmissão de propriedade .....	24 : 575\$087
Consumo de bebidas .....	4 : 505\$600
Industrias e profissões .....	20 : 155\$500
Sellos .....	4 : 924\$472
Taxa judiciaria .....	1 : 107\$421
Multas .....	7 : 361\$870
Imposto territorial .....	20 : 448\$284
Taxa escolar .....	4 : 062\$338
Lenha .....	344\$000
Taxa profissional .....	2 : 361\$893
	<hr/>
	220 : 583\$798

A despesa effectuada no alludido exercicio importou em 83 : 939\$808, do seguinte modo classificada :

Instrucção Publica .....	17 : 366\$334
Justiça .....	11 : 829\$377
Policia .....	4 : 383\$974
Collectorias .....	22 : 665\$642
Outras despesas .....	171\$240
Eventuaes .....	467\$250
Exercicios findos .....	2 : 013\$326
Terras e colonisação .....	6 : 625\$000
Construcção de estradas .....	229\$600
Construcção de pontes .....	3 : 336\$040
Serviço de terras .....	10 : 869\$025
Custeio do posto agronomico .....	3 : 983\$000
	<hr/>
	83 : 939\$808

Os saldos remettidos foram os seguintes :

De renda ordinaria .....	137 :002\$237
De depositos judiciaes .....	800\$000
De depositos de orphãos .....	200\$000
	<hr/>
	138 :002\$237
	<hr/>

Do confronto das rendas de 1912 e 1913 apuram-se as seguintes differenças para mais n'este exercicio :

Heranças e legados .....	131\$497
Divida activa .....	90\$209
Divida de colonos (terras) .....	39 :602\$152
Divida de colonos (auxilios) .....	821\$800
Transmissão de propriedade .....	5 :563\$514
Consumo de bebidas .....	80\$020
Industrias e profissões .....	832\$500
Sello .....	1 :876\$718
Taxa judiciaria .....	215\$783
Multas .....	6 :266\$805
Imposto territorial .....	7 :051\$333
Taxa escolar .....	532\$106
Taxa profissional .....	132\$587

As differenças para menos foram :

Aguardente e alcool .....	3 :670\$385
Consumo de fumos .....	77\$030
Alugueis de proprios do Estado .....	151\$983
Telegrapho .....	632\$200
Lenha .....	55\$500

Em seu bem desenvolvido relatório, o Sr. collector, tratando da aguardente, diz que annualmente diminúe a producção d'esse artigo no municipio, tendo em 1912 produzido 145.668 litros enquanto que em 1913 apenas 118.337 litros, ou seja menos 27.331 litros. Pondera a necessidade de ser renovada a canna com novas mudas que se pódem conseguir nos Estados do norte do paiz. Informa que o saldo que passou do anno anterior foi de 18.384 litros, que a arrecadação em lançamento foi de 84.261 litros e que o saldo que passou para 1914 foi de 52.460 litros. A aguardente entrada em Guaporé procedeu :

De Estrella .....	9.973 litros.
De Lageado .....	2.560 "
De Bento Gonçalves .....	320 "
De S. João do Montenegro .....	36 " (alcool)

O Sr. collecter appella para a Administração, pretendendo que á sua classe se tornem extensivas as vantagens outorgadas aos demais funcionarios do Estado e sobre esse assumpto abunda em considerações diversas, aliás em termos respeitosos.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 10 : 469\$ 170.

### Herval

Collector — José Florisbello Nunes.

Escrivão — Lourival Silva Tavares.

Arrecadou esta collectoria em 1913, exceptuada a parcella de 82\$500 de despesa a annullar, a quantia de 88 : 316\$490, isto é, mais 23 : 220\$893 do que em 1912, cuja renda foi de 65 : 095\$597.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 35,6 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi :

Em 1908 .....	59 : 877\$583
Em 1909 .....	82 : 705\$837
Em 1910 .....	75 : 156\$330
Em 1911 .....	51 : 793\$779
Em 1912 .....	65 : 095\$597
Em 1913 .....	88 : 316\$490

O augmento corresponde approximadamente á taxa de 35,6 por cento, o que é muito satisfactorio, pois é essa a maior receita da collectoria desde a sua criação.

Os factores da receita foram os seguintes :

Heranças e legados .....	6 : 683\$279
Divida activa .....	1 : 426\$065
Transmissão de propriedade .....	21 : 928\$202
Consumo de bebidas .....	33\$100
Consumo de fumos .....	11\$800
Industrias e profissões .....	3 : 401\$000
Sello .....	2 : 837\$850
Taxa judiciaria .....	2 : 805\$595
Multas .....	874\$248
Imposto territorial .....	42 : 917\$253
Taxa escolar .....	4 : 014\$503
Taxa profissional .....	1 : 303\$595

---

88 : 316\$490

A despesa effectuada no mesmo exercicio de 1913 importou em 30 :760\$221 assim classificada :

Instrucção Publica .....	4 :276\$000
Subvenção ao municipio .....	4 :950\$000
Justiça .....	5 :488\$976
Polícia .....	1 :797\$250
Collectorias .....	11 :920\$110
Outras despesas .....	270\$680
Custas judiciais .....	415\$000
Pessoal inactivo .....	539\$205
Serviço eleitoral .....	103\$000
	<hr/>
	30 :760\$221

Saldos remetidos ao Thesouro :

Por intermedio da Mesa de Rendas de Jaguarão .....	5 :772\$533
“ “ do Banco da Provincia .....	26 :237\$474
A remetter, existente em 31 de dezembro de 1913 .....	25 :628\$762
	<hr/>
	57 :638\$769

Em seu relatório o Sr. collector occupa-se da renda da collectoria, revelando interesse pelo serviço a seu cargo.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 5 :935\$853.

### Ijuhy

Collector — Oscar Pereira da Costa.

Escrivão — Virgilino da silva Carrão.

A receita desta collectoria em 1913, excluidas as parcelas de 4 :889\$900 de depositos de orphãos e judiciais, 410\$224 de glozas, importou em 338 :934\$427, isto é, mais 120 :909\$199 do que em 1912, cuja renda foi de 218 :025\$228.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 55,4 por cento.

Tendo esta collectoria começado a funcionar em 1911, eis a receita do triennio :

Em 1911 .....	56 :751\$818
Em 1912 .....	218 :025\$228
Em 1913 .....	338 :934\$427

Enorme é, pois, o augmento que apresenta a renda d'esta estação fiscal em cada anno. Essa renda provém, em grande parte, da venda de terras a colonos, cujo producto em 1911 foi de 5:092\$390, em 1912 de 146:565\$212 e em 1913 de 236:321\$318.

Os factores da receita de 1913 foram :

Aguardente e alcool .....	6:060\$650
Heranças e legados .....	627\$265
Divida activa .....	1:622\$618
Divida de colonos (auxilios) .....	4:360\$000
Divida de colonos (terras) .....	236:321\$318
Transmissão de propriedade .....	41:845\$818
Consumo de bebidas .....	3:515\$000
Industrias e profissões .....	12:299\$950
Sello .....	3:708\$732
Taxa judiciaria .....	1:706\$800
Venda de immoveis .....	2:471\$753
Imposto territorial .....	16:426\$858
Taxa escolar .....	4:236\$169
Lenha .....	1:051\$000
Taxa profissional .....	2:680\$496
	<hr/>
	338:934\$427
	<hr/>

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou: em 69:127\$450, do seguinte modo classificada :

Instrucção Publica .....	9:265\$000
Justiça .....	5:559\$664
Policia .....	3:920\$000
Collectorias .....	14:168\$222
Outras despesas .....	405\$646
Conservação de estradas .....	11:838\$400
Terras e colonisação .....	16:822\$768
Medição de lotés .....	6:732\$750
Eventual .....	415\$000
	<hr/>
	69:127\$450
	<hr/>

Do confronto das receitas de 1912 e 1913 notam-se a favor d'este exercicio as seguintes differenças para mais :

Aguardente e alcool .....	2:280\$650
Heranças e legados .....	495\$065
Divida activa .....	729\$624

Venda de terras .....	89 : 756\$ 106
Auxílios a immigrantes .....	2 : 461\$ 000
Transmissão de propriedade .....	19 : 663\$ 553
Indústrias e profissões .....	1 : 678\$ 110
Cerveja e gazosa .....	127\$ 200
Taxa judiciaria .....	691\$ 170
Multas .....	1 : 046\$ 125
Imposto territorial .....	4 : 563\$ 479
Taxa escolar .....	1 : 281\$ 999
Lenha .....	681\$ 000
Taxa profissional .....	933\$ 206

As diferenças para menos foram :

Consumo de bebidas .....	673\$ 360
Sello .....	4 : 727\$ 024
Fumo .....	29\$ 500

Saldos remetidos ao Thesouro :

De renda ordinaria .....	270 : 217\$ 198
De depositos judiciaes e orphãos .....	4 : 889\$ 900
	<hr/>
	275 : 107\$ 098

A divida activa, no fim do exercicio, era de 4 : 211\$ 900.

### Julio de Castilhos

Collector — Lourival Hansen.

Escrivão — Julio P. Ribas.

Esta collectoria, no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de \$600 de despeza a annullar e 1 : 611\$ 356 de deposito de orphãos, importou em 126 : 135\$ 278, isto é, menos 25 : 450\$ 179 do que em 1912, cuja receita foi de 151 : 585\$ 457.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	99 : 480\$ 788
Em 1909 .....	122 : 192\$ 766
Em 1910 .....	110 : 279\$ 029
Em 1911 .....	121 : 003\$ 626
Em 1912 .....	151 : 585\$ 457
Em 1913 .....	126 : 135\$ 278

Constituíram a renda de 1913 os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	1 : 782\$000
Heranças e legados .....	6 : 401\$676
Divida activa .....	2 : 831\$994
Transmissão de propriedade .....	27 : 319\$647
Gado abatido .....	6 : 798\$000
Consumo de bebidas .....	184\$760
Consumo de fumos .....	36\$000
Industrias e profissões .....	10 : 132\$500
Sello .....	3 : 375\$800
Taxa judiciaria .....	3 : 710\$332
Multas .....	1 : 763\$871
Imposto territorial .....	53 : 726\$827
Taxa escolar .....	5 : 817\$442
Taxa profissional ..	372\$000
Lenha .....	1 : 882\$429
	<hr/>
	126 : 135\$278

A despesa effectuada no dito exercicio de 1913 importou em 17 : 050\$247, assim classificada :

Instrucção Publica .....	16 : 875\$013
Justiça .....	15 : 612\$256
Policia .....	4 : 229\$760
Collectorias .....	16 : 154\$701
Outras despesas .....	730\$546
Exercicios findos .....	165\$000
	<hr/>
	53 : 767\$276

Os saldos remettidos ao Thesouro foram :

De renda ordinaria .....	72 : 368\$602
De depositos de orphãos .....	1 : 611\$356
	<hr/>
	73 : 979\$958

Confrontadas as receitas de 1912 e 1913 verificam-se as seguintes differenças para mais em 1913 :

Gado abatido .....	2 : 199\$200
Industrias e profissões .....	970\$500
Sello .....	753\$220
Imposto territorial .....	11 : 022\$839
Lenha .....	36\$000



As diferenças para menos foram :

Aguardente e alcohol .....	538\$300
Heranças e legados .....	1 : 338\$405
Divida activa .....	321\$186
Transmissão de propriedade .....	27 : 443\$527
Consumo de fumos .....	26\$400
Taxa judiciaria .....	3 : 467\$968
Multas .....	761\$700
Taxa escolar .....	918\$802
Taxa profissional .....	1 : 108\$744

O Sr. collecter, em seu bem elaborado relatorio, justifica a diminuição da renda, explicando a causa do decrescimento de cada um dos numeros da receita supra mencionada. Os motivos apresentados são accitaveis.

Lamentamos o facto, para o qual não concorreu o Sr. collecter, um dos mais esforçados servidores da Fazenda, cuja dedicação pelo serviço publico attestam os trabalhos da collectoria, sempre precisos e claros.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 34 : 710\$783.

### Lageado

Collector — João Miguel da Rosa.

Escrivão — José Olavo Vianna.

Arrecadou esta collectoria, no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de .. 2\$700 de taxa postal, 2 : 024\$000 de depositos de orphãos e 1 : 600\$000 de depositos judiciaes, a quantia de 253 : 916\$154, isto é, mais 28 : 479\$814 do que em 1912, cuja renda foi de 225 : 436\$340.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 12.6 por cento.

A receita no ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	137 : 625\$622
Em 1909 .....	142 : 665\$009
Em 1910 .....	155 : 361\$612
Em 1911 .....	190 : 289\$310
Em 1912 .....	225 : 436\$340
Em 1913 .....	253 : 916\$154

Segue, pois, em escala ascendente a renda d'esta collectoria. Esse facto deve-se, em parte, aos esforços do Sr. collecter, cuja dedicação pelo serviço publico folgo em reconhecer e aqui registrar.

Foram factores da receita de 1913 :

Aguardente e alcool .....	32 : 204\$700
Heranças e legados .....	914\$729
Divida activa .....	9 : 904\$302
Divida colonial .....	21 : 294\$262
Transmissão de propriedade .....	73 : 597\$215
Consumo de bebidas .....	4 : 933\$645
Consumo de fumos .....	4 : 599\$140
Industrias e profissões .....	34 : 994\$750
Sello .....	7 : 393\$066
Taxa judiciaria .....	3 : 139\$826
Multas .....	3 : 492\$247
Eventual .....	356\$642
Imposto territorial .....	39 : 560\$066
Taxa escolar .....	10 : 426\$152
Lenha .....	1 : 074\$000
Taxa profissional .....	6 : 031\$412
	<hr/>
	253 : 916\$154

A despesa effectuada em o mesmo periodo importou em 92 : 019\$287, assim classificada :

Instrucção Publica .....	31 : 607\$323
Justiça .....	26 : 511\$710
Policia .....	3 : 523\$636
Collectorias .....	24 : 424\$954
Outras despesas .....	2 : 077\$942
Pessoal inactivo .....	1 : 680\$000
Eventual .....	2 : 173\$722
Serviço postal .....	20\$000
	<hr/>
	92 : 019\$287

Saldos remetidos ao Thesouro :

De renda ordinaria .....	161 : 899\$567
De depositos de orphãos .....	2 : 024\$000
De depositos judiciaes .....	1 : 600\$000
	<hr/>
	165 : 523\$567

A divida activa, no fim do exercicio, era de 54 : 391\$056.

## Lagôa Vermelha

Collector — Trajano Machado.

Escrivão — Damiano de Oliveira.

Esta collectoria no exercicio de 1913, exceptuadas as parcelas de 61\$400 de despesa a annullar, 3:161\$359 de depositos judiciaes e 177\$300 de depositos de orphãos, arrecadou a quantia de 97:589\$559, isto é, mais 4:936\$684 do que em 1912, cuja renda foi de 92:652\$875.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 5,3 por cento.

Si não fôra a suppressão do periodo adicional e as causas que em geral influiram sobre a receita durante o exercicio de 1913, certo a renda d'esta collectoria teria attingido, neste exercicio, ás cifras alcançadas em 1911.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908 .....	76 : 481\$588
Em 1909 .....	82 : 568\$516
Em 1910 .....	96 : 227\$263
Em 1911 .....	98 : 164\$700
Em 1912 .....	92 : 652\$875
Em 1913 .....	97 : 589\$559

Constituiram a renda de 1913 os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	493\$800
Heranças e legados .....	2 : 251\$913
Gado exportado .....	9 : 637\$000
Divida activa .....	1 : 983\$686
Transmissão de propriedade .....	22 : 793\$187
Consumo de bebidas .....	309\$240
Consumo de fumo .....	3\$700
Industrias e profissões .....	6 : 296\$000
Sello .....	3 : 781\$998
Taxa judiciaria .....	5 : 138\$958
Multas .....	1 : 052\$794
Imposto territorial .....	37 : 245\$019
Taxa escolar .....	4 : 536\$769
Imposto lenha .....	342\$000
Taxa profissional .....	1 : 723\$495
	<hr/>
	97 : 589\$559

A despesa effectuada em igual periodo importou em 43:883\$222, sendo do seguinte modo classificada :

Instrucção Publica .....	10:046\$000
Justiça .....	14:045\$643
Polícia .....	3:776\$229
Collectorias .....	12:724\$314
Outras despezas .....	488\$213
Pessoal inactivo .....	2:452\$823
Exercicios findos .....	150\$000
Serviço postal .....	40\$000
Serviço de terras e colonisação .....	160\$000
	<hr/>
	43:883\$222

Saldos recolhidos :

De renda ordinaria .....	53:767\$737
De depositos judiciaes .....	3:161\$359
De depositos de orphãos .....	177\$300
	<hr/>
	57:106\$396

Comparando a receita de 1912 com a de 1913 verificam-se a favor d'esta as seguintes differenças para mais :

Divida activa .....	267\$215
Transmissão de propriedade .....	7:654\$913
Consumo de bebidas .....	14\$240
Cerveja e gazosa .....	124\$640
Industrias e profissões .....	341\$000
Sello .....	1:303\$532
Taxa judiciaria .....	989\$991
Imposto territorial .....	11:194\$129
Taxa escolar .....	292\$032
Lenha .....	174\$000

As differenças para menos foram :

Aguardente e alcool .....	1:136\$250
Heranças e legados .....	5:449\$526
Gado exportado .....	9:644\$500
Consumo de fumos .....	49\$440
Telegrapho .....	480\$750
Multas .....	345\$157
Taxa profissional .....	313\$384

O Sr. collecter, tratando dos diversos numeros da receita, occupa-se principalmente d'aquelles em que a renda diminuiu. Com relação ao gado exportado assim se expressa :

«Eis aqui uma renda, talvez a segunda em importancia no municipio, que foi no exercicio de 1913 reduzida a menos de 50 por cento da arrecadação de 1912. No exercicio ora findo arrecadou-se desse imposto apenas 9:637\$000 ou sejam menos 9:644\$500 que em 1912, em que a renda foi de 19:281\$500.

Multiplas são as causas d'essa redução : as pestes, em dois annos consecutivos, após um inverno rigorosissimo, determinaram uma baixa consideravel na exportação do gado de córte, sendo precisos muitos annos para de novo se povoarem completamente os campos, restabelecendo o commercio. Nos ultimos dois mezes do anno não houve quasi arrecadação d'esse imposto : a exportação de cavallares e muares, por causa dos successos de Santa Catharina e Paraná, está completamente paralysada. A exportação por Passo Fundo, dos animaes que se dirigem a São Paulo, Paraná e Matto Grosso, não menos tem contribuido para essa baixa. O facto de ter resolvido o ex-collector, Sr. João Soares de Barros, fazer a cobrança aqui e não na agencia, tem muita importancia porquanto assim fazendo mais facil se tornaram as fraudes.

Julgando conveniente e, para não assumir responsabilidades que não me pertenciam, logo que como substituto assumi as funcções de collecter, ordenei se fizesse ali aquella arrecadação.»

A respeito da taxa de heranças e legados, pondera que, sendo semelhante imposto de natureza eventual, pôde augmentar ou diminuir de um anno para outro, hoje aggravado pela lei n. 126, de 10 de novembro de 1911, que muito contribúe para reduzir a arrecadação do mesmo imposto.

A divida activa d'esta collectoria, no fim do exercicio, era de 12:635\$127.

### Lavras

Collector — Alexandre José de Seixas.

Escrivão — Luiz Pereira Marinho.

No exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 9:063\$625 de movimento de fundos (saques) e 11\$000 de taxa postal, esta collectoria arrecadou 89:976\$877, ou seja mais 31:861\$765 do que em 1912, cuja renda foi de 58:115\$112.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 54,8 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908 .....	52:329\$012
Em 1909 .....	69:496\$759
Em 1910 .....	54:726\$270

Em 1911 .....	68 :669\$018
Em 1912 .....	58 :115\$112
Em 1913 .....	89 :976\$877

Ainda bem que no exercicio de 1913 /iu o Sr. collector augmentada a renda da collectoria, contrariamente ao que succedera em 1912..

Compuzeram a renda de 1913 os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	84\$000
Heranças e legados .....	3 :236\$520
Divida activa .....	806\$353
Transmissão de propriedade .....	24 :789\$529
Consumo de bebidas .....	94\$400
Consumo de fumos .....	30\$500
Industrias e profissões .....	4 :228\$100
Sello .....	1 :501\$301
Taxa judiciaria .....	2 :609\$913
Multas .....	939\$772
Imposto territorial .....	46 :141\$996
Taxa escolar .....	4 :098\$520
Lenha .....	117\$000
Taxa profissional .....	1 :298\$973
	<hr/>
	89 :976\$877

A despesa effectuada no dito exercicio foi de 55 :681\$ 625, do seguinte modo classificada :

Instrucção Publica .....	7 :485\$000
Justiça .....	10 :194\$661
Policia .....	3 :171\$598
Collectorias .....	11 :779\$430
Outras despesas .....	201\$581
Estradas de rodagem .....	22 :849\$355
	<hr/>
	55 :681\$625

Os saldos remetidos ao Thesouro por intermedio da Mesa de Rendas de Bagé e por agencias de Bancos importaram em 43 :369\$877.

Confrontadas as receitas de 1912 e 1913 apparecem as seguintes differenças para mais a favor deste ultimo anno :

Aguardente e alcool .....	12\$000
Heranças e legados .....	2 : 567\$183
Divida activa .....	387\$407
Transmissão de propriedade .....	7 : 918\$191
Consumo de bebidas .....	37\$140
Taxa judiciaria .....	2 : 141\$497
Multas .....	60\$936
Imposto territorial .....	17 : 426\$585
Taxa escolar .....	1 : 479\$450
Taxa profissional .....	378\$740

As differenças para menos foram :

Consumo de fumos .....	10\$390
Industrias e profissões .....	333\$500
Sello .....	188\$599
Eventuaes .....	51\$900
Lenha .....	12\$000

O Sr. exactor aponta as causas d'estas differenças para menos, aliás insignificantes.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 9 : 021\$129.

### **Nonohay**

Collector — Erasmo Loureiro de Mello.

Escrivão — Antonio Theodoro Winchel.

Arrecadou esta collectoria em 1913, excluida a parcella de 5\$400 de despesa a annullar, a quantia de 28 : 462\$588, ou seja menos 1 : 075\$438 do que em 1912, cuja renda foi de 29 : 538\$026.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908 .....	25 : 264\$264
Em 1909 .....	27 : 084\$566
Em 1910 .....	37 : 303\$023
Em 1911 .....	35 : 252\$885
Em 1912 .....	29 : 538\$026
Em 1913 .....	28 : 462\$588

Continúa, infelizmente, a decrescer a renda d'esta estação fiscal desde o exercicio de 1911.

Os impostos seguintes constituíram a renda de 1913 :

Exportação .....	873\$108
Aguardente e alcohol .....	720\$000
Gado exportado .....	16 : 182\$000
Divida activa .....	1 : 002\$360
Transmissão de propriedade .....	1 : 872\$035
Consumo de bebidas .....	100\$440
Industrias e profissões .....	1 : 744\$900
Sello .....	225\$840
Multas .....	357\$202
Imposto territorial .....	3 : 112\$298
Taxa escolar .....	1 : 298\$849
Taxa professional .....	834\$659
Taxa de expediente .....	138\$950
	<hr/>
	26 : 462\$588
	<hr/>

A despesa effectuada importou em 9 : 541\$768, sendo assim classificada :

Instrucção Publica .....	1 : 980\$000
Policia .....	480\$000
Collectorias .....	6 : 881\$307
Outras despesas .....	200\$461
	<hr/>
	9 : 541\$768
	<hr/>

Os saldos remettidos ao Thesouro importaram em 18 : 926\$220.

A respeito do imposto de aguardente informa o Sr. collector :

«Como a producção d'este genero vae augmentar aqui neste districto, pelo que se nota do inicio da plantação da canna, acho que será vantajoso cobrar-se o imposto ao sair o genero do districto para fóra, cuja medida não só vem augmentar as rendas d'esta collectoria, como será recompensado todo o esforço que se possa empregar na fiscalisação.»

Sobre gado exportado escreve o Sr. collector :

«Este imposto, que é o melhor factor das rendas d'esta collectoria, vem crescendo desde o exercicio de 1910, e julgo que este anno baixe bastante não só pela crise geral que atravessa o nosso paiz, mas tambem pelas notícias vindas de São Paulo da paralysação e baixa do artigo.»



Quanto ao imposto territorial diz :

«Este imposto ainda longe está de um lançamento perfeito e de uma base segura, visto que ainda temos algumas posses que foram medidas ha muitos annos e cujos titulos não foram retirados. Entretanto com a eliminação que vou proceder dos occupantes de terras do Estado, penso fazer um lançamento bem approximado, não só da area como tambem do valor venal.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 4 :138\$105.

### Passo Fundo

Collector — Julio Edolo de Carvalho.

Escrivão — Florencio Antunes de Oliveira.

Esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 201\$055 de despesa a annullar, 3 :144\$450 de depositos de orphãos e 95 :814\$720 de depositos judiciaes, arrecadou 257 :933\$105, isto é, mais 42 :714\$661 do que em 1912, cuja renda foi de 215 :218\$444.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 19,8 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908 .....	121 :859\$454
Em 1909 .....	229 :117\$027
Em 1910 .....	201 :867\$657
Em 1911 .....	210 :401\$441
Em 1912 .....	215 :218\$444
Em 1913 .....	257 :933\$105

Desde 1911 vem augmentando a renda d'esta collectoria, sob a competente direcção do actual exactor, sendo que no exercicio findo esse augmento tornou-se ainda mais importante.

Constituiram a receita de 1913 os impostos seguintes :

Exportação .....	1 :967\$643
Aguardente e alcool .....	2 :132\$100
Heranças e legados .....	1 :964\$154
Gado exportado .....	508\$000
Divida activa .....	8 :583\$103
Transmissão de propriedade .....	82 :999\$454
Gado abatido .....	920\$200
Consumo de bebidas .....	6 :564\$620
Consumo de fumos .....	250\$895

A seguir

Industrias e profissões .....	33 : 332\$ 500
Sello .....	10 : 306\$ 819
Taxa judiciaria .....	3 : 424\$ 069
Venda de immoveis .....	4 : 269\$ 736
Multas .....	3 : 540\$ 369
Imposto territorial .....	79 : 153\$ 646
Taxa escolar .....	10 : 954\$ 202
Lenha .....	1 : 892\$ 000
Taxa profissional .....	5 : 169\$ 595
	<hr/>
	257 : 933\$ 105

A despesa effectuada no alludido exercicio, excluida a parcella de 818\$ 135 de receita a annullar, importou em 113 : 980\$ 805, assim classificada :

Instrucção Publica .....	42 : 811\$ 374
Justiça .....	16 : 339\$ 588
Policia .....	3 : 384\$ 805
Collectorias .....	28 : 729\$ 355
Outras despesas .....	1 : 848\$ 512
Pessoal inactivo .....	218\$ 800
Exercicios findos .....	1 : 080\$ 000
Commissão de terras .....	19 : 446\$ 371
Serviço postal .....	122\$ 000
	<hr/>
	113 : 980\$ 805

Os saldos remettidos ao Thesouro foram :

De renda ordinaria .....	143 : 335\$ 220
De depositos judiciaes .....	95 : 814\$ 720
De depositos de orphãos .....	3 : 144\$ 450
	<hr/>
	242 : 294\$ 390

Comparando as receitas de 1912 e 1913 apuram-se a favor de 1913 as seguintes differenças para mais :

Aguardente e alcool .....	243\$ 400
Gado exportado .....	298\$ 000
Divida activa .....	1 : 336\$ 639
Transmissão de propriedade .....	16 : 601\$ 900
Gado abatido .....	428\$ 600
Consumo de bebidas .....	1 : 403\$ 380
Industrias e profissões .....	3 : 778\$ 000

Sello .....	2:153\$554
Venda de immoveis .....	721\$063
Imposto territorial .....	26:686\$705
Taxa escolar .....	2:889\$841
Taxa professional .....	688\$641

As differenças para menos foram :

Exportação .....	700\$116
Heranças e legados .....	6:334\$096
Consumo de fumo .....	464\$230
Taxa judiciaria .....	1:892\$297
Multas .....	2:449\$767
Eventuaes .....	53\$756
Lenha .....	2:624\$800

Referindo-se á taxa de heranças e legados diz o Sr. collector :

«Foi arrecadado, de conformidade com o regulamento respectivo, a quantia de 1:964\$154, contra 8:298\$250 no exercicio anterior. A differença verificada, para menos, tem justificativa na natureza eventual desse imposto, augmentando ou decrescendo em face do numero e valor das partilhas.

Parece justo que a isenção d'esse imposto deve ser restringida aos *montes-mór* até o valor de 500\$000, e não extensiva aos quinhões hereditarios ou legitimas d'esse valor como prescreve a lei n. 126 de 10 de novembro de 1911.

Outrosim, julgo necessario impôr-se aos escrivães do registro civil a obrigação de enviarem mensalmente a relação dos obitos occorridos em seus districtos, afim de poder a repartição fiscal exigir o cumprimento das disposições legaes quanto aos fallecidos que deixarem bens. Por esse meio evitar-se-á que muitas heranças fiquem annos e annos por inventariar-se, em detrimento dos interesses da Fazenda, como presentemente succede por falta da medida que venho de propôr.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 34:920\$061.

### Piratiny

Collector — Graciano Miguel da Silva Pinheiro.

Escrivão — João Loth.

Esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcellas de 54\$800 de taxa postal, 5:688\$240 de depositos judiciaes e 32:202\$234 de depositos de orphãos, arrecadou 95:153\$811, ou seja mais 6:831\$072 do que em 1912, cuja renda foi de 88:322\$739.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 7,1 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	85 :592\$080
Em 1909 .....	70 :427\$425
Em 1910 .....	74 :496\$738
Em 1911 .....	73 :470\$447
Em 1912 .....	88 :322\$739
Em 1913 .....	95 :153\$811

Como no exercicio anterior, no de 1913 teve esta collectoria a sua renda augmentada, o que bem traduz o esforço do Sr. exactor e seus auxiliares na arrecadação dos impostos.

Formarãr a renda de 1913 os impostos seguintes :

Heranças e legados .....	9 :824\$667
Divida activa .....	2 :849\$785
Transmissão de propriedade .....	18 :853\$740
Consumo sobre bebidas .....	114\$820
Consumo de fumos .....	30\$400
Industrias e profissões .....	2 :892\$200
Sello .....	3 :097\$800
Taxa judiciaria .....	2 :996\$925
Multas .....	1 :152\$260
Imposto territorial .....	47 :646\$710
Taxa escolar .....	4 :399\$173
Taxa professional .....	1 :295\$331
	<hr/>
	95 :153\$811

A despesa effectuada no dito exercicio importou em 45 :385\$482, do seguinte modo classificada :

Instrucção Publica .....	12 :388\$835
Justiça .....	12 :980\$043
Policia .....	2 :511\$048
Thesouro do Estado .....	500\$000
Collectorias .....	12 :688\$491
Outras despesas .....	712\$438
Pessoal inactivo .....	2 :964\$140
Eventuaes .....	598\$821
Exercicios findos .....	41\$666
	<hr/>
	45 :385\$482

Saldos remettidos ao Thesouro :

De renda ordinaria, recolhido por intermedio da Mesa de Rendas de Pelotas .....	1 :760\$346
Idem, por intermedio da agencia do Banco da Provincia em Ca-cimbinhas .....	48 :062\$783
De depositos de orphãos .....	32 :202\$234
De depositos judiciaes .....	5 :688\$240
	<hr/>
	87 :713\$603

São as seguintes as diferenças para mais na arrecadação de 1913 em relação á de 1912 :

Heranças e legados .....	6 :279\$707
Divida activa .....	634\$711
Industrias e profissões .....	32\$600
Sello .....	696\$900
Imposto territorial .....	17 :978\$340
Taxa escolar .....	399\$450

As diferenças para menos foram :

Transmissão de propriedade .....	16 :549\$487
Consumo de bebidas .....	118\$120
Consumo de fumos .....	39\$600
Taxa judiciaria .....	162\$007
Multas .....	828\$264
Taxa professional .....	409\$918

Em seu relatório diz o Sr. collector com relação ao imposto de transmissão de propriedade, onde a queda da renda se tornou mais sensível :

«Em 1912 houve transacções de grandes extensões de campos e de superior qualidade, ao passo que em 1913 foram as transacções de pequenas extensões e na sua totalidade de campos de regular e inferior qualidade, motivo por que apresenta o imposto de transmissão a diferença para menos acima apontada.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 11 :525\$746.

**Palmeira**

Collector — Alfredo Westphalen.

Escrivão — José Ferreira Brandão.

Esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 5 :712\$371 de depositos judiciaes, 199\$710 de depositos de orphãos e 50\$389 de despesa a annular, arrecadou a quantia de 71 :503\$690, isto é, mais 4 :686\$590 do que em 1912, cuja renda foi de 66 :817\$100.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 7 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi :

Em 1908 .....	51 :381\$444
Em 1909 .....	58 :310\$492
Em 1910 .....	70 :823\$218
Em 1911 .....	60 :359\$320
Em 1912 .....	66 :817\$100
Em 1913 .....	71 :503\$690

Continúa em escala ascendente a renda desta estação: Isso prova não sómente o franco desenvolvimento do municipio como o esforço despendido pelo antigo funcionario, a cujo cargo se acham os trabalhos da collectoria.

Constituiram a receita de 1913 os seguintes impostos :

Aguardente e alcohol .....	585\$000
Heranças e legados .....	1 :520\$182
Divida activa .....	2 :179\$237
Transmissão de propriedade .....	22 :659\$014
Industrias e profissões .....	5 :085\$600
Sello .....	3 :217\$766
Taxa judiciaria .....	3 :447\$901
Multas .....	876\$847
Imposto territorial .....	27 :242\$934
Taxa escolar .....	3 :336\$813
Taxa profissional .....	1 :352\$396
	<hr/>
	71 :503\$690

A despesa effectuada no mesmo período importou em 41 :495\$766, com a seguinte classificação :

Instrucção Publica .....	10 :928\$531
Justiça .....	12 :928\$531
Polícia .....	3 :002\$510
Collectorias .....	11 :274\$583
Exercicios findos .....	2 :700\$000
Terras e colonisação .....	1 :030\$000
	<hr/>
	41 :495\$766

Saldos remettidos :

De renda ordinaria .....	30 :058\$313
De depositos judiciaes .....	5 :712\$371
De depositos de orphãos .....	199\$710
	<hr/>
	35 :970\$394
	<hr/>

Occupando-se dos diversos impostos, diz o Sr. collecter relativamente ao de aguardente e alcool :

«Este imposto tem diminuido devido não só a vir de Porto Alegre muita aguardente com o imposto pago, como tambem pela difficuldade na fiscalisação, por ser o municipio muito extenso e um só guarda.»

Quanto ao imposto territorial escreve :

«Este imposto, apesar de ter sido passado para o novo municipio de Ijuhy uma area regularmente extensa, cujas terras foram lançadas lá para o pagamento em 1913, foi a arrecadação um pouco além da de 1912.»

A divida activa da collectoria, no fim do exercicio, era de 16 :212\$242.

### Rio Pardo

Collecter — Canuto da Rocha Sá.

Escrivão — Eugenio Ildefonso de Oliveira Corrêa.

Em 1913 esta collectoria arrecadou, excluidas as parcellas de 1 :400\$000 de depositos judiciaes, 1 :616\$248 de depositos de orphãos e 10 :000\$000 de movimento de fundos (saques), a quantia de 122 :120\$026, ou seja menos 7 :113\$515 do que em 1912, cuja renda foi de 129 :233\$541.

Eis a receita do ultimo sexennio :

Em 1908 .....	108 :629\$816
Em 1909 .....	105 :631\$179
Em 1910 .....	151 :045\$470
Em 1911 .....	108 :580\$243
Em 1912 .....	129 :233\$541
Em 1913 .....	122 :120\$026

Os factores da receita de 1913 foram os seguintes impostos :

Aguardente e alcool .....	963\$700
Heranças e legados .....	11 : 048\$498
Divida activa .....	2 : 353\$261
Transmissão de propriedade .....	34 : 920\$701
Consumo de bebidas .....	408\$613
Consumo de fumos .....	84\$0000
Industrias e profissões .....	14 : 150\$250
Sello .....	5 : 386\$900
Taxa judiciaria .....	4 : 425\$741
Multas .....	1 : 638\$052
Eventuaes .....	42\$000
Territorial .....	38 : 312\$422
Taxa escolar .....	5 : 665\$450
Lenha .....	189\$000
Taxa profissional .....	2 : 531\$438
	<hr/>
	122 : 120\$026

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 109 : 256\$140, assim classificada :

Instrucção Publica .....	51 : 777\$825
Justiça .....	19 : 875\$927
Policia .....	5 : 359\$947
Collectorias .....	13 : 808\$100
Outras despesas .....	694\$907
Pessoal inactivo .....	2 : 866\$434
Eventuaes .....	14 : 863\$000
Diversas despesas .....	10\$000
	<hr/>
	109 : 256\$140

Saldos remetidos ao Thesouro :

De renda ordinaria .....	22 : 863\$886
De depositos judiciais .....	1 : 400\$000
De depositos de orphãos .....	1 : 616\$248
	<hr/>
	25 : 880\$134

Em seu relatório, que contém apenas dezessete (17!) linhas, o Sr. collecter attribue o decrescimento da renda ao imposto de transmissão de propriedade, que no exercicio de 1912 atingiu a 41 : 836\$561 e no de 1913 a 34 : 920\$701.

A divida activa desta collectoria, no fim do exercicio, era de 33 : 283\$652.



## Rosario

Collector — Celestino de Souza Franco.

Escrivão — Castor Antonio da Silva.

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, excluida a parcella de 220\$491 de despesa a annullar, a quantia de 151:112\$671, ou seja mais 57:784\$895 do que em 1912, cuja renda foi de 93:327\$776.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 61,7 por cento.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908 .....	68:898\$472
Em 1909 .....	69:586\$635
Em 1910 .....	96:331\$733
Em 1911 .....	88:322\$538
Em 1912 .....	93:327\$776
Em 1913 .....	151:112\$671

Em 1913, como em 1912, teve esta collectoria a sua renda augmentada, sendo que em 1913 com a bella porcentagem de 61,7 por cento. Isso demonstra o zelo com que são arrecadadas as rendas publicas no municipio, tendo sido collectada quantia até então não obtida.

Os impostos que produziram essa receita foram :

Aguardente e alcool .....	48\$000
Heranças e legados .....	9:843\$478
Divida activa .....	1:300\$265
Transmissão de propriedade .....	60:670\$897
Gado abatido .....	1:518\$600
Consumo de bebidas .....	230\$460
Consumo de fumos .....	36\$500
Industrias e profissões .....	6:582\$500
Sello .....	1:826\$199
Taxa judiciaria .....	3:611\$511
Multas .....	804\$133
Imposto territorial .....	54:488\$308
Taxa escolar .....	6:882\$423
Sello escolar .....	123\$000
Taxa professional .....	3:146\$397

151:112\$671

A despesa effectuada no alludido exercicio de 1913 importou em 42:887\$684, assim classificada :

Instrucção Publica .....	16 : 193\$000
Justiça .....	5 : 060\$816
Policia .....	1 : 815\$969
Collectorias .....	15 : 507\$295
Outras despesas .....	323\$875
Restituições .....	3 : 743\$390
Registro eleitoral .....	243\$339
	<hr/>
	42 : 887\$684

Os saldos remettidos foram :

Directamente ao Thesouro do Estado .....	43 : 629\$249
Por intermedio do Banco da Provincia .....	64 : 816\$229
	<hr/>
	108 : 445\$478

Confrontando as receitas de 1912 e 1913 registram-se a favor deste ultimo exercicio as seguintes differenças para mais :

Aguardente e alcohol .....	48\$000
Heranças e legados .....	5 : 407\$007
Transmissão de propriedade .....	35 : 933\$962
Gado abatido .....	1 : 518\$500
Industrias e profissões .....	719\$000
Sello .....	119\$299
Taxa judiciaria .....	369\$502
Imposto territorial .....	13 : 662\$552
Taxa escola .....	2 : 846\$317
Taxa profissional .....	1 : 738\$501

As differenças para menos foram :

Divida activa .....	199\$566
Consumo de bebidas .....	5\$180
Consumo de fumos .....	179\$350
Multas .....	4 : 148\$849
Sello adicional .....	33\$900
Lenha .....	11\$000

Insiste o Sr. collecter na criação do logar de mais um guarda, afim de ser atendido convenientemente o serviço externo da collectoria.

Quanto ao imposto de transmissão de propriedade diz :

«Houve uma differença para mais de 35:933\$962. Para obter este resultado, apesar do augmento progressivo da propriedade, tenho mantido uma lucta constante, para compellir os contribuintes ao valor real das transacções.»

Sobre o gado abatido escreve :

«Este imposto que produziu a quantia de 1:518\$600, em 1914 será nada menos de 12 contos, pois o saladero existente n'este municipio está aparelhado para abater regular numero, mas torna-se necessario para a bôa fiscalisação, de mais um guarda para esta collectoria, visto que todo o serviço é feito aqui, sómente a Mesa de Rendas de Livramento faz a cobrança, isso depois de fiscalizado por esta collectoria.»

A respeito do imposto territorial accrescenta :

«Este imposto teve um augmento de 13:662\$552, devido ao accrescimo que soffreu no valor venal, que de 25\$000 elevou-se a 40\$000, 35\$000 e 30\$000.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 5:726\$870.

### **S. João Baptista de Camaquam**

Collector — João Antonio Pereira.  
Escrivão — Arthur D. Maraninchi.

No exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 139\$940 de despesa a annular e 2:126\$167 de deposito de orphãos, arrecadou esta collectoria a quantia de ..... 49:925\$830, isto é, menos 1:919\$292 do que em 1912, cuja renda foi de ..... 51:845\$122.

A receita do ultimo sexennio foi :

Em 1908 .....	35:777\$122
Em 1909 .....	52:394\$593
Em 1910 .....	54:409\$893
Em 1911 .....	51:705\$361
Em 1912 .....	51:845\$122
Em 1913 .....	49:925\$830

Foram factores da receita no exercicio de 1913 :

Aguardente e alcool .....	150\$000
Heranças e legados .....	335\$576
A seguir	

Divida activa .....	4 : 272\$705
Transmissão de propriedade .....	11 : 448\$023
Gado abatido .....	197\$400
Consumo de bebidas .....	48\$640
Consumo de fumos .....	9\$250
Industrias e profissões .....	4 : 297\$000
Sello .....	1 : 852\$900
Taxa judiciaria .....	546\$992
Multas .....	1 : 441\$124
Imposto territorial .....	21 : 975\$553
Taxa escolar .....	2 : 289\$565
Lenha .....	396\$000
Taxa professional .....	665\$102
	<hr/>
	49 : 925\$830
	<hr/>

A despesa effectuada no mesmo exercicio, excluida a parcella de 211\$024, importou em 45 : 960\$855, assim classificada :

Instrucção Publica .....	14 : 280\$289
Justiça .....	6 : 113\$081
Diversas despesas .....	27\$500
Policia .....	3 : 129\$000
Collectorias .....	9 : 146\$535
Outras despesas .....	1 : 068\$169
Pessoal inactivo .....	1 : 885\$496
Conservação e macadamisação de estradas ...	10 : 310\$785
	<hr/>
	45 : 960\$855
	<hr/>

Saldos remettidos :

De renda ordinaria .....	873\$833
De depositos de orphãos .....	2 : 126\$167
A remetter, em 31 de dezembro de 1913 .....	3 : 020\$058
	<hr/>
	5 : 234\$058
	<hr/>

A respeito da taxa de heranças diz o Sr. collector existirem no municipio inventarios, em numero elevado, parados, apesar de haver requerido o respectivo andamento diversas vezes, esperando que no exercicio de 1914 a renda desse imposto seja superior, já pelos esforços que vae empregar, já por achar-se preenchida a vaga então existente de juiz de comarca.

A divida activa existente, no fim do exercicio, era de 18 : 767\$368.

### Santo Amaro

Collector — Gabriel Becker.

Escrivão — Alvaro Baptista da Costa.

Arrecadou esta collectoria em 1913, excluída a parcella de 6\$800 de taxa postal, a quantia de 25:419\$165, ou seja mais 5:416\$976 do que em 1912, cuja renda foi de 20:002\$189.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 27 0/0.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908.....	32:226\$419
Em 1909.....	24:596\$679
Em 1910.....	22:752\$434
Em 1911.....	22:631\$221
Em 1912.....	20:002\$189
Em 1913.....	25:419\$165

Registramos com prazer o augmento alcançado no ultimo exercicio nas rendas desta collectoria; pois, dess'arte, cessou o decrescimento que se vinha observando desde 1909.

A receita de 1913 foi constituída dos seguintes impostos:

Aguardente e alcool.....	550\$400
Heranças e legados.....	1:611\$048
Divida activa.....	540\$334
Transmissão de propriedade.....	4:952\$300
Consumo de bebidas.....	19\$520
Consumo de fumos.....	19\$320
Industrias e profissões.....	4:853\$600
Sello.....	1:996\$640
Taxa judiciaria.....	471\$183
Multas.....	568\$247
Imposto territorial.....	7:985\$734
Taxa escolar.....	1:144\$342
Lenha.....	205\$000
Taxa profissional.....	501\$497
	<hr/>
	25:419\$165

A despesa effectuada no alludido exercicio importou em 14:250\$083, do seguinte modo classificada:

Instrucção Publica .....	1:199\$988
Justiça.....	1:525\$618
Policia .....	3:243\$645
Collectorias.....	6:431\$835
Outras despesas .....	217\$505
Pessoal inactivo .....	1:412\$840
Exercicios findos .....	218\$652
	<hr/>
	14:250\$083

Os saldos remettidos ao Thesouro importaram em .....	7:089\$525
Os saldos a remetter, existentes em 31 de dezembro de 1913, eram de.....	4:086\$357
	<hr/>
	11:175\$882

Pondera o Sr. exactor que sómente os impostos sobre aguardente, consumo de fumos e taxa judiciaria produziram menos no exercicio de 1913, sendo que as demais verbas augmentaram, demonstrando que o municipio entra para uma nova phase.

A divida activa desta collectoria, no fim do exercicio, era de 5:661\$772.

### S. Leopoldo

Collector — Jacob Wickert.

Escrivão — Daniel J. L. Moog.

Arrecadou esta collectoria em 1913, eucluidas as parcellas de \$600 de taxa postal, 17:000\$000 de movimento de fundos (saques), 50:010\$928 de deposito de orphãos e 2:140\$000 de deposito judicial, a quantia de 206:468\$627, isto é, menos 12:356\$571 do que em 1912, cuja receita foi de 218:825\$198.

A receita do ultimo sexennio foi esta:

Em 1908.....	213:805\$564
Em 1909.....	207:987\$207
Em 1910.....	200:171\$743
Em 1911.....	201:567\$781
Em 1912.....	218:825\$198
Em 1913.....	206:468\$627

Voltou a decrescer a renda desta estação fiscal quando é certo que nos annos de 1911 e 1912 havia subido.

O Sr. exactor occupa-se em justificar o facto.

Constituiram a renda de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcool.....	12:194\$500
Heranças e legados .....	2:652\$723
Divida activa.....	2:361\$90 <sup>0</sup>
Alugueis de proprios do Estado.....	92\$000
Transmissão de propriedade .....	50:151\$200
Consumo de bebidas .....	5:081\$060
Consumo de fumos .....	3:866\$070
Industrias e profissões .....	56:705\$200
Sello .....	5:389\$142
Taxa judiciaria .....	4:588\$082
Multas .....	2:164\$910
Eventuaes.....	45\$000
Poules .....	3:880\$200
Imposto territorial .....	40:600\$710
Taxa escolar .....	9:385\$440
Lenha .....	1:983\$500
Taxa profissional .....	5:290\$190
Depositos judiciaes 2 0/0 .....	36\$800
	<u>206:468\$627</u>

A despesa effectuada no mesmo anno, excluidas as parcelas de 1:786\$100 de receita a annullar e 12:000\$000 para compra do predio para o *forum*, importou em 116:990\$312, que foi assim classificada:

Instrucção Publica .....	62:190\$005
Justiça.....	18:766\$742
Expediente diversos.....	110\$000
Policia'.....	3:536\$537
Collectorias.....	22:859\$385
Outras despesas.....	1:483\$524
Eventuaes.....	6:108\$765
Pessoal inactivo .....	1:591\$812
Serviço eleitoral .....	343\$542
	<u>116:990\$312</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro foram:

De renda ordinaria.....	92:692\$815
De orphãos.....	50:010\$928
De depositos judiciaes.....	2:140\$000
	<u>144:843\$743</u>

As differenças principaes entre 1912 e 1913 a favor de 1913 foram :

Transmissão de propriedade .....	7:002\$950
Imposto territorial .....	3:541\$160
Sello .....	581\$864
Consumo de bebidas .....	551\$100
Consumo de fumos .....	534\$820
Divida activa .....	630\$000

As principaes differenças contra 1913 foram:

Aguardente e alcohol .....	15:715\$150
Heranças e legados .....	4:993\$987
Taxa judiciaria .....	2:402\$778
Multas .....	2:403\$120
Taxa escolar .....	656\$420
Taxa profissional .....	422\$830
Lenha .....	383\$000

Quanto á aguardente diz o Sr. collector :

«A differença enorme de 15:715\$150 no imposto de aguardente é proveniente da pequena colheita, devido ás fortes geadas que cahiram, estragando em grande parte os cannaviaes, e do facto de terem sido pagos os impostos de aguardente na sahida dos depositos em Porto Alegre, quando em 1912 esses impostos foram pagos nesta repartição na sahida dos alambiques.

A fiscalisação deste imposto é difficillima, porque os fabricantes já dão sahida á aguardente durante a fabricacão, outros escondem-a em pontos afastados dos alambiques, de maneira que nas visitas dos guardas nestes estabelecimentos os stocks representam sómente parte da produccão. Além disso as divisas do municipio são muito extensas, de maneira que é facillimo o contrabando. Os wagons da estrada de ferro passam aqui fechados, de maneira que é impossivel verificar se os vasos, contendo o liquido, são acompanhados das respectivas guías.»

A divida activa, no fim do exercicio, era na quantia de 40:251\$730.

### S. Sepé

Collector — Tolredo Brum.

Escrivão — Graciliano Gonçalves Pinheiro.

No exercicio de 1913 esta collectoria arrecadou, excluidas as parcelas de 44\$800 de despesa a annullar, 4:340\$167 de depositos de orphãos e 2:266\$000



de depositos judiciaes, a quantia de 72:670\$849, isto é, mais 6:000\$561 do que em 1912, cuja renda foi de 66:670\$288.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 9%.

A receita de ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908.....	50:413\$032
Em 1909.....	52:570\$222
Em 1910.....	55:501\$262
Em 1911.....	59:963\$153
Em 1912.....	66:670\$288
Em 1913.....	72:670\$849

Com prazer consigno o movimento sempre crescente desta collectoria. O augmento annual que se observa na renda é a prova inequivoca do zelo com que o collector e seus auxiliares promovem a arrecadação dos impostos.

A receita de 1913 compõe-se dos impostos seguintes :

Aguardente e alcool.....	414\$000
Heranças e legados.....	3:113\$300
Divida activa.....	2:904\$761
Transmissão de propriedade.....	19:523\$930
Consumo de bebidas.....	303\$380
Consumo de fumos.....	58\$240
Industrias e profissões.....	4:786\$500
Sello.....	2:436\$210
Taxa judiciaria.....	4:519\$920
Multas.....	1:983\$820
Imposto territorial.....	27:927\$548
Taxa escolar.....	3:317\$620
Lenha.....	147\$000
Taxa profissional.....	1:168\$920
Eventuaes.....	65\$700
	<hr/>
	72:670\$984

A despesa effectuada no mesmo anno, excluida a parcella de 140\$270, importou em 42:506\$479, assim classificada :

Instrucção Publica.....	15:148\$000
Justiça.....	9:828\$719
Policia.....	2:956\$380
Collectorias.....	10:822\$920

A seguir

Outras despesas .....	725\$700
Meio soldo.....	960\$000
Eventuaes.....	116\$760
Exercicios findos .....	398\$000
Construcção de pontes.....	1:550\$000
	<u>42:506\$479</u>

Saldos recolhidos :

De renda ordinaria.....	30:024\$100
De depositos de orphãos.....	4:340\$167
De depositos judiciaes.....	2:266\$000
	<u>36:630\$267</u>

Comparando as receitas de 1912 e 1913 apuram-se as seguintes differenças para mais em 1913 :

Heranças e legados.....	29\$180
Divida activa.....	863\$404
Consumo de bebidas.....	112\$210
Industrias e profissões.....	400\$500
Taxa judiciaria.....	994\$680
Multas.....	764\$680
Imposto territorial.....	5:104\$067
Taxa escolar.....	236\$470
Lenha .....	31\$000

As differenças para menos foram :

Aguardente e alcool.....	1:626\$300
Transmissão de propriedade.....	853\$870
Gado abatido.....	8\$200
Consumo de fumos.....	34\$620
Sello .....	15\$990
Taxa profissional.....	62\$190

Sobre o imposto de aguardente e alcool diz o Sr. collector :

« Este imposto produziu em 1913 a receita de 414\$000, e em 1912 a de 2:040\$300, havendo uma differença para menos em 1913 de 1:626\$300, assim justificada : neste municipio só funcionou um dos 3 pequenos alambiques existentes, o pertencente a Antonio Martins da Rosa, situado no 4º districto deste termo, que produziu apenas 2.760 litros de aguardente, cujo imposto foi arrecada-

dado por esta repartição. De Porto Alegre e Cachoeira entraram para este município 12.766 litros de aguardente com o imposto pago, acompanhando 70 guias de côr verde, de modo que o consumo em 1913 foi de 15.526 litros.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 1:067\$291.

### S. Francisco de Paula de Cima da Serra

Collector — André Alves da Silva.

Escrivão — Alziro Gastão de Lucena.

Arrecadou esta collectoria em 1913, exceptuadas as parcelas de 1:400\$000 de depositos publicos e 12\$600 de despesa a annullar, a quantia de 114:894\$512, ou seja mais 27:264\$841 do que em 1912, cuja renda foi de 87:629\$671.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 31,1 %.

A receita do ultimo sexennio foi esta:

Em 1908.....	67:653\$892
Em 1909.....	75:685\$136
Em 1910.....	77:121\$696
Em 1911.....	92:606\$988
Em 1912.....	87:629\$671
Em 1913.....	114:894\$512

A renda desta collectoria que havia decrescido em 1912, quebrando assim a escala ascendente em que vinha, teve no exercicio proximo findo um bello augmento. Oxalá nos exercicios futuros aconteça o mesmo.

Foram factores da receita de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcool.....	2:540\$250
Heranças e legados.....	2:740\$545
Divida activa.....	2:249\$527
Transmissão de propriedade.....	38:386\$541
Consumo de bebidas.....	424\$330
Consumo de fumos.....	32\$000
Industrias e profissões.....	8:771\$500
Sello.....	3:648\$300
Taxa judiciaria.....	2:489\$478
Multas.....	1:560\$452

A seguir

Imposto territorial.....	44:164\$253
Taxa escolar.....	5:424\$423
Lenha .....	252\$000
Taxa profissional.....	2:210\$413
	<u>114:894\$512</u>

A despesa effectuada no mencionado exercicio importou em 43:437\$476, assim classificada :

Instrucção Publica.....	11:384\$312
Justiça.....	13:614\$559
Policia.....	3:480\$000
Collectorias.....	13:355\$147
Ontras despesas.....	553\$530
Pessoal inactivo.....	1:049\$928
	<u>43:437\$476</u>

Saldos recolhidos :

De renda ordinaria .....	71:469\$636
De depositos publicos .....	1:400\$000
	<u>72:869\$636</u>

Pondera o Sr. collector que não ha no municipio consumo de alcool, pelo que o imposto arrecadado só se refere á aguardente.

Quanto ao imposto de consumo sobre fumos, unico que decrescen no exercicio findo, informa que o genero consumido é na sua grande parte manufacturado na Capital, chegando, portanto, ao municipio com o imposto pago.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 13:558\$615.

### S. Luiz Gonzaga

Collector — Marcelino Barrera.  
Escrivão — Affonso A. Medeiros.

Arrecadou esta collectoria em 1913, excluida a parcella de 2:105\$000 de deposito de orphãos, a importancia de 110:541\$052, ou seja mais 18:057\$777 do que em 1912, cuja renda foi de 92:483\$275.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 19,5 0/0.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908.....	67:208\$362
Em 1909.....	87:448\$979
Em 1910.....	79:129\$651
Em 1911.....	90:308\$679
Em 1912.....	92:483\$275
Em 1913 .....	110:541\$052

Desde 1911 que vem augmentando a renda desta collectoria, sendo que no exercicio que acaba de findar esse augmento foi ainda maior, denotando a bôa direcção dessa repartição fiscal.

Produziram a renda de 1913 os seguintes impostos :

Exportação.....	924\$040
Aguardente e alcool.....	1:656\$000
Heranças e legados .....	4:829\$431
Divida activa.....	3:582\$339
Transmissão de propriedade.....	27:997\$859
Consumo de bebidas .....	-1:373\$820
Consumo de fumos.....	58\$190
Industrias e profissões .....	11:609\$500
Sello.....	5:202\$074
Taxa judiciaria .....	9:341\$817
Multas .....	1:468\$020
Eventuaes.....	93\$700
Imposto territorial.....	35:369\$306
Taxa escolar .....	5:039\$029
Lenha .....	44\$000
Taxa profissional .....	1:875\$754
Taxa de 1 % de expediente .....	7\$650
Juros da divida activa .....	50\$523
	<u>110:541\$052</u>

A despesa effectuada no dito exercicio de 1913, excluida a parcella de 10\$000 de receita a annullar, importou em 50:422\$429, assim classificada :

Instrucção Publica .....	16:303\$000
Justiça.....	16:060\$651
Policia.....	880\$000
Collectorias.....	15:424\$478
Pessoal inactivo .....	1:677\$200
Correspondencia telegraphica.....	77\$100
	<u>50:422\$429</u>

Saldos recolhidos ao Thezouro:

De renda ordinaria .....	34:065\$691
De depositos de orphãos .....	2:105\$000
A remetter, em 31 de dezembro 1913 .....	26:042\$932
	<u>62:213\$623</u>

As differenças para mais a favor do exercicio de 1913, comparadas as receitas de 1912 e 1913, foram estas :

Exportação .....	895\$640
Heranças e legados .....	3:293\$496
Divida activa.....	1:043\$455
Consumo de bebidas .....	375\$620
Industrias e profissões.....	520\$000
Sello .....	750\$626
Taxa judiciaria .....	1:374\$233
Eventuaes .....	93\$700
Imposto territorial.....	9:783\$321
Taxa escolar .....	820\$117
Taxa profissional .....	132\$231
Juros da divida activa .....	50\$523

As differenças para menos foram :

Aguardente e alcool.....	64\$000
Transmissão de propriedade .....	276\$169
Consumo de fumos.....	212\$360
Multas .....	518\$806
Lenha .....	4\$000
Expediente 1 %.....	\$350

Em seu desenvolvido relatório o Sr. collector faz considerações sobre a arrecadação feita de cada um dos impostos.

Quanto á aguardente assim se refere:

O imposto de aguardente que teve uma pequena queda de 64\$000, bem examinado não soffreu queda, porquanto é necessario levar-se em conta a grande quantidade deste producto que é aqui consumido, com os direitos de consumo pagos em Porto Alègre; além disso não foi integrada em 1913 a entrada do consumo do 4º trimestre, nem o imposto do 2º semestre dos engenhos, que só é cobrado sem multa este anno; isto posto, pôde-se garantir que houve tambem acrescimo de renda.»

A divida activa, no fim de exercicio, era do 4:407\$932.

### Soledade

Collector — Octavio Antunes da Rocha.

Escrivão — Caio Graccho Serrano.

Esta collectoria no exercicio de 1913, excluida a parcella de 36\$400 de despesa a annular, arrecadou a quantia de 137:821\$829, isto é, mais 29:741\$123 do que em 1912, cuja renda foi de 109:080\$706.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 26,30%.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908 .....	67:208\$362
Em 1909 .....	92:861\$063
Em 1910 .....	77:485\$928
Em 1911 .....	89:004\$711
Em 1912 .....	109:080\$706
Em 1913 .....	137:821\$829

Observa-se que desde 1911 vem a renda augmentando, sendo que em 1913 o augmento accusa uma porcentagem maior que em 1912.

A receita de 1913 compõe-se dos seguintes impostos:

Aguardente e alcool .....	640\$500
Heranças e legados .....	3:219\$458
Divida activa .....	5:470\$980
Divida colonial .....	18:315\$065
Transmissão de propriedade .....	30:243\$280
Consumo de bebidas .....	504\$600
Consumo de fumos .....	26\$000
Industrias e profissões .....	14:131\$500
Sello .....	4:426\$500
Taxa judiciaria .....	4:157\$981
Multas .....	3:731\$670
Imposto territorial .....	45:399\$713
Taxa escolar .....	5:434\$616
Lenha .....	72\$000
Taxa profissional .....	2:047\$866
	<hr/>
	137:821\$829

A despesa effectuada no mesmo anno, excluida a parcella de 535\$500 de receita a annullar, importou em 48:097\$249, sendo assim classificada:

Instrucção Publica .....	20:713\$570
Justiça .....	6:981\$299
Policia .....	4:253\$860
Collectorias.....	14:650\$890
Outras despesas.....	1:367\$870
Exercicios findos.....	129\$660
	<hr/>
	48:097\$249

Os saldos remettidos ao Thesouro importaram na quantia de 89:225\$580.

Em seu relatorio escreve o Sr. collector :

«Na arrecadação geral decresceram as receitas produzidas pelos impostos sobre aguardente e pelo pagamento da divida colonial. Foram ellas respectivamente de 1:273\$660 e de 19:716\$545 em 1912, ao passo que, respectivamente tambem renderam em 1913 — 640\$500 e 18:315\$065, com differença, pois, para menos, de 633\$160, quanto aquelle, e de 1:401\$480, quanto ao segundo caso.

Nas demais fontes de receita houve accrescimo em 1913, considerados os rendimentos de cada uma no anno anterior.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 20:206\$769.

### S. Francisco de Assis

Collector — João Pedro Ramos.

Escrivão — Januario Baptista Tubino.

Arrecadou esta collectoria em 1913, exceptuadas as parcellas de 54\$400 de taxa postal, 10:515\$195 de deposito de orphãos e interdictos e 200\$000 de deposito judicial, a quantia de 95:560\$468, isto é, mais 36:453\$308 do que em 1912, cuja renda foi de 50:107\$160.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 61,6%.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908.....	67:261\$558
Em 1909.....	77:994\$690
Em 1910.....	71:309\$032
Em 1911.....	60:583\$206
Em 1912.....	59:107\$160
Em 1913.....	95:560\$468



A renda desta collectoria, que vinha decrescendo desde 1910, acaba de ter um grande augmento no exercicio findo de 1913, justamente em época de crise e quando foi supprimido o periodo addicional. Temos, pois, o direito de prever uma nova era de prosperidades para as rendas publicas no municipio, em face da promissora arrecadação apurada pelo digno funcionario que dirige esta repartição fiscal.

Foram factores da receita os seguintes impostos:

Aguardente e alcool.....	751\$800
Heranças e legados .....	4:742\$963
Divida activa.....	3:513\$394
Divida colonial .....	555\$000
Transmissão de propriedade.....	24:766\$017
Consumo de bebidas .....	168\$700
Consumo de fumos.....	8\$000
Industrias e profissões.....	5:836\$100
Sello.....	2:786\$200
Taxa judiciaria .....	2:472\$925
Multas .....	2:657\$067
Imposto territorial. =.....	41:453\$266
Taxa escolar .....	4:334\$380
Lenha .....	33\$000
Taxa profissional .....	1:481\$656
	<u>95:560\$468</u>

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 29:375\$929, assim classificada:

Instrucção Publica .....	5:524\$300
Collectorias.....	13:148\$678
Justiça.....	7:777\$416
Policia .....	2:925\$535
	<u>29:375\$929</u>

Saldos remettidos ao Thesouro:

De renda ordinaria.....	66:238\$939
De orphãos e interdictos .....	10:515\$195
De deposito judicial.....	200\$000
	<u>76:954\$134</u>

Comparando as receitas de 1912 e 1913, verificam-se a favor deste ultimo exercicio as seguintes differenças para mais :

Heranças e legados .....	3:180\$144
Divida activa .....	1:830\$645
Transmissão de propriedade.....	13:606\$483
Sello .....	514\$166
Multas .....	1:385\$572
Imposto territorial .....	15:145\$289
Taxa escolar .....	1:611\$254
Taxa profissional .....	703\$520
Industrias e profissões.....	343\$400

As differenças para menos foram :

Aguardente e alcool.....	228\$000
Consumo de fumos .....	4\$320
Taxa judiciaria .....	2:166\$965
Lenha .....	27\$000

A divida activa da collectoria, no fim do exercicio, era de 19:106\$750.

### Santa Maria

Collector — João Monteiro Valle Machado.

Escrivão — Augusto Lucas de Souza.

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcellas de 25\$700 de despesa a annullar, 4:000\$000 de depositos judiciaes e 27:330\$000 de depositos de orphãos, a quantia de 407:399\$298, isto é, mais 104:526\$551 do que em 1912, cuja renda foi de 302:872\$747.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 34,5 %.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908.....	166:973\$424
Em 1909.....	329:593\$222
Em 1910.....	213:556\$980
Em 1911.....	284:436\$719
Em 1912.....	302:872\$747
Em 1913.....	407:399\$298

Grande foi o augmento alcançado por esta collectoria em suas rendas no exercicio de 1913. Foi essa a melhor arrecadação obtida no sexennio. Essa differença bem traduz o zelo, o esforço com que o honrado collector e seus dedicados auxiliares desempenham as funcções que lhes estão commettidas.

Constituiram a receita de 1913 os séguintes impostos:

Aguardente e alcool.....	1:305\$200
Heranças e legados.....	122:061\$525
Divida activa.....	6:960\$641
Alugueis de proprios do Estado.....	1:000\$000
Transmissão de propriedade.....	82:376\$307
Gado abatido.....	64\$200
Consumo de bebidas.....	17:438\$830
Consumo de fumos.....	3:790\$315
Industrias e profissões.....	55:420\$500
Sello.....	11:892\$141
Taxa judiciaria.....	21:134\$124
Multas.....	6:575\$869
Imposto territorial.....	42:093\$404
Taxa escolar.....	18:507\$583
Lenha.....	5:411\$000
Taxa profissional.....	11:367\$659
	<u>407:399\$298</u>

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 148:367\$599, sendo do seguinte modo classificada:

Instrucção Publica.....	71:254\$758
Justiça.....	30:734\$610
Policia.....	5:172\$270
Collectorias.....	38:264\$486
Pessoal inactivo.....	1:103\$600
Exercicios findos.....	699\$171
Eventuaes.....	800\$000
Diversas despesas.....	338\$704
	<u>148:367\$599</u>

Saldos remettidos ao Thesouro:

De renda ordinaria.....	259:057\$399
De depositos judiciaes.....	4:000\$000
De depositos de orphãos.....	27:330\$000
	<u>290:387\$399</u>

Confrontando as receitas de 1912 e 1913 verificam-se a favor de 1913 as seguintes diferenças para mais:

Heranças e legados .....	89:523\$187
Divida activa .....	1:800\$123
Consumo de bebidas .....	8:898\$470
Consumo de fumos .....	1:414\$330
Industrias e profissões .....	2:519\$500
Sello .....	1:959\$695
Taxa judiciaria .....	7:484\$007
Imposto territorial .....	7:013\$075
Taxa escolar .....	5:178\$442
Taxa profissional .....	3:642\$396

As diferenças para menos foram :

Aguardente e alcool... ..	890\$000
Alugueis de proprios do Estado.....	1:600\$000
Transmissão de propriedade .....	10:566\$126
Gado abatido.....	2:237\$400
Multas : .....	5:687\$848
Imposto sobre poules .....	356\$300
Lenha .....	3:569\$000

O Sr. collecter occupa-se dos diversos numeros da receita. A vultosa diferença de 89:523\$187 para mais alcançada na arrecadação da taxa de heranças e legados, vem provar, mais uma vez, a natureza eventual deste imposto. Assim tambem o de transmissão de propriedade «inter-vivos», cuja renda, ao contrario, decresceu em 1913 de 10:566\$126. A respeito do imposto da lenha informa:

« Em confronto com a arrecadação do exercicio anterior, teve essa verba uma oscillação para menos 3:569\$000, que não procede da lotação dos contribuintes, os quaes estão perfeitamente calcados para o pagamento de tal imposto, do qual figura apenas uma divida activa de 206\$000. Supponho, com bons fundamentos, que alguns fornecedores de lenha hajam supprido á Companhia da Estrada de Ferro, a cujo Director já me dirigi, requerendo, por certidão, a lista nominal dos ditos fornecedores e a quantidade de lenha fornecida, sem, até hoje, ter solução neste sentido. Ora, no exercicio de 1912, figura uma parcella de 2:687\$160 de lenha fornecida áquella Estrada, por J. Carnos, a quem, além da multa regulamentar, impuz mais a de 200\$000, por infracção.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 27:428\$838.

## S. João do Montenegro

Collector — Adão Luiz Kauer.

Escrivão — Reynaldo Koetz.

No exercício de 1913 esta collectoria, exceptuadas as parcelas de \$600 de despesa a annullar e 45:924\$000 de deposito de orphãos, arrecadou a quantia de 172:659\$112, isto é, mais 26:537\$691 do que em 1912, cuja renda foi de 146:121\$421.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 18,1 %.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908.....	146:598\$228
Em 1909.....	154:844\$918
Em 1910.....	134:824\$549
Em 1911.....	150:932\$443
Em 1912.....	146:121\$421
Em 1913.....	172:659\$112

Não pequeno augmento acaba de obter esta collectoria em suas rendas no exercicio proximo findo, em face da arrecadação alcançada nos annos anteriores e tendo-se em vista a supressão do periodo adicional.

A receita foi constituida dos seguintes impostos:

Exportação.....	37\$558
Aguardente e alcool.....	10:685\$400
Heranças e legados.....	2:854\$478
Divida activa.....	8:376\$017
Transmissão de propriedade.....	57:986\$030
Consumo de bebidas.....	6:300\$640
Consumo de fumos.....	1:868\$800
Industrias e profissões.....	25:815\$000
Sello.....	5:454\$302
Taxa judiciaria.....	3:397\$895
Multas.....	3:077\$929
Imposto territorial.....	32:528\$186
Taxa escolar.....	7:849\$120
Lenha.....	2:083\$000
Taxa profissional.....	4:340\$114
Taxa de 1 % de expediente.....	4\$643
	<hr/>
	172:659\$112

A despesa effectuada no mencionado exercicio de 1913, excluida a parcella de 64\$495, importou em 91:145\$972, do seguinte modo classificada:

Instrucção Publica .....	35:028\$801
Justiça .....	20:407\$682
Policia.....	8:062\$600
Brigada Militar.....	1:130\$000
Collectorias.....	19:659\$013
Outras despesas .....	2:093\$998
Pessoal inactivo .....	2:921\$488
Exercicios findos .....	1:370\$390
Diversas despesas.....	42\$000
Thesouro do Estado .....	430\$000
	<u>91:145\$972</u>

Saldos remettidos ao Thesouro:

De renda ordinaria .....	81:449\$245
De deposito de orphãos ....	45:924\$000
	<u>127:373\$245</u>

Comparando a receita de 1912 com a de 1913 verificam-se as seguintes differenças para mais a favor de 1913:

Exportação.....	15\$468
Aguardente e alcool .....	223\$300
Divida activa.....	5:629\$527
Transmissão de propriedade .....	17:607\$088
Consumo de bebidas .....	2:990\$920
Industrias e profissões.....	610\$500
Multas.....	1:155\$673
Imposto territorial .....	2:340\$710
Taxa escolar .....	1:169\$021
Taxa profissional .....	828\$712
Consumo de fumos .....	230\$650
Expediente 1 %.....	2\$048

As differenças para menos foram:

Heranças e legados .....	1:627\$616
Sello .....	125\$468
Taxa judiciaria .....	649\$857
Telegrapho.....	566\$985
Lenha .....	3:296\$000

O Sr. collector occupa-se dos diversos impostos e, com relação ao da lenha, cuja renda diminuiu consideravelmente, assim informa:

Este imposto rendeu 2:083\$000; vê-se uma diferença para menos de . . . 3:296\$000 do que no exercício de 1912. A causa d'esta diferença é a Estrada de Ferro não ter consumido lenha no exercício fiudo. No fornecimento de lenha á Estrada de Ferro sempre ha fraude, geralmente os fornecedores são pessoas pauperrimas, jornaleiros e outros nomes suppostos que não existem.

A divida activa, no fim do exercício, era de 8:212\$571.

### S. Gabriel

Collector — Cantidio Azambuja.

Escrivão — Octaviano Brandão.

A receita desta collectoria no exercício de 1913, excluidas as parcellas de 32\$000 de taxa postal e 30:201\$170 de depositos de orphãos, importou em 230:286\$039, isto é, menos 4:681\$205 do que em 1912, cuja renda foi de 234:967\$244.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908.....	160:890\$540
Em 1909.....	206:312\$438
Em 1910.....	201:292\$750
Em 1911.....	224:167\$592
Em 1912.....	234:967\$244
Em 1913.....	230:826\$039

Parece que se não fôra a supressão do periodo adicional a renda desta collectoria teria augmentado em 1913, como succedera em 1911 e 1912, tal é a insignificancia da diferença verificada e a convicção em que estamos de que esta importante repartição fiscal continúa bem administrada.

Constituiram a renda de 1913 os seguintes impostos:

Heranças e legados.....	17:428\$304
Divida activa.....	4:869\$363
Transmissão de propriedade.....	42:864\$133
Gado abatido.....	8:216\$600
Consumo de bebidas.....	1:346\$260

A seguir

Consumo de fumos.....	410\$500
Indústrias e profissões.....	23:675\$000
Sello.....	7:380\$532
Taxa judiciaria.....	13:896\$045
Multas.....	4:502\$066
Imposto territorial.....	90:217\$901
Taxa escolar.....	10:283\$725
Lenha ...	1:685\$000
Taxa profissional.....	3:850\$610
	<u>230:826\$039</u>

A despesa effectuada no mesmo anno importou em 105:369\$980, assim classificada :

Instrucção Publica.....	25:066\$195
Justiça.....	18:654\$297
Policia.....	4:826\$501
Subvenção a instituições pias.....	3:999\$996
Collectorias.....	23:819\$141
Outras despesas.....	1:089\$730
Juros de apolices.....	1:692\$000
Pessoal inactivo.....	2:318\$000
Eventuaes.....	23:500\$470
Exercicio findos.....	403\$600
	<u>105:369\$980</u>

Os saldos remetidos ao Thesouro foram :

De renda ordinaria.....	125:488\$059
De depositos de orphãos.....	30:201\$170
	<u>155:689\$229</u>

Confrontando a receita de 1912 com a de 1913 verificam-se a favor de 1913 as seguintes differenças para mais :

Imposto territorial.....	19:599\$720
Indústrias e profissões.....	1:917\$100
Taxa escolar.....	96\$624
Gado abatido.....	266\$400
Sello.....	1:659\$712
Taxa judiciaria.....	9:309\$501
Consumo de bebidas.....	495\$910



As diferenças para menos foram :

Transmissão de propriedade.....	17:155\$000
Heranças e legados.....	4:245\$054
Multas.....	13:163\$579
Divida activa.....	1:464\$730
Taxa profissional.....	784\$004
Lenha.....	377\$500
Consumo de fumos.....	296\$305

O sr. collector attribúe a diminuição da renda á supressão do periodo adicional e á época marcada em regulamento para a cobrança do imposto territorial, ponderando que os fazendeiros só satisfariam o imposto pontualmente se a cobrança se fizesse em maio e junho, fim das safras bovina e agricola, época essa em que poderão elles dispôr de numerario.

A divida activa da collectoria, no fim do exercicio, era de 32:529\$142.

### **Santo Antonio da Patrulha**

Collector — Francisco José Lopes.  
Escrivão — Felicissimo Fettermann.

Esta collectoria em 1913, excluidas as parcelas de 494\$058 de deposito judicial e 3:220\$700 de deposito de orphãos, arrecadou a quantia de 80:273\$595, ou seja mais 8:990\$594 do que em 1912, cuja renda foi de 71:283\$001.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 12,6%.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908.....	69:219\$528
Em 1909.....	57:306\$336
Em 1910.....	56:397\$150
Em 1911.....	67:954\$318
Em 1912.....	71:283\$001
Em 1913.....	80:273\$595

Como nos exercicios de 1911 e 1912 esta collectoria teve no de 1913 a sua renda augmentada.

Constituíram a renda de 1913 estes impostos:

Aguardente e alcohol.....	3:790\$250
Heranças e legados.....	1:054\$430
Divida activa.....	2:291\$123
Divida colonial.....	18:689\$990
Transmissão de propriedad.....	15:777\$090
Consumo de bebidas.....	167\$780
Consumo de fumos.....	14\$200
Industrias e profissões.....	10:975\$000
Sello.....	3:415\$100
Taxa judiciaria.....	1:540\$577
Venda de immoveis.....	60\$000
Multas.....	1:591\$952
Eventuaes.....	17\$100
Imposto territorial.....	16:756\$367
Taxa escolar.....	2:816\$859
Taxa profissional.....	1:315\$777
	<u>80:273\$595</u>

A despesa effectuada no exercicio, excluida a parcella de 29\$306 de receita a annullar, importou em 64:407\$702, do seguinte modo classificada:

Instrucção Publica.....	25:671\$068
Justiça.....	19:515\$574
Policia.....	4:487\$938
Collectorias.....	11:762\$854
Outras despesas.....	567\$826
Pessoal inactivo.....	2:402\$442
	<u>64:407:702</u>

Saldos remettidos:

De renda ordinaria.....	15:836\$587
De depositos de orphãos.....	3:220\$700
De depositos judiciaes.....	494\$058
	<u>19:551\$345</u>

Do confronto das receitas de 1912 e 1913 apuram-se as seguintes differenças para mais em 1913:

Divida activa.....	774\$494
Divida colonial.....	17:361\$260
Transmissão de propriedade.....	1:205\$240

Sello.....	447\$500
Eventuaes.....	14\$400
Imposto territorial.....	1:289\$556
Consumo de bebidas.....	62\$260

As diferenças para menos foram:

Aguardente e alcool.....	2:439\$750
Heranças e legados.....	3:441\$985
Consumo de fumos.....	3\$410
Industrias e profissões.....	641\$000
Taxa judiciaria.....	1:100\$171
Venda de immoveis.....	4:168\$828
Multas.....	201\$674
Taxa escolar.....	170\$148
Taxa profissional.....	208\$447

Informa o sr. collector que a quêda observada na arrecadação do imposto sobre aguardente e alcool deve-se, em parte, ao facto de se terem conservado em alto preço as rapaduras, ocasionando insignificante producção de aguardente no municipio.

Na arrecadação da taxa de heranças e legados determinou sensivel differença a lei n. 126 de 10 de novembro de 1911 que isenta da taxa os quinhões hereditarios não superiores de 500\$000.

A divida activa desta collectoria, no fim do exercicio, era de 13:241\$742.

### S Jeronymo

Collector — Francisco Candido Baptista.

Escrivão — Manoel Rodrigues de Lima.

Arrecadou esta collectoria em 1913, excluidas as parcellas de 7:352\$176 de deposito de orphãos e 1:175\$084 de bens vagos arrecadados, a quantia de 65:976\$034, isto é, mais 4:831\$619 do que em 1912, cuja renda foi de 61:144\$415.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 7,8%.

A receita do ultimo sexennio foi:

Em 1908.....	47:577\$381
Em 1909.....	61:797\$803
Em 1910.....	63:042\$571
Em 1911.....	66:226\$339
Em 1912.....	61:144\$415
Em 1913.....	65:976\$034

A renda desta repartição fiscal, que havia diminuído em 1912, augmentou no exercicio findo de 1913.

Oxalá o augmento que se vinha operando desde 1908 e recommçado em 1913 possa d'ora avante ser sempre consignado aqui.

Foram factores da receita os impostos seguintes:

Heranças e legados.....	7:519\$587
Divida activa.....	1:745\$189
Transmissão de propriedade.....	11:142\$313
Consumo de bebidas.....	112\$060
Consumo de fumos.....	62\$500
Industrias e profissões.....	8:359\$000
Sello.....	3:010\$420
Taxa judiciaria.....	1:637\$150
Multas.....	1:308\$937
Imposto territorial.....	26:666\$875
Taxa escolar.....	3:049\$449
Lenha.....	244\$000
Taxa profissional.....	1:118\$554
	<u>65:976\$034</u>

A despesa effectuada no dito exercicio de 1913, excluida a parcella de 575\$520 de receita a annullar, importou em 29:373\$395, assim classificada:

Instrucção Publica.....	3:577\$221
Justiça.....	12:034\$951
Policia.....	2:213\$315
Collectorias.....	10:847\$174
Outras despesas.....	436\$292
Pessoal inactivo.....	218\$400
Exercicios findos.....	46\$042
	<u>29:373\$395</u>

Saldos remettidos:

De renda ordinaria.....	36:027\$119
De depositos de orphãos.....	7:352\$176
De bens vagos arrecadados.....	1:175\$084
	<u>44:554\$379</u>

Confrontadas as receitas de 1912 e 1913 vê-se a favor desta as seguintes diferenças para mais:

Transmissão de propriedade.....	1:689\$485
Indústrias e profissões.....	240\$500
Imposto territorial.....	4:807\$103
Taxa escolar.....	242\$025
Taxa profissional.....	38\$440

As diferenças para menos foram:

Heranças e legados.....	325\$937
Dívida activa.....	1:136\$819
Sellos.....	38\$465
Taxa judiciaria.....	216\$360
Multas.....	329\$863
Lenha.....	8\$000

A dívida activa, no fim do exercício, era de 5:896\$040.

### S. Sebastião do Cahy

Collector — Fabiano Pereira da Silva.

Escrivão — Luiz Peixoto da Silveira.

A receita desta collectoria no exercício de 1913, excluída a parcella de 1:700\$166 de depósito de orphãos, importou em 146:648\$817, ou seja mais 16:058\$623 do que em 1912, cuja renda foi de 130:590\$194.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 12,2%.

A receita do ultimo sexennio foi esta:

Em 1908.....	124:006\$761
Em 1909.....	134:542\$291
Em 1910.....	126:259\$770
Em 1911.....	132:112\$441
Em 1912.....	130:590\$194
Em 1913.....	146:648\$817

A renda desta collectoria, que diminuíra em 1912, teve no exercício findo de 1913, regular augmento.

Os factores da receita foram:

Aguardente e alcohol.....	6:916\$450
Heranças e legados.....	3:702\$533
Divida activa.....	3:667\$326
Transmissão de propriedade.....	49:928\$730
Consumo de bebidas.....	5:022\$880
Consumo de fumos.....	5\$000
Industrias e profissões.....	24:943\$000
Sello.....	4:973\$857
Taxa judiciaria.....	3:887\$605
Multas.....	1:689\$171
Imposto territorial.....	28:725\$100
Taxa escolar.....	6:715\$834
Lenha.....	1:337\$000
Taxa profissional.....	3:790\$663
Eventual.....	2\$000
Divida colonial.....	1:341\$024
	<u>146:648\$817</u>

A despesa effectuada no alludido exercicio, excluidas as parcelas de 1:335\$114 de receita a annullar e 200\$000 de registro eleitoral, importou em 84:310\$482, assim classificada:

Instrucção Publica.....	37:020\$503
Justiça.....	24:049\$311
Policia.....	4:414\$016
Collectorias.....	17:669\$124
Outras despesas.....	917\$528
Exercicios findos.....	240\$000
	<u>84:310\$482</u>

Saldos remettidos:

De renda ordinaria.....	57:979\$466
De depositos de orphãos.....	1:700\$166
A remetter, em 31—12—1913.....	2:823\$111
	<u>62:502\$743</u>

Comquanto augmentada a receita desta collectoria, é de extranhar que o imposto territorial haja produzido menos a quantia de 1:049\$195 do que no exercicio de 1912, quando é certo que a renda desse imposto no exercicio que acaba de findar teve regular augmento em todo o Estado, graças ás medidas postas em pratica pelo Governo, no sentido de tornar o lançamento mais perfeito e de melhorar a arrecadação.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 36:880\$987.

### Santa Cruz

Collector — Antonio Augusto Ferreira de Brito.

Escrivão — Eugenio Holst.

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 4:552\$000 de depositos judiciaes, 2:300\$000 de depositos de orphãos, 3:742\$609 de movimento de fundos (saque), 240\$000 de consignação e 16\$800 de despesa a annullar, a quantia de 182:586\$157, isto é, mais 2:762\$030 do que em 1912, cuja renda foi de 179:824\$127.

Este augmento cõrresponde approximadamente á taxa de 1,5%.

A receita do ultimo sexennio foi esta :

Em 1908.....	122:731\$030
Em 1909.....	139:551\$681
Em 1910.....	156:160\$455
Em 1911.....	166:064\$541
Em 1912.....	179:824\$127
Em 1913.....	182:586\$157

A escala ascendente em que vem a renda desta collectoria desde 1908 é significativa do zelo com que o Sr. collector e seus auxiliares promovem a arrecadação das rendas publicas no municipio.

Foram factores da receita de 1913 os seguintes impostos :

Aguardente e alcool.....	4:614\$900
Heranças e legados.....	3:920\$046
Divida activa.....	173\$707
Divida de colonos (terras).....	242\$000
Transmissão de propriedade.....	58:041\$143
Consumo de bebidas.....	9:881\$160
Consumo de fumos.....	7:740\$200
Industrias e profissões.....	33:613\$500
Sello.....	5:417\$760
Taxa judiciaria s.....	5:869\$548
Multas.....	791\$322
Imposto territorial.....	37:267\$208
Taxa escolar.....	8:105\$254
Lenha.....	2:491\$000
Taxa profissional.....	4:417\$409
	<hr/>
	182:586\$157

A despesa effectuada no mesmo anno, excluida a parcella de 40\$000 de receita a annullar, importou em 99:294\$656, sendo do seguinte modo classificada :

Instrucção Publica . . . . .	62:920\$446
Justiça . . . . .	9:043\$304
Policia . . . . .	4:279\$310
Subvenção a instituições pias . . . . .	1:000\$000
Collectorias . . . . .	20:549\$847
Outras despesas . . . . .	43\$424
Pessoal inactivo . . . . .	1:399\$992
Exercicios findos . . . . .	5\$333
	<hr/>
	99:294\$656

Saldos recolhidos ao Thesouro:

De renda ordinaria . . . . .	87:250\$910
De depositos judiciaes . . . . .	4:552\$000
De depositos de orphãos . . . . .	2:300\$000
	<hr/>
	94:102\$910

Do confronto das receitas de 1912 e 1913 verificam-se as seguintes differenças para mais em 1913:

Heranças e legados . . . . .	1:552\$983
Transmissão de propriedade . . . . .	448\$980
Consumo de bebidas . . . . .	1:676\$840
Consumo de fumos . . . . .	68\$090
Industrias e profissões . . . . .	1:650\$000
Taxa judiciaria . . . . .	1:352\$065
Multas . . . . .	25\$804
Imposto territorial . . . . .	105\$876
Lenha . . . . .	1:068\$000
Taxa profissional . . . . .	37\$126

As differenças para menos foram :

Aguardente e alcool . . . . .	2:642\$100
Divida activa . . . . .	823\$419
Divida de colonos (terras) . . . . .	529\$200
Sello . . . . .	1:024\$340
Taxa escolar . . . . .	204\$675



E' de lamentar que não possamos para aqui transplautar todas as informações prestadas pelo Sr. collecter em seu longo e bem elaborado relatorio. As apreciações que faz sobre cada um dos numeros da receita e dos quadros, alguns estatisticos, que apresenta, denotam a dedicação com que desempenha as funcções a seu cargo.

A respeito do imposto sobre aguardente e alcool diz: -

A arrecadação deste imposto no exercicio de 1912 foi de 7:257\$000 contra 4:614\$900 arrecadados em 1913; houve assim a sensivel baixa de 2:642\$100 que provém sómente da pessima safra do corrente exercicio e por tal motivo haver entrado nesta praça cerca de 30.000 litros de outros municipios, já tributados.

O decrescimento deste imposto já vem dos exercicios anteriores, assim que no exercicio de 1912 já arrecadou-se menos do que no de 1911 a importancia de 1:208\$550. Tenho empregado severa fiscalisação neste imposto, mas nem assim posso conter a sua constante quéda. Nutro, porém, bem fundadas esperanças que no exercicio corrente de 1914 a sua arrecadação melhorará, visto ter baixado sensivelmente o imposto de industrias e profissões sobre os alambiques.»

Quanto ao imposto de transmissão de propriedade assim se exprime:

«Mantenho ainda a opinião de que este imposto será sempre o que mais contribuirá para o augmento das rendas desta collectoria e para isto demonstrar-vos-ei, fazendo uma pequena recapitulação do ultimo quinquennio da sua renda:

Exercicio de 1909 .....	40:864\$748
» » 1910 .....	50:987\$905
» » 1911 .....	54:497\$610
» » 1912 .....	57:592\$163
» » 1913 .....	58:041\$143

Acha-se pois perfeitamente provado o que acima deixei consignado.»

Sobre industrias e profissões acrescenta:

«Com o fim de poderdes apreciar o augmento constante deste imposto, consignarei em seguida o movimento que teve o mesmo no ultimo quinquennio:

Exercicio de 1909 .....	26:166\$000
« » 1910 .....	27:273\$000
« » 1911 .....	29:633\$900
« » 1912 .....	31:963\$500
« » 1913 .....	33:613\$500

Foram lançados no corrente exercicio 815 contribuintes, cujo imposto atingiu a 33:927\$500, dos quaes apenas passou para a divida activa a insignificante importancia de 314\$000, isto devido á extincção do praso adicional. E' com immenso prazer que deixo aqui consignado e provado com a evidencia real dos algarismos o augmento constante d'este imposto.»

A divida actiua, no fim do exercicio, era de 2:138\$730.

### Santo Angelo

Collector — Generoso Perna.

Escrivão — Lucidio Rodrigues.

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 50\$000 de despesa a annular, 26:440\$212 de depositos de orphãos e 1:100\$ de depositos judiciaes, a quantia de 119:919\$791, isto é, mais 35:881\$402 do que em 1912, cuja renda foi de 84:038\$389.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 42,6 %.

A receita do ultimo sexennio foi esta:

Em 1908.....	57:257\$680
Em 1909.....	77:783\$987
Em 1910.....	66:019\$890
Em 1911.....	79:823\$202
Em 1912.....	84:038\$389
Em 1913.....	119:919\$791

E' digno de nota o augmento, não pequeno, alcançado por esta collectoria no exercicio de 1913. Aliás suas rendas veem crescendo desde 1911.

Constituiram a receita de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcool.....	4:466\$000
Heranças e legados.....	6:153\$299
Divida activa.....	3:242\$485
Transmissão de propriedade.....	31:306\$483
Consumo de bebidas.....	651\$620
Consumo de fumos.....	81\$400
Industrias e profissões.....	7:192\$500
Sello.....	3:149\$700

A seguir

Taxa judiciaria .....	7:634\$100
Multas .....	2:774\$274
Imposto territorial .....	45:716\$984
Taxa escolar .....	5:488\$831
Lenha .....	24\$000
Taxa profissional .....	2:038\$115
	<u>119:919\$791</u>

A despesa effectuada no dito anno importou em 44:912\$385, assim classificada :

Instrucção Publica .....	9:270\$964
Justiça.....	11:303\$787
Policia.....	2:407\$996
Collectorias.....	16:121\$945
Outras despesas .....	807\$695
Pessoal inactivo .....	2:799\$996
Exercicios findos.....	2:200\$000
	<u>44:912\$385</u>

Saldos remettidos ao Thesouro:

De renda ordinaria.....	75:057\$406
De depositos de orphãos.....	26:440\$212
De depositos judiciaes.....	1:100\$000
	<u>102:597\$618</u>

Do confronto das receitas de 1912 e 1913 resaltam as seguintes differenças para mais a favor de 1913 :

Aguardente e alcool.....	2:711\$000
Heranças e legados .....	2:774\$422
Divida activa.....	1:686\$377
Transmissão de propriedade.....	5:203\$703
Consumo de bebidas .....	511\$860
Consumo de fumos.....	81\$400
Industrias e profissões.....	2:986\$350
Taxa judiciaria .....	3:555\$774
Multas .....	935\$434
Imposto territorial .....	14:574\$235
Taxa escolar .....	1:797\$012
Taxa profissional .....	53\$707

As diferenças para menos foram:

Sello .....	1:421\$880
Lenha .....	12\$000
Eventuaes.....	36\$984

Com relação ao imposto sobre lenha, informa o Sr. collector que a quéda verificada na arrecadação provém do facto de haver fechado um dos dois únicos hotéis que havia no município, os quaes contribuíam com o imposto.

Quanto ao sello, assim se exprime:

«Esta quéda sensível é explicada pela cobrança em 1912 do imposto, por verba, pela nomeação de varios funcionarios, como collector, official do registro civil, etc., e principalmente pela origem do mesmo.»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 8:239\$863.

### S. Thiago do Boqueirão

Collector — A. Gomes.

Escrivão — Franklin Francisco Funck.

Esta collectoria em 1913, excluida a parcella de 23\$021 de despesa annullar, arrecadou a quantia de 108:497\$480, isto é, mais 9:115\$223 do que em 1912, cuja renda foi de 99:382\$257.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 9,1 %.

A receita do ultimo sexennio foi esta:

Em 1908 .....	60:729\$307
Em 1909 .....	68:801\$512
Em 1910 .....	61:323\$890
Em 1911 .....	81:261\$013
Em 1912 .....	99:382\$257
Em 1913 .....	108:497\$480

Continúa em escala ascendente a arrecadação das rendas publicas nesta collectoria.

Os factores da receita de 1913 foram os seguintes impostos :

Aguardente e alcool.....	24\$000
Heranças e legados.....	1:844\$100
Divida activa.....	1:701\$840
Transmissão de propriedade.....	36:021\$840
Consumo de bebidas.....	201\$020
Industrias e profissões.....	5:130\$000
Sello.....	4:413\$500
Taxa judiciaria.....	3:741\$530
Multas.....	791\$050
Imposto territorial.....	47:748\$180
Taxa escolar.....	5:058\$070
Lenha.....	72\$500
Taxa profissional.....	1:770\$350
	<u>108:497\$480</u>

A despesa effectuada no mesmo exercicio, exceptuada a parcella de 13\$100 de receita a annullar, importou em 32:824\$713, sendo assim classificada :

Instrucção Publica.....	7:927\$500
Justiça.....	8:452\$835
Policia.....	1:761\$830
Collectorias.....	13:009\$591
Outras despesas.....	1:125\$457
Pessoal inactivo.....	547\$500
	<u>32:824\$713</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro importaram em 75:682\$688.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 11:565\$277.

### S. Lourenço

Collector — Rodrigo Antonio Lopes.

Escrivão — José Feliciano Rodrigues Soares.

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcellas de 96\$800 de taxa postal e 97\$173 de deposito judicial, a quantia de 80:085\$085, ou seja mais 1:743\$787 do que 1912, cuja renda foi de 78:341\$298.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 2,2 %.

A receita do último sexennio foi a seguinte :

Em 1908.....	73:126\$160
Em 1909.....	78:630\$147
Em 1910.....	85:965\$357
Em 1911.....	80:534\$368
Em 1912.....	78:341\$298
Em 1913.....	80:085\$085

Se não fôra a supressão do periodo addicional a arrecadação de 1913 seria superior tambem a de 1911.

Fôram factores da receita de 1913 os seguintes impostos:

Heranças e legados.....	1:819\$240
Divida activa.....	1:129\$965
Transmissão de propriedade.....	27:303\$717
Consumo de bebidas.....	713\$020
Consumo de fumos.....	104\$400
Industrias e profissões.....	11:037\$500
Sello.....	3:284\$130
Taxa judiciaria.....	3:282\$708
Multas.....	763\$111
Imposto territorial.....	25:238\$947
Taxa escolar.....	3:646\$626
Lenha.....	108\$000
Taxa profissional.....	1:653\$721
	<u>80:085\$085</u>

A despesa effectuada no mesmo exercicio, excluida a parcella de 52\$756 de receita a annullar, importou em 42:358\$490, assim classificada :

Instrucção Publica.....	13:621\$000
Justiça.....	9:099\$437
Policia.....	3:607\$706
Subvenção a instituições pias.....	3:000\$000
Collectorias.....	11:223\$347
Outras despesas.....	379\$340
Eventuaes.....	120\$000
Exercicios findos.....	819\$660
Construcção de pontes.....	488\$000
	<u>42:358\$490</u>

Saldos remettidos ao Thesouro:

De renda ordinaria, por intermedio da mesa de rendas de Pelotas.....	14:807\$807
Idem, directamente ao Thesouro.....	22:962\$834
De deposito judicial.....	97\$173
	<u>37:867\$814</u>

As differenças para mais entre as receitas de 1912 e 1913 e a favor de 1913 foram:

Heranças e legados.....	1:049\$304
Industrias e profissões.....	510\$500
Imposto territorial.....	1:034\$041
Taxa escolar.....	142\$637
Taxa profissional.....	47\$598
Eventuaes.....	14\$540

As differenças para menos foram:

Aguardente e alcool.....	108\$000
Divida activa.....	82\$286
Transmissão de propriedade.....	64\$587
Consumo de bebidas.....	168\$140
Consumo de fumos.....	89\$100
Sello.....	21\$966
Taxa judiciaria.....	72\$658
Multas.....	433\$556

Nenhum imposto foi arrecadado sobre aguardente e alcool, visto como toda a mercadoria foi introduzida no municipio com o imposto já pago.

A taxa de heranças e legados continúa prejudicada pela lei n. 126 de 10 de Novembro de 1911, que isenta do imposto os quinhões hereditarios não excedentes de quinhentos mil réis, segundo informa o sr. collector.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 4:341\$888.

### São Vicente

Collector — Alfredo Bittencourt.

Escrivão — Manoel<sup>o</sup> Silveira Velloso. (Interino).

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcellas de 16\$300 de taxa postal e 1:200\$000 de movimento de fundos (saque), a quantia

de 102:569\$297, isto é, mais 39:956\$863 do que em 1912, cuja renda foi de 62:612\$434.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 63,8%.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908 .....	56:961\$050
Em 1909 .....	86:269\$735
Em 1910 .....	57:171\$366
Em 1911 .....	72:488\$460
Em 1912 .....	62:612\$434
Em 1913 .....	102:569\$297

Motivou este extraordinario augmento a extincção da collectoria de Jaquary, cujo territorio foi em parte annexado ao do municipio de São Vicente.

Os factores da receita de 1913 foram os seguintes impostos:

Aguardente .....	402\$150
Heranças e legados .....	29:584\$663
Divida activa .....	1:785\$657
Divida de colonos .....	1:345\$250
Transmissão de propriedade .....	14:272\$540
Consumo de bebidas .....	459\$560
Consumo de fumos .....	56\$500
Industrias e profissões .....	5:603\$500
Sello .....	1:469\$223
Taxa judiciaria .....	5:873\$160
Multas .....	3:473\$160
Eventuaes .....	450\$800
Imposto territorial .....	31:266\$398
Taxa escolar .....	4:457\$649
Lenha .....	56\$000
Taxa profissional .....	2:013\$087
	<u>102:569\$297</u>

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 43:293\$477, assim classificada:

Instrucção Publica .....	12:416\$500
Justiça .....	11:845\$934
Policia .....	3:187\$993
Collectorias .....	12:630\$580
Outras despesas .....	500\$870

A. seguir



Pessoal inactivo .....	457\$600
Eventuaes .....	2:254\$000
	<u>43:293\$477</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importam em 60:492\$120.

Informa o Sr. Collector que em 1<sup>o</sup> de Novembro de 1913 recebeu o archivo da extincta collectoria de Jaguary, installando ahi uma agencia, cuja suppressão, entretanto, propõe pela impossibilidade de se conseguir um agente que della queira se encarregar. Pondera tambem que a sua manutenção traz inconvenientes á bôa ordem do serviço.

Occupase dos diversos numeros da receita, com clareza e revelada dedicação pelo serviço publico.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 6:161\$350.

### S. José do Norte

Collector — Raul de Miranda Pereira. (Em commissão)

Escrivão — Affonso da Silva Cardoso. (Em commissão)

Arrecadou esta collectoria em 1913, deduzida a parcella de 1:199\$738 de deposito de orphãos, a quantia de 38:842\$680, isto é, mais 6:472\$845 do que em 1912, cuja renda foi de 32:369\$835.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 19,9%.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908.....	51:206\$661
Em 1909.....	37:534\$700
Em 1910.....	45:132\$854
Em 1911.....	32:483\$335
Em 1912.....	32:369\$835
Em 1913.....	38:842\$680

A receita de 1913, comquanto superior ás de 1911 e 1912, não pode attingir á de 1910.

Foram factores da receita de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcool.....	120\$000
Heranças e legados .....	8:822\$176
Divida activa.....	1:396\$156
Transmissão de propriedade.....	8:398\$843

A seguir

Consumo de bebidas .....	56\$020
Consumo de fumos.....	13\$500
Industrias e profissões .....	2:681\$100
Sello .....	124\$000
Taxa judiciaria .....	1:507\$500
Multas .....	1:203\$971
Imposto territorial .....	11:928\$451
Taxa escolar.....	1:747\$917
Taxa profissional.....	843\$046
	<u>38:842\$680</u>

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 19:921\$202, sendo assim classificada:

Instrucção Publica .....	6:735\$000
Justiça .....	2:363\$838
Policia .....	2:596\$782
Mesas de Rendas .....	6:000\$000
Collectorias .....	1:343\$166
Outras despesas.....	280\$231
Eventuaes .....	602\$185
	<u>19:921\$202</u>

Saldos remetidos:

De renda ordinaria.....	18:921\$478
De depositos de orphãos .....	1:199\$738
	<u>20:121\$216</u>

Comparadas as receitas de 1912 e 1913 verificam-se as seguintes differenças para mais em 1913:

Heranças e legados .....	4:433\$045
Divida activa .....	49\$993
Transmissão de propriedade.....	3:925\$687
Consumo de bebidas .....	12\$037
Sello .....	119\$000
Taxa judiciaria.....	716\$580
Multas .....	105\$962
Taxa escolar.....	289\$995
Taxa profissional.....	270\$470

3. As diferenças para menos foram:

Aguardente e alcohol .....	942\$000
Consumo de fumos .....	17\$000
Industrias e profissões .....	217\$700
Imposto territorial .....	2:235\$981

A divida activa, no fim do exercicio, era de 14:378\$432.

### Triumpho

Collector — Fidencio Maria de Freitas.

Escrivão — Françeseo de Souza Machado

Arrecadou esta collectoria em 1913, deduzidas as parcelas de 69\$677 de despesa a annullar, 5:700\$394 de depositos de orphãos e 457\$010 de depositos judiciaes, a quantia 25:304\$781, ou seja menos 1:827\$445 do que em 1912, cuja renda foi de 27:132\$226.

A receita do ultimo sexennio foi esta:

Em 1908 .....	23:409\$912
Em 1909 .....	29:354\$384
Em 1910 .....	23:658\$867
Em 1911 .....	29:206\$423
Em 1912 .....	27:132\$226
Em 1913 .....	25:301\$781

Constituíram a receita de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcohol .....	548\$200
Heranças e legados .....	317\$098
Divida activa .....	1:566\$410
Transmissão de propriedade .....	7:005\$820
Consumo de bebidas .....	76\$750
Consumo de fumos .....	56\$470
Industrias e profissões .....	3:434\$500
Sello .....	1:779\$639
Taxa judiciaria .....	826\$444
Multas .....	855\$378
Imposto territorial .....	7:180\$280
Taxa escolar .....	1:153\$956
Lenha .....	12\$000
Taxa profissional .....	491\$836
	<u>25:304\$781</u>

A despesa effectuada no mesmo periodo foi de 16:787\$854, assim classificada:

Instrucção Publica .....	3:665\$000
Justiça .....	2:713\$858
Policia .....	3:484\$000
Collectorias .....	6:411\$197
Outras despesas .....	486\$768
Exercicios findos .....	27\$031
	<u>16:787\$854</u>

Saldos recolhidos ao Thesouro:

De renda ordinaria .....	5:519\$465
De depositos de orphãos .....	5:700\$394
De depositos judiciais .....	457\$010
A recolher, existente em 31 de Dezembro de 1913 .....	3:067\$139
	<u>14:744\$008</u>

Comparadas as receitas de 1912 e 1913 notam-se a favor d'este exercicio as seguintes principaes differenças a mais:

Divida activa .....	819\$890
Industrias e profissões .....	752\$000
Imposto territorial .....	219\$930

As principaes differenças para menos foram:

Aguardente e alcool .....	186\$500
Heranças e legados .....	2:693\$675
Transmissão de propriedade .....	765\$380

A respeito do imposto territorial diz o Sr. collector:

Rendeu este imposto no anno de 1913 a quantia de 7:180\$280, que se encontra consignada como as demais no balanço da receita e despesa.

Conhecedor que sou de todo este municipio, qualidade e valor de suas terras, costumes de seus habitantes, industrias exploradas e o mais que concerne ao mesmo me for perguntado, venho perante V. S. dizer que o valor de suas terras, actualmente lançado, é na realidade baixo; que uma revisão equitativa muito alterará os valores venaes das mesmas, uma vez observada a tabella infra e que proponho:

Um hectare de terras ordinarias e de campo	20\$000
"    "    "    " inferiores "    "	30\$000
"    "    "    " superiores "    "	40\$000
"    "    "    " de matto inferior .....	60\$000
"    "    "    " "    " superior .....	100\$000»

A divida activa, no fim do exercicio, era de 2:032\$466.

### Taquara

Collector — Arnaldo da Costa Bard.

Escrivão — André Amoretti

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, deduzidas as parcelas de 12\$829 de despesa a annullar, 27:995\$718 de deposito de orphãos, 6:000\$000 de deposito judicial e 25\$000 de uma caução, importou em 137:664\$351, isto é, mais 28:150\$492 do que em 1912, cuja renda foi de 109:513\$859.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 25,7 %.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908 .....	100:978\$844
Em 1909 .....	86:278\$002
Em 1910 .....	101:793\$838
Em 1911 .....	104:724\$862
Em 1912 .....	109:513\$859
Em 1913 .....	137:664\$351

Desenvolve-se francamente a renda desta collectoria.

Desde 1910 que ella vem augmentando gradualmente, sendo que em 1913 com uma boa percentagem.

Formaram a receita de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcool .....	4:261\$500
Heranças e legados .....	1:938\$620
Divida activa .....	6:876\$540
Divida de colonos (terras) .....	20:394\$118
Transmissão de propriedade .....	39:057\$436
Consumo de bebidas .....	2:100\$840
Industrias e profissões .....	20:710\$200
Sello .....	4:428\$600
Taxa judiciaria .....	4:763\$696
Venda de immoveis .....	3:000\$000
Multas .....	3:344\$119
Poules .....	332\$800
Imposto territorial .....	17:237\$711
Taxa escolar .....	5:163\$863
Lenha .....	1:137\$000
Taxa profissional .....	2:917\$291
	<u>137:664\$351</u>

A despesa effectuada no mesmo anno importou em 72:052\$959, sendo assim classificada:

Instrucção Publica .....	23:509\$250
Justiça.....	22:395\$905
Policia .....	1:243\$850
Collectorias.....	14:782\$679
Outras despesas.....	1:719\$136
Pessoal inactivo.....	2:387\$152
Eventuaes .....	2:482\$987
Exercicios findos .....	187\$200
Diversas despesas .....	142\$800
Serviços estradas de rodagem .....	3:202\$000
	<u>72:052\$959</u>

Saldos remettidos:

De renda ordinaria .....	65:649\$224
De depositos de orphãos.....	27:995\$718
De depositos judiciaes.....	6:000\$000
	<u>99:644\$942</u>

Comparando a receita de 1912 com a de 1913, apuram-se a favor deste exercicio as seguintes differenças para mais:

Heranças e legados .....	645\$665
Divida activa.....	2:986\$850
Divida colonial .....	10:987\$328
Transmissão de propriedade .....	8:616\$745
Consumo de bebidas .....	219\$000
Sello.....	1:052\$960
Taxa judiciaria .....	2:379\$536
Immoveis .....	3:000\$000
Multas .....	732\$098
Poules .....	332\$800
Imposto territorial .....	962\$635
Taxa escolar .....	675\$811
Taxa professional .....	365\$867

As differenças para menos foram:

Aguardente e alcool.....	2:327\$900
Industrias e profissões.....	797\$800
Telegrapho.....	920\$000
Eventuaes.....	227\$100
Lenha .....	534\$000 <sup>0</sup>

Em seu minucioso relatório o Sr. collector, referindo-se á aguardente, informa que a diferença para menos na arrecadação não provém de redução dos lançamentos e sim da menor quantidade de aguardente exportada com o imposto pago e pequenissima parte do abandono deste genero de commercio por algumas casas. Em 1912 houve uma exportação de 30.023 litros (com o imposto pago) e em 1913 apenas 10.950 litros ou seja menos 19.073 litros, que a 100 réis, são 1:907\$300, que é a maior parte da diferença, para menos, verificada de 2:327\$900.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 56:881\$577.

### Taquary

Collector — Albertino Saraiva.

Escrivão — Leonel Theodorico Alvim.

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 26\$043 de despesa a annular, 10:323\$485 de depositos judiciaes, 3:768\$620 de depositos de orphãos e 4:700\$000 de movimento de fundos (saque), a quantia de 64:186\$670, isto é, menos 545\$990 do que em 1912, cuja renda foi de 64:732\$660.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908.....	56:108\$556
Em 1909.....	72:768\$700
Em 1910.....	63:725\$660
Em 1911.....	66:343\$931
Em 1912.....	64:732\$660
Em 1913.....	64:186\$670

A insignificante diferença de 545\$990 para menos verificada em 1913 seria facilmente annullada dentro do exercicio se não fosse a suppressão do periodo adicional. E tanto é isto verdade que, segundo informa o Sr. collector, de 1º de janeiro a 25 de fevereiro do anno corrente, já foi arrecadada, sem esforço algum, por liquidação expontanea dos devedores, a quantia de 672\$300 pertencente áquelle exercicio, importancia essa que cobre de sobejo a diferença alludida.

Constituiram a receita de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcohol .....	867\$300
Heranças e legados .....	1:547\$580
Divida activa .....	1:415\$260
Transmissão de propriedade .....	15:817\$040
Consumo de bebidas .....	401\$720
Consumo de fumos .....	37\$470
Industrias e profissões .....	15:340\$500
Sello .....	4:613\$000
Taxa judiciaria .....	3:660\$690
Multas .....	1:043\$430
Imposto territorial .....	14:875\$820
Taxa escolar .....	3:000\$280
Lenha .....	120\$000
Taxa profissional .....	1:446\$580
	<u>64:186\$670</u>

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 36:912\$816, assim classificada:

Instrução Publica .....	16:042\$221
Justiça .....	5:343\$900
Policia .....	3:427\$696
Archivo Publico .....	4\$500
Collectorias .....	10:403\$867
Outras despesas .....	524\$804
Exercicios findos .....	831\$632
Diversas despesas .....	334\$196
	<u>36:912\$816</u>

Saldos remetidos ao Thesouro:

De renda ordinaria .....	31:999\$897
De depósitos judiciaes .....	10:323\$485
De depositos de orphãos .....	3:768\$620
	<u>46:092\$002</u>

Do confronto das receitas de 1912 e 1913 verificam-se a favor deste exercicio as seguintes diferenças para mais:

Divida activa .....	1:028\$150
Consumo de bebidas .....	130\$440
Sello .....	607\$600
Taxa judiciaria .....	1:630\$020
Imposto territorial .....	2:671\$050
Taxa escolar .....	45\$010



As diferenças para menos foram :

Aguardente e alcohol .....	319\$050
Heranças e legados .....	2:255\$900
Transmissão de propriedade .....	2:860\$450
Consumo de fumo .....	193\$380
Industrias e profissões .....	260\$100
Venda de immoveis .....	250\$000
Multas .....	322\$980
Lenha .....	12\$000
Taxa profissional .....	184\$400

Em seu relatório o Sr. collector referindo-se á taxa de heranças e legados assim se expressa :

Foi de 1:547\$380 a receita deste imposto em 1913, contra 3:803\$480 arrecadada no exercicio anterior. A diferença manifestada para menos foi, portanto, de 2:255\$900. A diferença entre a arrecadação dos dois exercicios teve como causa principal o facto de existirem abertas em 1912 successões com acervos regulares, ao passo que as existentes em 1913 foram de diminuta importancia, e além disso duas quintas partes dellas isentas do imposto por força da lei n.º 126 de 10 de Novembro de 1911. Durante o exercicio foram inscriptos 40 inventarios, dos quaes 19 liquidaram os respectivos impostos, 17 delles ficaram isentos em virtude da citada lei, e quatro acham-se em andamento. Reitero aqui a opinião que manifestei em meu anterior relatório com relação ás isenções conferidas pela lei n.º 126. Não me parecem ellas justas por diversos motivos, entre os quaes salienta-se um que constitúe verdadeira anomalia: o de uma meação de 7:000\$000 estar isenta do imposto, desde que existam quinze herdeiros, como já tem acontecido, ao passo que um acervo de pouco mais de 500\$000 está sujeito á taxa, desde que exista um só herdeiro!

Principalmente com relação aos inventarios entre maiores, tão favorecidos já pela lei, devia ser revogada essa isenção, que tira ao Estado uma boa parte de sua renda.

A experiencia tem demonstrado que a ter de conceder-se isenções, devia ser aos inventarios cujo monte fesse de pequena quantia. »

A respeito do imposto de transmissão de propriedade diz :

«A receita deste imposto foi de 15:817\$040, apresentando, em confronto com a arrecadação do exercicio anterior, que foi de 18:677\$490, a diferença para menos de 2:860\$450.

Essa differença, que é realmente notavel, explica-se naturalmente si levarmos em conta que em 1912 deram-se duas transacções extraordinarias, uma representada na compra do vapor «Bôa Vista», effectuada pela Companhia de Navegação Art, por 50:000\$000, cujo imposto foi accidentalmente pago nesta repartição, e outra em uma adjudicação de inmueveis no valor de 35:000\$000. Só o imposto correspondente a essas duas transacções contribuiu para que a renda das transmissões de propriedades em 1913 baixasse em 2:064\$550 mais do que a differença realmente manifestada.»

Sobre o lançamento do imposto territorial no municipio e sua arrecadação, o relatorio apresenta detalhadas informações, dignas de serem lidas, na integra.

O relatorio do Sr. collector é bem elaborado e occupa-se com proficiencia de todos os numeros da receita.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 3:066\$680.

### Torres

Collector interino — Alfredo Clezar.

Escrivão interino — José de Mattos Filho.

A receita desta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de 720\$000 de depositos de orphãos, 1:200\$000 de movimento de fundos (saque), 7\$500 de uma caução e 142\$620 de despesa a annullar, importou em 22:001\$304 isto é, mais 918\$044 do que em 1912, cuja renda foi de 21:083\$260.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 4,3 %.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte :

Em 1908 .....	21:611\$949
Em 1909 .....	13:721\$780
Em 1910 .....	11:547\$827
Em 1911 .....	14:904\$616
Em 1912 .....	21:083\$260
Em 1913 .....	22:001\$304

Oxalá possamos registrar em annos subsequentes a arrecadação alcançada por esta collectoria em 1913.

Os factores da receita de 1913 foram os seguintes impostos:

Exportação.....	109\$194
Aguardente e alcool.....	3:919\$950
Heranças e legados.....	99\$676
Gado exportado.....	487\$500
Divida activa.....	108\$215
Transmissão de propriedade.....	3:801\$285
Consumo de bebidas.....	12\$040
Industrias e profissões.....	3:946\$700
Sello.....	1:667\$955
Taxa judiciaria.....	854\$881
Multas.....	317\$012
Eventuaes.....	141\$000
Imposto territorial.....	4:641\$307
Taxa escolar.....	1:022\$735
Lenha.....	26\$000
Taxa profissional.....	509\$854
	<u>22:001\$304</u>

A despesa effectuada no mesmo anno importou em 15:310\$997, assim classificada:

Instrucção Publica.....	2:105\$500
Auxilio ao municipio.....	3:000\$000
Justiça.....	1:696\$171
Policia.....	829\$480
Collectorias.....	6:952\$583
Outras despesas.....	95\$649
Eventuaes.....	226\$020
Exercicios findos.....	405\$594
	<u>15:310\$997</u>

Saldos remettidos:

De renda ordinaria.....	7:578\$212
De deposito de orphãos.....	720\$000
A recolher, existente de 31 de Dezembro de 1913.....	462\$215
	<u>8:760\$427</u>

Comparando as receitas de 1912 e 1913 notam-se a favor de 1913 as seguintes differenças para mais:

Exportação.....	30\$420
Aguardente e alcool.....	3:197\$550
Industrias e profissões.....	1:401\$450

Sello .....	485\$355
Taxa judiciaria .....	395\$061
Eventuaes .....	144\$000
Taxa escolar .....	91\$041
Lenha .....	26\$000
Taxa profissional .....	65\$326

As diferenças para menos foram :

Heranças e legados .....	195\$888
Animaes exportados .....	151\$500
Divida activa .....	253\$559
Transmissão de propriedade .....	2:879\$109
Consumo de bebidas .....	1\$820.
Vendas de immoveis .....	500\$000.
Multas .....	222\$952
Imposto territorial .....	587\$712

Com relação á aguardente informa o sr. collector :

« Para melhor fiscalisação da exportação de aguardente para os municipios de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, Caxias, Vaccaria, Lagôa Vermelha e para o Estado vizinho, que se fazem em cargueiros pelas serras da Gloria, no 3º districto deste municipio, por onde julgamos ser transportada muita aguardente em barris e mesmo em pipas até transpôr a zona limitrophe do Estado, sem o imposto pago, seria de conveniencia nomear-se um agente fiscal para aquella zona, afim de auxiliar ao capitão José Polycarpo Raulino que está operando efficazmente nos portos da Lagôa Itapeva, para onde são embarcadas as pipas para Conceição do Arroio e de lá para Palmares em carretas; a sua fiscalisação está tambem se entendendo á aguardente que é exportada em carretas para essa capital, pelo littoral. »

A divida activa, no fim do exercicio, era de 3:269\$986. .

### Vaccaria

Collector — Theodoro dos Santos Camargo.

Escrivão — Antonio Teixeira do Amaral.

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcellas de 252\$790 de despeza a annular, 50\$000 de depositos publicos judiciaes e .... 2:907\$360 de depositos de orphãos, a quantia de 141:928\$230 isto é, menos 34:287\$425 do que em 1912, cuja renda foi de 176:215\$655.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908 .....	112:466\$109
Em 1909 .....	107:089\$670
Em 1910 .....	188:642\$473
Em 1911 .....	141:925\$673
Em 1912 .....	176:215\$655
Em 1913 .....	141:928\$230

Justificando esta diminuição da renda, informa o sr. collector:

«Este decrescimo seria anomalo si não fôra motivado por causa justa; pois tendo sido installada a 19 de julho a collectoria de Bom Jesus, ex-3º districto deste municipio, e pela qual passou a ser arrecadado a terça parte do imposto territorial, toda a industria do 2º semestre e parte do 1º e mais impostos, que ao todo calculamos em 50:000\$000, e se isso não fôra a arrecadação deste exercicio seria muito superior a de 1912. Porém, apesar da amputação feita, algumas fontes da renda apresentam animador augmento, como adeante mostraremos.»

Em seguida occupa-se de cada uma das fontes da renda.

Constituiram a receita de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcool .....	1:429\$150
Heranças e legados .....	7:476\$166
Gado exportado .....	1:449\$000
Divida activa .....	2:954\$225
Transmissão de propriedade .....	44:962\$479
Consumo de bebidas .....	144\$000
Industrias e profissões .....	7:747\$200
Sello .....	4:801\$129
Taxa judiciaria .....	7:687\$383
Multas .....	2:115\$253
Imposto territorial .....	52:207\$220
Taxa escolar .....	6:308\$482
Lenha .....	90\$000
Taxa professional .....	2:556\$543
	<u>141:928\$230</u>

A despeza effectuada no mesmo anno, deduzida a parcella de 52\$500 de receita a annullar, importou em 63:788\$535, sendo assim classificada:

Instrucção Publica .....	23:642\$467
Brigada Militar .....	94\$310
Justiça .....	13:492\$634

A seguir

Policia .....	2:257\$702
Collectorias .....	14:983\$061
Outras despezas .....	1:054\$386
Eventuaes .....	2:400\$000
Exercicios findos .....	5:725\$000
Diversas despezas .....	138\$975
	<u>63:788\$535</u>

Saldos recolhidos ao Thesouro:

De renda ordinaria .....	78:339\$985
De depositos de orphaes .....	2:907\$360
De depositos judiciaes .....	50\$000
	<u>81:297\$345</u>

Comparando as receitas de 1912 e 1913 verificam-se a favor deste exercicio as seguintes differencas para mais:

Transmissao de propriedade .....	13:924\$953
Sello .....	837\$089
Aguardente e alcool .....	748\$710
Gado exportado .....	460\$500

As differencas para menos foram:

Herancas e legados .....	34:605\$406
Divida activa .....	2:194\$720
Imposto territorial .....	4:253\$015
Taxa judiciaria .....	3:051\$460
Multas .....	1:980\$828
Taxa escolar .....	1:574\$391
Taxa profissional .....	815\$107
Industrias e profissoes .....	716\$500
Consumo de bebidas .....	304\$760
Lenha .....	26\$000

Não se arrecadou imposto de consumo sobre fumo.

Explicando a grande reducao verificada da renda da taxa de herancas e legados, diz o Sr. collector:

«Demasiadamente é conhecida a eventualidade deste imposto que só produziu 7:476\$166, menos 34:605\$406 do que em 1912, cuja arrecadação attingiu a 42:081\$572.

Existem no cartorio de orphãos mais de 40 inventarios e arrecadações de heranças vagos, em completo estado de letargia, tão profundo que tem resistido a todos os recursos da therapeutica por nós empregado para despertal-os, e parece que torna-se necessario a applicação de medicamentos mais energicos, que a nós não cabe fazer.

Já foram tomadas providencias assecutorias dos direitos da Fazenda.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 10:825\$462.

### Venancio Ayres

Collector — Narciso Mariante de Campos.

Escrivão — Victor Francisco Humann.

A receita desta collectoria em 1913, excluidas as parcelas de 1\$800 de despeza a annullar e 400\$000 de deposito judicial, importou em 74:477\$474, isto é, mais 2:459\$851 do que em 1912, cuja renda foi de 72:017\$623.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 3,4 %.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908. ....	60:771\$544
Em 1909. ....	66:570\$607
Em 1910. ....	62:862\$884
Em 1911. ....	71:309\$711
Em 1912. ....	72:017\$623
Em 1913. ....	74:477\$474

Produziram a receita de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcool .....	895\$950
Heranças e legados .....	802\$142
Divida activa .....	1:274\$290
Transmissão de propriedade .....	29:687\$345
Consumo de bebidas .....	957\$350
Consumo de fumos .....	116\$950
Industrias e profissões .....	13:494\$000
Sello .....	2:701\$859
Taxa judiciaria .....	2:022\$156
Multas .....	677\$890
Imposto territorial .....	16:403\$483
Taxa escolar .....	3:432\$321
Lenha .....	126\$000
Taxa profissional. ....	1:885\$738
	<u>74:477\$474</u>

A despesa effectuada no mesmo anno importou 37:940\$982, sendo do seguinte modo classificada:

Instrucção Publica .....	13:121\$144
Justiça .....	10:373\$627
Polícia .....	3:123\$860
Collectorias .....	10:992\$182
Outras despezas .....	318\$559
Exercicios findos .....	11\$610
	<u>37:940\$982</u>

Saldos remettidos:

De renda ordinaria .....	36:538\$292
De deposito judicial .....	400\$000
	<u>36:938\$292</u>

Do confronto das receitas de 1912 e 1913 apuram-se as seguintes differenças a mais a favor de 1913:

Heranças e legados .....	371\$640
Divida activa .....	374\$790
Transmissão de propriedade .....	171\$332
Industriaes e profissões .....	731\$000
Sello .....	805\$859
Taxa judiciaria .....	681\$146
Taxa escolar .....	118\$375
Lenha .....	6\$000
Taxa profissional .....	62\$075

As differenças para menos foram:

Aguardente e alcool .....	236\$250
Consumo de bebidas .....	165\$680
Consumo de fumos .....	20\$760
Multas .....	219\$736
Imposto territorial .....	204\$540

A respeito da aguardente informa o Sr. collector que a sua produção é diminuta no municipio e que a importada de outros municipios ali chega, com o imposto já pago.

Quanto á arrecadação do imposto territorial, attribue a differença para menos verificada á suppressão do periodo adicional.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 6:012\$073.



### Viamão

Collector — Idalino Fernandes de Oliveira.

Escrivão — Honório de Vasconcellos Ferreira.

Arrecadou esta collectoria no exercicio de 1913, excluidas as parcelas de \$600 de taxa postal, 374\$300 de deposito de orphãos e 420\$000 de deposito judicial, a quantia de 45:605\$256, isto é, mais 3:512\$399 do que em 1912, cuja renda foi de 42:092\$857.

Este augmento corresponde approximadamente á taxa de 8,30%.

A receita do ultimo sexennio foi a seguinte:

Em 1908 .....	45:458\$376
Em 1909 .....	40:992\$411
Em 1910 .....	38:813\$085
Em 1911 .....	39:291\$823
Em 1912 .....	42:092\$857
Em 1913 .....	45:605\$256

Apezar da supressão do periodo adicional, obteve esta collectoria, no exercicio que acaba de findar, a melhor renda alcançada no sexennio ultimo. Prova isso que o actual collector e seus dignos auxiliares se revelam esforçados funcionarios, que procuram bem desempenhar as attribuições que lhes foram confiadas.

Foram factores da receita de 1913 os seguintes impostos:

Aguardente e alcool .....	604\$500
Heranças e legados .....	1:123\$673
Divida activa .....	3:732\$493
Transmissão de propriedade .....	11:957\$722
Consumo de bebidas .....	73\$280
Consumo de fumos .....	8\$800
Industrias e profissões .....	7:348\$000
Sello .....	2:462\$470
Taxa judiciaria .....	2:666\$370
Multas .....	2:138\$019
Poules .....	148\$780
Imposto territorial .....	10:341\$496
Taxa escolar .....	2:046\$486
Taxa profissional .....	953\$167
	<u>45:605\$256</u>

A despesa effectuada no mesmo exercicio importou em 18:830\$272, sendo do seguinte modo classificada:

Instrucção Publica .....	4:344\$000
Justiça .....	594\$850
Policia .....	3:095\$480
Collectorias .....	8:397\$828
Outras despesas .....	1:484\$578
Pessoal inactivo .....	867\$936
Diversas despesas .....	45\$600
	<u>18:830\$272</u>

Os saldos remettidos foram:

Da renda ordinaria .....	18:649\$963
De deposito de orphãos .....	374\$300
De depositos judiciaes .....	420\$000
A recolher, no fim do exercicio .....	8:125\$621
	<u>27:569\$884</u>

Do confronto das receitas de 1912 e 1913 verificam-se a favor de 1913 as seguintes differenças para mais:

Heranças e legados .....	210\$230
Transmissão de propriedade .....	1:517\$428
Industrias e profissões .....	1:986\$000
Taxa judiciaria .....	1:417\$253
Multas .....	92\$973
Taxa escolar .....	185\$183
Taxa profissional .....	58\$955

As differenças para menos foram:

Aguardente e alcool .....	653\$200
Divida activa .....	1:100\$422
Consumo de bebidas .....	31\$540
Consumo de fumos .....	60\$540
Sello .....	38\$970
Imposto territorial .....	214\$439

A respeito do decrescimento verificado na arrecadação do imposto sobre aguardente e alcool, informa o Sr. collector ter elle como causa a entrada dessa mercadoria no municipio com o respectivo imposto já pago.

Quanto ao imposto territorial, attribue a diminuição á suppressão do periodo adicional, acontecendo cahir em divida activa a arrecadação que se fazia durante esse praso.

A divida activa, no fim do exercicio, era de 9:423\$877.

## Arrecadação das repartições

Em seguida apresento-vos o quadro das repartições que em 1913 arrecadaram mais do que em 1912 e também o das que no mesmo anno arrecadaram menos.

### Quadro das repartições arrecadadoras

que no exercício de 1913 apresentaram augmentos de receita comparada com a de 1912 e das taxas approximadas a que correspondem os ditos augmentos:

REPARTIÇÕES	Taxas	Augmentos
MESAS DE RENDAS		
Uruguayana .....	10,7%	91:164\$406
Bagé .....	33,5%	174:183\$336
Jaguarão .....	19,1%	18:872\$511
Santa Victoria do Palmar .....	21,5%	24:346\$350
COLLECTORIAS		
Alegrete .....	8%	23:213\$345
Antonio Prado .....	19,9%	5:461\$769
Arroio Grande .....	88,8%	50:774\$928
Bento Gonçalves .....	0,6%	449\$421
Bom Jesus (1º anno de funcionamento) .....	—	—
Caçapava .....	12,8%	11:255\$484
Conceição do Arroio .....	32,8%	8:197\$444
Cochoeira .....	8,1%	20:973\$723
Cacimbinhas .....	52%	36:479\$068
Cangussú .....	28,4%	21:279\$402
D. Pedrito .....	75%	100:327\$451
Dôres de Camaquã .....	13,7%	3:969\$444
Estrella .....	21%	27:717\$523
Guaporé .....	36,1%	58:614\$871
Herval .....	35,6%	23:220\$893
Ijuhy .....	55,4%	120:909\$199
Lageado .....	12,6%	28:479\$814
Lagoa Vermelha .....	5,3%	4:936\$684
Lavras .....	54,8%	31:861\$765
Passo Fundo .....	19,8%	42:714\$661
Piratiny .....	7,1%	6:831\$072
Palmeira .....	7%	4:686\$590
Roçario .....	61,7%	57:784\$895
Santo Amaro .....	27%	5:416\$976
S. Sepé .....	9%	6:000\$561
S. Francisco de Paula de Cima da Serra .....	31,1%	27:264\$841
S. Luiz de Gonzaga .....	19,5%	18:057\$777
Soledade .....	26,3%	28:741\$123
S. Francisco de Assis .....	61,6%	36:453\$508
Santa Maria .....	34,5%	104:526\$551
S. João do Montenegro .....	18,1%	26:537\$691

: A seguir

Continuação

S. Antonio da Patrulha .....	12,6%	8:990\$594
S. Jeronymo .....	7,8%	4:831\$619
S. Sebastião do Cahy .....	12,2%	16:058\$623
Santa Cruz .....	1,5%	2:762\$030
Santo Angelo .....	42,6%	35:881\$402
S. Thiago do Boqueirão .....	9,1%	9:115\$223
S. Lourenço .....	2,2%	1:743\$787
S. Vicente .....	63,8%	39:956\$863
S. José do Norte .....	19,9%	6:472\$845
Taquara .....	25,7%	28:150\$492
Torres .....	4,3%	918\$044
Venancio Ayres .....	3,4%	2:459\$851
Viamão .....	8,3%	3:512\$399
		1.412:540\$629

Quadro das repartições arrecadoras que no exercicio de 1913 menos arrecadaram do que em 1912

REPARTIÇÕES	Importancias
MESAS DE RENDAS	
Porto Alegre .....	85:095\$234
Rio Grande .....	4:569\$455
Pelotas .....	38:324\$484
Quarahy .....	104:384\$505
Livramento .....	54:367\$026
Itaquy .....	25:303\$571
S. Borja .....	46:457\$601
COLLECTORIAS	
Alfredo Chaves .....	33:178\$803
Cruz Alta .....	67.883\$997
Caxias .....	12:654\$619
Encruzilhada .....	8:784\$007
Garibaldi .....	1:177\$072
Gravatahy .....	4:277\$737
Julio de Castilhos .....	25:450\$179
Nonohay .....	1:075\$438
Rio Pardo .....	7:113\$515
S. João Baptista de Camaquam .....	1:919\$292
S. Leopoldo .....	12:356\$571
S. Gabriel .....	4:681\$205
Triumpho .....	1:827\$445
Taquary .....	545\$990
Vaccaria .....	34:287\$425
	575:715\$171

## Funcionarios da Fazenda

Conta a Fazenda do Estado com o concurso de 402 funcionarios, excluidos os serventes e marujos, assim classificados:

Thesouro .....	50
Mesa de Porto Alegre .....	37
Mesa de Rio Grande .....	33
Mesa de Pelotas .....	28
Mesa de Uruguayana .....	14
Mesa de Livramento .....	14
Mesa de Bagé .....	12
Mesa de Quarahy .....	13
Mesa de Itaquy .....	8
Mesa de S. Borja .....	8
Mesa de Jaguarão .....	6
Mesa de Santa Victoria .....	6
Collectorias .....	177
	<hr/>
	406
Menos quatro vagas existentes em Porto Alegre, Rio Grande, São Borja e Cangussú .....	4
Existiam em 15 de junho de 1914 .....	402

## Relatorios dos exactores

Devo aqui manifestar a bôa impressão que deixou-me a leitura dos relatorios annuaes dos srs. exactores. São, em geral, bem elaborados, minuciosos, e referem o movimento da repartição, accentuando as occurrencias dignas de nota.

Os seus signatarios se mostram vivamente interessados no augmento das rendas publicas.

Comquanto sejam todos elles merecedores da vossa attenção, seja-me permittido fazer especial recommendação dos que vieram firmados pelos exactores de:

Santa Cruz  
Taquary  
Taquara  
Dôres de Camaquam  
Garibaldi  
Quarahy  
Bento Gonçalves  
Cachocira  
Guaporé  
Cacimbinhas

Estes, pelos detalhes offerecidos e quadros annexos, destacam-se, de algum modo, dos restantes, em numero, como sabeis, de sessenta.

Não obstante, não se considere diminuido o merito dos demais que, aliás, são bem organisados.

## Porcentagem dos collectores

Julga-se esta directoria geral com o dever de trazer ao vosso conhecimento as reclamações dos srs. collectores a respeito da actual tabella de porcentagens; pois, della se occuparam os de S. Gabriel, Caçapava, Garibaldi, Guaporé, Cachoeira, Taquary, Taquara, S. Luiz, S. Maria, S. João Baptista de Camaquam e Encruzilhada.

Allegam que as modificações que soffreu a tabella antiga occasionaram sensivel redução nas vantagens que lhes competem pela arrecadação das rendas.

Pedem a alteração da vigente tabella afim de serem melhoradas as suas condições de funcionarios publicos.

Comquanto este assumpto já esteja preoccupando a vossa attenção, como é certo pelas diligencias que ordenastes em ordem a ser convenientemente estudada a situação dessa classe de funcionarios, parece de vantagem, como subsidio a esse estudo, aqui transcrever alguns trechos dos relatorios apresentados.

Assim, o da Cachoeira é elaborado nestes termos:

« Rompendo o receio de cair no desagrado de V. S., passo a fazer algumas considerações sobre nossa actual situação de empregados em commissão. Com a grande redução que soffremos na porcentagem a que temos direito pelo excessivo trabalho em virtude do natural desenvolvimento da renda do Estado, e consequente responsabilidade, não compativel com tão ardua missão, quando todos os funcionarios tiveram augmento de vencimentos, porque a carestia da vida não é uma utopia. Nós os factores da renda, responsaveis pelos dinheiros publicos á nossa guarda, boa ordem na escripturação e perfeição nos lançamentos, devemos ser melhor amparados e remunerados. Não temos garantias no futuro para ampararmos nossas familias, porque a exiguidade de vantagens não nos permite formar um pequeno peculio. Não temos garantias vitalicias e etc., o mesmo não acontecendo com os empregados do quadro, que além da garantia acima e mais a quarta parte e aposentadoria no futuro, quanto mais trabalham mais ganham pelo excesso de serviço. A nossa missão além de afanosa é odienta, porque os contribuintes na maioria attribuem a nós as medidas repressivas, afim de evitarmos prejuizo

na arrecadação. Muito frequentemente rompemos com velhas relações de amizade, só para não deixarmos lezar os interesses do fisco, porque achamos que os interesses do Estado estão acima do pessoal. Quando por qualquer eventualidade, contra nossa vontade e intenção, caímos no desagrado de nossos superiores hierarchicos, somos demittidos, ficamos incompatibilisados moralmente, para exercer outra função publica ou particular e desprezamos por quasi todos, porque sempre que um empregado fiscal é demittido pairam duvidas sobre sua honestidade. Fóra estes motivos decorrem muitos outros que seria longo enumerar, que para o elevado espirito de justiça de V. S. são desnecessarios. Além de todas as razões acima expostas, ainda temos a allegar que somos obrigados a não pequenas despezas com mobiliario da repartição e despesas annuaes com compra de papel, pennas, tinta, lapis, enveloppes, porte da correspondencia no correio e expedição de telegrammas, a fóra outras pequenas despezas que ajudam a engrandecer as primeiras. Findo aqui esta laconica exposição amparado na mais pura e justa razão, rogando a V. S. relevar a linguagem desataviada e simples, porque falta-me preparo para burilar phrase e colorir assumptos».

O collecter de Taquary escreve :

Antes, porém, de terminar esta exposição, permitti, illustre sr. Director Geral, que recorra a vós, solicitando os vossos bons officios junto ao benemerito governo do Estado para que seja revogada, pelo menos em parte, a nova tabella de porcentagens, que, para as collectorias pouco rendosas como esta, veio trazer aos funcionarios sérias difficuldades de manutenção.

Carissima como está a vida, a antiga tabella já obrigava o pessoal desta collectoria, como sem duvida ao de outras de igual arrecadação, a algumas privações e sacrificios, e quando todos esperavamos, em vista da elevação das nossas fianças ao dobro, que fosse ella melhorada, á exemplo do que aconteceu com relação a outros funcionarios publicos menos sobrecarregados de serviços, fomos dolorosamente surprehendidos com uma redução de porcentagem que cortou em cerca de 1:500\$000 annuaes os nossos já escassos vencimentos!

Si para as collectorias de arrecadação superiores a cem contos de réis tal rebaixamento de porcentagens não collocou os seus funcionarios em difficuldade de vida, embora os ferisse fundamente em suas commodidades e interesses, o mesmo não aconteceu com relação ás que, como esta, arrecadam menos de 60:000\$000, cujos funcionarios ficaram reduzidos a um ordenado mesquinho, que absolutamente não corresponde aos grandes e extenuantes serviços e ás grandes responsabilidades inherentes ás funções que exercem.

Vejamos, illustre sr. Director Geral, ao que ficamos reduzidos.

Sendo a renda desta collectoria, sujeita ás porcentagens communs, de cerca de 57:000\$000 annualmente, segue-se que as commissões do collecter e do escrivão serão de 6:650\$000.

Deduzo-se, porém, dessa importancia todas as despesas de expediente, que correm por conta dos mesmos funcionarios e que nesta collectoria attingem a 800\$000 por anno, mais ou menos, proveniente do material para o serviço, aluguel de casa, publicação de editaes, impressão de avulsos, portes no correio, serviço telegraphico, dito telephonic, commissões pela remessa de saldos, que são de 0,3 %, e outras pequenas despesas que de momento não me occorrem, e aquella quantia ficará reduzida a 5:850\$000 para dois! Terá portanto o collecter 3:510\$000 por anno, isto na melhor das hypotheses, e o escrivão 2:340\$000, ordenados esses inferiores aos de muitos porteiros de repartições.

Ponderae tambem, sr. Director Geral, nas responsabilidades que nos cabem pela guarda dos dinheiros que arrecadamos, desde o momento do seu recebimento, em que nos pôdem ser passadas notas falsas, das quaes seremos os unicos prejudicados, até a sua remessa ao Thesouro, sujeita a diversas eventualidades, inclusive os extravios, e vereis que são justos os nossos clamores.

Além da impopularidade que nos advém do cargo de cobrar impostos, no exercicio do qual a recusa de um favor lesivo á Fazenda desperta muitas vezes contra nós até odiosidades, ponderae ainda que tendo as nossas fianças sido augmentadas no dobro, era justo que os nossos vencimentos melhorassem, afim de que os funcionarios que para completal-as obtiveram dinheiro ao juro de *quinse por cento*, tivessem uma compensação, que seria justissima, encarada por todos os modos, e não a ameaça de ficarem indefinidamente onerados pelo arrocho que esse juro representâ.

A nova tabella, visando sem duvida as porcentagens das collectorias de grandes arrecadações, veiu entretanto ferir em cheio as de pequenas, cujos empregados já luctavam com sérias difficuldades pela carestia da vida.

E depois, sr. Director, muitas vezes uma collectoria de pequena arrecadação tem mais serviço do que outra muito rendosa, porque uesta os impostos — principalmente os que incidem sobre transmissão de propriedades, heranças e legados, territorial, taxa judiciaria, etc. —, recahem sobre grandes quantias, rendendo muito e com menor trabalho do que n'aquellas, em que os impostos recahem sobre pequenas quantias, de modo que o rendimento é pequeno, porém o trabalho muito maior. Como exemplo, confronte-se o numero de contribuintes do imposto territorial de muitos municipios da fronteira, com o de Taquary

Solicitando, pois, a vossa valiosa intervenção junto aos exms. srs. drs. Secretario da Fazenda e Presidente do Estado no sentido impetrado, tenho a certeza de que, espirito justiceiro e integro como sois, advogareis com ardor e



efficacia a causa, nobre e justa, de uma classe de funcionarios -- talvez a mais sobrecarregada de trabalho, porém, incontestavelmente, a mais esquecida e abandonada dos favores publicos, pois que seus membros nem sequer gosam das regalias de empregados publicos!»

O exactor de Santa Maria assim se exprime:

« Surgiu com magua e surpresa nossa a nova tabella, como galardão aos nossos esforços, á afanosa lida e á responsabilidade que nos pesa sobre os hombros.

Digo magua e surpresa, sr. dr. Director Geral, porque longe estava de nós essa ideia, maxime agora, que a vida encarece assustadoramente, que os generos de primeira necessidade vendem-se por altos preços, onde a propria carne, que valia 280 réis, é vendida hoje a 700 réis o kilo, e, finalmente, quando as rendas do Estado cresceram extraordinariamente e crescerão todos os annos, — é que um córte inesperado sobre as nossas porcentagens foi lembrado!

Não gozamos de prerogativa alguma: aluguel de casa, despesas de expediente, inclusive fretes de volumes para o Thesouro, tudo á nossa custa; exigencias do serviço augmentadas, e, além do reforço de nossas fianças, ainda por cima de tudo, a diminuição de nossas commissões!

O dia em que a fatalidade nos bater á porta, que uma enfermidade de character grave ou um obito registrar-se no seio de nossas familias, teremos, forçosamente, por maior economia que façamos, a nossa receita particular em completo desequilibrio, e nós, os funcionarios de confiança do Governo, passaremos pela pecha vergonhosa de caloteiros. Deste modo, trabalhamos, unicamente, para acudirmos ás primeiras necessidades da vida, sem com que possamos garantir o futuro bem-estar dos entes que nos são caros, quando, porventura, a invalidez ou a morte nos colher.

Deixo, pois, o exposto, á analyse de vosso judicioso criterio, certo de que não desamparareis a justa causa dos vossos jurisdictionados, apoiada nos principios da razão e da justiça, e oxalá que em breve ella tenha o concenso dos poderes publicos».

Como interprete d'esses dignos funcionarios, que constituem a classe dos exactores, cabe-me assegurar-lhes que é intenção da Administração melhorar, tanto quanto possivel, as suas condições.

Como ficou dito, o sr. dr. Secretario da Fazenda ordenou detido exame da tabella actual de porcentagens para que o Governo resolva a respeito desse momentoso assumpto, que interessa, effectivamente, a toda uma classe.

## Relatórios das directorias

Encontrareis nos annexos deste relatório os dos directores do Thesouro e o do funcionario encarregado da fiscalisação do imposto sobre aguardente e alcool.

São peças cuidadosamente elaboradas por esses dignos e provecos auxiliares, cuja competencia conheceis.

Submetto-os á vossa esclarecida apreciação.

### Conclusão

Eis ali, sr. dr. Secretario da Fazenda, as notas que julguei necessarias para o vosso relatório, relativas á arrecadação das rendas, á sua despesa e aos demais negocios concernentes ao Thesouro e ás repartições que lhe são subordinadas.

Todavia, serei sollicito em prestar-vos quaesquer informações de que precisardes.

Os apontamentos que ali ficam são rígorosamente exactos, hauridos em fonte segura, como sejam os livros do Thesouro, repositório fiel de todas as operações realisadas que interessam á receita ou á despesa publica.

Cumpre-me assignalar a valiosa cooperação effiçazmente prestada pelos funcionarios do Thesouro, mesas de rendas e collectorias na execução dos serviços.

Saude e fraternidade.

*Antonio Marinho Loureiro Chaves*  
Director Geral.

# ANNEXOS



# RELATÓRIO

DA

1.<sup>a</sup> Directoria

DO

# THESOURO DO ESTADO



# 1ª Directoria do Thesouro do Estado,

15 de Junho de 1914.

*Sr. Dr. Director Geral.*

Em obediencia ao preceito regulamentar, venho apresentar-vos o relatorio dos trabalhos a cargo desta Directoria, no periodo de 1º de Julho de 1913 até a presente data.

A actividade desenvolvida por vós e pelo Exm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, reflectiu-se, directamente, sobre esta Directoria, cujos serviços se avolumaram de uma maneira extraordinaria.

Embora desfalcada, por mais de uma vez, de seu pessoal, nem por isso deixou a Directoria o serviço cahir em atrazo, graças á contracção ao trabalho dos funcionarios que servem sob minhas ordens, cada um dos quaes trabalha espontaneamente, tendo a comprehensão nitida de seus deveres.

Abaixo encontrareis todas as informações relativas ao serviço de expediente e ao movimento do pessoal da Secretaria da Fazenda, bem como, quadros dos funcionarios que servem actualmente em cada uma das estações fiscaes do Estado.

## ARCHIVO.

Os compartimentos destinados ao archivo cada vez se tornam mais acanhados, em virtude dos multiplos livros e papeis que ali dão entrada frequentemente.

Dessa falta de espaço, ja se queixava o antecessor do actual archivista, formulando este tambem hoje a mesma queixa e agora com mais razão.

## PORTA

O serviço da portá tem sido attendido com regularidade. Apenas uma modificação houve no respectivo pessoal, determinada pelo pedido de exoneração do cidadão Nilo Soares da Rocha do cargo de continuo, o qual foi substituido pelo cidadão José Martins Gonçalves.

# Movimento geral de papeis e outros serviços

durante o anno de 1913 :

CLASSIFICAÇÃO DE EXPEDIENTE	Anno de 1913
CORRESPONDENCIA RECEBIDA E PROTOCOLLADA :	
Officios da Secretaria do Interior .....	3.685
Idem da Secretaria de Obras Publicas.....	1.871
Idem das Mezas de Rendas e Collectorias .....	4.991
Idem diversos.....	2.010
Telegrammas .....	2.377
Requerimentos ao Presidente do Estado, Secretario da Fazenda e Director Geral.....	3.824
CORRESPONDENCIA EXPEDIDA	
Officios do Presidente do Estado .....	6
Idem do Secretario da Fazenda.....	648
Idem do Director Geral.....	81
Portarias do Director Geral ás estações fiscaes .....	792
Telegrammas .....	646
Circulares.....	29
OUTROS PAPEIS E OBJECTOS DE EXPEDIENTE :	
Decretos e actos do Presidente do Estado .....	96
Actos e portarias do Secretario da Fazenda.....	636
Actos e portarias do Director Geral a diversos .....	57
Editaes .....	9
Certidões .....	137
Despachos do Presidente do Estado.....	103
Despachos do Secretario da Fazenda.....	6.393
Despachos do Director Geral.....	1.057
Registros de titulos e apostillas .....	1.703
Registro de decretos.....	45
Termos de compromisso de empregados .....	1
Cartas officiaes.....	6
Guias .....	2
Minutas .....	3.002
Termos de aberturas e encerramentos de livros .....	10
Livros rubricados .....	10



# Quadro do pessoal das repartições da Fazenda

## Thesouro do Estado

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Director Geral	Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	25	junho	1913
2	Directores	Casimiro da Silva Rosa	15	dezembro	1903
3		Joaquim Mauricio de Oliveira	5	junho	1909
4		Simeão da Silva Rosa	1º	setembro	1910
5		Agostinho de Menezes Freitas	7	julho	1913
6		João Carlos de Barros	1º	agosto	1913
7	P. Fiscal	Dr. Olavo Franco de Godoy	1º	junho	1907
8	Chefes Secção	Firmino José Rodrigues	21	março	1911
9		João Pompilio de Almeida	28	agosto	1911
10		Arthur Pinto Gama	25	maio	1912
11		Gaspar da Silva Fróes	7	julho	1913
12		Aristides Flores	1º	agosto	1913
13		Alcides Antunes da Cunha	12	janeiro	1914
14	1ºs officiaes	Christiano Reis	28	agosto	1911
15		Plinio Furtado	25	maio	1912
16		Arnaldo Paiva Chaves	10	agosto	1912
17		Mario Duran	7	julho	1913
18		Luiz Gonzaga Reis	1º	agosto	1913
19		Arthur Ernesto de Barros	12	janeiro	1914
20		Julio Alberto Corseuil	12	fevereiro	1914
21	2ºs officiaes	Eduardo Gama	21	março	1911
22		Francisco Castellar Pinto	28	agosto	1911
23		Oscar Pedro Rothfuchs	25	maio	1912
24		Francisco José da Costa Filho	7	julho	1913
25		José Innocencio P. da Camara	7	julho	1913
26		Alcides Edmundo Hailliot	1º	agosto	1913
27		Antenor Brandão	12	janeiro	1914
28		Celestino Duran	12	fevereiro	1914
29	3ºs officiaes	José Ignacio Valença Teixeira	1º	setembro	1906
30		Hugo Hebert (2)	16	setembro	1906
31		Waldomiro Fialho	21	março	1911
32		Alfredo Reis	10	agosto	1912
33		Alipio Luiz Kämpffe	24	abril	1913
34		Ildefonso Thielen	7	julho	1913
35		Mansueto Bernardi	7	julho	1913
36		Arlindo Emilio Bohrer	1º	agosto	1913
37		Antonio Mariante	1º	novembro	1913
38		Waldemar Masson	12	janeiro	1914

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
39	4 <sup>as</sup> officiaes	Genuino Sampaio Alencastro .....	21	março	1912
40		Affonso Hebert Filho .....	21	março	1912
41		Victor Corrêa Rodrigues .....	21	março	1912
42		Carlos Heitor de Azevedo .....	10	agosto	1912
43		Joaquim Pedro Vieira .....	14	março	1914
44	Thesoureiro ..	Leopoldo Theodosio Gonçalves .....	2	junho	1909
45	Fiel .....	Raul de Mello Albuquerque .....	22	maio	1912
46	Archivista .....	Homero Ferrando .....	8	outubro	1912
47	Porteiro .....	Tertuliano Turibio de Carvalho .....	24	abril	1907
48	Continuos .....	Mariano Alves Torres .....	24	abril	1907
49		José Martins Gonçalves .....	8	setembro	1913
50	Correio .....	Antonio de Carvalho Cotta .....	31	dezembro	1910

1) — Addido á Directoria de Hygiene.

### Thesouro do Estado

por ordem de antiquidade absoluta

N.	NOMES	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercicio		
1	Joaquim Mauricio de Oliveira .....	Praticante	8	abril	1868
2	Casimiro da Silva Rosa .....	Collaborador	1	novembro	1869
3	Agostinho de Menezes Freitas .....	3 <sup>o</sup> official	15	novembro	1880
4	Simeão da Silva Rosa .....	Praticante	16	novembro	1880
5	João Carlos de Barros .....	Idem	21	abril	1886
6	Firmino José Rodrigues .....	Idem	4	maio	1886
7	Gaspar da Silva Fróes .....	Idem	6	dezembro	1888
8	Christiano Reis .....	Idem	11	abril	1889
9	Arthur Pinto Gama .....	Idem	16	agosto	1889
10	Aristides Flores .....	Idem	1	junho	1891
11	Alcides Antunes da Cunha .....	4 <sup>o</sup> official	4	maio	1895
12	Tertuliano Turibio de Carvalho .....	Continuo	4	maio	1895
13	João Pompilio de Almeida .....	3 <sup>o</sup> official	17	maio	1895
14	Plinio Furtado .....	4 <sup>o</sup> official	25	junho	1895
15	Antonio Mariante .....	4 <sup>o</sup> official	24	junho	1897
16	Arnaldo Paiva Chaves .....	4 <sup>o</sup> official	24	abril	1899
17	Luiz Gonzaga Reis .....	4 <sup>o</sup> official	6	outubro	1899
18	Leopoldo Theodosio Gonçalves .....	Fiel	6	abril	1900

N.	NOMES	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercício		
19	Dr. Antonio Marinho Lourcero Chaves	Director	7	abril	1903
20	Arthur Ernesto de Barros	4º official	8	fevereiro	1904
21	Eduardo Gama	Idem	8	fevereiro	1904
22	Hugo Hebert	Idem	8	fevereiro	1904
23	José Ignacio Valença Teixeira	Idem	8	fevereiro	1904
24	Mario Duran	Idem	8	fevereiro	1904
25	Oscar Pedro Rothfuchs	Idem	19	março	1904
26	Francisco Castellar Pinto	Idem	20	junho	1904
27	Julio Alberto Corseuil	Idem	16	janeiro	1907
28	Alcides Edmundo Hailiot	Idem	16	janeiro	1907
29	Waldomiro Fialho	Idem	16	janeiro	1907
30	Antenor Brandão	Idem	22	janeiro	1907
31	Celestino Duran	Idem	8	janeiro	1908
32	Alfredo Reis	Idem	1	julho	1909
33	Ildefonso Thiclen	Idem	1	julho	1909
34	Mansueto Bernardi	Idem	1	julho	1909
35	Alipio Luiz Kämpffe	Idem	2	julho	1909
36	Waldemar Masson	Idem	27	maio	1912
37	Carlos Heitor de Azevedo	Idem	10	agosto	1912
38	José I. Pereira da Camara	Solicitador	6	junho	1906
39	Francisco José da Costa Filho	Continuo	4	setembro	1906
40	Mariano Alves Torres	Continuo int.	22	janeiro	1907
41	Dr. Olavo Franco de Godoy	Proc. Fiscal	1	junho	1907
42	Antonio de Carvalho Cotta	Correio int.	18	novembro	1908
43	Raul de Mello Albuquerque	Fiel interino	25	outubro	1911
44	Arlindo Emilio Bohrer	Collaborador	8	abril	1910
45	Affonso Hebert Filho	Idem	27	abril	1910
46	Gennino Sampaio de Alencastro	Idem	16	março	1911
47	Victor Correa Rodrigues	Idem	10	novembro	1911
48	Homero Ferrando	Archivista	10	outubro	1912
49	Joaquim Pedro Vieira	Collaborador	30	abril	1913
50	José Martins Gonçalves	Continuo	8	setembro	1913

## Mesas de Rendas

### Capital

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administrador .	Frederico Augusto Gomes da Silva	22	Fevereiro	1890
2	Escrivão .....	Fernando Thomaz de Cantuaria	5	Abril	1907
3	Escripturarios	Godofredo Teixeira Guimarães	21	Julho	1892
4		Belchior Vargas Andrade Sobrinho	10	Maiο	1895
5		Mariano Barbosa da Silva	27	Janeiro	1908
6		Fernando Theodosio Gonçaves	22	Maiο	1908
7		Cantaleio Costa	15	Maiο	1911
8		Hercilio Ignacio Domingues (1)	6	Janeiro	1914
9		Vago			
10	Conferente-mór.	Lucio Ferreira Soares	27	Novembro	1906
11	Conferentes	Joaquim de Oliveira Thé	4	Julho	1895
12		Affonso da Costa Silveira	27	Janeiro	1897
13		João Pedro do Amaral	27	»	»
14		Leopoldino Francisco da Cunha	27	»	»
15		Francisco Jaguarão	1	Fevereiro	1898
16		José Rodrigues Vianna (2)	1	»	»
17		João Candido Cabral de Mello	11	Janeiro	1899
18		Henrique Gaspar da Costa	3	Agosto	1899
19		Pedro Alvaro Ferreira	22	Janeiro	1907
20		Hermenegildo Vieira Guimarães	3	Dezembro	1907
21		Damazio Balbé	7	Janeiro	1908
22		Norberto Telles Villas Boas (2)	22	Junho	1908
23		Oetaviano Furtado	11	Julho	1908
24		João Olinto de Carvalho	24	Setembro	1908
25		Djalma Ethur da Roeha	23	Maiο	1911
26		Hugo da Roeha Mariante (2)	23	»	»
27	Plinio Maehado (2)	1	Novembro	1911	
28	Armando Barros	23	Dezembro	1913	
29	Arno da Fontoura Pupe	26	Dezembro	1913	
30	Raphael P. Bandeira Ferreira	26	Dezembro	1913	
31	Aristides Pereira da Silva	2	Janeiro	1914	
32	Oscar da Roeha Mariante	6	Janeiro	1914	
33	Alvaro Lima	6	Fevereiro	1914	
34	Thesoureiro	Octacilio Barbedo	14	Janeiro	1914
35	Porteiro	Augusto Corrêa da Camara	2	Junho	1883
36	Continuo	Aleides Henrique da Silva	9	Junho	1908
37	Fiel do deposito	Fernando Borges Fortes	16	Janeiro	1914

(1) — Em commissão como delegado da fiscalisação dos impostos estaduais.

(2) — Serve addido ao Thesouro do Estado.

### Rio Grande

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administrador ..	F. J. da Costa Filho .....	Em comissão		
2	Escrivão .....	Edmundo Petrarca da Silva .....	8	maio	1909
3	Escripturarios	Honorato M. Vaz de Carvalho .....	14	novembro	1890
4		Julio Alfredo Müller .....	9	novembro	1896
5		Menandro Cabral .....	20	outubro	1904
6		Generoso A. Branco M. Barreto .....	26	abril	1907
7		Manuel J. de Carvalho (1) .....	8	maio	1909
8		Francisco A. Guimarães Junior .....	21	junho	1912
9		Alcides Lopes Miller .....	31	maio	1913
10	Conferente-mór.	José Luiz Monteiro .....	18	janeiro	1911
11	Conferentes	Candido Cardozo Rangel Junior .....	8	novembro	1895
12		Florianio Annibal Mirapalheta .....	15	maio	1897
13		Francisco P. de Paula Freire .....	15	maio	1897
14		Jeronymo D. Vignoli .....	11	setembro	1900
15		Affonso da S. Cardozo (2) .....	23	julho	1901
16		João Carlos Correa .....	22	fevereiro	1904
17		José Antonio de Freitas .....	27	junho	1904
18		Justiniano Goulart Santos (3) .....	20	outubro	1904
19		Alfredo Coutinho de Carvalho .....	23	maio	1906
20		Oscar Affonso Guimarães .....	29	julho	1908
21		Acidadio Correa Lopes .....	6	abril	1909
22		Manoel José da Rocha Filho .....	30	julho	1910
23		Francisco Ennes Costa Junior .....	30	setembro	1910
24		Francisco de Paula S. Mattos .....	30	setembro	1910
25		Oscar Centeno Rasmussen .....	30	setembro	1910
26		Theophilo A. Pinto Araujo .....	9	setembro	1911
27		Victorio Obino .....	10	junho	1912
28		Ernesto Silveira Tavares .....	24	julho	1913
29	Thesoureiro . .	Eduardo Lopes Vaugant .....	6	janeiro	1914
30	Porteiro .....	Florencio Antonio Fonseca .....	22	junho	1912
31	Continuo .....	Alipio Correa Lopes .....	23	novembro	1911
32	Conf. Mor addido	Emilio de Miranda Pereira .....	18	abril	1902

(1) - Addido ao Thesouro do Estado.

(2) - Escrivão da collectoria de S. José do Norte.

(3) - Addido á Mesa de Rendias de Jaguarão.

**Pelotas**

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio		
1	Administrador	Delfino Alvaro da Costa .....	1	setembro 1903	
2	Escrivão	Adolpho Gonçalves da Silva .....	23	janeiro 1914	
3	Escripturarios.	Francisco de Paula Pires .....	26	abril 1907	
4		Carlos Bandeira Riuaull .....	5	setembro 1899	
5		Tito Nuncs Baptista .....	10	outubro 1903	
6		Manuel E. de N. S. Lobato .....	15	abril 1911	
7		Odalberto Luppi (1) .....	17	novembro 1911	
8		José Francisco Vieira .....	30	julho 1913	
9		Conferente-mór.	Randolpho Klaes .....	18	abril 1914
10		Conferentes	Heleodoro de Sá Araujo .....	28	setembro 1880
11	Victor Moreira Fabião .....		29	maio 1887	
12	Francisco Nascimento Fernandes .....		17	setembro 1892	
13	Augusto da Cunha Vasconcellos .....		10	junho 1893	
14	Domingos Vieira da Cunha .....		21	dezembro 1893	
15	Francisco da Silveira Rosa .....		4	dezembro 1894	
16	Quincie Cincinato de Barcellos .....		1	novembro 1902	
17	Antonio Ferreira da Silva Telles .....		21	outubro 1903	
18	Miguel Archanjo Fabres .....		16	janeiro 1907	
19	Dario Nunes Baptista .....		5	agosto 1908	
20	Conferentes	Manoel Octaviano Meirclles .....	27	março 1909	
21		João Paranhos da Costa .....	21	fevereiro 1911	
22		Alfredo Augusto de Carvalho Bastos .....	15	abril 1911	
23		Godofredo de Araujo Requião .....	1	outubro 1913	
24		Ernani Pamplona Cortes Real .....	18	abril 1914	
25		Thesoureiro	Porfirio Balduino de Araujo .....	15	janeiro 1914
26		Porteiro	João M. Fabião Sobrinho .....	20	outubro 1904
27		Continuo	Serafim J. de Freitas Guimarães .....	18	junho 1909
28	Escrip. addido	Breno Braga .....	4	fevereiro 1914	

(1) — Addido ao Thesouro do Estado.

**Uruguayana**

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercicio	
1	Adm.thesoureiro	Felisberto Machado Leão .....	15	dezembro 1885
2	Escrivão	Antonio Lydio de Oliveira .....	6	janeiro 1892
3	Escripturarios.	Alvissimo Saldanha .....	2	outubro 1899
4		Luiz Antonio Camarú .....	19	março 1900
5	Conferente-mór.	Antonio Casimiro Ranquetat .....	10	maio 1900

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercício			
6	Conferentes	Francisco Isidoro Lima .....	1	março	1897	
7		João Henrique de Freitas .....	28	novembro	1899	
8		João Ernesto Saraluce .....	19	março	1900	
9		João P. Pesseyra (1) .....	10	maio	1900	
10		Manoel Adolpho Soares .....	11	outubro	1912	
11		Lourenço Piolti .....	11	abril	1912	
12		José Estigarribia de Freitas .....	20	março	1912	
13		Alcides de Abreu Paiva (2) .....	20	julho	1912	
14		Port. Cont. int <sup>o</sup> .	José Ramão Barbat .....	14	junho	1912

(1) — Addido á Mesa de Rendas de Porto Alegre.

(2) — ao Thesouro do Estado.

### Livramento

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercício		
1	Adm.thesouheiro	Antonio Corrêa de Mello .....	28	fevereiro	1912
2	Escrivão	Ostalric Tubino .....	28	fevereiro	1912
3	Escripturarios.	Marcos de Miranda Armando (1) ...	5	janeiro	1909
4		Clavasio Alves da Silva .....	13	março	1912
5	Conferente-mór.	Isidoro Garcia Filho .....	18	julho	1912
6	Conferentes	Emilio. Gonçalves das Neves .....	21	maio	1908
7		Vespasiano Belchior da Costa .....	9	agosto	1895
8		Genesio Barão .....	11	março	1910
9		Plínio F. Castro Menezes .....	1	fevereiro	1911
10		Oscar Mar .....	29	outubro	1912
11		Octavio Oliveira .....	14	dezembro	1912
12		Simão Soares Filho .....	11	fevereiro	1913
13		Octavio Teixeira de Mello .....	4	março	1914
14	Port. Cont. Int <sup>o</sup> .	Philomeno dos Reis .....	18	janeiro	1912

(1) — Eleito Intendente Municipal de S. J. do Norte.

**Bagé**

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercêio		
1	Adm. thesoureiro	José Manoel Rodrigues.....	30	Outubro	1911
2	Escrivão.....	Emigdio Alves A. Araujo.....	4	Setembro	1893
3	Escripturarios...}	João Vieira Nunes.....	21	Setembro	1898
4		Francisco João de Azevedo.....	11	Janeiro	1909
5	Conferente-mór..	Theophilo Virissimo de Lima.....	19	Junho	1911
6	Conferentes.....}	Manoel Francisco de Rezende.....	21	Outubro	1890
7		Octavio da Silva Peixoto.....	5	Janeiro	1909
8		Josué Homem do Amaral Filho.....	17	Janeiro	1899
9		Othelo Romero (1).....	20	Março	1907
10		Leoncio Vasconcellos.....	19	Fevereiro	1909
11		Carlos Berwanger.....	10	Junho	1911
12	Porteiro cont....	Laurindo José Viegas.....	29	Setembro	1910

(1) — Addido ao Thesouro do Estado.

**Quarahy**

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercêio		
1	Adm. thesoureiro	João Baptista Tubino.....	7	Fevereiro	1898
2	Escrivão.....	Antonio Messias.....	13	Dezembro	1909
3	Escripturarios...}	Jacinto Guedes da Luz.....	17	Abril	1896
4		Epaminondas Moracs.....	24	Março	1904
5	Conferentes.....}	Guilherme Febronio de Oliveira.....	18	Fevereiro	1909
6		Martin Garcia.....	20	Novembro	1903
7		Candido Leal de Moura.....	4	Abril	1904
8		Abilio Carvalho Prates.....	18	Abril	1907
9		Alfredo O'Donnel (1).....	2	Julho	1909
10		João Fernandes de Souza.....	16	Fevereiro	1911
11	Venancio Leite.....	9	Fevereiro	1914	
12	Polycarpo Magalhães Lopes.....	1	Março	1912	
13	João Cesario da Silva.....	1	Março	1912	

(1) — Addido á Mesa de Rendas de Porto Alegre.

**Santa Victoria do Palmar**

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercêio		
1	Adm. thesoureiro	Antonio Irineu Alves Nunes.....	1	Outubro	1904
2	Escrivão.....	Pedro Alcides de Oliveira.....	1	Outubro	1904
3	Escripturario...	Olindo Alves Nunes.....	1	Maio	1913
4	Conferentes.....}	Maximo Dalcimon Delvides.....	1	Outubro	1904
5		Norberto Carlos E. Arruda.....	16	Fevereiro	1910
6		Pedro Amarante Alves Nunes.....	14	Agosto	1913



### São Borja

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercício		
1	Adm. thesoureiro	José Sayago.....	29	Abril	1914
2	Escrivão.....	Anathalio Pereira Dornelles.....	27	Maio	1911
3	Escripturario...	José Carlos Marques.....	27	Maio	1914
4		Prudencio Fioravante.....	13	Junho	1907
5		Armando H. Menna Barreto (1).....	1	Agosto	1911
6	Conferentes.....	Arthur Sarmanho.....	14	Fevereiro	1911
7		Agostinho Falcão.....	14	Fevereiro	1911
8		Vago.....			

(1) — Addido á Mesa de Rendas de Porto Alegre.

### Itaquy

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercício		
1	Adm. thesoureiro	Sarjob Aranha.....	16	Outubro	1913
2	Escrivão.....	Tito José de Barcellos.....	6	Abril	1909
3	Escripturario...	Francisco Candido Bacellar.....	6	Abril	1909
4		Manoel Palmeiro Filho.....	10	Julho	1909
5		Chrystalino Nunes Goulart.....	26	Julho	1909
6	Conferentes.....	Gentil D'Ornelles Clos.....	26	Julho	1909
7		Olympio Silveira.....	26	Janeiro	1911
8		Francisco Badaró Bittencourt.....	26	Janeiro	1914

### Jaguarão

N.	Categorias	NOMES	Datas em que entraram em exercício		
1	Adm. thesoureiro	Agostinho Freire.....	5	Janeiro	1914
2	Escrivão.....	Luiz Francisco Ricci (em comissão).....	14	Abril	1914
3	Escripturario...	José Gomes de Souza Filho (1).....	1	Julho	1911
4		Félippe Benicio da Silva.....	11	Setembro	1890
5	Conferentes.....	Francisco Gonçalves Braga.....	13	Setembro	1911

(1) — Addido á Mesa de Rendas do Rio Grande.

## Colectorias

COLLECTORIAS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações
Alegrete.....	Collector	João Gonçalves.....	4 Janeiro 1913
	Escrivão	Affonso Ligorio.....	4 Janeiro 1913
	Guarda	Ignacio de Freitas Fortes.....	10 Abril 1908
Arroio Grande.....	Collector	Eduardo Dumont.....	28 Julho 1912
	Escrivão	Cypriano Lopes Sobrinho.....	21 Julho 1908
	Guarda	Henrique Waldemar Siedleu.....	8 Janeiro 1909
Alfredo Chaves.....	Collector	Antonio Gomes Ferreira Filho.....	27 Agosto 1913
	Escrivão	José Reschke Filho.....	22 Setemb. 1913
	Guarda	Osorio Rodrigues Lacerda.....	3 Fev. 1912
Antonio Prado.....	Collector	Alberto Silva.....	4 Novemb. 1912
	Escrivão	Carlos Ziegler.....	8 Novemb. 1912
	Guarda	Alonso Lautert.....	17 Abril 1912
B. Gonçalves.....	Collector	Adolpho Amaral Lisboa.....	5 Abril 1906
	Escrivão	Americo Ungarctti.....	10 Junho 1908
	Guarda	Olympio Lima.....	16 Maio 1913
Bom Jesus.....	Collector	Djalma Seistre.....	19 Julho 1913
	Escrivão	Eliu da Silva Ferreira.....	19 Julho 1913
	Guarda	Fructuoso Luiz de Araujo.....	19 Julho 1913
Caçapava.....	Collector	Bernabé Machado Leão.....	18 Março 1910
	Escrivão	João Antunes de Souza.....	23 Maio 1911
	Guarda	Euclides Presideo Pinto.....	31 Janeiro 1913
Cachoeira.....	Collector	José Pinós Filho.....	13 Abril 1906
	Escrivão	José Carlos Barbosa.....	14 Dezemb. 1906
	Guarda	Achylles Vieira de Carvalho.....	14 Abril 1908
Caxias.....	Collector	Francisco L. Salerno.....	10 Janeiro 1914
	Escrivão	Eugenio I. de Oliveira Corrêa.....	8 Maio 1903
	Guarda	Alvaro Gomes de Mello.....	3 Janeiro 1913
Cruz Alta.....	Collector	João B. da Silva Lima.....	28 Fev. 1890
	Escrivão	Joaquim Amorim Junior.....	15 Outubr. 1913
	Guarda	Mario Paula.....	6 Março 1913
Conceição Arroio.....	Collector	José A. Grundler.....	2 Outubr. 1912
	Escrivão	Pedro da Silva Camargo.....	12 Fev. 1904
	Guarda	Deomedonte J. F. Gomes.....	2 Fev. 1909
Cacimbinhas.....	Collector	José I. Nunes Garcia.....	7 Abril 1910
	Escrivão	João Manuel Pinheiro.....	11 Setemb. 1913
	Guarda	Antonio Pereira de Queiroz.....	29 Setemb. 1902

COLLECTORIAS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações
Cangussú . . . . .	Collector	Silvino Carlos de Freitas . . . . .	o Agosto 1902
	Escrivão	Francisco Jorge Lopes . . . . .	17 Novemb. 1911
	Guarda	Vago	
D. Pedrito . . . . .	Collector	Serafim J. da Costa Sobrinho . . . . .	18 Junho 1911
	Escrivão	Simão Rodrigues Barbosa . . . . .	18 Junho 1911
	Guarda	Francisco Octavio dos Santos . . . . .	29 Dezemb. 1903
Dores . . . . .	Collector	Luiz Gonzaga Leal . . . . .	8 Junho 1908
	Escrivão	Luiz M. de Oliveira Cezar . . . . .	8 Junho 1908
	Guarda	Carlos Vann . . . . .	14 Janeiro 1909
Encruzilhada . . . . .	Collector	Olintho Soares . . . . .	2 Abril 1914
	Escrivão	Maximiano A. da Porciuncula . . . . .	6 Abril 1914
	Guarda	Luiz Maria Fagundes . . . . .	22 Fever. 1911
Estrella . . . . .	Collector	Manuel Pereira de Miranda . . . . .	27 Março 1894
	Escrivão	Clemente Ruschel . . . . .	1 Maio 1911
	Guarda	Timotheo M. Cardoso . . . . .	15 Dezemb. 1909
Gravataly . . . . .	Collector	João de Azevedo B. Filho . . . . .	5 Novemb. 1900
	Escrivão	Antonio José Raupp . . . . .	5 Novemb. 1900
	Guarda	Jeronymo E. da Silva Costa . . . . .	1 Fever. 1909
Garibaldi . . . . .	Collector	Manuel Peterlongo . . . . .	17 Agosto 1905
	Escrivão	José Severino Martins . . . . .	22 Maio 1911
	Guarda	Antonio J. de Carvalho . . . . .	4 Julho 1913
Guaporé . . . . .	Collector	Manuel J. do Rego Lins Filho . . . . .	27 Janeiro 1904
	Escrivão	Francisco de Paula Feijó . . . . .	13 Abril 1914
	Guarda	Caetano Puperi . . . . .	15 Janeiro 1909
Herval . . . . .	Collector	José Florisbello Nunes . . . . .	10 Julho 1912
	Escrivão	Lourival da Silva Tavares . . . . .	27 Janeiro 1909
	Guarda	Hercilio Jesus Nunes . . . . .	14 Setemb. 1912
Ijuhy . . . . .	Collector	Oscar Pereira da Costa . . . . .	23 Dezemb. 1910
	Escrivão	Virgilino da S. Carrão . . . . .	23 Dezemb. 1910
	Guarda	Joaquim Gomes de Amorim . . . . .	23 Dezemb. 1910
	Guarda	Tiburcio Rios Laguna . . . . .	22 Janeiro 1913
J. Castilhos . . . . .	Collector	Julio Hanssen . . . . .	25 Fever. 1914
	Escrivão	Julio Pinto Ribas . . . . .	25 Fever. 1911
	Guarda	Antonio Albermaz . . . . .	15 Abril 1908

COLLECTORIAS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações
Lageado . . . . .	Collector	João Miguel da Rosa . . . . .	5 Abril 1910
	Escrivão	João Olavo Vianna . . . . .	15 Abril 1910
	Guarda	Pedro Ourique de Menezes . . . . .	5 Março 1912
L. Vermelha . . . . .	Collector	Alfredo Dias de Moraes . . . . .	3 Dezemb. 1913
	Escrivão	Trajano de Oliveira Machado . . . . .	19 Outub. 1911
	Guarda	José Castellano . . . . .	1 Setemb. 1905
Lavras . . . . .	Collector	Alexandre J. de Seixas . . . . .	14 Fever. 1910
	Escrivão	Luiz Pereira Marinho . . . . .	2 Julho 1900
	Guarda	João de Deus Correia . . . . .	28 Dezemb. 1908
Nonohay . . . . .	Collector	Erasmo Loureiro Mello . . . . .	15 Maio 1899
	Escrivão	Antonio T. Winchel . . . . .	28 Dezemb. 1910
	Guarda	João de D. Gonçalves Ferreira . . . . .	30 Outubr. 1911
Piratiny . . . . .	Collector	Graciano Miguel da S. Pinheiro . . . . .	8 Junho 1897
	Escrivão	João Loth . . . . .	8 Junho 1897
	Guarda	José Marcínio Soares . . . . .	29 Janeiro 1909
Passo Fundo . . . . .	Collector	Julio E. de Carvalho . . . . .	2 Março 1905
	Escrivão	Florencio Antunes Oliveira . . . . .	16 Agosto 1912
	Guarda	Mario de Lemos Braga . . . . .	23 Agosto 1912
Palmeira . . . . .	Collector	Alfredo Westphalen . . . . .	18 Janeiro 1890
	Escrivão	José Ferreira Brandão . . . . .	29 Outub. 1913
	Guarda	Antonio Pereira Netto . . . . .	29 Outub. 1913
Rio Pardo . . . . .	Collector	Canuto da Rocha Sá . . . . .	5 Abril 1911
	Escrivão	Belmiro O. de Menezes . . . . .	8 Maio 1913
	Guarda	Aristides Rocha . . . . .	27 Novemb. 1913
Rosario . . . . .	Collector	Celestino de Souza Franco . . . . .	12 Abril 1907
	Escrivão	Castor Antonio da Silva . . . . .	17 Agosto 1912
	Guarda	Affonso Gonçalves da Silva . . . . .	23 Dezemb. 1910
S. J. Camaquam	Collector	João Antonio Pereira . . . . .	18 Novemb. 1910
	Escrivão	Arthur Maraninchi . . . . .	13 Fever. 1910
	Guarda	João Pereira Pinheiro . . . . .	28 Dezemb. 1908
S. Sepé . . . . .	Collector	Tolredo Brum . . . . .	25 Abril 1912
	Escrivão	Graciliano G. Pinheiro . . . . .	1 Fever. 1913
	Guarda	Octaviano Telles . . . . .	29 Janeiro 1909

COLLECTORIAS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações
Soledade	Collector	Octavio Antunes Rocha	3 Outub. 1913
	Escrivão	Caio Gracco Serrano (int.)	3 Outub. 1913
	Guarda	Pedro Corrêa Garcez	11 Fcver. 1914
Cima da Serra	Collector	André Alves da Silva	9 Dezemb. 1911
	Escrivão	Alziro Gastão de Lucena	9 Dezemb. 1911
	Guarda	Alcibiades Estellita Ferreira	10 Março 1910
S. Amaro	Collector	Gabriel Becker	21 Março 1910
	Escrivão	Alvaro Baptista da Costa	4 Fever. 1909
	Guarda	Olmiro Guedes	25 Junho 1903
S. Luiz	Collector	Marcellino Barreira	6 Setemb. 1906
	Escrivão	Affonso Augusto Medeiros	27 Setemb. 1913
	Guarda	Odorico Rodrigues da Silva	27 Setemb. 1913
S. F. Assis	Collector	João Pedro Ramos	24 Novcemb. 1902
	Escrivão	Januario Baptista Tubino	5 Abril 1909
	Guarda	Possidonio Bicca	1 Agosto 1911
S. Leopoldo	Collector	Jacob Wickert	12 Novemb. 1905
	Escrivão	Luiz Moogen	27 Novemb. 1913
	Guarda	Sebastião Barreto Leite	2 Abril 1908
S. Maria	Collector	João M. Valle Machado	25 Outub. 1911
	Escrivão	Augusto Lucas de Souza	2 Julho 1907
	Guarda	Acyllino de Oliveira	30 Março 1908
Montenegro	Collector	Adão Luiz Kauer	12 Novemb. 1900
	Escrivão	Reinaldo Koetz	9 Agosto 1905
	Guarda	Manoel Carlos R. e Silva	6 Abril 1908
S. Antonio	Collector	Francisco José Lopes	20 Maio 1910
	Escrivão	Felicissimo Fettermann	20 Maio 1910
	Guarda	Candido Luiz Soares	15 Janeiro 1909
Cahy	Collector	Fabiano Pereira da Silva	7 Janeiro 1893
	Escrivão	Luiz Peixoto de Oliveira	5 Agosto 1913
	Guarda	Camillo Antonio dos Santos	18 Junho 1912
S. Jeronymo	Collector	Francisco Candido Baptista	28 abril 1903
	Escrivão	Manuel R. Lima	23 julho 1912
	Guarda	Ernani Amorim	13 janeiro 1913
S. Cruz	Collector	Ant. Aug. Ferreira Britto	4 março 1904
	Escrivão	Eugenio Holtz	12 agosto 1913
	Guarda	Ignacio Urbano Pimenta	4 abril 1908
S. Angelo	Collector	Generoso Perna	3 abril 1912
	Escrivão	Lucilio Rodrigues	3 fever. 1908
	Guarda	Joaquim Per. da Silva	31 julho 1912

COLLECTORIAS	Cargos	NOMES	Datas das nomeações
S. Th. Boqueirão	Collector	Apparicio Gomes .....	27 agosto 1913
	Escrivão	Franklin Francisco Funck .....	14 junho 1909
	Guarda	Manuel Castilho Sobrinho .....	10 novemb <sup>o</sup> 1908
S. Lourenço . . .	Collector	Rodrigo Antonio Lopes .....	30 abril 1912
	Escrivão	José Feliciano Rodrigues Soares .	30 outub <sup>o</sup> 1906
	Guarda	João Salazar S. Lobato .....	27 janeiro 1906
S. Gabriel . . . .	Collector	Cantídio Patricio Azambuja .....	4 fever <sup>o</sup> 1909
	Escrivão	Octaviano Brandão .....	18 maio 1909
	Guarda	Camilo de Souza Sobrinho .....	3 agosto 1911
S. Vicente . . . .	Collector	Antonio de Oliveira Pereira .....	2 abril 1914
	Escrivão	Claudio B. Albuquerque .....	3 junho 1914
	Guarda	Manoel Silveira Velloso .....	24 abril 1914
S. José do Norte	Collector	Raul de Miranda Pereira .....	25 janeiro 1909
	Escrivão	Afonso da Silva Cardoso .....	9 junho 1909
	Guarda	José do Pinho Faustino .....	29 abril 1909
Triumpho . . . .	Collector	José Luiz de Freitas .....	5 janeiro 1912
	Escrivão	Francisco de Souza Machado .....	12 julho 1905
	Guarda	Ramiro Kersting .....	7 outub <sup>o</sup> 1912
Taquara . . . . .	Collector	Arnaldo da Costa Bard .....	14 março 1911
	Escrivão	André Amoretti .....	25 maio 1903
	Guarda	Gustavo Haun .....	3 agosto 1910
Torres . . . . .	Collector	Arthur Frederico Raupp .....	10 novemb <sup>o</sup> 1913
	Escrivão	Alfredo Clezar .....	10 março 1903
	Guarda	Reginaldo Moreira de Souza .....	27 junho 1912
Taquary . . . . .	Collector	Albertino Saraiva .....	22 abril 1909
	Escrivão	Leonel Theodorico Alvim .....	22 abril 1909
	Guarda	Antonio Vianna dos Santos .....	11 fever <sup>o</sup> 1910
Viamão . . . . .	Collector	Idalino Fernandes de Oliveira . . .	4 junho 1912
	Escrivão	Honorio de Vasconcellos Ferreira	12 março 1895
	Guarda	Felippe de Freitas Cabral .....	13 março 1914
V. Ayres . . . . .	Collector	Narciso Mariante de Souza .....	20 outub <sup>o</sup> 1904
	Escrivão	Victor Francisco Humann .....	19 janeiro 1903
	Guarda	Camillo de Paula Pereira .....	17 outub <sup>o</sup> 1911
Vaccaria . . . . .	Collector	José Ferreira da Silva .....	3 junho 1914
	Escrivão	Fernando Barreto .....	15 maio 1914
	Guarda	Anthero Silva .....	3 março 1914

## Alterações ocorridas no quadro do pessoal da Fazenda

### Aposentadorias

#### NO THESOURO DO ESTADO:

Por decreto n. 2001 de 16 de Julho de 1913 foi aposentado o Director da 2ª Directoria do Thesouro do Estado, Felipe Pinto Cotta.

Por decreto n. 2091 de 25 de Maio de 1914 foi aposentado o servente do Thesouro do Estado, Adolpho Alves.

#### NAS MFZAS DE RENDAS:

Por decreto n. 2038 de 4 de Dezembro de 1913 foi aposentado o conferente da meza da capital Augusto C. da Silva Martins.

Por decreto n. 2045 de 5 de Janeiro de 1914 foi aposentado o conferente da meza de rendas da capital, João Baptista Simoni.

Por decreto n. 2049 de 13 de Janeiro foi aposentado o escrivão da meza de rendas de Pelotas, Thomaz Francisco da Costa.

Por decreto n. 2060 de 22 de Janeiro foi aposentado o administrador da meza de rendas de S. Borja, Hilario Teixeira de Mello.

Por decreto n. 2076 de 9 de Abril foi aposentado o conferente-mór da meza de rendas de Pelotas, Eduardo Alberto Fróes.

Por decreto n. 2077 de 14 de Abril foi aposentado o escrivão da meza de rendas de Jaguarão, Eleutherio Reduzino Vaz.

Por decreto n. 2088 de 21 de Maio foi aposentado o escrivão da meza de rendas de S. Borja, Estanislau Vernes de Palma.

Por decreto n. 2089 de 21 de Maio foi aposentado o escripturario da meza de rendas da capital, Luiz Francisco dos Santos Junior.

### Designações

#### NO THESOURO DO ESTADO:

Pelo dr. Secretario da Fazenda:

Por acto de 15 de Agosto de 1913 foi mandado seguir para Rio Grande afim de administrar, em comissão, a respectiva meza de rendas, o chefe de secção do Thesouro, Arthur Pinto Gama.

Por acto de 19 de Agosto foi mandado seguir em comissão de inspecção, para o interior do Estado o 2º official Arthur Ernesto de Barros.

Em 26 de Agosto o dr. Secretario declaron que ficaria respondendo pelo expediente, em sua ausencia, o sr. dr. Director Geral.

Por acto de 27 de Agosto foi mandado seguir para Rio Grande, afim de proceder á tomada de contas da meza de rendas, o commissionado Hercilio Ignacio Domingues.

Por acto de 27 de Setembro foi mandado seguir para Rio Grande o Director Joaquim Mauricio de Oliveira, afim de examinar as contas da Intendencia Municipal daquella cidade.

Por acto de 11 de Novembro foram designados diversos funcionarios afim de inspecionarem as estações fiscaes do Estado.

Por acto de 9 de Fevereiro de 1914 foi designado o sr. dr. Director Geral para seguir em inspecção a diversas estações fiscaes.

Por acto de 26 de Fevereiro foi mandado seguir para a região colonial em inspecção as estações fiscaes, o Director João Carlos de Barros.

Por acto de 2 de Março foi mandado seguir para o sul em inspecção ás estações fiscaes, o 3º official Mansueto Bernardi.

Por acto de 7 de Maio declarou o sr. dr. Secretario que, seguindo para a fronteira do Estado, em viagem de estudos e inspecções, ficava o sr. dr. Director Geral respondendo pelo expediente da Secretaria.

Por acto de 8 de Abril foi designado o 3º official Alfredo Reis afim de inspecionar a cooperativa de Alfredo Chaves, em virtude de requisição do sr. intendente municipal.

Por acto de 1 de Maio foram designados para promover a cobrança da divida activa do Estado os seguintes srs.: Antonio F. do Amaral, escrivão da collectoria de Vaccaria; Antonio A. Ferreira de Britto, collector estadual de Santa Cruz; José Innocencio Camara, 2º official do Thesouro; Arnaldo da Costa Bard, collector estadual de Taquara; Alfredo Bittencourt, ex-collector de S. Vicente e Eduardo Gama, 2º official do Thesouro.

Por acto de 6 de Maio foi mandado inspecionar a collectoria de S. Sebastião de Cahy, o chefe de secção Arthur Pinto Gama.

Por acto de 22 de Maio foi mandado inspecionar a meza de rendas de Santa Victoria o Director João Carlos de Barros.

Por acto de 26 de Maio foi mandado inspecionar a collectoria de S. Gabriel o 3º official Mansueto Bernardi.

Do sr. dr. Director Geral:

Por acto de 4 de Agosto foi mandado servir como delegado da fiscalisação geral dos impostos o commissionado Hercilio Ignacio Domingues.

Por acto de 19 de Agosto foi designado o 2º official Arthur Ernesto de Barros para inspecionar varias estações fiscaes.

Por acto de 29 de Agosto foi designado o 1º official Christiano Reis para o mesmo fim.



Por acto de 27 do mesmo mez foi designado o commissionado Hercilio Ignacio Domingues para inspecionar a collectoria de S. José do Norte.

Por acto de 3 Setembro foi designado o 1º official Arnaldo Paiva Chaves para inspecionar varias estações.

Por acto de 8 do mesmo mez foi designado o servente Antonio José de Oliveira para substituir o correio Antonio de Carvalho Cotta, que passou a servir na 4ª Directoria.

Por acto de 10 de Setembro foi designado o chefe de secção Aristides Flores para inspecionar a collectoria de Cachoeira.

Por acto de 28 de outubro foi designado o 2º official Arthur Ernesto de Barros para inspecionar as collectorias de Encruzilhada e Rio Pardo.

Por acto de 14 de Novembro foi designado o 1º official Luiz Gonzaga Reis para inspecionar varias estações.

Por acto de 14 de Novembro foi designado o 1º official Plinio Furtado para o mesmo fim.

Por acto de 21 de Novembro foi designado o 2º official Arthur Ernesto de Barros para o mesmo fim.

Por acto de 26 de Novembro foi designado o chefe de secção Firmino José Rodrigues para o mesmo fim.

Por acto de 8 de Dezembro foi designado o 3º official Alfredo Reis para inspecionar varias estações.

Por acto de 16 de Dezembro foi designado o 2º official Francisco José da Costa Filho para assumir a administração do Rio Grande, cuja meza de rendas achava-se sob a administração do chefe de secção Arthur Pinto Gama que a seu pedido recolheu-se ao Thesouro.

Por acto de 2 de Janeiro de 1914 foi designado para inspecionar varias estações o 2º official Arthur Ernesto de Barros.

Por acto de 5 de Janeiro foi designado o chefe de secção Firmino José Rodrigues, afim de seguir a serviço para Cachoeira.

Por acto de 7 do mesmo mez foi designado o 1º official Luiz Gonzaga Reis para inspecionar varias estações da fronteira.

Por acto da mesma data foi designado o 2º official Eduardo Gama para promover a cobrança amigavel da divida activa na Capital.

Por acto de 10 do mesmo mez foi designado o 3º official Alfredo Reis para inspecionar varias estações.

Por acto de 20 de Maio foi designado o commissionado Hercilio Ignacio Domingues para inspecionar a collectoria de Encruzilhada.

Por acto de 9 de Fevereiro foi designado o escripturario da meza de rendas de Rio Grande Honorato Marques Vaz de Carvalho para inspecionar e regularisar os serviços da meza de Jaguarão.

Em 5 de Junho, foi designado o ex-collaborador José Ferreira da Silva, para exercer, em commissão, o cargo de collector estadual de Vaccaria

Em 3 de Junho, foi designado o ex-collaborador, Claudio Breno de Albuquerque, para o cargo de escrivão da collectoria de S. Vicente.

Por portaria de 8 de Junho foi designado o 1º official Arthur Ernesto de Barros para seguir em inspecção a todas estações fiscaes do Estado.

Por acto de 11 de Junho foram designados os cidadãos: Pedro Koehler de Oliveira, Oscar dos Santos Abreu, Alfredo Bittencourt, João Soares Alt, Fernando Chagas, Osorio T. Flores, Antonio Augusto Ferreira de Britto, Arnaldo da Costa Bard, Eduardo Gama, Antonio Ferreira do Amaral e Manuel do Rego Lins Filho, para promoverem a arrecadação da divida activa do Estado.

### **Nomeações**

Do sr. dr. Presidente do Estado:

Em 14 de Março de 1914 foi nomeado 4º official do Thesouro do Estado o cidadão Joaquim Pedro Vieira.

Do sr. dr. Secretario da Fazenda:

Em 4 de Julho de 1913 foi nomeado guarda da collectoria de Garibaldi o cidadão Antonio Joaquim de Carvalho.

Em 8 de Julho foram nomeados praticantes do Thesouro do Estado os cidadãos Humberto Barros e Osorio Thompson Flores.

Em 29 de Julho foi nomeado o cidadão Djalma Selistre para o cargo de collector de Bom Jesus.

Na mesma data foi nomeado o cidadão Elyn da Silva Ferreira para o cargo de escrivão da mesma collectoria.

Na mesma data foi nomeado o cidadão Fructuoso Luiz de Araujo para o cargo de guarda da mesma collectoria.

Em 24 de Julho foi nomeado o cidadão Ernesto Silveira Tavares para o cargo de conferente da meza de rendas de Rio Grande.

Em 29 de Julho foi nomeado para o cargo de guarda da collectoria de Passo Fundo o cidadão Luiz Meira.

Em 1º de Agosto foi nomeado o cidadão Pedro Koehler de Oliveira para o cargo de praticante do Thesouro do Estado.

Em 4 de Agosto foi nomeado o cidadão Raphael Pinto Bandeira Ferreira para o cargo de fiscal dos impostos de consumo da capital.

Na mesma data foi nomeado para o mesmo fim o cidadão Gustavo de Oliveira Remião.

Na mesma data foi nomeado para o mesmo fim o cidadão Antonio Joaquim Machado Sobrinho.

Na mesma data foi nomeado o cidadão Armando Barros para o mesmo fim.

Na mesma data foi nomeado para o mesmo fim o cidadão Affonso Correa de Mello.

Em 5 de Agosto foi nomeado o cidadão Luiz Peixoto de Oliveira para o cargo de escrivão da collectoria de Cahy.

Em 5 de Agosto foi nomeado o cidadão Julio Borges do Piulo para exercer o cargo de fiscal dos impostos de consumo em Pelotas.

Em 8 de Agosto foi nomeado o cidadão Serafim Pereira da Fonseca para o cargo de fiscal dos impostos de consumo em Rio Grande.

Em 14 de Agosto foi nomeado o cidadão Venancio Leite para o cargo de conferente da mesa de rendas de Livramento.

Na mesma data foi nomeado o cidadão Pedro Amarante Alves Nunes para o cargo de conferente da mesa de rendas de S. Victoria do Palmar.

Em 16 de Agosto foi nomeado o cidadão Dulcino Accacio Alves para o cargo de guarda da collectoria de Santa Cruz.

Em 25 de Agosto foi nomeado o cidadão Germano Barboza para o cargo de guarda da collectoria de Caxias.

Em 27 de Agosto foi nomeado o cidadão Apparicio Gomes para exercer o cargo de collector de S. Thiago do Boqueirão.

Em 27 de Agosto foi nomeado o cidadão Antonio Gomes Ferreira Filho para o cargo de collector de Alfredo Chaves.

Em 4 de Setembro foi nomeado o cidadão Rodrigo Teixeira de Almeida para o cargo de fiscal dos impostos de consumo em Rio Grande.

Em 8 de Setembro foi nomeado o cidadão José Martins Gonçalves para o cargo de continuo do Thesouro do Estado.

Em 11 de Setembro foi nomeado o cidadão José Manoel Pinheiro para o cargo de escrivão da collectoria de Cacimbinhas.

Em 18 de Setembro foi nomeado o cidadão Luiz Francisco Ricci para o cargo de conferente da meza de rendas de Jaguarão.

Em 19 de Setembro foi nomeado o cidadão Mario Falcão da Frota para o cargo de guarda da collectoria de Guaporé.

Em 22 de Setembro foi nomeado o cidadão João Rescheke Filho para o cargo de escrivão da collectoria de Alfredo Chaves.

Em 27 de Setembro foi nomeado o cidadão Affonso Augusto Medeiros para o cargo de escrivão da collectoria de S. Luiz.

Em 27 de Setembro foi nomeado o cidadão Odorico Rodrigues da Silva para o cargo de guarda da collectoria de S. Luiz.

Em 29 de Setembro foi nomeado o cidadão Antonio Pereira de Queiróz para o cargo de guarda da collectoria de Cacimbinhas.

Em 1º de Outubro foi nomeado o cidadão Godofredo Araujo Requião para o cargo de conferente da mesa de rendas de Pelotas.

Em 3 de Outubro foi nomeado o cidadão Octavio Antunes da Rocha para o cargo de collector de Soledade.

Em 6 de Outubro foi nomeado o cidadão Elyσιο de Souza Feijó para o cargo de fiscal dos impostos de consumo da capital.

Em 6 de Outubro foi nomeado o cidadão Acelino Ribeiro Coelho para o cargo de fiscal dos impostos de consumo da capital.

Em 15 de Outubro foi nomeado o cidadão Joaquim Amorim Junior para o cargo de escrivão da collectoria de Cruz Alta.

Em 16 de Outubro foi nomeado o cidadão Sarjob Aranha para o cargo de administrador da meza de rendas de Itaquy.

Em 25 de Outubro foi nomeado o cidadão Claudio Breno de Albuquerque para o cargo de collaborador do Thesouro do Estado.

Em 25 de Outubro foi nomeado o cidadão Joaquim de Almeida Quadros para o cargo de guarda da collectoria de Torres.

Em 29 de Outubro foi nomeado o cidadão José Ferreira Brandão para o cargo de escrivão da collectoria de Palmeira.

Em 29 de Outubro foi nomeado o cidadão Antonio Percira Netto para o cargo de guarda da collectoria estadual de Palmeira.

Em 29 de Outubro foi nomeado o cidadão Avelino Machado Borges para o cargo de collector de Encruzilhada.

Em 1º de Novembro foi nomeado o cidadão Antonio Mariante para o cargo de collaborador do Thesouro do Estado.

Em 1º de Novembro foi nomeado o cidadão Trogilio Souto de Oliveira para o cargo de collaborador do Thesouro do Estado.

Em 10 de Novembro foi nomeado o cidadão Arthur Frederico Raupp para o cargo de collector de Torres.

Em 27 de Novembro foi nomeado o cidadão Aristides Rocha para o cargo de guarda da collectoria de Rio Pardo.

Em 27 de Novembro foi nomeado o cidadão Daniel Julio Luiz Mogg para exercer o cargo de escrivão da collectoria de S. Leopoldo.

Em 27 de Novembro foi nomeado o cidadão João Henrique Fischer para o cargo de guarda da collectoria de S. Leopoldo.

Em 3 de Dezembro foi nomeado o cidadão Alfredo Dias de Moraes para o cargo de collector de Lagoa Vermelha.

Em 11 de Dezembro foi nomeado o cidadão José Estigarribia de Freitas para o cargo de conferente da meza de rendas de Uruguayana.

Em 23 de Dezembro foi nomeado o cidadão Armando Barros para o cargo de conferente da meza de rendas de Porto Alegre.

Em 26 de Dezembro foi nomeado o cidadão Arno da Fontoura Pupe para o cargo de conferente da meza de rendas de Porto Alegre.

Em 26 de Dezembro foi nomeado o cidadão Raphael Pinto Bandeira Ferreira para o cargo de conferente da meza de rendas de Porto Alegre.

Em 2 de Janeiro de 1914 foi nomeado o cidadão Aristides Pereira da Silva para o cargo de conferente da meza de rendas de Porto Alegre.

Em 3 de Janeiro foi nomeado o cidadão Saturnino Antonio da Fonseca para o cargo de fiscal especial do imposto de aguardente e alcool em Viamão.

Em 3 de Janeiro foi nomeado o cidadão Trajano José da Silveira para o o mesmo cargo em Gravatahy.

Em 3 de Janeiro foi nomeado o cidadão Lourenço Piolti para exercer o cargo de conferente da meza de rendas de Uruguayana.

Em 5 de Janeiro foi nomeado o cidadão José Luiz de Freitas para o cargo de collecter estadual de Triunpho.

Em 5 de Janeiro foi nomeado o cidadão Homero José de Oliveira para o cargo de guarda da collectoria de Boqueirão.

Em 6 de Janeiro foi nomeado o cidadão Oscar da Rocha Mariante para o cargo de conferente da meza de rendas da Capital.

Em 6 de Janeiro foi nomeado o cidadão João Jacyntho Garcez para o cargo de fiscal especial do imposto de aguardente em Canôas.

Em 6 de Janeiro foi nomeado o cidadão Leo Müller para o cargo de guarda da collectoria de Estrella.

Em 10 de Janeiro foi nomeado o cidadão Francisco Nicolau Salerno para o cargo de collecter estadual de Caxias.

Em 14 de Janeiro foi nomeado o cidadão Octacilio Barbedo para o cargo de thesoureiro da meza de rendas de Porto Alegre.

Em 14 de Janeiro foi nomeado o cidadão Carlos Ribeiro de Freitas para o cargo de collaborador do Thesouro do Estado.

Em 15 de Janeiro foi nomeado o cidadão Porfirio Balduino de Aguiar para o cargo de thesoureiro da meza de rendas de Pelotas.

Em 16 de Janeiro foi nomeado o cidadão Eduardo Lopes Vaughan para o cargo de thesoureiro da meza de rendas de Rio Grande.

Em 16 de Janeiro foi nomeado o cidadão Fernando Borges Fortes para o cargo de fiel do deposito de aguardente e alcool da meza de rendas da Capital.

Em 19 de Janeiro foi nomeado conferente provisorio da meza de rendas da capital o cidadão Appelles Ribeiro.

Em 19 de Janeiro foi nomeado para o mesmo cargo o cidadão Alvaro Lima.

Em 22 de Janeiro foi nomeado o cidadão Marcilio de Abreu Torres para o cargo de despachante da meza de rendas de Pelotas.

Em 23 de Janeiro foi nomeado o cidadão Adolpho Gonçalves da Silva para o cargo de escrivão da meza de rendas de Pelotas.

Em 26 de Janeiro foi nomeado o cidadão Olympio Silveira para o cargo de conferente da meza de rendas de Itaquy.

Em 26 de Janeiro foi nomeado o cidadão Francisco Badaró Bittencourt para o cargo de conferente da meza de rendas de Itaquy.

Em 27 de Janeiro foi nomeado o cidadão Polycarpo de Magalhães para o cargo de conferente da meza de rendas de Quarahy.

Em 27 de Janeiro foi nomeado o cidadão João Cesario da Silva para o cargo de conferente da meza de rendas de Quarahy.

Em 31 de Janeiro foi nomeado o cidadão Ernani Lopes Moreira para o cargo de collaborador do Thesouro do Estado.

Em 3 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Fernando Fernandes Chagas para o cargo de collaborador do thesouro do Estado.

Em 4 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Malaquíás José de Borba para o cargo de conferente da meza de rendas de Pelotas.

Em 4 de Fevereiro foi nomeado o cidadão José Carlos Marques para o cargo de conferente da meza de rendas de S. Borja.

Em 4 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Arthur Sarmanho para o cargo de conferente da meza de rendas de S. Borja.

Em 4 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Agostinho Falcão para o cargo de conferente da meza de rendas de S. Borja.

Em 5 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Clotario Soares Pinto para o cargo de fiscal provisório do imposto de aguardente e alcool e de patentes nesta capital.

Em 6 de Fevereiro foi nomeado conferente effectivo da meza da capital o provisório Alvaro Lima.

Em 6 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Joaquim Maria Salasar para o cargo de guarda da collectoria de Taquara.

Em 6 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Antonio Lopes Castello Brauco para o cargo de guarda da collectoria de Bom Jesus.

Em 6 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Jacintho Pereira Gomes para o cargo de guarda da collectoria de Passo Fundo.

Em 7 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Oscar Telles Ferreira para o cargo de conferente provisório da meza de rendas da Capital.

Em 7 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Umbelino Corrêa de Barros para o cargo de conferente provisório da meza de rendas da capital.

Em 10 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Florentino do Amaral Lisboa para o cargo de guarda da collectoria de Rio Pardo.

Em 10 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Moacyr Ferreira para o cargo de guarda da collectoria de S. Lourenço.

Em 11 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Thomaz Pereira Mercio para o cargo de fiscal de aguardente em Venancio Ayres, Taquary e S. Amaro.

Em 11 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Pedro Corrêa Garcez para o cargo de guarda da collectoria de Soledade.

Em 11 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Amandio de Oliveira Pacheco para o cargo de guarda da collectoria de S. Luiz.

Em 16 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Telemaco de Paula Couto para o cargo de fiscal provisório de aguardente em Gravatalhy.

Em 18 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Horacio de Oliveira Pinto para o cargo de guarda da collectoria de S. Francisco de Paula de Cima da Serra.

Em 19 de Fevereiro de 1914 foi nomeado o cidadão Julio Ferreira Xaquim para o cargo de auxiliar de guarda da collectoria de S. Cruz.

Em 19 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Francisco Rodrigues Cruz para o cargo de auxiliar de guarda da collectoria de Santa Cruz.

Em 19 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Manuel Evaristo da Silveira para o cargo de auxiliar de guarda da collectoria de Santa Cruz.

Em 25 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Lourival Haussen para o cargo de collector estadual de Julio de Castilhos.

Em 25 de Fevereiro foi nomeado o cidadão Julio Pinto Ribas para o cargo de escrivão da collectoria de Julio de Castilhos.

Em 3 de Março foi nomeado o cidadão Antero da Silva para o cargo de guarda da collectoria de Vaccaria.

Em 3 de Março foi nomeado o cidadão Marciano Laypold para o cargo de guarda da collectoria de S. Maria.

Em 4 de Março foi nomeado o cidadão Lothar Lepippe Christ para o cargo de guarda da collectoria de Lageado.

Em 13 de Março foi nomeado o cidadão Felipe de Freitas Cabral para exercer o cargo de guarda da collectoria de Viamão.

Em 20 de Março foi nomeado o cidadão José Coriolano de Almeida Filho para o cargo de conferente provisório da meza de rendas de Itaquy.

Em 28 de Março foi nomeado o cidadão Oscar Ferreira Nunes para o cargo de guarda da collectoria de S. Leopoldo.

Em 30 de Março foi mandado admittir como encarregado do elevador do Thesouro o menor Euripedes da Costa Freitas.

Em 2 de Abril foi nomeado o cidadão Olinto Soares para o cargo de collector estadual em Encruzilhada.

Em 2 de Abril foi nomeado o cidadão Antonio Oliveira Pereira para o cargo de collector de S. Vicente.

Em 2 de Abril foi nomeado o cidadão José Ferreira Mendes para o cargo de guarda da collectoria de Santa Maria.

Em 2 de Abril foi nomeado o cidadão João Caucio Bastos para o cargo de guarda da collectoria de Passo Fundo.

Em 3 de Abril foi nomeado o cidadão Francisco de Paula Feijó para o cargo de escrivão da collectoria de Guaporé.

Em 5 de Abril foi nomeado o cidadão Maximiano Antunes da Porciuncula para o cargo de escrivão da collectoria de Encruzilhada.

Em 14 de Abril foi nomeado o cidadão Francisco Ricci para o cargo de escrivão em commissão da meza de rendas de Jaguarão.

Em 18 de Abril foi nomeado o cidadão Rodolpho Klaes para o cargo de conferente-mór da meza de rendas de Pelotas.

Em 18 de Abril foi nomeado o cidadão Ernani Pamplona Cortes Real para o cargo de conferente da meza de rendas de Pelotas.

Em 20 de Abril foi nomeado o cidadão José Sayago para o cargo de administrador da meza de rendas de S. Borja.

Em 22 de Maio foi nomeado o cidadão José Severino Martins para o cargo de escrivão da collectoria de Garibaldi.

Em 25 de Maio foi nomeado o cidadão Germano Wittrock para o cargo de fiscal do imposto de aguardente e alcool em Caióas.

Em 27 de Maio foi nomeado o cidadão Anathalio Pereira Dornelles para o cargo de escrivão da meza de rendas de S. Borja.

Em 27 de Maio foi nomeado o cidadão José Carlos Marques para o cargo de escripturario da meza de rendas de S. Borja.

Em 12 de Julho foi declarada sem effeito a exoneração do guarda da collectoria de Ijuhy, Tiburcio Rios Laguna.

Em 13 de Junho foi nomeado escrivão da collectoria de Garibaldi o cidadão Antonio Vasconcellos Gouveia.

Em 8 de Junho foi declarada sem effeito a exoneração do guarda da collectoria de S. Gabriel Camillo, Souza Sobrinho.

### **Exonerações**

Do sr. dr. Secretario da Fazenda:

Em 10 de Julho foi exonerado, a pedido, o escrivão da collectoria de Alfredo Chaves, Bolivar de Campos Salvaterra.

Em 16 de Julho foi exonerado, a pedido, o guarda da collectoria de Julio de Castilhos, Fredolino Silveira Marques.

Em 28 de Julho foi dispensado do cargo de Inspector Fiscal da Fazenda do Estado, o cidadão Dionysio Porto.

Na mesma datã foi dispensado de idéntico cargo, o cidadão Fernando Kersting Filho.

Na mesma data foi dispensado do cargo de Inspector Fiscal da lenha, o cidadão Antonio Pedro Caminha.

Em 25 de Agosto foi exonerado, a pedido, o guarda da collectoria de Caxias, Joaquim Manoel da Silva.



Em 26 de Agosto foi exonerado o collecter estadual de Alfredo Chaves, Francisco de Oliveira Dias.

Em 4 de Setembro foi exonerado a pedido, do cargo de fiscal dos impostos de consumo de Rio Grande, o cidadão Serafim Pereira da Fonseca.

Em 6 de Setembro foi exonerado, o cidadão Nilo Soares Rocha do cargo de continuo do Thezouro do Estado, conforme pediu.

Em 19 de Setembro foi exonerado do cargo de guarda da collectoria de Guaporé, o cidadão Philogonio Kersting.

Em 13 de Outubro foi exonerado o cidadão Nicolau Borges Lutz do cargo de guarda da collectoria de Palmeira.

Em 9 de Outubro foi exonerado o cidadão Serafim de Moura do cargo de escrivão da collectoria de Palmeira.

Em 14 de Outubro foi exonerado, a pedido, do cargo de administrador da meza de rendas de Itaqui o cidadão Clarimundo José Pinto.

Em 15 de Outubro foi exonerado a pedido do cargo de escrivão da collectoria de Cruz Alta, o cidadão Virgilio Nunes de Castro.

Em 25 de Outubro foi exonerado o cidadão Gustavo Raupp, do cargo de guarda da collectoria de Torres, conforme pediu.

Em 28 de Outubro foi concedida a exoneração solicitada pelo collecter de Torres, cidadão José de Mattos Filho.

Em 10 de Novembro foi exonerado, a pedido, do cargo de collecter de Torres, o cidadão Celestino Antonio de Souza Franco.

Em 19 de Novembro foi exonerado, a pedido, do cargo de escrivão da collectoria de S. Leopoldo o cidadão Raymundo Corrêa da Silva.

Em 27 de Novembro foi exonerado, a pedido, do cargo de guarda da collectoria de Rio Pardo, o cidadão Aquino Corrêa.

Em 3 de Dezembro foi exonerado, a pedido, o cidadão João Soares de Barros, do cargo de collecter de Lagoa Vermelha.

Em 3 de Dezembro foi exonerado o conferente interino da meza de rendas de Itaqui, Victor Candelot, conforme pediu.

Em 8 de Dezembro foi exonerado o cidadão Estevão Rivaldo, do cargo de despachante da meza de Itaqui, conforme pediu.

Em 5 de Janeiro de 1914 foi concedida a exoneração solicitada pelo collecter de Triunpho, Fidencio Maria de Freitas

Em 10 de Janeiro foi exonerado, a pedido, o collecter estadual de Caxias, cidadão João Baptista Lucena.

Em 13 de Janeiro foi exonerado o guarda da collectoria de S. Luiz, cidadão Maurilio Costa Val.

Em 31 de Janeiro foi concedida a exoneração solicitada pelo conferente provisório da meza de S. Borja, cidadão Manoel Coriolano Rodrigues.

Em 2 de Fevereiro foi concedida a exoneração solicitada pelo collecter estadual de Julio de Castilhos, Abilio Pereira dos Santos.

Em 11 de Fevereiro foi concedida a exoneração solicitada pelo guarda da collectoria de Soledade, Otto von Hoevel.

Em 16 de Fevereiro foi concedida a exoneração solicitada pelo guarda da collectoria de Lageado, João Aleixo Hennemann.

Em 3 de Março foi concedida a exoneração solicitada pelo guarda da collectoria de Vianão, Miguel de Assis Marchant.

Em 31 de Março foi concedida a exoneração solicitada pelo escrivão da collectoria de Guaporé, Manoel do Nascimento dos Passos Maia.

Em 2 de Abril foi concedida a exoneração solicitada pelo collecter estadual de Encruzilhada, cidadão Avelino Machado Borges.

Em 15 de Abril foi concedida a exoneração solicitada pelo escrivão da collectoria de S. Vicente, Alfredo Bittencourt.

Em 24 de Abril foi concedida a exoneração solicitada pelo guarda da collectoria de S. Vicente, Brandinarte Alves de Mello.

Em 1 de Maio foi concedida a exoneração solicitada pelo guarda da collectoria de Cangussú, Alberto Azevedo Bravo.

Em 21 de Maio foi dispensado do cargo de praticante do Thesouro, o cidadão Hernani Lopes Moreira.

Em 21 de Maio foi concedida ao escrivão da collectoria de Garibaldi, cidadão Joaquim Peixoto, a exoneração que solicitou.

Em 2 de Junho foram dispensados :

Do Thesouro do Estado: os praticantes Henrique Zago, José Ferreira da Silva, João Soares Alt, Oscar dos Santos Abreu, Umberto de Barros, Osorio Thompson Flôres, Pedro Köhler de Oliveira, Trogilio Souto de Oliveira, Fernando Chagas, Carlos Ribeiro de Freitas e Claudio Breno de Albuquerque.

Da meza de rendas da capital: conferentes provisórios: Appelles Ribeiro, Umbelino Corrêa de Barros, Oscar Telles Ferreira e Antonio Tavares Leiria.

Fiscaes: Gustavo de Oliveira Remião, Affonso Corrêa de Mello, Acylino Ribeiro Corrêa, Elysio de Souza Feijó, Antonio Joaquim Machado Sobrinho, Clotario Soares Pinto e Telemaco de Paula Couto.

Meza de rendas do Rio Grande — Fiscal Rodrigo Teixeira de Almeida.

Meza rendas de Pelotas — Fiscal Julio Borges do Pinho.

Meza de rendas de Itaquy — Conferentes provisórios: José Freire e José Coriolano de Almeida Filho.

Collectorias — Alegrete, guardas Joaquim de Barros Bicca e Manoel de Azevedo Lima.

Alfredo Chaves: guarda Amado Borges de Castilhos.

- Bom Jesus: guarda Antonio Lopes Castello Branco.  
Cachoeira — guarda Antonio Vasconcellos de Gouvêa.  
Caxias — guarda Germano Barroni.  
Cruz Alta — guarda Dulcino Accacio Alves.  
Conceição do Arroio — fiscaes Manoel Barrio Nuevo, Felipe Jacob Bolsin, Alyseu Gubert, Antonio Jeronymo do Nascimento.  
Encruzilhada — guarda Angelo Barroni.  
Estrella — guarda Leo Müller.  
Guaporé — guarda Mario Falcão da Frota.  
Gravatahy — fiscaes Germano Wittrock, Trajano José da Silveira.  
Ijuhy — guarda Tiburcio Rios Laguna.  
Julio de Castilhos — guarda Octaviano Fernandes.  
Lageado — guardas Lothar Lepippe Christ, Manoel D. Santos Lara.  
Passo Fundo — guardas Oswaldo C. Sintz, Luiz Meira, Jacyntho Pereira Gomes e João Cancio Bastos.  
Rio Pardo — guarda Florentino do Anaral Lisboa.  
Cima da Serra — guarda Horacio de Oliveira Pinto.  
S. Gabriel — guarda Camilo de Souza Sobrinho.  
Montenegro — Eugenio da Cruz Moraes.  
S. Leopoldo — guardas João Henrique Fischer e Oscar Ferreira Nunes.  
S. Lourenço — guarda Moacyr Ferreira.  
S. L. Gonzaga — guarda Amandio de Oliveira Pacheco.  
Cahy — João Germano Ruel.  
Boqueirão — guarda Homero José de Oliveira.  
S. Cruz — guarda Gasparino Julio Borges e auxiliares de guarda Julio Ferreira Xaquim, Francisco Rodrigues Cruz, Manoel Evaristo da Silveira Filho.  
Santo Amaro — fiscal Thomaz Pereira Mercio.  
S. Maria — guardas Francisco José de Campos e José F. Mendes.  
S. Angelo — guarda Simeão Estellita de Azambuja.  
Taquara — guarda Joaquim Maria Salazar.  
Torres — guarda Joaquim de Almeida Quadro e fiscal José Polycarpo Raurolino.  
Vaccaria — guarda Antero da Silva.  
Viamão — fiscal Saturnino Antonio da Fonseca.  
Por portaria de 8 de Junho foi exonerado o cidadão José Pedro Oliveira do cargo de guarda da collectoria de S. Gabriel.  
Em 13 de Junho foi declarada sem effeito a nomeação do cidadão João Severino Martins para o cargo de escrivão da collectoria de Garibaldi.  
Em 15 de Junho foi exonerado, a pedido, o escrivão da collectoria de Rosario, Castor Antonio da Silva.

## Promoções

Do sr. dr. Presidente do Estado:

Em 7 de Julho foram promovidos:

- A Director, o chefe de secção Agostinho de Menezes Freitas;
- A chefe de secção, o 1º official Gaspar da Silva Fróes;
- A 1º official o 2º Mario Pereira Dias de Castro;
- A 2º official o 3º Francisco J. da Costa Filho;
- A 1º official o 2º Mario Duran;
- A 2º official o 3º José Innocencio Camara;
- A 3º official o 4º Mansueto Bernardi;
- A 3º official o 4º Idelfonso Thielen.

A 1º de Agosto foram promovidos:

- A director o chefe de secção João Carlos de Barros;
- A chefe de secção o 1º official Aristides Flôres;
- A 1º official o 2º Luiz Gonzaga Reis;
- A 2º official o 3º Alcides E. Hailliot;
- A 3º official o 4º Arlindo Bohrer.

Em 12 de Janeiro de 1914 foram promovidos:

- O 1º official Alcides Antunes da Cunha para o cargo de chefe de secção;
- A 1º official o 2º Arthur Ernesto de Barros;
- A 2º official o 3º Antenor Brandão;
- A 3º official o 4º Waldemar Massou.

Em 12 de Fevereiro foram promovidos:

- A 1º official o 2º Julio Alberto Corscuil;
- A 2º official o 3º Celestino Duran;

Do sr. dr. Secretário da Fazenda:

Em 6 de Janeiro de 1914 foi promovido o conferente Hercilio Ignacio Domingues ao cargo de escripturario da Meza de Rendas da Capital.

**Quadro dos despachantes geraes que servem actualmente nas Mezas de Bendas do Estado**

Porto Alegre .....	{ Othon Cezar Bisestolino Moreira Cezar Rodrigo dos Santos Moreira
Rio Grande .....	{ Marciano Francisco dos Santos Pedro de Oliveira Gomes Joaquim Fehn Eduardo Fehn
Pelotas .....	{ Victor O. Siqueira Firmo da Silva Braga Octaviano Lucas Cezar Alberto Chagas Setembrino Chagas Adolpho Abreu Torres José A. Fróes Sobrinho Marcilio Abreu Torres
Livramento .....	{ José da Cunha Martins Miguel Jeronymo Caceres Alvaro Soares Garcia Sinval Moreira Leal
São Borja .....	Genaro Bejarano
Jaguarão .....	Diogo Silva Moreira
Itaquy .....	Alfredo Lenzi

**Licenças**

Concedidas pelo sr. dr. Presidente do Estado:

Em 4 de Julho foi concedida licença de 6 mezes ao 4º official do Thezouro do Estado, Affonso Hebert Filho.

Em 2 de Março de 1914, idem idem, ao escrivão da mesa de rendas de Itaquy, Tito José de Barcellos.

Em 20 de Abril idem idem idem, ao escrivão da mesa de rendas de Bagé, Emigdio Alves de Araujo

Em 8 de Maio, 90 dias, ao escripturario da mesa de rendas de S. Borja, Anathalio Pereira Dornelles.

Concedidas pelo sr. dr. Secretario da Fazenda:

Em 7 de Julho foi concedida licença de trinta dias ao escrivão da collectoria de Cacimbinhas, Arno da Fontoura Pupe.

Em 7 de Julho, 30 dias, ao guarda da collectoria de Torres, Gustavo Raupp.

Em 21 de Julho, 60 dias, ao conferente da mesa de rendas da capital, Plínio Machado.

Em 24 de Julho, 60 dias, ao administrador da mesa de rendas de Jaguarão, Hilario Teixeira de Mello.

Em 26 de Julho, 15 dias, ao escrivão da collectoria de S. Gabriel, Gustavo Brandão.

Em 30 de Julho, 60 dias, ao escrivão da collectoria de Julio de Castilhos, Lourival Haussen.

Em 6 do Agosto, 15 dias, ao conferente da mesa de rendas da capital, Norberto Telles Villas Bôas.

Em 7 de Agosto, 30 dias, ao escrivão interino da collectoria de Jaguary, Antonio do Amaral Castro.

Em 8 de Agosto, 30 dias, ao collector estadual de Soledade, Luiz Gomes de Oliveira.

Em 9 de Agosto, 30 dias, ao escrivão da collectoria de Cacimbinhas, Arno da Fontoura Pupe, em prorrogação.

Em 29 de Agosto, 40 dias, ao collector estadual de Lagoa Vermelha, João Soares de Barros.

Em 3 de Setembro, 30 dias, ao guarda da collectoria de Lagoa Vermelha, José Castellano.

Em 11 de Setembro, um mez, ao conferente da mesa de rendas da Capital, Joaquim de Oliveira Thé.

Em 12 de Setembro, 30 dias, ao escrivão da mesa de rendas de Uruguayana, Lydio de Oliveira.

Em 12 de Setembro, 90 dias, ao escripturario da mesa de rendas do Rio Grande, Alcides Lopes Miller.

Em 23 de Setembro, dous mezes, ao 3º official do Thesouro, Ildefonso Thielen.

Em 22 de Setembro, 90 dias, ao administrador da mesa de rendas de Jaguarão, Hilario Teixeira de Mello.

Em 8 de Outubro, 2 mezes, ao conferente da mesa de rendas da Capital, Fernando de Freitas Travassos.

Em 8 de Outubro, 3 mezes, ao escrivão da mesa de rendas de Itaqui, Tito José de Barcellos.

Em 9 de Outubro, 90 dias, ao 2º official do Thesouro, Oscar Pedro Rothfuchs.

Em 11 de Outubro, 2 mezes, ao 4º official do Thesouro, Genuino Sampaio Alencastro.

Em 11 de Outubro, 90 dias, ao escripturario da mesa de rendas de Jaguarão, José de Souza Gomes Filho.

Em 15 de Outubro, 30 dias, em prorrogação, ao escrivão da collectoria de Rio Pardo, Eugenio Ildefonso de Oliveira Corrêa.

Em 22 de Outubro, 30 dias, ao collectôr de Bento Gonçalves, Adolpho do Amaral Lisboa.

Em 23 de Outubro, 30 dias, em prorrogação, ao conferente da mesa de rendas da Capital, Joaquim de Oliveira Thé.

Em 13 de Novembro, 30 dias, ao escrivão da collectoria de Bento Gonçalves, Americo Ungaretti.

Em 13 de Novembro, 60 dias, ao conferente da mesa de rendas do Rio Grande, Acidalio Corrêa Lopes.

Em 17 de Novembro, 60 dias, ao collectôr de Taquara, Arnaldo da Costa Bard.

Em 22 de Novembro, 60 dias, ao guarda de Vaccaria, José Subtil de Oliveira.

Em 22 de Novembro, 30 dias, em prorrogação, ao 3º official do Thesouro, Ildefonso Thielen.

Em 26 de Novembro, 3 mezes, em prorrogação, ao 4º official do Thesouro, Affonso Hebert Filho.

Em 28 de Novembro, 30 dias, ao conferente da mesa de rendas da Capital, Luiz Gonzaga Ribeiro.

Em 3 de Dezembro, 90 dias, ao conferente da mesa de rendas de Pelotas, Alfredo Augusto de Carvalho Bastos.

Em 8 de Dezembro, 2 mezes ao collectôr de S. Vicente, Alfredo Alves de Mesquita.

Em 13 de Dezembro, 30 dias, ao 4º official do Thesouro, Carlos Heitor de Azevedo.

Em 15 de Dezembro, 1 mez, ao archivista do Thesouro, Homero Fernando.

Em 16 de Dezembro, 50 dias, ao escrivão da collectoria de Bom Jesus, Elin da Silva.

Em 16 de Dezembro, 30 dias, ao guarda da collectoria de Bom Jesus, Fructuoso Luiz de Araujo.

Em 27 de Dezembro, 30 dias, ao conferente da mesa de rendas de São Borja, Armando Herculano Menna Barreto.

Em 6 de Janeiro, 30 dias, ao escripturario da mesa de rendas de Bagé, Francisco José de Azevedo.

Em 8 de Janeiro, 90 dias, ao conferente da mesa de rendas de Pelotas, Heleodoro de Sá Araujo.

Em 9 de Janeiro, 30 dias, em prorrogação, ao 4º official do Thesouro, Carlos Heitor de Azevedo.

Em 10 de Janeiro, 30 dias, ao escrivão da collectoria de Guaporé, Manoel do Nascimento Passos Maia.

Em 12 de Janeiro, 90 dias, em prorrogação, ao escripturario da mesa de rendas de Jaguarão, José de Souza Gomes Filho.

Em 13 de Janeiro, 3 mezes, ao conferente-mór da extincta mesa de rendas de São José do Norte, addido á do Rio Grande, Emilio de Miranda Pereira.

Em 17 de Janeiro, 30 dias, em prorrogação, ao archivista do Thesouro, Homero Fernando.

Em 21 de Janeiro, 2 mezes, ao collector de S. Amaro, Gabriel Becker.

Em 21 de Janeiro, 30 dias, ao guarda da collectoria de S. Vicente, Brândinate Alves de Mello.

Em 28 de Janeiro, 60 dias, ao collector de S. Jeronymo, Francisco C. Baptista.

Em 31 de Janeiro, 60 dias, ao conferente da mesa de rendas do Rio Grande, addido á da Capital, Oscar Affonso Guimarães.

Em 5 de fevereiro, 30 dias, ao escrivão da collectoria da Taquara, André Amoretti.

Em 5 de Fevereiro, 30 dias, ao conferente da mesa de rendas da Capital, Leopoldino Francisco da Cunha.

Em 10 de Fevereiro, 30 dias, ao 2º official do Thesouro, Francisco Castellar Pinto.

Em 12 de Fevereiro, 30 dias, ao 3º official do Thesouro, José Ignacio Valença Teixeira.

Em 13 de Fevereiro, 30 dias, em prorrogação, ao escrivão da collectoria de Guaporé, Manoel do Nascimento Passos Maia.

Em 18 de Fevereiro, 30 dias, ao escrivão da mesa de rendas de Jaguarão, Eleutherio Reduzino Vaz.

Em 19 de Fevereiro, 60 dias, ao escripturario da mesa de rendas da Capital, Luiz Francisco dos Santos Junior.

Em 20 de Fevereiro, 60 dias, ao escrivão da collectoria do Rosario, Gaspar Antonio da Silva.

Em 25 de Fevereiro, 60 dias, ao escripturario da mesa de rendas da Capital, Godofredo Teixeira Guimarães.

Em 27 de Fevereiro, 60 dias, ao escrivão da collectoria de Torres, Alfredo Clezar.

Em 7 de Março, 90 dias, ao continuo da mesa de rendas de Jaguarão, Renato Gonçalves Braga.

Em 13 de Março, 30 dias, ao guarda da collectoria de São Vicente, Brândinate Alves de Mello.

Em 14 de Março, 30 dias, em prorrogação, ao 3º official do Thesouro, José Ignacio Valença Teixeira.

Em 19 de Março, 30 dias, ao conferente da mesa de rendas de Pelotas, Manoel Octaviano Meirelles.

Em 24 de Março, 15 dias, em prorrogação, ao escrivão da mesa de rendas de Jaguarão, Eleutherio Reduzino Vaz.



Em 28 de Março, 3 mezes, ao conferente da mesa de rendas de Itaquy, Olympio Silveira.

Em 2 de Abril, 15 dias, ao guarda da collectoria de Alegrete, Ignacio de Freitas Fortes.

Em 6 de Abril, 30 dias, ao escrivão da collectoria de Santo Antonio, Felicissimo Fettermann.

Em 13 de Abril, 30 dias, em prorrogação, ao 3º official do Thesouro, José Ignacio Valença Teixeira.

Em 18 de Abril, 30 dias, ao conferente da mesa de rendas de São Borja, Prudencio Fioravanti.

Em 18 de Abril, 30 dias, ao guarda da collectoria de São Leopoldo, Sebastião Barreto Leite.

Em 22 de Abril, 2 mezes, ao Director da 3ª Directoria do Thesouro, Casimiro da Silva Rosa.

Em 22 de Abril, 15 dias, ao 4º official do Thesouro, Victor Corrêa Rodrigues.

Em 23 de Abril, 60 dias, ao escrivão da collectoria de Santo Angelo, Lucidio Rodrigues.

Em 29 de Abril, 30 dias, ao collector de Cangussú, Silvino Carlos de Freitas.

Em 6 de Maio, 30 dias, ao conferente da mesa de rendas de Livramento, Clavasio Alves da Silva.

Em 8 de Maio, 30 dias, ao guarda da collectoria de Rosario, Castor Antonio da Silva.

Em 12 de Maio, 10 dias, ao escrivão da collectoria de Bento Gonçalves, Americo Ungaretti.

Em 19 de Maio, 30 dias, ao collector de Caxias, Nicoláu Salerno.

Em 22 de Maio, 30 dias, em prorrogação, ao 3º official do Thesouro José Ignacio Valença Teixeira.

Em 29 de Maio, 30 dias, ao guarda da collectoria de Garibaldi, Antonio Joaquim de Carvalho.

Em 2 de Junho, 2 mezes, ao conferente-mór da mesa de rendas da Capital, Lucio Ferreira Soares.

Em 4 de Junho, 15 dias, ao 4º official do Thesouro, Victor Corrêa Rodrigues.

Em 13 de Junho foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao servente continuo da mesa de Jaguarão, Renato Gonçalves Braga.

Em 15 de Junho foram concedidos 60 dias ao guarda da collectoria de Nonohay, João de Deus Gonçalves Ferreira.

## Decretos

Na Secretaria da Fazenda foram lavrados os seguintes Decretos:

### NO 2º SEMESTRE DE 1913

N. 1995 A, de 1º de Julho, transportando as sobras verificadas nos titulos de n. 5 e 6 da lei n. 134 de 30 de Novembro de 1911 e abrindo um credito extraordinario para supprir a deficiencia das verbas votadas.

N. 1995 B, de 1º de Julho, abrindo o credito extraordinario de 1.538:942\$417, para o encerramento das contas do exercicio de 1912.

N. 2001, de 16 de Julho, aposentando o director da 2ª Directoria do Thesouro do Estado, Felipe Pinto Cotta.

N. 2006, de 4 de Agosto, revogando e alterando artigos dos decretos n. 1769 de 30 de Setembro de 1911, n. 1890 de 9 de Dezembro de 1912 e 1988 de 19 de Julho de 1913.

N. 2013, de 26 de Agosto, abrindo o credito extraordinario de 40:000\$000 para supprir a deficiencia da verba votada para a despeza da tabella n. 6 titulo 3º da lei orçamentaria em vigor.

N. 2015, de 6 de Setembro, alterando a tabella D approvada pelo decreto n. 1234 de 31 de Dezembro de 1907 e o artigo 197 do decreto n. 1081 de 23, de Abril de 1907.

N. 2021, de 4 de Outubro, concedendo a 4ª parte dos vencimentos ao conferente da mesa de rendas da Capital, João Pedro do Amaral.

N. 2023, de 7 de Outubro, extinguindo a collectoria estadual de Jaguary.

N. 2025, de 11 de Outubro, creando uma agencia fiscal no 3º districto do municipio de S. Vicente, lugar denominado Jaguary.

N. 2032, de 10 de Novembro, abrindo o credito extraordinario de 30:000\$000, para supprir a deficiencia da verba votada para a despeza da tabella 6, titulo 3º da lei do orçamento em vigor.

N. 2036, de 2 de Dezembro, modificando o decreto de 19 de Setembro de 1908, que instituiu o cofre de orphãos.

N. 2038, de 4 de Dezembro, aposentando o conferente da mesa de rendas de Porto Alegre, Augusto Candido da Silva Martins.

N. 2039, de 15 de Dezembro, abrindo o credito extraordinario de 30:000\$000, para supprir a deficiencia da verba votada para a despeza da tabella 6, titulo 3º da lei orçamentaria em vigor.

N. 2040, de 16 de Dezembro, instituindo no Thesouro do Estado, a escripturação em fórma commercial.

N. 2041, de 26 de Dezembro, mandando executar o regulamento para arrecadação do imposto de patentes, de fumos e bebidas.

N. 2042, de 27 de Dezembro, alterando a tabella C, do regulamento que baixou com o Decreto n. 1234 de 31 de Dezembro de 1907.

NO 1º SEMESTRE DE 1914.

N. 2043, de 1º de Janeiro, dando instrucções para a execução da lei orçamentaria no exercicio de 1914.

N. 2045, de 5 de Janeiro, aposentando o escripturario da meza de rendas de Porto Alegre, João Baptista Simoni.

N. 2049, de 13 de Janeiro, aposentando o escrivão da mesa de rendas de Pelotas, Thomaz Francisco da Costa.

N. 2051, de 14 de Janeiro, fixando a despeza com o serviço da instrucção publica no exercicio de 1914.

N. 2052, de 14 de Janeiro, fixando a despeza com a Juuta Commercial.

N. 2053, de 14 de Janeiro, fixando a despeza com o Hospicio S. Pedro.

N. 2054, de 14 de Janeiro, mandando observar no exercicio de 1914, por conta da respectiva lei do orçamento, a despeza com differentes rubricas a cargo da Secretaria da Fazenda.

N. 2055, de 14 de Janeiro, fixando a despeza da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.

N. 2056, de 14 de Janeiro, fixando a despeza com o serviço de terras e colonisação.

N. 2058, de 20 de Janeiro, prohibindo nas repartições publicas, actos e instrumentos publicos, o uso da tinta anilina, de qualquer côr, rôxa ou violeta.

N. 2059, de 22 de Janeiro, modificando o decreto n. 1234 de 31 de Dezembro de 1907, nos artigos referentes ás accumulações dos cargos de administrador e thesoureiro das mesas de rendas de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas.

N. 2060, de 22 de Janeiro, aposentando o administrador da mesa de rendas de São Borja, Hilario Teixeira de Mello.

N. 2061, de 28 de Janeiro, mandando sobrestar na arrecadação do imposto de industrias e profissões sobre alugadores ou empresarios de carroças e carretas.

N. 2064, de 12 de Fevereiro, declarando sem effeito o decreto n. 1178 de 31 de Agosto de 1907.

N. 2066, de 9 de Março, transportando sobras verificadas nas tabellas unica do titulo 1º, unica do titulo 2º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 12º e 13º, do titulo 3º, 2º, 5º, 6º, 7º e 10º do titulo 4º, 1º e 3º do titulo 5º para as outras tabellas da lei n. 149 de 16 de Novembro de 1912.

N. 2067, de 9 de Março, transportando de umas para outras verbas as sobras verificadas na tabella unica que acompanhou a lei n. 150 de 16 de Novembro de 1912.

N. 2076, de 9 de Abril, aposentando o conferente-mór da mesa de rendas de Pelotas, Eduardo Alberto Fróes.

N. 2097, de 14 de Abril, aposentando o escrivão da mesa de rendas de Jaguarão Eleutherio Reduzino Vaz.

N. 2078, de 17 de Abril, mandando abonar ao chefe de secção da 5ª directoria do Thesouro do Estado, Arthur Pinto Gama, a gratificação da 4ª parte de seus vencimentos.

N. 2081, de 24 de Abril, dando regulamento para execução da lei n. 94 de 3 Novembro de 1909, que manda distribuir o imposto de 2% sobre poules em premios a cavallos de corrida e de tracção.

N. 2084, de 7 de Maio, alterando o decreto n. 2.077 de 14 de Abril ultimo, na parte referente ás vantagens de aposentadoria de Eleutherio Reduzino Vaz, escrivão da mesa de rendas de Jaguarão.

N. 2088, de 21 de Maio de 1914, aposentando o escrivão da mesa de rendas de São Borja, Estanislau Vernes da Palma.

N. 2089, de 21 de Maio, aposentando o escripturario da mesa de rendas de Porto Alegre, Luiz Francisco dos Santos Junior.

N. 2091, de 25 de Maio, aposentando o servente do Thesouro do Estado, Adolpho Alves.

N. 2092 de 29 de Maio, mandando sustar a cobrança do imposto de exportação sobre o gado de córte.

Ahi ficam, sr. dr. Director Geral, descriptos minuciosamente os serviços affectos a esta Directoria, no periodo, acima referido.

Comtudo, si de outros dados tiverdes necessidade, vol-os darei com satisfacção.

Saude e Fraternidade,

*Joaquim Mauricio de Oliveira.*

Director.

---

# RELATÓRIO

DA

2.<sup>a</sup> Directoria

DO

# THESOURO DO ESTADO



## 2.<sup>a</sup> Directoria do Thesouro do Estado

30 de Junho de 1914

*Sr. Dr. Director Geral.*

Achando-se actualmente em commissão do Governo, fóra da Capital, o director sr. João Carlos de Barros, cabe-me apresentar-vos as notas dos trabalhos executados nesta 2.<sup>a</sup> Directoria, durante o exercicio de 1913.

### **Synopse dos trabalhos**

Pareceres sobre consultas e requerimentos.....	1383
Minutas.....	1383
Portarias ás Mesas de Rendas.....	231
Minutas respectivas.....	231
Portarias ás Collectorias.....	574
Minutas.....	574
Portarias ao Thesoureiro.....	282
Minutas das mesmas.....	282
Telegrammas expedidos.....	94
Minutas dos mesmos.....	94
Calculos das taxas de heranças.....	250
Termos de fianças de responsaveis.....	117
Contractos.....	3
Tombamentos de proprios do Estado.....	18
Quadro dos proprios do Estado.....	1
Inventarios inscriptos.....	250
Testamentos inscriptos.....	37
Certidões negativas para inventarios.....	250
Officios a diversos.....	3
Minutas dos mesmos.....	3
Cargas de juros pagos.....	597
Bilhetes de juros expedidos.....	597
Termos de transferencia de apolices.....	56
Procurações registradas.....	227

Contas correntes de apolices (abertas).....	42
Assentamentos na folha de pagamentos de juros.....	24
Idem na folha de operações de credito.....	5
Contas correntes de depositos.....	120
Contas correntes de dinheiros de responsaveis.....	26
Assentamentos na folha de pagamentos de juros de dinheiros de responsaveis.....	26
Contas correntes de dinheiros de orphãos e interdictos.....	407
Assentamentos na folha de pagamento de juros de dinheiros de orphãos e interdictos.....	407
Livros rubricados para a Directoria.....	6
Apolices preparadas.....	544

### Divida do Estado em 31 de Dezembro de 1913

Apolices do Cães, ao juro de 6 0/0.....	346:000\$000 ✓
Idem da conversão de 1885, ao juro de 6 0/0.....	— 532:000\$000
Idem dos emprestimos de 1888, 1890 e 1891, ao juro de 6 0/0.....	61:000\$000
Idem de S. Gonçalo (500\$000,) juro de 6 0/0.....	130:500\$000 ✓
Idem idem (100\$000), ao juro de 6 0/0.....	30:100\$000 ✓
Idem do emprestimo e conversão de 1893, ao juro de 6 0/0.....	807:000\$000 ✓
Idem do emprestimo de 1905 a 1907, ao juro de 6 0/0.....	964:000\$000 ✓
Idem do emprestimo de 1905, de 1:000\$000, juro de 6 0/0.....	200:000\$000 ✓
Idem—Emissão especial—desapropriação da estrada de ferro de Novo-Hamburgo á Taquara, ao juro de 7 0/0.....	731:000\$000 ✓
Idem da emissão de 1909, ao juro de 6 0/0.....	1.932:000\$000 ✓
Idem da estrada da Taquara e Segurança Publica, ao juro 5 0/0.....	<u>767:500\$000 ✓</u>
Idem de coupons, emprestimo de 1881, ao juro de 6 0/0.....	3:500\$000
Idem, idem, do emprestimo de 1893, ao juro de 6 0/0.....	3:000\$000
Titulos de credito, sem juros.....	52:650\$000
Dinheiros, por emprestimo, de orphãos e interdictos, ao juro de 5 0/0.....	2.080:386\$363
Dinheiros, em deposito, de responsaveis, juro de 5 0/0.....	390:107\$014
	<u>8.970:743\$377</u>

### Responsabilidade do Estado

Por depositos communs, em dinheiro, sem juros.....	404:190\$858
Por depositos publico-judiciaes, em dinheiro, sem juros.....	336:537\$259
Por depositos communs, em titulos e valores.....	597:406\$230
Por depositos de orphãos e interdictos, em titulos e valores..	338:528\$500
Por depositos publico-judiciaes, em titulos e valores.....	698:915\$045
	<u>2.375:577\$892</u>



### **Apolices resgatadas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1913**

Em 22 de feveirciro—Emissão especial— desapropriação da estrada de ferro de Novo-Hamburgo á Taquara.....	534:000\$000
Em 7 de maio — Idem, idem.....	193:000\$000
Em 27 de novembro — Idem, do Cães.....	1:000\$000
	<u>728:000\$000</u>

### **Apolices registradas no Rio de Janeiro**

<u>NOMES</u>	<u>Quantidades</u>	<u>Valores</u>	<u>Juros</u>
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul....	539	1:000\$000	7 0/0
Idem, idem.....	13	1:000\$000	6 0/0
Idem, idem.....	56	500\$000	6 0/0
Dr. José Manoel de Araujo.....	42	500\$000	6 0/0
Maria Henriqueta de Escobar Antunes.....	67	500\$000	6 0/0
Henrique Odorico e Zaira Antunes.....	2	500\$000	5 0/0

### **Tomadores de apolices no anno de 1913**

Em 1º de março foram emitidas, em nome do dr. Rodolfo Ahrons, 141 apolices da dívida do Estado, valor de 500\$000 cada uma, juro annual de 6 0/0, sob numeros 3321 a 3464 e, em 18 de outubro, para o mesmo, mais 400 de igual valor e juro, sob numeros 3464 a 3864.

Quanto aos demais importantes serviços a cargo desta Directoria, cuja enumeração aqui, em detalhes, seria fastidiosa, têm sido feitos com promptidão e regularidade, achando-se todos elles em dia, para o que muito tem contribuido o efficaz auxilio do pessoal da Directoria, embora por vezes deficiente.

Saude e Fraternidade.

*Alcides Antunes da Cunha.*

Chefe de secção.



# RELATÓRIO

DA

3.<sup>a</sup> Directoria

DO

# THESOURO DO ESTADO



# 3ª Directoria do Thesouro do Estado

25 de Junho de 1914

*Sr. Dr. Director Geral.*

Em observancia ao que preceitua o Regulamento do Thesouro em o artigo 12 paragrapho 20, vos ministro, a seguir, no que concerne os serviços affectos a esta Directoria, os dados subsidiarios do relatorio geral que ides apresentar ao Exm. sr. dr. Secretario da Fazenda.

Durante a minha ausencia, de 1º de Maio a 19 do corrente, por motivo de licença, assumiu a direcção dos trabalhos o chefe de secção, João Pompilio de Almeida, meu substituto legal; o qual por sua vez, foi substituido em suas funcções pelo 1º official, Christiano Reis.

Creada, por motivo de accumulo de serviço, mais uma secção, foi designado para a mesma o chefe de Secção Aristides Flores.

A' primeira secção desta Directoria estão affectos os seguintes trabalhos:

Preparar o expediente relativo aos funcionarios com assentamento em folha e informar a respeito;

Abrir, por classe, assentamento em folha para pagamento aos funcionarios que perceberem vencimentos pelo cofre do Estado, a vista dos respectivos titulos de nomeação ou aposentadoria, jubilação ou reforma;

Trasladar, annualmente, para novas folhas, os assentamentos de que trata o periodo anterior;

Annotar, nas folhas de pagamento as alterações que se derem quanto ao exercicio dos respectivos funcionarios;

Examinar as folhas de pagamento dos funcionarios do Estado, de modo que estes sejam promptamente satisfeitos nos dias determinados por lei ou ordem expressa;

Passar guia declaratoria do abono de vencimentos, no caso de transferencia de pagamento do cofre do Thesouro para o de qualquer repartição arrecadadora;

Fazer o devido exame e classificação de quaesquer documentos, em virtude dos quaes entre ou saia dos cofres do Thesouro qualquer importancia;

Averbar os actos que abrirem creditos complementares, supplementares e extraordinarios;

Executar qualquer serviço de contabilidade não previsto no Regulamento do Thesouro.

A' segunda secção estão affectos os seguintes trabalhos :

Ter a seu cargo o serviço de pautas dos preços correntes de generos de exportação;

Colligir os dados para a proposta do orçamento annual da receita e despesa geral do Estado;

Computar a quantidade de artigos necessarios ao expediente do Thesouro no anno seguinte;

Examinar os balancetes e documentos respectivos da receita e da despesa effectuada pelo Thesouro e pelas estações subalternas;

Preparar a correspondencia necessaria e referente a glozas feitas ou quaesquer irregularidades encontradas nos balancetes das estações;

Fazer a distribuição de creditos, sua escripturação e correspondencia;

Cuidar do movimento das estampilhas em geral, entre o Thesouro e estações arrecadoras;

Notar, nas respectivas folhas, os pagamentos feitos nas estações;

Creditar, no respectivo livro de contas correntes, os pagamentos do sello de nomeação effectuados por funcionarios do Estado.

Acha-se servindo nesta Directoria, em character de addido, o conferente da mesa de rendas da capital, Hugo da Rocha Mariante, cujo esforço efficaçaz aqui deixo consignado. Seja-me dado fazer sentir a necessidade do concurso de mais tres auxiliares, pelo menos, para attender ao serviço da segunda secção.

Por effeito da medida determinada em a portaria do dr. Secretario, de 12 de Dezembro de 1913, estabelecendo expediente extraordinario, fora do horario commum, e da cooperação proficua da parte de tres collaboradores que serviam nesta Directoria, estão, pode-se affirmar, em andamento regular, os serviços que convergem para este departamento do Thesouro.

A contracção ao trabalho, ininterruptamente observada por todos os meus auxiliares, bem mostra, seja-me licito dizel-o, quanto teem ultimamente avultado os encargos da 3ª Directoria e quão deficiente é o pessoal que nella actúa.

Desde 1º de Janeiro do anno em curso passou a ser praticado na sala onde funciona esta Directoria o serviço de expedição de cheques para satisfação das despesas que directamente correm pelos cofres do Thesouro: pagamento de vencimentos de funcionarios, contas de fornecimentos, execução de obras, etc.

Esse serviço e o que lhe é connexo, executado na 4ª Directoria, muito tem alliviado os encargos materiaes da Thesouraria, tornando mais commoda a sua dupla função de pagadoria e recebedoria.

Vão, assim, produzindo seus fructos as sabias reformas em boa hora adoptadas nesta repartição pela auctorizada administração actual.

Apresento-vos, em seguida, o

### Quadro synoptico dos trabalhos executados pela 3ª Directoria

De 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1913

Portarias, officios, informações e pareceres.....	7.428
Telegrammas .....	223
Minutas diversas.....	4.826
Exames de balancetes.....	1.254
Cargas de receita e despeza em diversas Caixas..	5.118
Certidões .....	15
Exames de folhas de officiaes .....	86
Idem de relações de mostra e pret.....	372
Notas em folhas.....	19.652
Relatorio .....	1
Demonstrações de despeza.....	410
Assentamentos em folhas de pagamentos .....	8.150
Çontas processadas.....	6.230
Çontas correntes abertas.....	1.220
Procurações registradas.....	1.056
Bilhetes de pagamentos.....	16.530
Cargas em folhas de pagamento .....	18.245
Calculos em folhas de pagamentos .....	3.624
Documentos glosados e devolvidos .....	314
Folhas de ajudas de custo .....	182
Exames de attestados .....	3.603

Saude e fraternidade.

*Casimiro da Silva Rosa*  
Director.





# RELATÓRIO

DA

4.<sup>a</sup> Directoria

DO

# THESOURO DO ESTADO



# 4ª Directoria do Thesouro do Estado

30 de Junho de 1914

*Sr. Dr. Director Geral.*

Pela primeira vez tenho a honra de vir apresentar-vos, em cumprimento do que dispõe o artigo 12 § 20 do Regulamento do Thesouro, o relatório dos trabalhos executados por esta Directoria no periodo decorrido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1913.

Annexo a este encontrareis não só o balanço como outros quadros.

Por aquelle vereis que a receita foi de 37.339:140\$242 e a despeza de 30.209:979\$473, d'onde resulta um saldo de 7.129:160\$769.

O balanço que ora vos apresento foi extrahido da escripta que findou em 31 de Dezembro de 1913.

Em virtude do decreto nº 2040, de 16 de dezembro de 1913, foi aquella escripta remodelada, obedecendo a que está em vigor e que teve inicio a 2 de janeiro do corrente anno, á fórma mercantil.

A remodelação por que passou a escripta do Thesouro ha muito que se impunha, não só pela orientação que foi dada á que findou, como pelos senões que teve em sua organização, talvez justificaveis em face das restrictas operações naquella época.

As modificações feitas na nova escripta foram as seguintes: suppressão das caixas de Depositos geraes, de Diversos valores, de Orphãos e interdictos, de Depositos publicos e judiciaes, de Estampilhas communs, de Estampilhas escolares, de Sello de consumo e de Sello sobre fumo, subsistindo uma unica com a denominação—Thesouro — para todo o movimento de dinheiro recebido e retirado.

Aquellas caixas foram substituidas pelos titulos seguintes: Titulos e valores depositados, Titulos e valores caucionados, Sellos e Exactores c/ sello.

O titulo — Operações de credito — que registrava as operações da c/ corrente credora que a Fazenda tem com o Banco da Provincia foi substituido pelo de — Banco da Provincia c/ corrente.

Abolição do praso additional, pelo que a nova escripta deixa de ser por exercicio para ser por gestão do anno corrente.

Creação de tres auxiliares: Contas correntes pessoas dos exactores, Contas correntes pessoas dos exactores c/ sellos e de receita e despeza, aquelle pelos numeros da Lei e este pelos titulos e paragraphos, jogando todos estes com as contas cumulativas no Diario e Razão—Exactores, Exactores c/ sellos, Receita orçada e Despeza orçada.

Existem mais tres auxiliares estatisticos, sendo um de receita e dois de despeza por não poder-se escripturar em um só, pois que seria um livro volumoso.

Outras alterações de ordem foram feitas, que deixo de mencionar para não tornar-me muito extenso.

Sendo transferido desta Directoria para a 1ª o chefe de secção Gaspar da Silva Fróes, acha-se desempenhando, satisfatoriamente, as funcções deste cargo, interinamente, o 1º official Mario Duran.

Foram tambem transferidos de outras Directorias para esta os seguintes: da 3ª, o 2º official Celestino Duran; da 5ª, o 2º official Antenor Brandão e o 3º Arlindo Bohrer.

Servem como addidos: o 2º official da 2ª Directoria deste Thesouro, Oscar Rothfuchs e o empregado correio Antonio de Carvalho Cotta; da Mesa de Rendas desta Capital, o conferente Norberto Villasboas; da Mesa de Rendas de Pelotas, o conferente João Paranhos da Costa e da Mesa de Rendas de Bagé, o conferente Othelo Romero.

Apresento-vos mais junto a este um balancete pelo qual conhecereis o movimento que tiveram as diversas contas que formam a escripturação deste Thesouro no semestre decorrido de janeiro a junho do corrente anno.

Tendo, como tive, no periodo de agitação de trabalho por que passou esta Directoria com o encerramento por balanço da velha escripta e abertura da nova, o mellhor concurso e boa vontade por parte de todos os seus empregados, sem excepção, faltaria ao cumprimento de dever si não deixasse aqui consignada a minha gratidão a todos esses bons amigos e collegas.

São estas, sr. Director Geral, as informações que tenho a apresentar-vos, ficando, entretanto, ao vosso dispor para quaesquer outras de que necessitardes.

Saúde e fraternidade.

*Agostinho de Menezes Freitas*  
Director Contador.

## Balço da receita e despesa do Thesouro do Estado no exercicio de 1913

Receita dos ns. da Lei	19.461:720\$644	Despesa das tabellas de Lei	13.903:530\$979
Auxilio do Gov. Federal	370:253\$500	Despesa extraordinaria.	5.079:736\$335
	19.831:974\$144		18.983:267\$314
Operações de credito	5.336:116\$153	Operações de credito	6.835:308\$257
Emissão de apolices	272:000\$000	Resgate de apolices	266:000\$000
Resgate de apolices	7:000\$000	Deposito de diversos	1.030:033\$391
Deposito de diversos	1.361:934\$980	Depositos publicos e judiciaes	729:453\$178
Depositos publicos e judiciaes	971:087\$270	Deposito de orphãos	997:498\$342
Deposito de orphãos	1.236:758\$981	Emissão do sello sobre fumo	37:911\$500
Supprimentos	372:093\$536	Supprimentos	372:093\$536
Emissão do sello sobre fumo	60:000\$000	Emissão de estampilhas escolares	24:990\$000
Emissão de estampilhas escolares	20:000\$000	Credito de exactores	270:532\$908
Debito de exactores	85:227\$924	Movimento de fundos	58:518\$047
Movimento de fundos	21:643\$261	Emissão do sello de consumo	138:793\$000
Emissão de sello de consumo	277:900\$000	Emissão de estampilhas communs	465:580\$000
Emissão de estampilhas communs	500\$000		30.209:979\$473
	29.854:236\$249	Saldo que passa para o exercicio de 1913	7.129:160\$769
Saldo que passou do exercicio de 1912	7.484:903\$993		37.339:140\$242
	37.339:140\$242		

*Agostinho de M. Freitas*  
Director Contador.

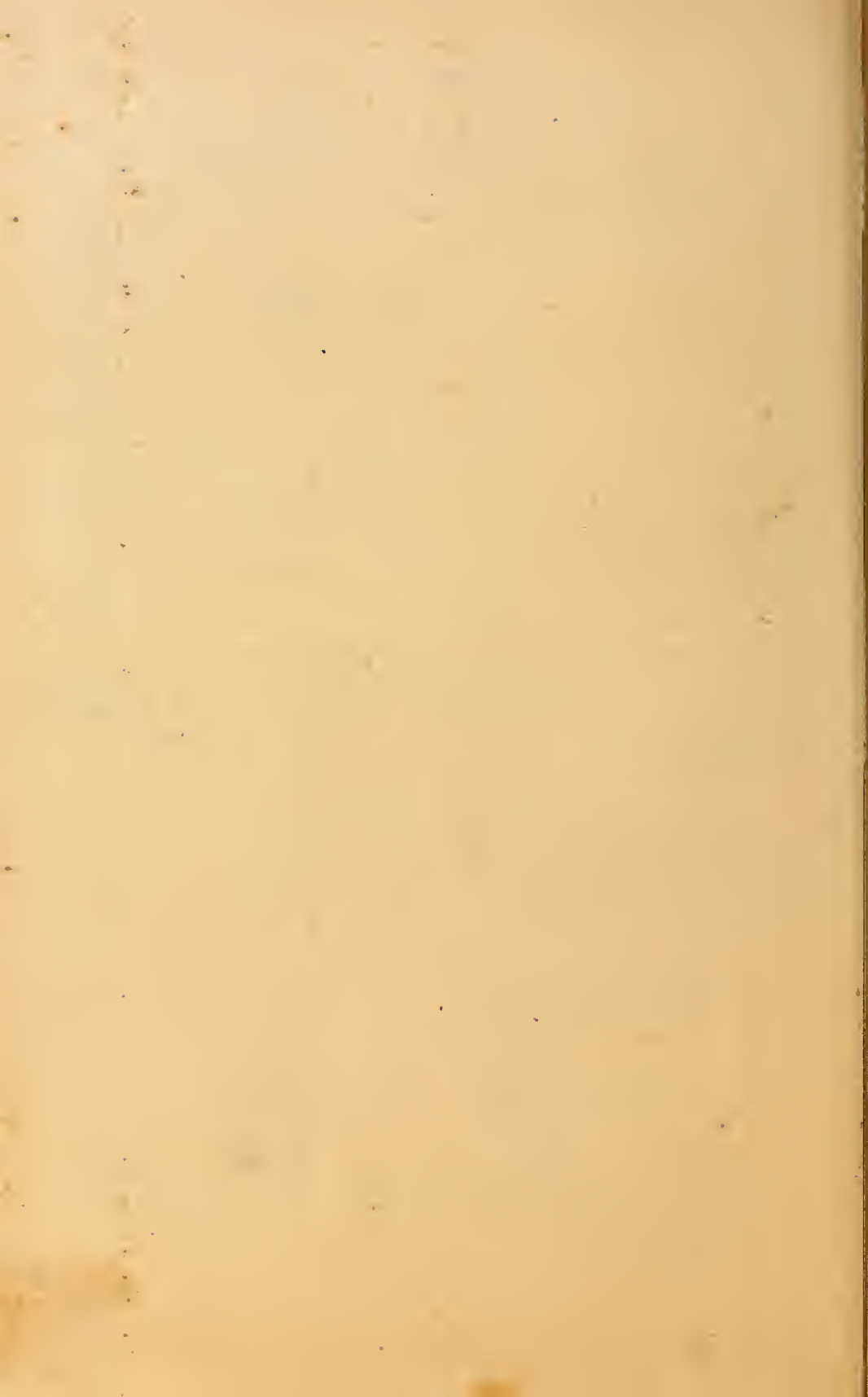
*Mario Duran*  
Chefe de secção interino.

### EXPLICACÃO DO SALDO

Saldo em poder de exactores	2.003:508\$211	
Saldo a favor de exactores	93:739\$468	1.909:768\$743
EM DINHEIRO		
Saldo em Caixa	—	30:329\$457
EM OUTROS VALORES		
No Caixa de Depositos geraes	604:837\$050	
« « publicos e judiciaes	544:047\$294	
« « de orphãos	338:328\$500	
« « Diversos valores	81:501\$905	
« « Estampilhas communs	2.430:746\$000	
« « escolares	38:726\$320	
« « Sello de consumo	743:445\$000	
« « « sobre fumo	307:230\$500	5.189:062\$569
		7.129:160\$769

*Agostinho de M. Freitas*  
Director Contador.

*Mario Duran*  
Chefe de secção interino.

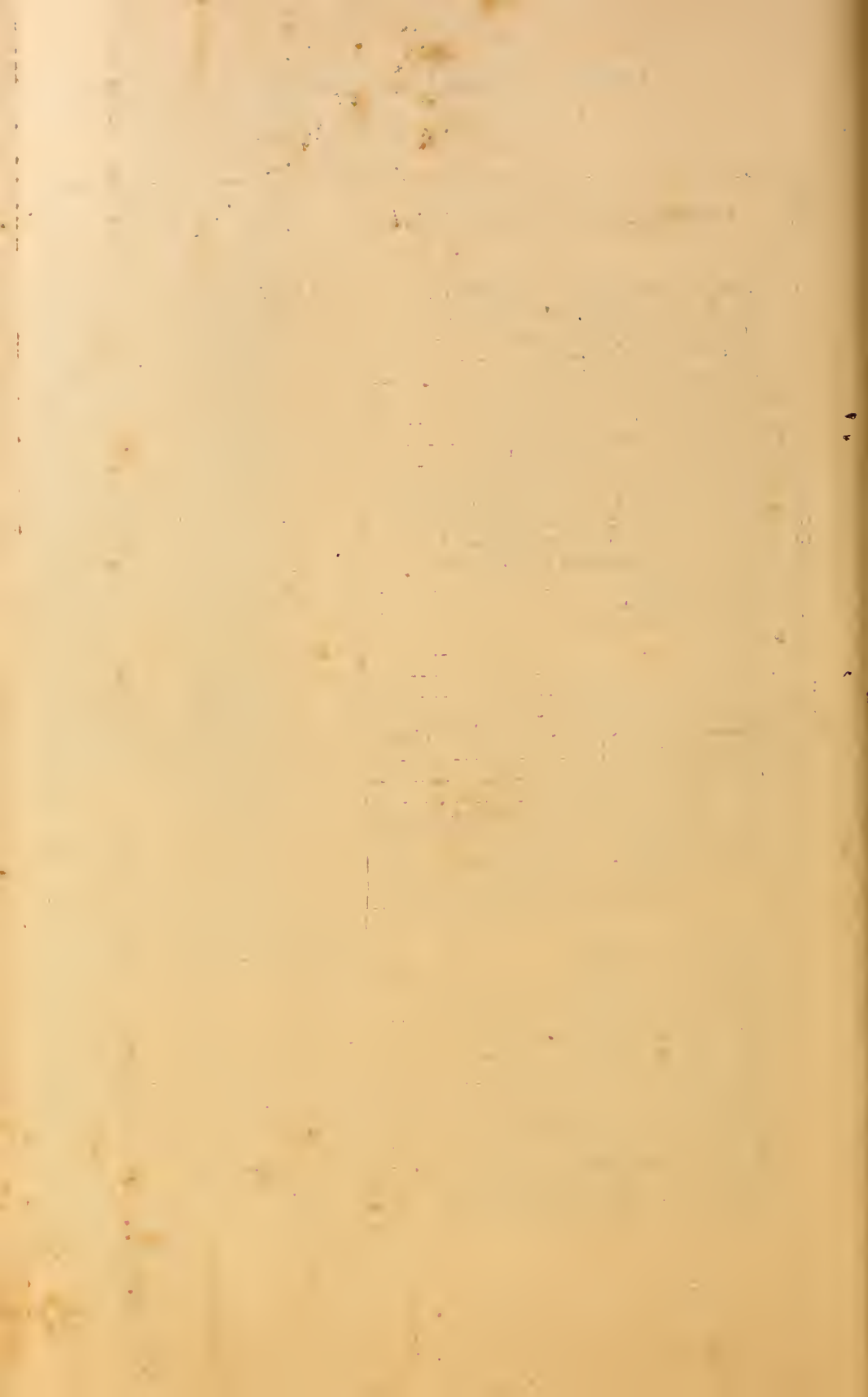


# Demonstração da receita do exercício de 1913

comparada com a orçada

N.º da Lei	DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				Para mais	Para menos
1	Imposto sobre generos exportados .....	3.000:000\$000	3.414:099\$765	414:099\$765	—
2	Idem sobre aguardente e alcool .....	500:000\$000	783:726\$520	283:726\$520	—
3	Idem sobre heranças e legados .....	700:000\$000	1.052:996\$185	352:996\$185	—
4	Idem sobre gado abatido .....	45:000\$000	56:860\$900	11:860\$900	—
5	Cobrança da divida activa .....	180:000\$000	229:582\$482	49:582\$482	—
6	Idem idem dos colonos (terras) .....	250:000\$000	711:430\$146	461:430\$146	—
7	Idem idem idem (auxilios) .....	8:000\$000	20:913\$656	12:913\$656	—
8	Alugueis de proprios do Estado .....	15:000\$000	7:235\$332	—	7:764\$668
9	Transmissão de propriedade .....	2.200:000\$000	3.042:195\$516	842:195\$516	—
10	Armazenagem e renda do guindaste .....	16:000\$000	21:956\$182	5:956\$182	—
11	Imposto de 200 rs. sobre gado abatido .....	120:000\$000	139:149\$600	19:149\$600	—
12	Idem de consumo sobre bebidas .....	250:000\$000	376:508\$300	126:508\$300	—
13	Idem de consumo sobre fumos .....	100:000\$000	132:119\$225	32:119\$225	—
14	Idem sobre industrias e profissões .....	1.450:000\$000	1.724:216\$273	274:216\$273	—
15	Idem de sellos .....	400:000\$000	555:208\$883	155:208\$883	—
16	Taxa judiciaria .....	320:000\$000	401:128\$390	81:128\$390	—
17	Venda de immoveis .....	30:000\$000	328:025\$440	298:025\$440	—
18	Multas .....	160:000\$000	225:871\$167	65:871\$167	—
19	Eventuaes .....	151:000\$000	40:706\$089	—	110:293\$911
20	Productos de loterias .....	500:000\$000	564:554\$088	64:554\$088	—
21	Imposto sobre poules .....	7:000\$000	16:025\$280	9:025\$280	—
22	Rendas das officinas da Casa de Correção .....	30:000\$000	186:415\$724	156:415\$724	—
23	Imposto territorial .....	1.950:000\$000	2.784:223\$880	834:223\$880	—
24	Taxa escolar de 5 % .....	650:000\$000	804:529\$823	154:529\$823	—
25	Imposto sobre lenha .....	100:000\$000	68:616\$000	—	31:384\$000
26	Taxa adicional de 1 1/2 % sobre exporta- ção pela barra do Estado .....	900:000\$000	1.313:999\$508	413:999\$508	—
27	Taxa profissional .....	200:000\$000	290:475\$660	90:475\$660	—
28	Taxa de 1 % de expediente sobre gene- ros exportados livres de direito .....	50:000\$000	168:950\$630	128:950\$630	—
		14.282:000\$000	19.461:720\$644	5.329:163\$223	149:442\$579
	Operações de credito .....		5.336:116\$153		
	Emissão de apolices .....		272:000\$000		
	Resgate de apolices .....		7:000\$000		
	Depositos de diversos .....		1.361:934\$980		
	Depositos publicos e judiciaes .....		971:087\$270		
	Deposito de orphãos .....		1.236:758\$981		
	Auxilios do Governo Federal .....		370:253\$500		
	Supprimentos .....		372:093\$536		
	Emissão do sello s/ fumo .....		60:000\$000		
	Emissão de estampilhas escolares .....		20:000\$000		
	Debito de exactores .....		85:227\$924		
	Emissão do sello de consumo .....		21:643\$261		
	Emissão de estampilhas communs .....		277:900\$000		
			29.854:236\$249		

29.016.871





# Quadro da despesa ordinaria de 1913

comparando a orçada com a effectuada

N. das tabellas	DESPEZA ORDINARIA	ORÇADA	EFFECTUADA	DIFFERENÇA NA EFFECTUADA	
				Mais	Menos
	TITULO 1º				
Unica	Assembléa dos Representantes -----	184:850\$000	158:673\$471 ✓	—	26:176\$529
	TITULO 2º				
Unica	Presidencia do Estado -----	86:860\$000	80:069\$144 ✓	—	6:790\$856
	TITULO 3º				
1	Repartição Central -----	161:980\$000	162:081\$082 ✓	101\$082	—
2	Instrução Publica -----	3.374:220\$000	2.732:911\$584 ✓	—	641.308\$416
3	Brigada Militar -----	2.940:066\$000	3.001:854\$338 ✓	61:788\$338	—
4	Justiça -----	1.734:840\$000	1.639:347\$265 ✓	—	95.492\$735
5	Saude Publica -----	218:245\$000	198:108\$255 ✓	—	20:136\$745
6	Policia -----	677:080\$000	705:212\$870 ✓	28:132\$870	—
7	Iluminação -----	1:200\$000	338\$500 ✓	—	861\$500
8	Junta Commercial -----	16:360\$000	16:079\$996 ✓	—	280\$004
9	Subvenção a Instituições Pias -----	300:000\$000	251:154\$132 ✓	—	48:845\$868
10	Repartição de Estatistica -----	44:280\$000	49:902\$947 ✓	5:622\$947	—
11	Archivo Publico -----	82:000\$000	86:382\$028 ✓	4:382\$028	—
12	Bibliotheca Publica -----	41:800\$000	31:670\$791 ✓	—	10:129\$209
13	Theatro S. Pedro -----	16:760\$000	3:287\$458 ✓	—	13:472\$542
	TITULO 4º				
1	Secretaria da Fazenda -----	366:940\$000	392:543\$160 ✓	25:603\$160	—
2	Mesas de rendas -----	814:581\$000	772:897\$209 ✓	—	41:683\$791
3	Collectorias -----	735:000\$000	864:032\$434 ✓	129:032\$434	—
4	Outras despezas -----	114:240\$000	122:017\$929 ✓	7:777\$929	—
5	Juros de apolices -----	691:763\$000	213:164\$408 ✓	—	478:598\$592
6	Pessoal inactivo -----	360:885\$006	344:098\$590 ✓	—	16:786\$416
7	Meio soldo -----	7:480\$000	5:541\$660 ✓	—	1:938\$340
8	Eventuaes -----	350:000\$000	505:750\$362 ✓	155:750\$362	—
9	Exercicios findos -----	100:000\$000	142:065\$712 ✓	42:065\$712	—
10	Diversas despezas -----	112:000\$000	59:709\$748 ✓	—	52:290\$252
	TITULO 5º				
1	Secretaria das Obras Publicas -----	541:795\$000	509:483\$634 ✓	—	32:311\$366
2	Terras e Colonisação -----	362:840\$000	558:641\$275 ✓	195:801\$275	—
3	Museu do Estado -----	19:340\$000	19:256\$534 ✓	—	83\$466
	TITULO 6º				
Unica	Auxilios -----	200:000\$000	277:254\$463 ✓	77:254\$463	—
		14.657:405\$006	13.903:530\$979	733:312\$600	1.457:186\$627
	Despesa extraordinaria -----		5.079:736\$335	—	
	Operações de credito -----		6.835:308\$257	—	
	Resgate de apolices -----		266:000\$000	—	
	Depositos de diversos -----		1.030:033\$391	—	
	Depositos publicos e judiciais -----		729:453\$178	—	
	Depositos de orphãos -----		997:498\$342	—	
	Emissão de sellos s/ fumo -----		37:911\$500	—	
	Supprimentos -----		372:093\$536	—	
	Emissão de estampilhas escol: res -----		24:990\$000	—	
	Credito de exactores -----		270:532\$908	—	
	Movimento de fundos -----		58:518\$047	—	
	Emissão do selo de consumo -----		138:793\$000	—	
	Emissão de estampilhas communs -----		465:580\$000	—	
			30.209:979\$473	—	



Quadro demonstrativo da receita e despesa do Estado do Rio Grande do Sul  
orçada e realizada a contar de 1890

NUMEROS E DATAS DAS LEIS	Exercícios	RECEITA		DESPESA	
		Orçada	Arrecadada	Orçada	Effectuada
Lei nº 1900 de 23 agosto 1889 e acto de 21 dezembro de 1889..	1890	2.532:600\$000	2.621:716\$118	2.819:373\$591	2.927:556\$621
A mesma lei e acto e orçamento provisório de 8 agosto de 1891	1891	2.532:600\$000	3.454:129\$622	2.819:373\$591	3.579:206\$068
A mesma lei e acto e lei de 1º de agosto de 1892.....	1892	2.532:600\$000	4.224:173\$794	2.819:373\$591	4.045:991\$446
Lei de 23 de fevereiro de 1893.....	1893	5.165:000\$000	6.311:886\$790	5.016:000\$000	5.136:782\$710
Lei de 20 de novembro do mesmo anno	1894	5.093:000\$000	5.016:000\$000	5.016:000\$000	4.441:184\$006
Lei de 22 de novembro de 1894.....	1895	6.016:000\$000	5.914:363\$330	5.914:363\$330	6.567:137\$151
Lei nº 9 de 30 de novembro de 1895.....	1896	6.709:720\$000	8.302:219\$553	6.668:321\$981	6.862:220\$680
Lei nº 14 de 3 de dezembro de 1896.....	1897	8.036:700\$000	9.635:516\$341	8.012:859\$530	7.971:695\$845
Lei nº 20 de 30 de novembro de 1897..	1898	8.540:200\$000	10.819:718\$535	8.519:018\$562	8.325:089\$207
Lei nº 25 de 24 de novembro de 1898..	1899	9.248:716\$664	11.098:249\$231	9.196:396\$078	9.111:573\$702
Lei nº 29 de 24 de novembro de 1899..	1900	9.745:700\$000	10.083:124\$457	9.675:342\$591	8.774:240\$770
Lei nº 32 de 24 de novembro de 1900..	1901	9.758:800\$000	8.835:133\$547	9.702:532\$330	8.384:646\$509
Lei nº 35 de 25 de novembro de 1901..	1902	9.320:700\$000	9.419:670\$157	9.291:258\$174	8.133:588\$748
Lei nº 42 de 25 de novembro de 1902..	1903	9.169:166\$660	10.304:134\$419	9.124:529\$984	9.126:676\$486
Lei nº 46 de 7 de dezembro de 1903..	1904	9.470:500\$000	9.663:059\$334	9.457:762\$233	9.159:544\$955
Lei nº 48 de 6 de dezembro de 1904..	1905	10.153:533\$330	9.368:076\$064	9.800:308\$967	9.799:544\$226
Lei nº 53 de 21 de novembro de 1905..	1906	10.137:000\$000	9.979:994\$096	9.477:175\$017	9.035:967\$278
Lei nº 55 de 8 de dezembro de 1906..	1907	13.294:200\$000	14.619:924\$584	13.267:637\$696	13.423:336\$713
Lei nº 59 de 22 de novembro de 1907..	1908	11.015:000\$000	12.701:101\$896	10.987:698\$135	10.828:916\$230
Lei nº 76 de 3 de dezembro de 1908..	1909	11.937:200\$000	14.746:307\$454	11.933:603\$736	10.856:948\$987
Lei nº 104 de 30 de novembro de 1909..	1910	12.354:000\$000	15.127:336\$249	12.057:556\$804	11.574:464\$835
Lei nº 112 de 24 de novembro de 1910..	1911	13.181:000\$000	16.282:124\$031	12.826:611\$117	12.245:779\$901
Lei nº 134 de 30 de novembro de 1911..	1912	13.471:000\$000	18.665:686\$381	13.232:802\$103	13.388:264\$089
Lei nº 149 de 16 de novembro de 1912..	1913	14.282:000\$000	19.461:720\$644	12.973:930\$506	13.903:530\$979



# Demonstração da despesa extraordinaria

effectuada durante o exercicio de 1913

Proseguimento das obras do palacio .....	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro de 1913 .....	475:631\$242 ✓
Construção de estradas de rodagem .....	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro de 1913 .....	1.100:074\$357
Conservação e macadamisação de estradas .....	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro de 1913 .....	353:562\$842 ✓
Construção de pontes .....	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro 1913 .....	306:338\$831
Dragagem e trabalhos hydraulicos .....	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro de 1913 .....	483:916\$271 ✓
Serviços de terras e colonisação	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro de 1913 .....	1.107:752\$600 ✓
Conservação e construção de edificios .....	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro de 1913 .....	369:411\$694 ✓
Cáes de Porto Alegre .....	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro de 1913 .....	427:121\$120 ✓
Auxilio policiamento municipal	Decretos nºs 1950, de 5 de Abril de 1913, 1979, de 29 de Maio de 1913 e 1989, de 21 de Junho de 1913 .....	230:783\$915 ✓
Idem ao Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas .....	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912 .....	10:000\$000 ✓
Idem ao Instituto de Bellas Artes	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912 .....	5:500\$000 ✓
Idem á Escola de Medicina para construção de seu edificio .....	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912 .....	5
Idem para festas nacionaes na capital .....	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912 .....	6:000\$000 ✓
Idem para o Instituto Julio de Castilhos .....	Decreto nº 1945, de 17 de Março de 1913 .....	36:666\$663 ✓
Idem para a Academia do Commercio de Pelotas .....	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912 .....	5
Idem ao serviço de instrucção a indigenas .....	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912 .....	5
Idem ao Instituto Pasteur .....	Decreto nº 1961, de 29 de Abril de 1913 .....	11:000\$000 ✓
A transportar .....		4.923:759\$535

Transporte		4.923:759\$535
Auxilio ao Corpo de Bombeiros da capital	Decreto nº 1964, de 30 de Abril de 1913	40:000\$000
Idem ao Gymnasio Lemos Junior do Rio Grande	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912	8:000\$000
Custeio do Posto Agronomico de Guaporé	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro de 1913	6:307\$800
Auxilio á Faculdade Livre de Direito para o museu commercial, gradil de ferro etc.	Decreto nº 1985, de 9 de Junho de 1913	15:000\$000
Idem á Bibliotheca Publica de Pelotas para reconstrucção de seu edificio	Decreto nº 1956, de 18 de Abril de 1913	20:000\$000
Idem ao Posto Zootechnico da Meridional	Decreto nº 1916, de 20 de Janeiro de 1913	15:000\$000
Auxilio ás exposições regionaes	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912	\$
Oito guardas florestaes	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912	1.694\$000
Auxilio á Companhia de Navegação e Industria	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912	\$
Auxilio ao Instituto Astronomico e Meteorologico da Escola de Engenharia	Decreto nº 1941, de 7 de Março de 1913	27:500\$000
Subvenção á menina Olga Fossati	Decreto nº 1953, de 9 de Abril de 1913	750\$000
Premio á Cooperativa «Trabalho e Progresso»	Decreto nº 1957, de 19 de Abril de 1913	10:000\$000
Auxilio para educação artistica de Anna Rörecke	Decreto nº 1944, de 12 de Março de 1913	2:200\$000
Monumento de Julio de Castilhos	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912	25\$000
Auxilio á Liga de Atiradores	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912	8:000\$000
Idem á Bibliotheca Publica do Rio Grande	Lei nº 150, de 16 de Novembro de 1912	1:500\$000
		5.079:736\$335

4ª Directoria do Thesouro do Estado, 30 de Junho de 1914.

Carlos Heitor de Azevedo  
4º official.

## Balancete em 30 de Junho de 1914

4	Orçamento .....	22.784:063\$164	18.222:525\$444
4 v	Títulos e valores caucionados .....	664:606\$230	54:900\$000
5	Resíduos passivos .....	434:679\$615	434:679\$615
6 v	Proprios do Estado .....	13.164:255\$360	20:392\$600
7	Saques .....	28:710\$789	10:577\$680
7 v	Títulos e valores depositados .....	1.039:841\$545	878\$500
17	Auxilio do Governo Federal .....	215:967\$000	318:149\$500
26 v	Sellos .....	3.969:847\$820	1.303:780\$900
30	Orphãos e Interdictos .....	94:834\$571	2.671:699\$293
31 v	Cauções .....	169:895\$769	1.547:370\$121
32 v	Material fluctuante .....	1.453:000\$000	
33 v	Depositos publicos e judiciaes .....	303:933\$517	1.472:515\$139
35	Juros .....	7:043\$239	411:541\$795
36	Moveis e Utensilios .....	504:159\$140	
36 v	Exactores c/ sellos .....	955:762\$205	585:666\$650
37	Despeza extraordinaria .....	2.108:835\$065	6.909:950\$470
38 v	Fundo para construcção do Hospital de tuberculosos .....		890\$000
39	Emissão de Apolices .....	4:500\$000	6.447:600\$000
39 v	Despeza orçada .....	6.326:339\$343	15.887:966\$925
40	Contas a liquidar .....	4:426\$501	500:000\$000
40 v	Banco da Provincia .....	5.086:400\$840	4.821:686\$500
41	Exactores .....	8.233:958\$344	8.252:129\$152
41 v	Renda orçada .....	18.234:303\$945	6.314:523\$284
42	Emissão de sellos .....	1.445:639\$550	4.481:802\$025
42 v	Thesouro .....	6.275:213\$966	6.083:712\$105
43	Arthur Esnesto de Barros .....	2:200\$000	
43 v	Ações do Theatre de Bagé .....	2:200\$000	2:200\$000
44	Responsaveis .....	18.020:000\$000	
44 v	Responsabilidades .....		18.020:000\$000
45	Governo Federal .....	880:717\$705	
45 v	Barragens do Rio Cahy .....	150:000\$000	
46	Títulos de credito .....		52:650\$000
46 v	Património .....		7.735:547\$525
		112.565:335\$223	112.565:335\$223





# do no exercício de 1913

§ 13°	§ 26°	§ 27°	§ 28°	§ 29°	§ 30°	Total
posto so- e Bebidas	Imposto so- bre lenha	Taxa de 1 1/2 % sobre exportação	Indemnisa- ção da União	Taxa profes- sional	Taxa de 1 % sobre expe- diente	
—	32	—	—	2:747\$609	—	1.318:925\$1
5:192\$912	46 28:145\$000	681:298\$787	—	57:026\$428	130:540\$110	3.714:610\$0
9:030\$940	56 4:514\$000	317:903\$090	—	26:792\$475	12:513\$930	2.076:275\$2
1:087\$330	27 1:895\$000	314:644\$820	—	21:614\$836	23:462\$840	1.822:361\$97
3:005\$040	10 824\$000	—	—	9:855\$677	63\$876	635:440\$77
1:022\$160	60 191\$000	—	—	2:696\$450	499\$562	116:700\$33
495\$420	35 168\$000	—	—	3:281\$955	1\$914	310:103\$10
1:254\$820	68 975\$000	—	—	8:652\$960	149\$627	692:868\$85
748\$640	97 204\$000	—	—	665\$102	—	49:711\$800
1:081\$060	65 396\$000	—	—	5:290\$190	—	204:682\$42
631\$940	40 1:983\$500	—	—	1:654\$321	—	80:033\$10
1:373\$820	01 108\$000	—	—	1:875\$755	7\$650	110:446\$333
303\$380	09 44\$000	—	—	1:168\$920	—	72:485\$779
459\$560	20 147\$000	—	—	2:013\$087	—	102:675\$590
201\$000	92 56\$000	—	—	1:770\$350	—	108:497\$460
56\$020	50 72\$000	—	—	843\$046	—	38:842\$680
168\$700	17 —	—	—	1:481\$656	—	95:560\$468
19\$520	80 33\$000	—	—	501\$497	—	25:367\$537
651\$620	42 205\$000	—	—	2:038\$115	—	119:919\$791
147\$520	71 24\$000	—	—	1:315\$777	—	80:227\$189
1:881\$160	66 —	—	—	4:417\$409	—	182:586\$157
1:438\$830	64 2:491\$000	—	—	11:367\$659	—	407:399\$298
504\$600	33 5:411\$000	—	—	2:047\$866	—	137:821\$829
1:090\$760	16 72\$000	—	—	2:917\$291	—	137:664\$354
401\$720	63 1:137\$000	—	—	1:446\$580	—	64:186\$670
12\$040	80 120\$000	—	—	509\$854	—	22:119\$424
76\$750	55 26\$000	—	—	491\$836	—	25:304\$781
360\$580	56 12\$000	—	—	2:556\$543	—	141:875\$730
951\$950	82 90\$000	—	—	1:885\$738	—	74:467\$474
73\$280	21 116\$000	—	—	953\$167	—	45:605\$256
776\$480	86 —	—	—	589\$439	—	32:151\$317
1:508\$300	01 33\$000	—	—	—	—	—
23	68:616\$000	1.313:999\$508	—	290:475\$660	568:950\$630	19.461:720\$644

Oscar Pedro Rothfuchs

2.º official

Quadro demonstrativo das rendas arrecadadas pelo Thesouro do Estado e demais repartições que lhe são subordinadas no exercicio de 1913

Table with columns for 'Estações' (municipalities) and various revenue categories (e.g., Exportação, Aguardente e alcool, Heranças e legados, etc.). The table lists numerous municipalities and their corresponding revenue figures across 22 categories.

1. Documento do Thesouro do Estado em Porto Alegre, 30 de Junho de 1914

Apostolho de Moraes Freitas

Director

Antonio Marinho Loureiro Chaves

Director

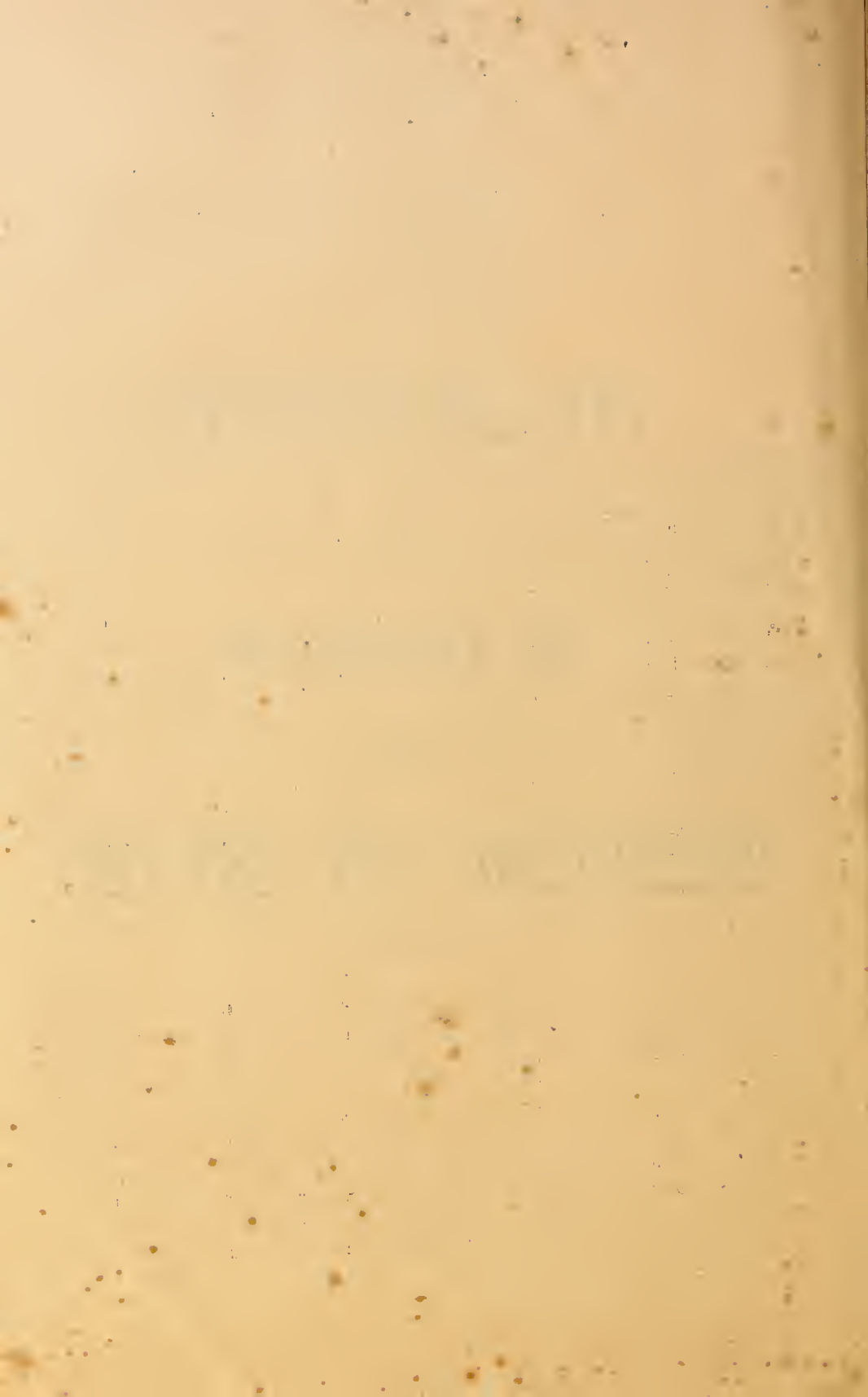
RELATÓRIO

DA

5.<sup>a</sup> Directoria

DO

THESOURO DO ESTADO



# 5ª Directoria do Thesouro do Estado

30 de Junho de 1914.

*Sr. Dr. Director Geral.*

Cumprindo a disposição do § 20 do art. 12 do Regulamento do Thesouro, venho apresentar-vos o relatorio da 5ª Directoria, cujos trabalhos foram feitos sob minhas vistas em 1913.

Nesse anno foram liquidadas 65 contas com 79 exactores, sendo passado igual numero de quitações, depois de ter entrado para o cofre do Thesouro a quantia de 12:672\$015 de alcances e de haverem sido julgados definitivamente os respectivos processos.

Estão em andamento 17 processos.

Felizmente não houve julgamento á revelia.

Além dos trabalhos acima mencionados, esta Directoria promptificou os termos de 1968 livros que, com 437.350 conhecimentos, avisos, guias, etc, foram acondicionados em 151 fardos e 3 caixões e remettidos ás 70 estações arrecadadoras para cobrança e escripturação dos impostos de 1914.

Fizeram-se 602 portarias.

Passaram-se 11 telegrammas.

Expediram-se 79 quitações e 15 officios.

Deram-se 125 informações.

Os trabalhos affectos a esta Directoria estão em dia, embora houvesse por mais de uma vez desfalques de empregados, desfalques esses motivados por commissões dadas a alguns; tendo-se em vista a compensadora e acertada medida dada pelo sr. dr. Secretario da Fazenda, já prorogando a hora do expediente de dia, já fazendo trabalhar 3 horas á noite.

Não existe conta do exercicio de 1912 por tomar, e, do de 1913, já foram examinadas 8 ditas e passadas 6 quitações.

Estão por tomar 63 contas de 1913. Os trabalhos estariam adiantados si não tivesse havido, como já disse, retiradas de empregados para trabalhos alheios á mesma Directoria, taes como a do chefe de secção sr. Arthur Pinto Gama,

que esteve administrando a mesa de rendas de Rio Grande, desde 16 de agosto até 25 de dezembro de 1913. Den-se, em seguida, a 8 de fevereiro, com o prematuro fallecimento do 1º official Mario Pereira Dias de Castro, uma vaga que até hoje não foi preenchida na Directoria, que, segundo a Lei, deve ter dois 1ºs officiaes. Houve tambem a retirada do 2º official sr. Francisco José da Costa Filho, que, em commissão, está administrando a mesa de rendas de Rio Grande. Ultimamente houve a retirada do 3º official sr. Arlindo Bohrer, que foi auxiliar os trabalhos da 4ª Directoria.

Como sabeis, os serviços affectos a este departamento (5ª Directoria) não são dos mais faceis e, por isso, seus serventuarios precisam de pratica; assim é que os mesmos muito se resentem quando ha alteração no pessoal.

Tudo progride, tudo augmenta, e seria muito justa a intervenção do illustre chefe, junto a quem de direito, afim de ser completado, de accôrdo com a lei, o pessoal desta Directoria, para que mais tarde não se ouça dizer que a elaboração da tomada de contas esteja atrazada.

Esse pessoal, de accôrdo com a Lei, deve ser de 11 empregados e... tem apenas 3 e 3 addidos.

Saude e Fraternidade.

*Simeão da Silva Rosa.*

Director.

# RELATORIO

apresentado á

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

sobre os

serviços de aguardente e alcohol





# Thesouro do Estado em Porto Alegre

1º de Junho de 1914.

*Sr. Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves,*  
*DD. Director Geral do Thesouro do Estado.*

Afastado, ha um anno, da exclusiva fiscalisação geral do imposto de aguardente, a cujo serviço, durante o ultimo triennio, emprestei o melhor de minhas forças e actividade, venho, entretanto, sr. dr. Director Geral, apresentar á vossa apreciação os esclarecimentos abaixo attinentes ao exercício de 1913, satisfazendo assim a vossa determinação e meu melhor desejo de vos poder ser util, especialmente nesse ramo de nossos trabalhos, nos quaes logrei desenvolver a pratica necessaria a seu estudo detido.

O imposto de aguardente não é, como sabemos, uma fonte de renda sómente, que venha concorrer para a manutenção de nossas garantias geraes de ordem e de progresso.

Elle, é antes de tudo, um tributo de natureza ou de ordem moral, concorrendo, na medida de sua elevação, pois certo, para o decrescimento gradativo do colossal consumo do artigo em nosso Estado e do que tem promanado a degenerencia das raças, a propagação dos males sociaes, enfim, o crescimento da criminalidade que tem como ponto final o calabouço escuro de nossa penitenciaria.

Eis, mais que tudo, a razão de ser desse tributo que, ainda duplicado, em face de nossas actuaes taxas, em muito pouco lograria a depressão almejada. Sou, portanto, pela elevação annual desse imposto. Não visando o crescimento consequente da arrecadação geral, porque o Estado do Rio Grande do Sul não carece do imposto sobre aguardente para reforçar o seu orçamento de receita, mais que tudo, porque deve nos assistir o desejo altamente digno de defender a sociedade contra os males que effectivamente compromcttam a sua tranquillidade, a sua saude finalmente.

Consumimos, sr. dr. Director Geral, cerca de 6.000.000 de litros de aguardente, annualmente, com a nossa população de 1.300.000 almas, o que nos dá a media por cabeça e tambem annualmente de 4,6 litros.

Devenos, entretanto, nos felicitar em face dos Algarismos acima, attendendo a que, paizes existem em que aquella media tem alcançado 0,8 e mesmo 10 litros.

Feito, pois, o estudo acima, á guiza de preambulo, passo a vos expor, a seguir, os esclareciements que vos poderão ser mais uteis.

## Importação

A importação de aguardente no Estado foi de:

Aguardente_---	3.936.369	Alcool_---	1.075.508
Em 1912 :			
Aguardente_---	3.378.967	Alcool_---	302.862
verif. as dif.			
mais_---	557.402 L,		772.634 L,

Têm sido excessivamente variadas no Estado as cifras da importação de aguardente e alcool.

Em 1912 foram importados 448.055 litros de aguardente menos que em 1911, ao passo que a litragem do alcool foi maior em 99.564 litros.

Essas inconstancias denunciam tambem as oscilações da nossa producção, como vereis adiante.

Os municipios que mais importaram, como vereis do appenso n. 1, foram precisamente os de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, sendo de importancia referir que nessas localidades toda a mercadoria importada foi gravada com o imposto no acto de sua retirada dos depositos officiaes.

Julgo de grande importancia esse detalhe, attendendo a que, no dia em que conseguirmos a tributação geral da mercadoria, antes de sua distribuição ao consumo publico, poderemos dispensar toda e qualquer fiscalisação externa, porque esta estará naturalmente feita, como uma funcção da que é exercida facilmente dentro de nossos depositos e distillarias.

No passado exercicio, como vemos acima, foi assaz elevada a litragem de alcool importado para o nosso Estado.

Devenos, porem, considerar como motivo capital desse facto haverem os commerciantes em grosso do producto preferido a importação do alcool para seu desdobraimento em aguardente, attendendo, sobretudo, ás conveniencias de preços e de qualidades.

E assim se explica, no quadro de consumo geral, appenso n. 2, uma elevação importante na litragem de alcool, contra manifesta depressão na litragem de aguardente, em face de identicos dados do exercicio de 1912.

Demais, precisamos comprehender que quasi a totalidade do alcool tributado foi precisamente convertido em aguardente, porque, ao contrario, para ser distribuido ao consumo publico, como combustivel ou para a applicação industrial, prefeririam os interessados desnatural-o pela fórma legal, visando a isenção do imposto respectivo.

A importação dessas mercadorias é feita por meia duzia de localidades, sendo sua fiscalisação exercida convenientemente, graças á obrigatoriedade de armazenamento.

Como segundo ponto de fiscalisação temos tambem o recurso dos manifestos de descargas, sempre a nós franqueados pelas autoridades federaes e companhias de navegação.

O producto, tem, em regra, procedido dos mercados de Pernambuco e S. Paulo, importando-se tambem pequenas parcelas de toneis de alcool do Rio de Janeiro.

Todavia, a primeira dessas procedencias, tem predominado.

Devemos nos curvar ante a superioridade do espirito, especialmente, de produçãõ pernambucana.

### Produçãõ estadual

A produçãõ de aguardente e alcool no Estado accusou:

Em 1913:	Aguardente	2.895.208 L	Alcool	12.427 L
Em 1912:	Aguardente	3.253.136	Alcool	57.967
menos em 1913:		357.928 L		45.540 L

Entretanto, nas cifras acima de 1913, estão omittidas as produções de A. Chaves, Caxias e Rio Pardo, em vista de não nos terem sido prestados esclarecimentos a respeito pelos respectivos exactores, o que é bastante lastimavel, (appenso n. 3.)

Concorreram para essa produçãõ cerca de 600 alambiques, appenso n. 4. distribuídos por 36 municipios do Estado.

Apresentaram maior produçãõ os de Estrella, Torres e Lageado, e, os que maior numero de alambiques encerraram, foram os de Estrella, S. Leopoldo e Montenegro.

O municipio de Estrella, está, pois, em fóco, delle devemos cuidar, não só no interesse fiscal, como no sentido de impulsionar tanto quanto possivel o desenvolvimento da excellente graminea, fonte futura de riqueza para o Estado do Rio Grande do Sul, no fabrico generalisado que seja do assucar necessario á nossa economia.

A nossa produçãõ é actualmente fiscalisada em poucos municipios, em virtude da complexidade desse mesmo serviço.

Attender á todas as localidades productoras, estabelecer um compacto cordão fiscal em torno dos innumerados nucleos de alambiques que bordam as colonias dos municipios do Estado, seria talvez dispendioso mais do que arrecadar.

Demais, ainda não generalisada a faculdade do pagamento no acto da distribuição ao consumo publico, por parte dos nossos productores, luctam as nossas estações fiscaes, não com o rude mas honrado braço productor, mas ainda com as forças conjugadas do numeroso commercio illicito, unico que usufrue do trabalho arduo e peñoso do nosso colono, unico que procura os artificiosos mais infernaes no sentido de lesar os cofres publicos.

Tenho estudado com cariuho e contracçãõ o problema da fiscalisaçãõ da produçãõ de aguardente no Estado; percorri trechos medonhos do nosso Estado,

visitando aqui e ali, por entre tócas e despenhadeiros, os nossos alambiques, estudando lá, no coração do Estado, onde se pôde comprehender toda a grandeza desta grande terra, o nosso systema de fabrico, o nosso systema de consumo; e crede-me, sr. Director Geral, o problema foi superior á minha capacidade, fez fenecer as minhas esperanças de encontrar a pedra philosophal de meu desideratum.

Hoje estou convencido, mais que dantes, dessa verdade irrefutavel: a nossa producção, em face do systema actual, ainda não comporta uma fiscalisação proveitosa.

Em 1911, os mesmos males accusava a nossa importação. Pois bem, si depois de estudo detalhado e pratica adquerida no desdobramento dos factos, logramos preparar o remedio cuja efficacia até hoje eu e todos proclamam, devemos, sr. dr. Director Geral, manipular o mesmo especifico contra o estado morbido da fiscalisação de nossa producção.

Entendo que sejam novamente elevadas as actuaes taxas para 200 e 400 rs., respectivamente, por litro de aguardente e alcool, concedendo-se o abatimento de 40 % para os casos em que a mercadoria for tributada no acto de ser retirada dos depositos officiaes e alambiques do Estado.

Assim, lograremos, por essa vanitagem real, convidar os nossos productores a effectuarem directamente o pagamento do imposto, e, então, a fiscalisação, auxiliada grandemente pelo espirito recto desses homens do trabalho, será convertida em realidade.

Eis, sr. Dr. Director Geral, o que penso sobre o problema de nossa producção. Oxalá, porém, que esteja eu errado no meu modo de entender, e que mais prompta medida, posta em execução, alcance resultados reaes.

### Exportação

A exportação de aguardente no Estado, resume-se mais na aguardente de uva, denominada graspa e que tem regular consumo nos mercados do Norte, especialmente em Santos e Rio de Janeiro.

Foi ella representada por:

Em 1913 — aguardente	832.579 L.	e alcool	7.942 L.
Em 1912 —	518.300	„	3.778
a mais em 1913	314.289 L.	„	4.164 L.

Já em 1912 a cifra de aguardente exportada havia sido superior a de 1911, tendo, porém, decrescido a de alcool.

## Fiscalisação geral

A fiscalisação geral dessa fonte de renda, esteve até Julho de 1913 entregue directamente á direcção da Mesa de Rendas da Capital, cujos proveitos della decorrentes foram, como não se póde negar, os mais reaes e positivos.

Dessa data até nossos dias ficou o serviço entregue ao regimen commum da fiscalisação, exercida, portanto, pelo Thesouro do Estado.

Quer numa ou noutra phase, a fiscalisação foi ainda attendida por fiscaes especiaes respectivamente em Torres, guarneendo a zona de Tres Forquilhas», «Pinguela» e Palmitar», alias intermunicipal, visto pertencer tambem ao municipio de Conceição, desse municipio, guarneendo o porto de embarque «Palmares», posto aliás de magna importancia; Gravatahy, attendendo as estradas de Canôas e da Ponte da Cachoeira; Viamão, attendendo a estrada de Matto Grosso; Porto Alegre, attendendo os arredores de Passo d'Areia, Navegantes, littoral e Matto Grosso, estes tres ultimos municipios, fiscalisadores, em summa, da aguardente de S. Antonio, Conceição e Torres; e, finalmente em S. Amaro, Triumpho e outros municipios visinhos.

Como vemos, o serviço de fiscalisação do transito de aguardente, tem sido attendido da melhor fórma, dispendendo-se apenas a media de 20:000\$000 annuaes com a sua manutenção.

## Arrecadação

Ha um quadriennio que assistimos, com prazer, o gradativo augmento do imposto em questão, graças, naturalmente, á melhor fiscalisação exercida e sobejamente compensada.

Fonte de renda que em annos anteriores decrescia, aniquilava-se, com tendencia a se estiolar relativamente á arrecadações elevadas de outras épocas, o augmento de nossos dias nos autorisa a cantar o hymno de mais uma victoria alcançada na consolidação de intelligentes medidas fiscaes.

E' que no Rio Grande do Sul estuda-se com empenho as causas que determinam as elevações ou depressões das suas rendas. E' porque neste Estado incomparavel, do qual não sou filho, mas a que tenho a hora de dedicar a melhor porção de minha actividade, tem-se bem nitida a noção do dever e da responsabilidade, desde o mais elevado membro da administração publica, até o mais humilde collaborador de nossas Secretarias.

Isto posto, decrescentes que foram as rendas deste imposto em 1909 e 1908, fez-se a administração dedicar na investigação das respectivas causas, concluindo por fim, na reforma radical do systema de arrecadação e fiscalisação que se seguiram ao acto do S. T. Federal, condemnando os processos de 1906 e 1907

Essas oscillações, porém, representam a maior ou menor produção da nossa graspa. Todavia, na parcella acima deve se comprehender alguma litragem de aguardente commum, exportada apenas para as visinlias republicas platinas.

As localidades que maior parcella exportaram foram as de Porto Alegre, Rio Grande e Uruguayana, appenso n. 5.

E' bom assignalar, entretanto, que o nosso Estado tem sido intermediario, em grande escala, de aguardente e alcool entre o Estado de Pernambuco e localidades platinas da nossa fronteira. Sobre a necessaria fiscalisação, que deve ser desenvolvida em torno desse transitio, tem-se feito as mais detalhadas recommendações aos srs. exactores.

### **Aguardente em divida**

A litragem levada a lançamento e que foi transportada á divida activa no fim de 1913 e a esse exercicio pertencente montou a :

Em 1913	—	aguardente	29.382 L.	Alcool	410 L.
Em 1912	—	„	40.621	„	---
Donde as diff. em 1913 menos:			11.239 L.	Mais:	410

E' lisongeiro o resultado acima e vem confirmar o que tenho repetido: as dividas de aguardente e alcool tendem a desaparecer.

### **Saldos de aguardente e alcool**

Apenas refiro-me aos saldos pela necessidade de ficarem os mesmos con signados nesta resenha. Comprehende-se que trata-se no caso de mercadoria a tributar.

Os saldos que passaram de 1912 accusaram:

..Aguardente 603.013 L. Alcool 12.148 L.

Os que passaram para 1914 accusam:

Aguardente 658.442 L. Alcool 9.532 L.

conforme se vê dos appensos ns. 7 e 8. :

As instrucções de 1910, pois, promovendo a reforma indicada, deram causa á consequente elevação do tributo que teve, finalmente, nestes ultimos annos a marcha seguinte:

1905.....	508 contos
1906.....	534 "
1907.....	415 "
1908.....	348 "
1909.....	380 "
1910.....	539 "
1911.....	742 "
1912.....	692 "
1913.....	786 "

Parecerá, á primeira vista, que em 1912 houve consideravel quéda em face da arrecadação anterior. Deve-se, porém, considerar que no primeiro exercicio avultaram os pagamentos em lançamento e, portanto, sob as taxas maiores que em 1912.

Sobre a arrecadação elevada de 1913, parece-me oppórtuno esclarecer que, parte elevada do accrescimo deve ser emprestada ao facto da elevação do imposto para o exercicio de 1914 e que convidou os commerciantes em grosso do artigo a fazerem grandes stocks que passaram para o presente exercicio com o imposto já pago em 1913, sob menores taxas portanto.

Entretanto, de qualquer fórma, o resultado da receita no preterito anno, foi além de nossa expectativa.

### Conclusão

Para mim, sr. Dr. Director Geral, o ultimo de vossos auxiliares, será motivo de justo orgulho si, nestas linhas que acima ficaram escriptas, poderdes colher alguma cousa de util ao gigantesco trabalho annual do Thesouro do Estado, que é o relatorio dos serviços geraes das repartições fiscaes, o qual ides iniciar, como contribuição necessaria e principal ao estudo da situação do Rio Grande do Sul.

Si o meu desejo fôr confirmado eu me felicitearei.

Estou na obrigação de vos esclarecer os pontos diversos que ficaram acima omissos.

Apresento-vos, sr. Dr. Director Geral, as seguranças de meus respeitos e elevada consideração.

Saude e Fraternidade.

*Hercilio Ignacio Domingues*  
Commissionado.





Demonstração dos alambiques  
existentes no Estado no exercício de 1913

LOCALIDADES	N.
Alfredo Chaves	—
Antonio Prado	—
Bento Gonçalves	36
Cachoeira	44
Cahy	27
Caxias	—
Conceição	51
Cruz Alta	2
Dores	1
Estrella	76
Garibaldi	12
Guaporé	—
Gravatahy	29
Ijuhy	33
Julio de Castilhos	12
Lageado	36
Montenegro	54
Nonohay	2
Passo Fundo	—
Palmeira	—
Rio Pardo	—
S. João de Camaquam	1
S. Leopoldo	62
S. Luiz Gonzaga	—
S. Francisco de Assis	3
S. Amaro	—
S. Angelo	32
S. Antonio	—
S. Cruz	—
S. Maria	—
Soledade	3
Taquara	13
Taquary	3
Torres	52
Triumpho	1
Venancio Ayres	4
Total	589

OBSERVAÇÕES -- Vê-se que o total acima está desfalcado do numero de alambiques que funcionaram em A. Chaves, A. Prado, Caxias, Guaporé, Passo Fundo, Palmeira, R. Pardo, S. L. Gonzaga, S. Amaro, S. Antonio e S. Cruz.

(Appendio n. 1)



Relação dos municípios que importaram aguardente e alcool de outros Estados, no exercicio-de 1913

LOCALIDADES	Aguardente Litros	Alcool Litros
Porto Alegre .....	1.517.208	783.116
Pelotas .....	1.140.933	115.763
Rio Grande .....	1.181.306	152.039
Uruguayana .....	2.140	24.590
Bagé .....	80.773	
Bom Jesus .....	1.031	
Lagoa Vermelha .....	3.861	
Soledade .....	320	
Vaccaria .....	8.797	
Total .....	3.936.369	1.075.508

(Appendso n. 2)



Relação dos municípios que produziram aguardente e álcool  
no exercício de 1913

LOCALIDADES	Aguardente litros	Alcool litros
Alfredo Chaves	—	—
Antonio Prado	12.058	—
Bento Gonçalves	75.350	8.409
Cachoeira	133.544	—
Cahy	115.022	—
Caxias	—	—
Conceição do Arroio	139.060	18
Cruz Alta	32.490	—
Dôres Camaquam	1.280	—
Estrella	454.130	—
Garibaldi	27.810	—
Guaporé	118.337	—
Gravatáhy	73.280	—
Ijuhy	89.634	—
Julio de Castilhos	37.620	—
Lageado	325.578	—
Montenegro	139.200	—
Nonohay	4.800	—
Passo Fundo	11.030	1.000
Palmeira	4.460	—
Rio Pardo	—	—
S. João de Camaquam	2.000	—
S. Leopoldo	126.079	—
S. L. Gonzaga	16.000	—
S. Francisco de Assis	4.747	—
S. Amaro	3.428	—
S. Angelo	42.251	—
S. Antonio	57.070	—
Santa Cruz	40.400	—
Santa Maria	12.352	—
Soledade	4.085	—
Taquara	35.778	—
Taquary	8.992	—
Torres	395.300	—
Triumpho	2.990	—
Venancio Ayres	6.453	—
Palmares	342.600	3.000
Total	2.895.208	12.427

OBSERVAÇÕES — A aguardente e álcool consignados em Palmares são de produção de Conceição e Torres e que ali são registrados pela respectiva agencia fiscal.



Demonstração da aguardente e alcool tributados no Estado no  
exercício de 1913

LOCALIDADES	AGUARDENTE		ALCOOL	
	a 100 rs.	a 150 rs.	a 200 rs.	a 300 rs.
Porto Alegre	1.401.949	—	628.871	—
Pelotas	1.140.933	—	64.467	—
Rio Grande	1.017.872	—	32.362	—
Itaquy	143.459	—	—	—
Bagé	68.391	—	—	—
Livramento	—	16.453	—	329
S. Borja	—	6.193	—	—
Alfredo Chaves	?	?	?	?
Antonio Prado	—	9.648	—	—
Bento Gonçalves	2.100	15.145	270	734
Bom Jesus	—	1.031	—	—
Caçapava	—	080	—	—
Cachoeira	—	129.840	—	216
Cahy	?	?	?	?
Caxias	?	?	?	?
Cima da Serra	—	16.935	—	18
Conceição do Arroio	—	5.620	—	18
Cruz Alta	—	30.510	—	190
Dôres de Camaquã	—	1.280	—	—
Estrella	394.867	14.184	—	—
Garibaldi	828	1.022	—	72
Guaporé	84.261	—	—	—
Gravatally	8.858	61.919	—	—
Ijuhy	—	39.871	—	—
Julio de Castilhos	720	11.400	—	—
Lageado	321.723	—	—	108
Lagoa Vermelha	—	3.425	—	—
Lavras	?	?	?	?
Montenegro	105.990	—	—	—
Nonohay	—	4.800	—	—
Passo Fundo	—	10.631	—	964
Palmeira	—	3.900	—	—
Rio Pardo	?	?	?	?
Rosario	—	320	—	—
S. João de Camaquã	—	1.000	—	—
São Leopoldo	120.029	1.280	—	—
São Luiz Gonzaga	—	11.040	—	—
São Sepé	—	2.760	—	—
São Vicente	—	2.681	—	—
São Thiago	—	160	—	—
São José do Norte	—	800	—	—
São Francisco de Assis	—	5.012	—	—
Santo Amaro	4.210	—	—	—
Santo Angelo	—	34.606	—	—
Santo Antonio	22.990	13.855	—	—
Santa Cruz	4.851	27.532	—	—
Santa Maria	13.052	—	—	—
Soledade	6.000	—	—	—
Taquara	14.770	18.510	40	—
Taquary	5.010	2.442	—	—
Torres	56.387	1.875	—	—
Triumpho	—	656	—	—
Vaccaria	—	9.527	—	—
Venancio Ayres	—	5.973	—	—
Viamão	—	4.030	—	—
Totaes	4.939.250	527.946	726.010	2.649

Report on the operations of the *U.S. Fish Commission*  
 for the year ending 1891

Month	Number of fish	Number of birds	Number of mammals	Number of reptiles and amphibians	Number of insects	Number of plants
Jan.	100	50	20	10	50	10
Feb.	150	70	30	15	70	15
Mar.	200	100	40	20	100	20
Apr.	250	150	60	30	150	30
May.	300	200	80	40	200	40
June.	350	250	100	50	250	50
July.	400	300	120	60	300	60
Aug.	450	350	140	70	350	70
Sept.	500	400	160	80	400	80
Oct.	550	450	180	90	450	90
Nov.	600	500	200	100	500	100
Dec.	650	550	220	110	550	110
Total	5,000	3,000	1,000	500	3,000	500

Printed and bound by the Government Printing Office, Washington, D.C.  
 1892.



Relação dos municípios que exportaram aguardente e alcool  
no exercicio de 1913

LOCALIDADES	Aguardente litros	Alcool litros
Porto Alegre.....	225.417	25
Rio Grande .....	163.434	5.871
Uruguayana .....	14.830	—
Itaquy .....	124.353	—
Bagé.....	18.272	—
Livramento .....	275.301	2.046
S. Luiz Gonzaga.....	2.905	—
Soledade .....	405	—
Torres .....	7.662	—
Total .....	832.579	7.942

(Appendio n. 5)



Demonstração da litragem de aguardente e alcool cujo imposto passou  
à divida activa no exercicio de 1913

LOCALIDADES	Aguardente litros	Alcool litros
Alfredo Chaves .....	—	—
Bento Gonçalves .....	1.250	—
Cima da Serra .....	571	—
Conceição do Arroio .....	1.980	50
Garibaldi .....	—	324
Julio de Castilhos .....	1.766	—
Caxias .....	—	—
Lagoa Vermelha .....	569	—
Passo Fundo .....	399	36
Palmeira .....	560	—
Rio Pardo .....	—	—
S. João de Camaquam .....	1.000	—
S. Luiz Gonzaga .....	720	—
S. Francisco de Assis .....	1.194	—
S. Angelo .....	3.595	—
S. Antonio .....	3.560	—
Taquara .....	10.730	—
Taquary .....	100	—
Triumpho .....	384	—
Venancio Ayres .....	480	—
Viamão .....	525	—
Total .....	29.383	410



Demonstração dos saldos de aguardente e alcohol  
que passaram do exercicio de 1912

ESTAÇÕES	Aguardente	Alcool
Porto Alegre .....	126.143	5.331
Pelotas .....	—	4.762
Rio Grande .....	—	—
Uruguayana .....	44.899	2.055
Jaguarão .....	—	—
Itaquy .....	44.670	—
Bagé .....	—	—
Livramento .....	—	—
Quarahy .....	—	—
S. Borja .....	2.713	—
S. Victoria .....	—	—
Alfredo Chaves .....	—	—
Alegrete .....	—	—
Antonio Prado .....	—	—
Arroio Grande .....	—	—
Bento Gonçalves .....	3.832	—
Bom Jesus .....	—	—
Caçapava .....	—	—
Cachoeira .....	20.484	—
Cacimbinhas .....	—	—
Cahy .....	—	—
Cangussú .....	—	—
Cima da Serra .....	—	—
Conceição do Arroio .....	—	—
Cruz Alta .....	—	—
D. Pedrito .....	—	—
Dôres de Camaquam .....	—	—
Encruzilhada .....	—	—
Estrella .....	27.028	—
Garibaldi .....	—	—
Guaporé .....	18.384	—
Gravatahy .....	—	—
Ijuhy .....	—	—
Herval .....	—	—
Julio de Castilhos .....	—	—
Lageado .....	2.004	—
Lagoa Vermelha .....	133	—
Lavras .....	—	—
Montenegro .....	17.162	—
Nonohay .....	—	—
Passo Fundo .....	—	—
Palmeira .....	—	—
Piratiny .....	—	—
Rio Pardo .....	—	—
Rosario .....	—	—

A seguir

ESTAÇÕES	Aguardente	Alcool
S. Gabriel	—	—
S. Jeronymo	—	—
S. João de Camaquam	—	—
S. Leopoldo	11.840	—
S. Lourenço	—	—
S. Luiz Gonzaga	24.059	—
S. Sepé	—	—
S. Vicente	—	—
Boqueirão	—	—
Norte	—	—
S. Francisco de Assis	1.459	—
S. Amaro	2.075	—
S. Angelo	—	—
S. Antonio	—	—
S. Cruz	—	—
S. Maria	700	—
Soledade	2.000	—
Taquara	—	—
Taquary	—	—
Torres	253.428	—
Triumpho	—	—
Vaccaria	—	—
Venancio Ayres	—	—
Viamão	—	—
Total	603.013	12.148

(Appendix II. 7)

Demonstração dos saldos de aguardente e alcool  
que passaram para o exercicio de 1914 e a tributar

LOCALIDADES	Aguardente litros	Alcool litros
Bento Gonçalves	18,294	1,862
Uruguayana	17,811	7,670
Itaquy	26,553	—
Livramento	5,450	—
S. Borja	500	—
Alfredo Chaves	—	—
Cachoeira	20,484	—
Estrella	23,307	—
Guaporé	52,460	—
Ijuhy	49,765	—
Julio de Castilhos	23,734	—
Lageado	5,859	—
Montenegro	42,292	—
S. Leopoldo	9,120	—
S. Luiz Gonzaga	25,394	—
S. Amaro	1,293	—
S. Angelo	4,050	—
Santa Cruz	8,017	—
Taquary	1,440	—
Torres	322,216	—
Viamão	403	—
Total	658,442	9,532

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 551

PROFESSOR JOHN H. SIMON



# INFORMAÇÕES

prestadas por diversos representantes da Fazenda

á

Directoria Geral do Thesouro do Estado

sobre

## A FRONTEIRA DO ESTADO E O CONTRABANDO

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business or organization.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes how different types of data are gathered and how they are processed to provide meaningful insights.

3. The third part of the document focuses on the application of statistical techniques to the collected data. It explains how these techniques are used to identify trends, patterns, and correlations within the data set.

4. The fourth part of the document discusses the challenges associated with data analysis and provides strategies to overcome them. It highlights the importance of data quality and the need for robust analytical methods.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It emphasizes the need for continuous monitoring and evaluation to ensure the effectiveness of the data analysis process.

Informações prestadas pelos exactores das seguintes estações fiscaes à Directoria Geral do Thesouro do Estado, em officio, sobre a fronteira e o contrabando, relativas ao exercicio de 1913:

**Santa Victoria** — «Respondendo aos itens formulados no vosso telegramma de 22 do corrente, cumpre-me informar-vos que: A extensão desta fronteira, via terrestre, a partir da barra do Chuy até S. Miguel, tem 20 kilometros approximadamente; desse ponto, via fluvial, até o porto da cidade, calcula-se ter a mesma extensão; e, dali seguindo-se ao N. pela margem da Lagoa Mirim, até a foz do arroio Del Rei, não tem menos de 80 kilometros.

Devo notar que nesta zona existem importantes casas commerciaes que podem facilmente passar clandestinamente suas mercadorias para a Republica Oriental, pela Lagoa Mirim, visto como seus proprietarios possuem embarcações apropriadas a navegar na referida lagoa.

Passos habilitados existem tres, nos seguintes pontos: Chuy, S. Miguel e Porto da cidade.

E' opinião corrente que o contrabando de productos pecuarios, como sejam: couros, lã, pellegos e pelles, é aqui exercitado em grande escala e penso que só se poderá reprimir se esta repartição fôr provida de uma gazolina convenientemente equipada, afim de exercer-se rigorosa fiscalisação no percurso precitado.

A repartição mantem apenas um conferente na linha do Chuy e outro no porto da cidade, pessoal esse deficiente para cohibir taes abusos.

A população bovina do municipio é a seguinte: gado vaccum 140.000 rezes, cavallâr 15.000, muar 250, suino 1.000 e ovelhum 300.000. — Saude e Fraternidade. — (Assignado) *Antonio Irineu Alves Nunes.*

**Jaguarão** — Dando cumprimento ao vosso telegramma de 22 de abril findo, principiei desde logo a colher informações sobre as determinações nelle contidas, e são as seguintes:

A população bovina deste municipio é calculada no exercicio de 1913 em 150.000 cabeças, sendo 80.000 novillos, 65.000 vaccas e 5.000 bois.

A extensão da fronteira é calculada em 50 kilometros.

Os passos existentes que podem transitar mercadorias e tambem gado são o do Cacique, das Pedras, Gloria, Sarandy, Centurião, Mello, Barrancas, Balsa e S. Diogo.

Tambem prestam-se ao contrabando os passos de Armada, Francisquito, Perai da Colonia e Picadas do Maia, Gregoria, Correntes, Barcellos, Saraiva fe Maria Isabel.

Os contrabandos mais praticados são os de gado, couros, cabellos, lã e imos.

O contrabando aqui faz-se sem escrupulo algum, acham, até, muito natural, cooperando para isso, em parte, a guarda aduaneira, que, sendo constituída em sua maior parte de pessoal da ultima classe social, percebendo vencimentos insignificantes e com atraso de 3 ou 4 mezes, dá lugar a que, cheios de necessidades, ajudem a passar por qualquer fórma o contrabando, contentando-se com uma propina qualquer, segundo é vóz corrente nesta localidade.

A melhor fórma de guarnecimento da fronteira, que está completamente abandonada, a unica que no meu entender produzirá algum resultado, é estabelecer aqui uma forte guarnição, igual a que havia no Caty e commandada por official da tempera do Coronel João Francisco.

Outra qualquer providencia será infructifera.

E' o que, com a lealdade de funcionario, posso informar. Saude e Fraternidade. — (Assignado) *Honorato Marques V. de Carvalho*, administrador em commissão.

**Herval** — Respondendo vosso telegramma de 22 do corrente, infórmo que a fronteira deste municipio com o Uruguay, desde a barra do Arroio Botte, divisa com o municipio de Jaguarão, até a barra do Arroio Candiota, divisa com o municipio de Bagé, tem uma extensão de 8 a 9 leguas só intransitavel em muito pequena extensão na estação secca e em grande parte na estação invernosa pela caudal do Arroio, que é a linha divisoria com a Republica visinha.

Os passos determinados para transito publico, guarnecidos por destacamentos federaes, são: Centurião, Mello, S. Diogo, sendo o primeiro o unico habilitado para passagens de tropas, cavallos, etc.

Julgo que a exportação clandestina seja fumo, arroz, assucar, aguardente, café, farinha, couros, cabellos, lãs, gado em pé, etc.

O Estado não mantem destacamento nesta fronteira que é guarnecida apenas por um guarda, insignificante, pelo numero, para attender tão vasta zona.

Afim de melhor acautelar os interesses do Estado relativamente á direitos de exportação, seria conveniente crear um destacamento fiscal que vigiasse continuamente. Só um destacamento em ordem, bem municiado, poderia fazer frente ao contrabando, nunca um só homem, isolado, cuja vida correria perigo a todo momento.

A fls. 98 do relatório do sr. dr. Secretario da Fazenda de 1910, publicado em 19 de agosto de 1911, encontra-se sobre gado e generos exportados algumas notas fornecidas por esta repartição.

Pelo lançamento municipal se verifica que a população bovina do municipio representa 92.187 cabeças, exclusive gado de corte, incalculavel pela falta de lançamento, e lanigeros 91.120 cabeças. — Saude e Fraternidade. — (Assignado) — O collector, *José Florisbello Nunes*.

**D. Pedrito** — Respondendo vosso telegramma de 22 de Abril ultimo, cumpre-me prestar-vos as informações nelle ordenadas.

Quanto á exportação de bovinos, pelos dados que me foram fornecidos pela Thesouraria da Intendencia Municipal, foi, no anno de 1913, de 45.497.

Quanto ao numero de bovinos existentes no municipio, por dados colhidos na fonte precedentemente citada (Intendencia Municipal), pela lotação de 1913, é de 207.878, porém tem muito mais. O calculo, mesmo baseado na exportação e outros dados como sejam pela extensão de campo de que se compõe o municipio e lotações em annos anteriores, é de 300.000, mais ou menos. Ainda sobre os bovinos, devo especificar que a unica informação que pude obter é a que consta acima, sendo o numero exportado de gado de corte de 207.878, gado de criar.

Quanto á extensão da fronteira, e passos por onde possam transitar mercadorias, este municipio tem nove leguas de fronteira, completamente aberta, por conseguinte, por qualquer parte transitam mercadorias, sendo os pontos da fronteira onde mais affluem: Serrilhada, Guabijú, Cruz de S. Pedro, e Tres Vendas. Passos existentes no rio Santa Maria, no interior do municipio, no Poncho Verde, proximo á fronteira, e Upamaroty, na divisa com Sant'Anna do Livramento, e por onde podem transitar mercadorias: Picada do Alouço, Passo do Bento Rengo, Palmas, Passo Fundo, Barreto, Vieira, Passo das Pedras, (no Santa Maria), Estiva, (no Poncho Verde), Passo da Ponte, (no Upamaroty).

Quanto aos contrabandos mais praticados: fazendas e artigos de bazar, do outro lado para cá e daqui para lá — lãs, couro e cabello, em grande escala, fumo em ponca, e gado de qualquer especie, tambem pouca.

Esta repartição não mantem nenhum destacamento, havendo necessidade, como já fiz referencia, á funcionarios em inspecção nesta collectoria, sendo a fórma melhor, quanto ao meu modo de pensar, a de guardas fiscaes, pessoas idoneas, de inteira confiança e conhecedoras da fronteira deste municipio, como aqui os ha.

São estas as informações que a respeito posso ministrar-vos e se outras precisardes ordenareis, que com satisfação serão dadas, como me cumpre. — Saude e Fraternidade. — (Assignado) *Serafim da Costa Sobrinho*, Collector.

**Bagé** — Respondendo o vosso telegramma de hontem, passo a informar-vos sobre os motivos do mesmo.

A extensão desta fronteira abrauge uma distancia de 16 leguas mais ou menos.

Os passos existentes são: no *Assegua*: Mina, Julião del Campo, Penharol, Pedro Ibo, Minuano e Lata. Em *São Luiz*: Passo Real, e Ilha de São Luiz. Na *Serrilha*: Cemiterio, ao todo 9 passos.

Os contrabandos mais praticados são: couros, cabellos, couros nonatos, quanto ao gado bovino; e, quanto ao gado ovelhum: lã e pellegos. Esta repartição não mantem destacamento, pela impossibilidade de affastar doutros serviços de fiscalisação o pequeno numero de conferentes de que dispõe.

O guarnecimento dos passos por forças da Brigada do Estado seria de optimos resultados, cuja fiscalisação, em tal caso, seria feita de accordo, a melhor forma que entre esta administração e os commandantes dos mesmos destacamentos se adoptasse.

A população bovina, pelos dados municipaes, unica repartição que possui estatística, é actualmente de 214.305, distribuida por districtos nas seguintes proporções: 1º districto — 7.900; 2º — 47.140; 3º — 51.165; 4º — 29.445 5º — 20.205; 6º — 34.410; 7º — 24.040.

Posso, porem, affirmar-vos que a população real offerece proporção superior à 50% da que consta da estatística municipal, cuja verificação é reportada na maioria dos casos, pela declaração daquelles aos quaes cabe o pagamento dos impostos. Afim de melhor vos orientar sobre as medidas que pretendeis tomar para reprimir o contrabando, mando-vos tambem o numero de gado ovelhum que a citada estatística accusa existir actualmente em numero de 237.470, e que nas mesmas condições do gado vaccum, pôde ser considerada numa proporção tambem superior a 50% a que se encontraria si fosse procedida a necessaria verificação ainda que fosse essa pouco rigorosa.

Essa quantidade acha-se assim distribuida: 1º districto — 3.845; 2º — 54.330; 3º — 28.195; 4º — 27.790; 5º — 31.580; 6º — 50.450 7º — 41.280.

Deixo de dar-vos especificadamente o numero da população bovina, conforme desejaes, por me ser de todo impossivel fazelo por falta de dados para esse fim. — Saude e Fraternidade. — (Assignado) O administrador, *José Manuel Rodrigues*.

**Livramento** — Respondendo o vosso telegramma de 22 do corrente tenho a informar-vos o seguinte: A extensão da linha divisoria attinge á 40 leguas pouco mais ou menos. Em direcção á divisã do Quarahy, lado direito, a linha acha-se fechada por corredores e aramados e só existem os dois passos denominados Ricardinho e Santinho, os quaes, durante a estação invernos, ficam completamente intransitaveis, devido a enchentes. Em direcção á divisa de D. Pedrito, lado esquerdo, quasi toda a linha é de facil accesso, em qualquer tempo. Gados e productos bovinos são os contrabandos mais praticados nesta zona. Esta meza de rendas não tem outros destacamentos alem dos

quatro guardas que recorrem continuamente a linha divisoria, distribuidos, dois para cada lado. O guarnecimento é necessario e para esse fim creio conveniente, alem da criação de mais quatro guardas, afim de que o serviço possa ser exercido com mais vigilancia, e caso V. S. possa conseguir do Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado, um destacamento do 2º Regimento da Brigada, estacionado na linha divisoria de fórma que os guardas possam contar com o seu immediato auxilio, nos casos de qualquer descoberta ou reacção de contrabandistas no acto das apprehensões.

A população pastoril é a seguinte: vaccuns 198.000 cabeças; cavallar 15.000 idem; muar, 400 idem; e lanigeros, 230.000 idem. — Saude e Fraternalidade. — (Assignado) *Antonio Corrêa de Mello*, administrador.

**Quarahy** — Cumprindo as ordens contidas em o vosso telegramma de 22, passo a transmittir-vos as informações solicitadas, as mais minuciosas e fidélgias que foi possível colher.

A costa deste municipio, fronteira a Republica Uruguay, comprehendida desde a barra do Caty, limite de Livramento, á barra do Garupá, limite de Uruguayana, tem a extensão approximada de 70 kilometros, incluidos, em calculo rasoavel, os contornos da linha sinuosa do rio Quarahy.

Os passos e picadas existentes ao longo da costa, podem ser assim enumerados: a partir da barra do Caty: picadas da Barra, Pedro Vargas, João Rodrigues, da Ferragem, (passo) do Umbú, e do Lageado até á cidade. A partir desta para o Garupá, sempre pela ordem, picadas da Pedra Moura, do Giloca, (passo) da Graixeiria, do Taveira, das Tropas, (passo) da Charrúa, do Potreiro, dos Lemos, (passos) do Pecegueiro, do Alamo, do Baptista, do Jarúa e do Garupá.

Entre todos estes lugares que, ora mais ora menos, permitem váo, apcuas o da Ferragem dá passo á carretas, facilitando, consequentemente, o grosso contrabando: os demais abrem-se em trechos accidentados de costa, e permittirão; quando muito, a passagem de cargueiros.

Como é este o systema de transporte usado pelos conductores de mercadorias sujeitas ao imposto federal, essa gente frequenta todos esses pontos, conforme o momento e a sua necessidade de illudir os agentes do fisco.

Quanto ao contrabando desta para a costa uruguaya — sempre feito em pequenas cargas — mais se pratica pelas picadas proximas da cidade, onde mantenho um serviço de rondas diariamente e por empregados que se revesam

Apenas em tempo de safra e isto em grande premuras do serviço, faço guarnecer, por conferentes, os pontos vadeaveis mais distantes.

De ordinario o trabalho de policia ao longo da costa, nos lugares distanciados, está confiado ao fisco federal a quem, á mingua de pessoal, solicitei bons auxilios.

Ja tive occasião de expressar a minha maneira de ver, quanto ao serviço de repressão nesta linha.

Dada a natureza da costa, quasi toda abeirando um leito do rio muito escavado, pode-se ter a segurança de que só o pequeno contrabando é praticavel.

Para reprimil-o bastaria a criação de quatro ou cinco guardas que vigiassem continuamente a linha nos seus trechos do vão, fazendo-o de maneira ambulante, isto é, sem o *destacamento*, que me parece uma negação em materia de serviço repressivo.

As apprehensões que se tem feito, todas muito pequenas, sempre constantes de aguardente ou fumo, confirmam as minhas reiteradas affirmativas, de que o grosso contrabando é aqui muito difficil e demonstam que a medida indicada basta no momento, para reprimir a passagem de pequenas cargas.

Neste ponto ainda ratifico quanto se contem em meu officio sob n. 125 de 4 de dezembro de 1913.

A população bovina deste municipio está computada em 110.000 cabeças, conforme os dados officiaes que colhi na Secretaria da Intendencia Municipal.

Naquella repartição esse numero não foi especificado, razão pela qual vol-o transmitto assim, não satisfeita completamente a parte final do vosso telegramma. — Saude e Fraternidade. — (Assignado) O administrador, *João Baptista Tubino*.

**Uruguayana.** — Dando cumprimento ás ordens contidas em telegramma de hontem, venho dizer que a nossa fronteira com a Republica Oriental desde a barra de Quarahy até Garupa, tem approximadamente 20 leguas, que nessa extensão tem os passos da Barra, Paypasso, Cruz, Leão e Ramos, além de innumeras picadas, que dão franco transito nas épocas de seccas, em todos esses passos e picadas podem passar clandestinamente os productos do Estado, inclusive gado.

Nessa extensão da fronteira só tenho destacado conferentes na Barra, Cruz e Ramos.

A fronteira com a Republica Argentina tem tambem da Barra do Quarahy ao Ibicuhy, 20 leguas, nessa extensão tem os passos de Sant'Anna Velha e Aferidor e ambos em occasiões de baixantes no Uruguay dão passagem franca, em Sant'Anna Velha até a pé se póde passar; nessa extensão só tenho um conferente destacado no porto da cidade e na xarqueada Uruguayana; os outros lugares estão sem conferentes, porque os outros dois que restam estão no deposito de aguardente e estação da estrada de ferro.

Para fiscalisação e vigilancia nas fronteiras, seria de grande conveniencia para os interesses das rendas do Estado, um policiamento de 10 praças da Brigada, com o commando de um conferente provisorio que, seguidamente, de noite e de dia andasse percorrendo a linha, enquanto os outros estariam effectivos nos passos e, ainda mais, a compra de uma lancha a gazolina para a fiscalisação do rio Uruguay; com estas medidas apontadas parece-me que, si não evitasse por completo o contrabando, ficaria elle muito reduzido.

Si for tomada em consideração a minha indicação de um conferente provisorio, desejava ser ouvido para indicar um homem conhecedor e pratico da



fronteira e que reúne actividade e valor pessoal para enfrentar aos grupos de contrabandistas, que com audácia exercem essa profissão.

Lembro também que seria necessária a compra de uma balança grande para pezagem de fructos na barra, porque allí, muitas vezes vão da campanha fructos para tomar a estrada de ferro e é necessario pesal-os.

Na Intendencia não está concluído o lançamento para imposto pecuario e só tem o do anno de 1913 que diz existir no municipio 187.748 cabeças de gado bovino, não dando especificação. — Saude e fraternidade. — (Assignado) O administrador, *Elisberto Machado Leão*.

**Itaquy.** — Attendendo ao que determinastes em telegramma de 22 do corrente mez e anno, passo a dar-vos as informações seguintes: — A extensão desta fronteira, atravessada pelo rio Uruguay, é de 12 leguas. Os passos existentes nesta cidade são: Uruguay, (porto), da Cruz, Santa Maria, (Ibiculy) Sylvestre, Laurindo Fontes, Santa Rosa, Mariano Pinto, Butuhy, (Arroio Butuhy), D. Anna Hypolito, Rufino, Belisario, Cachoeira do Itú; No *Ibipuitã*: — de Baixo, de cima da porteira; no *Cambahy*: — Canelleira ou dos Godinhos: do Tigre, das Pedras. Este municipio ainda apresenta as divisas assim mencionadas: Da barra do rio Butuhy ao Urugny até a do Ibiculy. Pelo Butuhy até a sua principal vertente e dali pela estrada geral até Encruzilhada das Éguas Morochins; dali até a Porteira da invernoada que foi de Sarafim Dornelles, até encontrar um banhado e por este até desaguar nas pontas do arroio Itu-Mirim; por este até a sua barra no Itú, e por este, finalmente, até o Ibiculy e sua barra. Em alguns desses passos podem ser transmittidas mercadorias.

Os contrabandos mais praticados acredito serem os de herva-matte, fumo e aguardente.

Fui informado que a meza de rendas, actualmente sob minha direcção, nunca manteve destacamento algum, excepto no saladeiro Itaquy, em cujo local permanece ainda, um conferente encarregado da fiscalisação nesse estabelecimento. Na minha opinião julgo que seja desnecessario o guarnecimento, pois, entendo que, com o auxilio da launcha poderei trazer os passos fiscalizados, principalmente os em que haja suspeita de contrabando.

Finalmente, ao concluir as informações solicitadas e em sua mór parte fornecidas pela Intendencia Municipal desta cidade, vos informo ainda que a população bovina está assim representada: Primeiro districto — 41.131; segundo — 59.893; terceiro — 81.058; primeiro e segundo districtos — 5.658; totalidade 187.745. — Saude e fraternidade. — (Assignado) O administrador, *Sarjob Aranha*.

**São Borja.** — Dando solução ao que me determinastes em telegramma de 22 deste mez, respondendo os diversos itens nelle contidos:

1 — A fronteira fluvial-argentina do municipio de S. Borja, vai do rio Butuhy, que o separa do rio Itaquy, até o rio Piratiny, que fica entre aquelle

e o de S. Luiz; a extensão da fronteira é calculada em 28 a 30 leguas, sempre pelo curso do rio Uruguay.

A rãia terrestre de S. Borja fica entre os municipios de Itaquy, Boqueirão e S. Luiz e o perimetro é calculado em 150 leguas.

2 — Pelo rio Uruguay propriamente não ha passo official, embora, em regra, os passos reconhecidos como permittidos sejam os de S. Borja, S. Marcos, Saladero e Garruchos.

3 — O contrabando que, pelo que se diz, é amplo e impune, sobresahe na exportação lesiva de couros, cabellos, lã, muito principalmente couros, afóra herva, fumo e cachaça, em menor escala, provindos da Palmeira ou outros municipios.

4 — Esta repartição não dispõe de outra policia fiscal sinão a da lancha e seu pessoal.

5 — A necessidade de um destacamento á moda federal só se poderia verificar si se conhecesse que o imposto sonogado compensaria a enorme despeza com a manutenção dessa força o que no meu desautorizado juizo não compensaria, uma vez que com menos de 50 homens ficaria a despeza frustrada, por isso que as 30 leguas do Uruguay facilitam igualmente a passagem de todo e qualquer contrabando.

6 — A população bovina deste municipio foi calculada no anno passado em 250.000 cabeças, segundo me informon o sr. ex-intendente.

7 — Deste municipio para os trez convisinhos nada consta que seja contrabandeado, nuna vez que não é mais productor que nenhum delles.

8 — A unica medida que se poderia ensaiar, a titulo de experiencia, e que com um gasto talvez compensativo, seria um accordo com o Governo Federal, para uma acção conjuncta na maneira mais racional que occorresse aos benemeritos detentores da lei, tanto estaduaes como federaes; assim como que aproveitando, pela alliança, o enorme dispendio do Governo central com sua guarda aduaneira de cerca de 30 homens, aqui neste municipio.

Com este auxilio de força e permanencia effectiva de um conferente no Passo, outro no Saladero, e ajuda outro em Garruchos, talvez a renda de exportação não negasse o cxito dessa experiencia.

Tenho, pois, desta maneira, vos informado o que estive no meu alcancc. — Saude e Fraternidade. — *Luiz Gonzaga Reis*, administrador em commissão.

**S. Luiz Gonzaga.** — Dando cumprimento ao vosso telegramma de 22 do corrente, tenho a informar-vos o seguinte :

1. — A extensão da fronteira deste municipio sobre o rio Uruguay, consta de 8 leguas, a contar da barra do Piratiny, que divisa com o municipio de S. Borja, até a barra do rio Comandahy, que divide com o municipio de Santo Angelo; nesse percurso existem quatro passos, sendo o mais importante o Passo de S. Izidro, que fica fronteiro á villa de Conceição, — Argentina, mais acima existe o Passo de Santa Maria, perto do rio Ijuhy existe um passo mais frequentado da Ilha Grande, porém que, em occasião de secças, é bem va-

deavel á cavallo; o ultimo passo é no povoado de Serro Pellado, perto da barra do Comandahy, quasi defronte da villa de S. Xavier, do outro lado do Uruguay denomina-se passo do Serro Pellado ou passo de S. Xavier, indistinctamente. Por todos elles ha introdução de contrabandos de fazendas e outros, muito principalmente pelos passos de S. Isidro, Santa Maria e S. Xavier, embora guarnecidos os tres com guardas de força federal; a exportação clandestina de aguardente, fumos, mercadorias e herva-matte, é, a meu ver, constantemente exercida, pois que, da parte do Estado não ha um unico guarda incumbido de repressão e fiscalisação, muito embora meus constantes pedidos em successivos relatorios annuaes; quanto aos guardas do exercito e aos guardas fiscaes da repressão do contrabando, não se os deve mais culpar por não impedirem a introdução clandestina, pois que das apprehensões de alguma valia, depois de realisadas suas arrematações em S. Borja, resultou um dividendo de uma vigessima parte do que deveria lhes tocar realmente, acrescendo ainda que, nem os fretes dos pobres carroceiros pagaram; além disso, por causa d'algumas dessas apprehensões, foram transferidos diversos guardas, porque os contrabandistas têm protectores, ha portanto, necessidade de dois guardas estadaues com porcentagens de 25 % sobre os impostos por elles cobrados, além do direito de apprehensão.

Quanto á população bovina, é sumamente escassa nesta região, não só pela inferioridade dos campos que margeiam o Uruguay, como pelo despovoamento desta zona, muito principalmente entre Piratiny e Ijuhy; pode-se calcular que, entre esses dous rios, tomando uma legua de fundo por duas de extensão, sobre a costa, não exceda essa população de mil quinhentas (1.500) rezes, pois que existe muito matto; entre o Ijuhy e o Comandahy, num percurso de 6 leguas por uma de fundo, não atinge a mil rezes; são quasi que exclusivamente colonos os seus moradores, existindo pequenos campestres aqui e alli, disseminados por entre mattos cerrados. Quanto a nomeação de guardas deve ella ser feita em pessoal apto e pratico daquellas paragens e, quanto possível de moradores idoneos. E' quanto me cabe informar-vos.—Saúde e Fraternidade. — (Assignado) O collecter, *Marcellino Barrera*.

**Santo Angelo** — Dando cumprimento á vossa ordem telegraphica de hontem, informo:

a) Este municipio faz fronteira com a Republica Argentina, nuna extensão superior a leguas...

b) Os passos francos ao transporte são: O Porto Lucena e os rios Santa Rosa e Burricá, além de innumerous piques disseminados no interior da serra apropriados ao transito com cargueiros e que vêm sahir na colonia Guarany e nas estradas geraes de Santa Rosa e S. Christo.

c) Os contrabandos mais praticados são: sedas, rendas, bordados, pelles, troés, calçados, roupas feitas, etc.

d) Os contrabandistas sóbem o rio Uruguay pelo lado da Republica visinha ou á noite até atravessar o Porto Lucena que é para elles o Robicon. Em

alcançando a serra perdem todo recceio. O novo perigo para elles seriam as estradas geraes de Santa Rosa, S. Christo e linha Gima, na colonia Guarany, mas estas estão desguarnecidas.

e) O fisco federal mantem um destacamento de 9 guardas, ao que me consta, no porto Lucena.

f) Os guarnecimentos deviam ser feitos além do porto Lucena, no lugar denominado Esquina, na linha Gloria, e nas estradas geraes de Santa Rosa e S. Christo, quando não fosse possivel inspecionar as chalanas ou canoas que sóbem o rio Uruguay, além do Porto Lucena.

Não me é possivel responder, por esta mala, qual a população boviua do municipio. — Saude e Fraternidade — (Assignado) *M. Pereira*, collector.

**Palmeira** — De conformidade com o telegramma de 22 do corrente, informo-vos o seguinte:

Limites entre este municipio e a Republica Argentina, a partir da foz do Inhacorá á barra do Paperyguassú, a extensão é de 100 kilometros, aproximadamente, da barra do Paperyguassú á foz do rio Passo Fundo, limitando com o territorio em litigio entre S. Catharina e Paraná, ha 165 kilometros tambem approximadamente.

Os passos que communicam este municipio com a Republica Argentina são: no 5º districto o do Alto Uruguay; no 4º districto o do Pary, no 1º districto o do Madaua.

Os passos de Gayo-Eu e Chalana, no 3º districto, communicam este municipio com o territorio litigioso.

Contrabando que possa transitar por este municipio será insignificante devido ás difficuldades, acarretando despezas que não compensam vantagens de preços; o contrabando de mercadorias que póde entrar para o municipio é mais facil vindo por Santo Angelo.

No municipio existem guardas fiscaes mantidos pela União destacados em Alto Uruguay e Campo Novo, neste ultimo ponto acho o destacamento de vantagem porque não só atende o que possa escapar pela picada Alto Uruguay, como vindo de S. Angelo e Pery.

No Alto Uruguay acho de conveniencia a criação de uma Agencia para fiscalisar o transito de mercadorias como tambem madeiras que descem pelo rio em regular quantidade, quando ha enchentes, podendo se opinar que a maior parte dellas não seja extrahida de terras de propriedades.

A população bovina actual, segundo dados fornecidos pela Intendencia, é a seguinte: Vaccuns 56.352, cavallar 10.999, muar 6.740, lanigero 7.025 e caprino 328. Estes numeros não representam a realidade, porque, geralmente, o contribuinte para o pagamento do imposto pecuario não dá a lauçamento o numero exacto, podendo-se, sem medo de errar, fazer um augmento de 30 0/0. — Saude e Fraternidade — (assignado) O collector *Alfredo Wespthalen*.

Ainda sobre o estado de nossas fronteiras destaco para aqui alguns trechos dos relatorios apresentados á esta Directoria Geral pelo 1º official Arthur nesto de Barros, ultimamente commissionado no serviço de inspecção das mezas de rendas e collectorias:

**Vaccaria** — Em 1º do corrente, tendo terminado os meus trabalhos de inspecção junto á collectoria, como aos cartorios da Vaccaria, parti dessa villa com destino ao Passo do Pinhal, conforme vos communiquei por telegramma dessa data.

Installando-se nesse passo, o qual, como já vos disse em meu anterior relatorio, datado de 27 de janeiro, acha-se em completo abandono do fisco, uma agencia com o auxilio de força armada o contrabando cessará porque as seranias, em enorme extensão, evitam a passagem devido á impraticabilidade do transito.

Seis leguas abaixo, com direcção ao municipio de Lagoa Vermelha, tem o passo dos Gregorios, onde tambem passa contrabando.

Guarnecendo-se esses dois passos, os contrabandistas ver-se-ão obrigados a cessar a sua nefasta actividade e o contrabando cessará no municipio da Vaccaria.

A agencia póde ser intalladada na entrada da picada que vae dar ao passo do Pinhal, nas proximidades do Arroio do Engenho.

Do passo dos Gregorios segui para o do Barracão, no municipio de Lagoa Vermelha, onde, com surpresa, soube da retirada desse ponto do destacamento da Brigada Militar, o qual durante quatro annos prestou os melhores serviços possiveis á Fazenda do Estado.

Esse destacamento foi retirado em principios de 1913 o que equivale a dizer que já nesse exercicio a renda proveniente da arrecadação do gado exportado produziu menos de metade do que nos exercicios anteriores em que havia o auxilio da força armada.

.....

Como vedes, sr. Director Geral, a receita do imposto sobre gado exportado começou a augmentar em fins de 1908, precisamente quando a Agencia desse passo foi dotada do poderoso auxilio da Brigada e em 1913 em que essa Agencia se viu privada do auxilio da força armada a queda da renda foi superior a 50 % e continuará a decrescer enquanto não se puzer cerco a continuzes contrabandistas levando-lhes a certeza de que o fisco está interessado em reprimir o contrabando e que tudo fará para elles não possam exercer a sua perniciosa actividade em nossas fronteiras.

Já disse e continuo affirmando: a posição dos municipios do norte do Estado é excepcional limitando com Santa Catharina numa extensão de muitas dezenas de leguas e por consequencia o numero de empregados que é sufficiente para o serviço de outras repartições de iguaes categorias, não o é para estas, devido ás suas posições topographicas.

.....

Nonohay é o terceiro districto do municipio da Palmêira, limitando em toda a sua vasta extensão territorial com o Estado do Paraná, com o rio Uruguay.

Conforme vos communiquei por telegramma de 10 de março findo, existem nessa extensa costa os passos de Gayo-En, distante da séde do districto de Nonohay, cerca de 16 kilometros e o da Chalana, distante da séde cerca de 20 kilometros.

Entre um passo e outro ha uma distancia de 3 leguas mais ou menos.

Visitei esses dous passos.

Essa costa toda é habitada até a barra do Chapecó.

.....  
Parece-me entretanto, que não tem concorrido menos para a queda da arrecadação do imposto sobre gado exportado a falta de fiscalisação dos passos de Gayo-En e Chalana.

Sou de opinião que no passo de Gayo-En devia estar destacado o guarda da collectoria de Nonohay, auxiliado de uma pequena força armada para se fazer respeitar.

Esse guarda na séde do districto onde funciona a collectoria, nenhum serviço presta, dadas as condições do pequenissimo movimento dessa estação fiscal, ao passo que si esse funcionario estivesse destacado no passo de Gayo-En, por onde passam as tropas com destino a S. Paulo, poderia ter oportunidade de prestar bons serviços ao nosso fisco.

.....  
Tres leguas acima da ponte sobre o rio Uruguay, na estação Marcellino Ramos, divisa de nosso Estado com os de S. Catharina e Paraná, existe um passo denominado Barra do Ligeiro, por onde é feito grande contrabando de animaes, principalmente de suínos, cujos transportes são feitos aos milhares.

Esse passo, que no nosso Estado faz divisa entre os municipios de Passo Fundo e Lagoa Vermelha, faz barra com o rio Pelotas, sendo toda a costa, desde o passo até a ponte sobre o rio Uruguay, completamente habitada.

Nesse passo existe uma balsa de propriedade de João Costa de cuja existencia a municipalidade de Passo Fundo não tinha conhecimento.

Duas leguas abaixo da ponte sobre o rio Uruguay existe o passo dos Vicentes, onde o transporte é feito em canoas.

Tive informações seguras de que ha pouco tempo, entre outras tropas contrabandeadas, passou pelo passo da Barra do Ligeiro, uma grande tropa sob a direcção de contumaz contrabandista. Como já vos tenho dito em meus anteriores relatorios e vos peço venia para aqui repetir, o contrabando que é feito em longa escala pelas nossas fronteiras, só poderá ser reprimiido com o auxilio de força armada sendo infructifera qualquer outra providencia sem esse poderoso auxilio.

.....  
(Assiguado) *Arthur Ernesto de Barros*, 1.<sup>o</sup> official.

Ahi ficam reproduzidos, como excellentes fontes de informações sobre as nossas fronteiras e contrabandos que nellas se praticam, os officios de varios representantes da Fazenda do Estado.

Penso que as providencias reclamadas merecem a vossa especial attenção e a do governo rio-grandense.









M. FAZENDA  
D.A - NRA - C.

1941

COM. INVENT. 1.9  
PORT. 114/78





Biblioteca do Ministério da Fazenda

9674-48

353.93165  
R382 5

Rio Grande do Sul. Secretaria de Fa-  
zenda

AUTOR

Relatório 1914

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última  
data carimbada

9674-48

